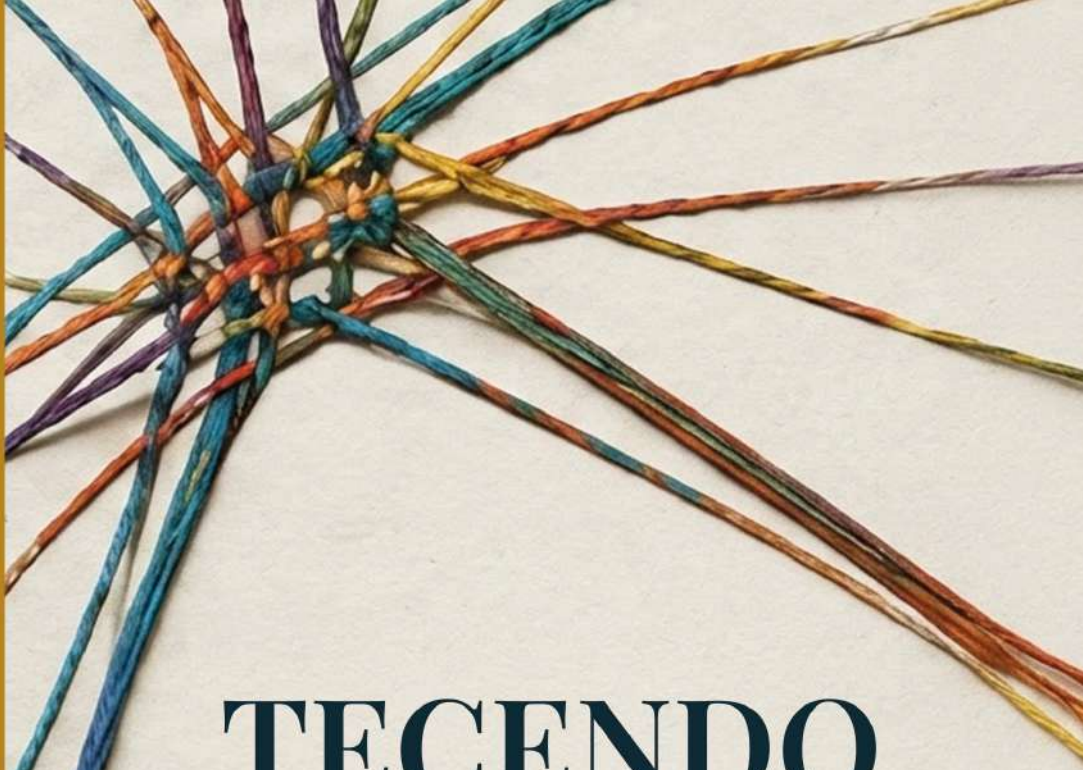


TECENDO
Interseccionalidades

Feminismos, Resistências e Direitos Sociais

Organizadores

Claudia Pons Cardoso
Marco Antonio Matos Martins

Pedro & João editores

Feminismos, Resistências e Direitos Sociais

Tecendo Interseccionalidades
Volume 5

Pedro & João
editores

Cláudia Pons Cardoso
Marco Antonio Matos Martins
(Organizadores)

Feminismos, Resistências e Direitos Sociais

Tecendo Interseccionalidades
Volume 5

Pedro & João
editores

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Cláudia Pons Cardoso; Marco Antonio Matos Martins [Orgs.]

Feminismos, Resistências e Direitos Sociais. Tecendo Interseccionalidades. Volume 5. São Carlos: Pedro & João Editores, 2026. 275p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-265-3165-5 [Digital]

1. Feminismos. 2. Interseccionalidade. 3. Resistências. 4. Direitos Sociais. 5. Justiça Social. Título.

CDD – 370

Capa: Luidi Belga Ignacio
Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB – 8-8828
Diagramação: Nicole Cavalcante Duque Gredilha Coelho
Editor: Valdemir Miotello
Diretores executivos: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:
Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patrícia da Silva (UERJ/Brasil).

Pedro & João Editores
www.pedroejoaoeditores.com.br
13568-878 – São Carlos – SP
2026

Sumário

Agradecimentos **7**
Cláudia Pons Cardoso
Marco Antonio Matos Martins

Apresentação **9**
Marco Antonio Matos Martins

Articulando Gênero, Raça e Classe: pensamento de mulheres negras sobre trabalho doméstico no site Blogueiras Negras **13**
Daiane Messias dos Santos
Cláudia Pons Cardoso

Narrativas insurgentes: o poder da autodefinição de mulheres negras como tecnologia de combate às imagens de controle **27**
Larisse Oliveira Araújo
Joana Maria Leôncio Núñez

Relato de experiência: a narrativa escrevivente como uma metodologia convocadora para a ação **55**
Maynara Costa de Campos
José Bonifácio do Amparo Sobrinho

Pensamento lésbico feminista como ferramenta de formação crítica **75**
Sarah Ryanne Sukerman Sanches
Zuleide Paiva da Silva (Eide Paiva)
Maria Lizandra Mendes de Sousa (Liz Mendes)

Entre políticas, espaços e redução de danos: um olhar sobre a implantação do Projeto Piloto de Moradia Assistida na política de drogas em Salvador e a identificação dos corpos ocupantes desses espaços **101**
Franciane Paula Santana
Francine Santos Souza
Osvaldo Francisco Ribas Lobos Fernandez

Evasão escolar da população negra no Brasil: um olhar a partir da Psicologia Social 137
Kamila Raquel Barbosa Barros
Daniela Maria Barreto Martins

Do empoderamento feminino à violência: uma análise da situação da mulher em Palmas de Monte Alto – Bahia 161
Adriana Cruz Veiga
Lorena Michelle Silva dos Santos

Deficiência e cuidado: uma análise sobre a responsabilidade social de mulher 185
Deise Maria da Conceição
Jaqueline Argolo Rebouças
Fernanda Santos Santiago

A atuação da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados – Seção Bahia na defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ 209
Milena Siqueira Santos Mendonça
Vitor Marques Almeida

Quem é criança? Quem não é? Uma análise sobre a necessidade da interseccionalidade no processo de reconhecimento das identidades dos sujeitos 237
Fabiana Micaele da Silva
André Luiz Simões Pedreira

Discursivização do feminicídio no jornal 'A Tarde': impactos e representações após a promulgação da Lei em 2015 255
Luane Leandra Souza Novais
Nádila Luiza Oliveira Nogueira
Camila dos Passos Roseno

Agradecimentos

A realização da coletânea **Tecendo Interseccionalidades** é, antes de tudo, uma celebração de vozes, trajetórias e sonhos de educadoras/es que acreditam na promoção da educação como prática de liberdade. É o resultado do esforço coletivo de muitas mãos, mentes e corações comprometidos em construir uma pedagogia crítica, feminista e decolonial, capaz de enfrentar as desigualdades de gênero, raça, sexualidades, classe e abrir caminhos para novas possibilidades de existência e à promoção da educação inclusiva e transformadora.

Os artigos aqui apresentados foram organizados em cinco volumes, compostos pelos eixos temáticos **Gênero, Formação Docente e Práticas Pedagógicas; Educação, Currículo e Decolonialidade; Literatura, Representações e Identidades em Movimento; Corpos, Sexualidades e Diversidades; e Feminismos, Resistências e Direitos Sociais.** Cada trabalho é uma centelha de transformação, um gesto de enfrentamento ao racismo patriarcal cisheteronormativo e às opressões coloniais, e um compromisso com a justiça social. Mais do que uma contribuição acadêmica: é um registro de experiências, reflexões e lutas que reverberam no espaço escolar e na sociedade; é um projeto político de resistência, memória e criação. Ao abordar experiências e reflexões que emergem da escola, das comunidades e das lutas sociais, cada artigo afirma a potência de uma pedagogia feminista que não se limita à sala de aula, mas se espraia para a vida.

Esta coletânea reúne parte dos 297 trabalhos de conclusão da segunda turma do curso de Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na Formação de Educadoras/es, promovido pelo Diadorim – Centro de Estudos em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em parceria com a Unidade de Educação a Distância (UNEAD/UNEB).

Foram 407 estudantes formadas/os, em sua maioria atuantes na Educação Básica da Bahia.

O sucesso deste curso e desta publicação só foi possível graças à generosidade e ao apoio de muitas instituições e pessoas: a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/BA) e a Universidade do Estado da Bahia, bem como todas/os as/os docentes e monitoras/es que se dedicaram à formação, os membros das bancas de avaliação e a equipe de pesquisadoras/es e técnicos do Diadorim e da UNEAD, que acompanharam cada passo com afeto, cuidado, atenção e entusiasmo.

Por fim, nossa gratidão mais profunda vai para todas/os as/os estudantes da especialização, que se entregaram com interesse, coragem e compromisso, transformando teoria em prática e conhecimento em ação. Esta coletânea é, sobretudo, de vocês: suas trajetórias, descobertas, lutas e insurgências estão vivas em cada artigo, em cada análise, em cada proposta apresentada.

A vocês, nosso sincero e afetuoso muito obrigada. Que estas páginas inspirem novas vozes, novas insurgências e fortaleçam a luta por uma educação emancipadora.

Cláudia Pons Cardoso
Marco Antonio Matos Martins

Apresentação

Pensar feminismos é, sobretudo, reconhecer as múltiplas formas de resistência que emergem diante das desigualdades que estruturam a vida social. Este volume, **Feminismos, Resistências e Direitos Sociais**, reune produções que evidenciam como gênero, raça, classe e sexualidade se entrecruzam na produção de opressões e, ao mesmo tempo, na construção de estratégias de enfrentamento e transformação. Os trabalhos aqui apresentados mobilizam diferentes referenciais teóricos e metodológicos, compondo um campo analítico comprometido com a justiça social e a ampliação de direitos.

O artigo **Articulando gênero, raça e classe: pensamento de mulheres negras sobre trabalho doméstico no site Blogueiras Negras** abre o volume ao analisar, a partir de uma perspectiva feminista negra, as produções de mulheres negras sobre o trabalho doméstico, evidenciando as intersecções entre gênero, raça e classe e as formas de resistência mobilizadas frente às violências e violações de direitos. Em seguida, **Narrativas insurgentes: o poder da autodefinição de mulheres negras como tecnologia de combate às imagens de controle** problematiza os efeitos das imagens de controle sobre as subjetividades de mulheres negras, destacando a autodefinição como estratégia política de enfrentamento ao racismo e de afirmação identitária.

Na sequência, o texto **Relato de experiência: a narrativa escrevivente como uma metodologia convocadora para a ação** apresenta a escrevivência como prática metodológica e política, articulando docência, pesquisa e experiências em contexto quilombola na produção de novas subjetividades e saberes situados. O artigo **Pensamento lésbico feminista como ferramenta de formação crítica** discute a elaboração de uma cartilha pedagógica voltada à formação em gênero, raça/etnia e

sexualidade, evidenciando o potencial do pensamento lésbico feminista na construção de pedagogias críticas e na ampliação de políticas de representação.

O volume prossegue com **Entre políticas, espaços e redução de danos: um olhar sobre a implantação do projeto piloto de moradia assistida na política de drogas em Salvador e a identificação dos corpos ocupantes desses espaços**, que analisa a implementação de políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade, destacando as articulações entre moradia, redução de danos e racismo estrutural. Em **Evasão escolar da população negra no Brasil: um olhar a partir da psicologia social**, são discutidos os impactos das desigualdades raciais na permanência escolar, evidenciando a necessidade de políticas de reparação e enfrentamento ao racismo no campo educacional.

Na continuidade, o artigo **Do empoderamento feminino à violência: uma análise da situação da mulher em Palmas de Monte Alto – Bahia** problematiza a coexistência entre a presença feminina em espaços de poder e os elevados índices de violência contra a mulher, evidenciando os limites das transformações institucionais diante da persistência do patriarcado. O texto **Deficiência e cuidado: uma análise sobre a responsabilidade social de mulher** analisa a sobrecarga historicamente atribuída às mulheres no trabalho do cuidado, destacando os desafios sociais, emocionais e políticos envolvidos nessa responsabilidade.

Em seguida, **A atuação da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados – Seção Bahia na defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+** examina a atuação institucional na promoção de direitos, evidenciando avanços, limites e a importância da articulação entre sociedade civil e instâncias jurídicas no enfrentamento às violências e discriminações. O artigo **Quem é criança? Quem, não é? Uma análise sobre a necessidade da interseccionalidade no processo de reconhecimento das identidades dos sujeitos** problematiza concepções universalizantes de infância, destacando a necessidade

de abordagens interseccionais na compreensão das experiências infantis.

Por fim, o texto **Discursivização do feminicídio no Jornal A Tarde: impactos e representações após a promulgação da lei em 2015** analisa os modos de construção discursiva do feminicídio na mídia, evidenciando avanços na nomeação da violência de gênero, ao mesmo tempo em que aponta desafios na consolidação de práticas comunicacionais comprometidas com o enfrentamento ao patriarcado.

Os artigos reunidos neste volume evidenciam que as desigualdades sociais, longe de operarem de forma isolada, se estruturam a partir de múltiplas articulações entre gênero, raça, classe e sexualidade, exigindo respostas igualmente complexas e comprometidas com a transformação social. Ao evidenciar experiências, análises e práticas de resistência, este conjunto de textos reafirma a centralidade dos feminismos, das lutas coletivas e das políticas públicas na promoção de direitos e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A todas/os uma boa leitura e que as reflexões aqui reunidas contribuam para o fortalecimento de práticas sociais, educativas e institucionais mais plurais, críticas e comprometidas com a justiça social.

Marco Antonio Matos Martins
Julho, 2026

Articulando Gênero, Raça e Classe: pensamento de mulheres negras sobre trabalho doméstico no site Blogueiras Negras

Daiane Messias dos Santos[1]
Cláudia Pons Cardoso[2]

Apresentação

O presente artigo resulta de trabalho monográfico apresentado ao Curso de Especialização em Gênero, Raça e Sexualidade na Formação de Educadoras/es, promovido pelo Centro de Estudos em Gênero, Raça e Sexualidade Diadorim/UNEB. Tem como objetivo refletir sobre as discussões em torno do trabalho doméstico no Brasil, elaboradas por mulheres negras, tomando como *lócus* de análise o site *Blogueiras Negras*[3] e como fonte os textos publicados na plataforma entre 2012 e 2024. Mais especificamente, identificar as chaves teóricas mobilizadas na análise do trabalho doméstico e examinar as discussões e narrativas desenvolvidas pelas autoras a respeito do tema.

O *site Blogueiras Negras* tem como foco a produção e a divulgação do pensamento de mulheres negras. Nas palavras de Mandisa Khanyile, citada no Editorial do *site* (Blogueiras Negras, 2019), trata-se de uma mobilização contra as violações sofridas por meio de um clique. Para Muthoni Maingi, também citada, é uma ferramenta de luta *onlin*e. A plataforma é dedicada à publicação de

[1] Graduação em Pedagogia (UNEB), Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na Formação de Educadores/as (UNEB), Mestra em Educação (PPGEDUC/UNEB), Coordenadora Pedagógica/SECBa.

[2] Professora Titular (UNEB DEDC Campus I), Mestrado em História do Brasil (PUC-RS), Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (UFBA).

[3] https//blogueirasnegras.org

reflexões, vivências e escritas de mulheres negras, sendo gestada coletivamente por elas.

Neste sentido, abordo o que é publicado por mulheres negras na plataforma sobre o trabalho doméstico e entrelaço com minha própria história de vida, de mulher negra, ex-trabalhadora doméstica e pesquisadora do tema desde a graduação em Licenciatura em Pedagogia/UNEB com o trabalho *Articulando Gênero, Raça e Educação no Emprego Doméstico: trajetórias escolares de mulheres negras empregadas domésticas*[4]. Na pesquisa, analisei como as opressões interseccionais atuam na produção de desigualdades que comprometem o processo de escolarização dessas trabalhadoras.

Tema aprofundado na pesquisa de Mestrado em Educação com a dissertação *Práticas de letramento de Mulheres Negras Empregadas Domésticas: articulando gênero e raça na educação*[5], reveladora da presença compulsória do emprego doméstico na vida das mulheres negras de minha família. Ao pesquisar as gerações de cada ciclo familiar, o materno e o paterno, constatei que o trabalho doméstico foi exercido por todas as mulheres de cada uma das gerações, ou seja, pertenço a quarta geração de trabalhadoras domésticas.

Dessa forma, minha investigação é situada. Parto de uma abordagem feminista negra, amparada pela escrevivência de **Conceição Evaristo** (2005), tanto para refletir sobre minha própria experiência com o trabalho doméstico quanto para aprofundar a análise por meio de revisão bibliográfica.

Para além de verificar as narrativas de mulheres negras sobre o trabalho doméstico, destaco a relevância do ciberativismo promovido pela plataforma Blogueiras Negras, que, por meio da rede, reconfigura os lugares de enunciação da fala e da escrita, ao

[4]Trabalho final de curso, em 2020, na graduação em Pedagogia orientado pela Profa. Dra. Cláudia Pons Cardoso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

[5] Trabalho final de curso do Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, orientado pela Profa. Dra. Lívia Alessandra Fialho da Costa, em 2023, na Universidade do Estado da Bahia.

amplificar vozes femininas negras e redefinir espaços de disseminação do pensamento de mulheres negras. Assim, este artigo apresenta o debate, mas também destaca o *site Blogueiras Negras* como espaço de ativismo e defesa dos direitos da população negra, em especial, das mulheres negras.

O caminho construído

A abordagem deste artigo é qualitativa, significa dizer, nas palavras de Denise Silveira e Fernanda Córdova (2009, p. 31-32), que se preocupa com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

Oriento-me, ainda, pela proposta de Ângela Figueiredo (2020), que recomenda o uso de nome e sobrenome em negrito para autorias de pessoas negras. Partindo também de uma abordagem feminista, opto, neste artigo, por nomear autoras por meio do uso do nome e sobrenome, conforme propõe Ângela Figueiredo (2020), como forma de confrontar e rasurar a masculinização recorrente nas referências bibliográficas. Tal prática, além de configurar uma reivindicação, constitui um gesto político de feminilização e enegrecimento da linguagem acadêmica.

Faço da escrevivência, conceito elaborado por Conceição Evaristo (2005), a minha vingança para borrar o lugar de subalternidade e invisibilização. Como mulher negra e pesquisadora, transformo este lugar historicamente cristalizado e a mim destinado desde a infância, o do trabalho doméstico, em espaço de reflexão e produção de conhecimento, pois a escrevivência é "a fala de um corpo que não é apenas descrito, mas antes de tudo vivido. A escre(vivência) das mulheres negras explicita as aventuras e as desventuras de quem conhece uma dupla condição, que a sociedade teima em querer inferiorizada, mulher e negra" (Evaristo, 2005, p 6).

Escrevivência, como salienta Conceição Evaristo (2005, p 6), diz respeito a "escrever o seu eu, de maneira oposta do que comumente escrevem sobre as mulheres negras", nesse movimento, falar do eu, por mim entendido por escri(mever) linhas de autorrepresentação, convergindo, assim, com Paulo Freire (2014), quando diz que a leitura é fundamental para o deslocamento intelectual, por conseguinte para pensamento crítico, pois o movimento de ler(-se) produz a descoberta de si e do mundo.

A escrevivência é "uma escrita que busca afirmar as duas faces da moeda num único movimento" (Evaristo, 2005, p. 6). A dupla face descrita consiste em escrever e reescrever o ser mulher e negra, ou seja, expressa a intersecção entre raça e gênero. As experiências vivenciadas são permeadas por marcadores sociais, refletindo, na escrita, tudo aquilo que atravessa o ser mulher negra. Assim, "os textos femininos negros, para além de um sentido estético, buscam semantizar um outro movimento, aquele que abriga toda as suas lutas. Toma-se o lugar da escrita, como direito, assim como se toma o lugar da vida" (Evaristo, 2005, p. 7). A escrevivência põe, nós mulheres negras, como sujeitas da escrita, sendo que escrevemos aquilo que vivenciamos.

Para alcançar o objetivo do trabalho realizei revisão sistemática no *site Blogueiras Negras* a partir dos descritores: trabalho doméstico; trabalhadora doméstica; emprego doméstico e empregada doméstica. Entretanto, foram encontrados e incluídos na análise outros trabalhos com descritores não previstos inicialmente, mas que versam sobre o tema, são eles: serviço doméstico; profissão doméstica e trabalhador doméstico. Um dos textos que aborda o trabalhador doméstico, ainda que não restrinja a reflexão exclusivamente ao trabalho realizado por mulheres, foi considerado na análise.

Lócus de pesquisa: *Blogueiras Negras*, nada sobre nós sem nós!

O *site Blogueiras Negras* surgiu como proposta em 2012 e, após um ano, foi criado o repositório próprio no formato de *weblog*

(blogueirasnegras.org), visando reunir textos sobre diversos assuntos e organizados em temas, tais como: cabelo, estética, movimentos negros, entre outros.

A política adotada pelo site visa a produção e publicação de textos que abordem a priorização de perspectiva interseccional de gênero, raça e sexualidade, institucionalizando a escrita feminina de mulheres negras, como pontua a autora Charô Nunes, cofundadora e mobilizadora de gestão da plataforma. Diz ela, "fazemos de nossa escrita ferramenta de combate ao racismo, sexismo, lesbofobia, transfobia, homofobia e gordofobia" (Blogueiras Negras, s.d.). Segundo Nunes, o Blogueiras Negras é composto e foi criado por mulheres negras e afrodescendentes, com histórias de vida distintas e áreas de interesse distintos como negritude, feminismo e da produção a partir destes lugares. Numa sociedade extremamente desigual como a sociedade brasileira.

Ainda segundo Charô Nunes, o *site Blogueiras Negras*, tem como objetivos principais, primeiro: produzir e publicar conteúdo das diversas linguagens e nos mais variados suportes, como *blog*, vídeos, livros, áudios, visando sempre visibilizar e difundir conteúdo produzido por mulheres negras, conteúdos esses de diversos gêneros literários e temas, desde que tenham cunho feminista, antirracista e se posicionem contra as principais opressões que assolam as mulheres e os homens negros; e segundo: promover e celebrar a cultura afrodescendente através da mídia negra, usando como instrumentos as bases midialivristas e democráticas de comunicação, buscando sempre o diálogo com a sociedade, sempre deixando os espaços abertos à interação, contribuindo com a comunidade na troca de informação (Blogueiras Negras, s.d).

Blogueiras Negras tem como missão fomentar a produção de mulheres negras, na contramão do epistemicídio, isto é, do apagamento da produção feminina negra no Brasil, buscando, assim, visibilizar as autoras negras, bem como, as suas escrevivências. Como sublinha Charô Nunes (s.d), ressignificar o universo feminino afrocentrado através da gravação de nossas

histórias, teorias e sentimentos. No qual, a produção escrita, se faz, uma das vias principais, na construção e reconstrução da identidade como mulheres negras em diáspora.

Trabalho doméstico na voz das trabalhadoras domésticas negras

O trabalho doméstico no Brasil tem sua origem no período escravocrata. As dinâmicas excludentes e discriminatórias que historicamente cercam o ofício ainda perduram, contaminando o imaginário da sociedade brasileira e refletindo nas relações sociais e trabalhistas, haja vista, que trabalhadores do serviço doméstico, em especial trabalhadoras domésticas, até pouco tempo não tinham seus direitos assegurados, fruto de uma dinâmica histórica e social retratada pela desvalorização da categoria. De acordo com Bernadino-Costa (2015), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) revelou que no Brasil é o país onde se encontra a maior concentração de trabalhadores domésticos em todo o mundo. Realidade que faz relação com "a forte concentração de renda e a ausência de equipamentos públicos (creches, escolas integrais, lavanderias públicas, restaurantes a preço acessível etc.), são umas das razões para a forte presença deste trabalho na sociedade brasileira" (Bernadino-Costa, 2015, p. 148).

A partir da Constituição Federativa do Brasil de 1988, os movimentos sociais tiveram maior índice de conquistas, no campo do trabalho doméstico avançou um pouco, apesar das importantes conquistas de outras categorias. A 'Constituição de 88' garantiu o direito à sindicalização e foi autorizada a criação do Sindicato dos Empregados Domésticos. Para o pesquisador, as mulheres negras ficaram por muito tempo destituídas de seus direitos enquanto profissionais, sendo uma das parcelas da sociedade mais prejudicada (Bernadino-Costa, 2015, p.149).

A luta das trabalhadoras domésticas no Brasil é antiga, nas palavras de Creuza Oliveira (2013), em entrevista a Charô Nunes do site *Blogueiras Negras*, a mobilização para organização sindical

tem mais de 77 anos e iniciou com Laudelina de Campos Mello[6] na década de 30, quando ela começou a se organizar pela defesa dos direitos da categoria da qual fazia parte. Atualmente, a categoria perfaz quase 90 anos de enfrentamento em busca de direitos trabalhistas equitativos.

Segundo Creuza Oliveira (2013), com a Lei n.º 11.324, de 2006, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), se ampliou alguns direitos às trabalhadoras domésticas no Brasil, constituindo um marco importante para a categoria. Até então, os direitos das trabalhadoras domésticas eram muito mais restritos que os demais trabalhadores regidos pela CLT. Embora ainda limitada se comparada aos direitos de outros trabalhadores à época, a lei foi resultado da mobilização histórica e longeva do movimento das trabalhadoras domésticas, como aponta a ativista**,** e preparou o terreno para as conquistas posteriores, como a PEC das Domésticas.

Para Creuza Oliveira, em entrevista, a chamada PEC das Domésticas, uma Emenda Constitucional, amplia os direitos trabalhistas das trabalhadoras, estabelecendo a igualdade de direitos com as demais categorias profissionais, uma conquista do movimento, pois viabilizou tal dignidade (Oliveira, 2013). A PEC das Domésticas foi promulgada em 2013, no entanto, a regulamentação completa ocorreu em 2015.

Assim, trabalhadora doméstica, neste artigo, se orienta pela definição oferecida por Creuza Maria Oliveira, primeira presidente da Associação das trabalhadoras, primeira presidente do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia, o Sindoméstico e fundadora da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD). Em entrevista à Revista Themis, ela diz: "O nosso trabalho garante saúde, educação, limpeza e bem-estar e repõe a força dos trabalhadores e trabalhadoras que saem para trabalhar e

[6] PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, Gênero e Educação**: Trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

deixam a sua casa em segurança na mão de uma pessoa que está cuidando daquela estrutura" (Oliveira, 2018, p. 34).

Creuza produz a definição, tomando como referência a experiência das trabalhadoras domésticas. Ela declara:

> Quando você cuida de comida, você tá cuidando da saúde. Quando você leva o filho da patroa pra escola e vai buscar, você tá contribuindo para educação desta criança. Então é uma categoria que contribui social, política e economicamente para sociedade brasileira e mundial. O trabalho doméstico tem valor social importante pra sociedade e precisa ser reconhecido como tal. (Oliveira, 2018, p. 37).

Embora as mulheres negras tenham conseguido produzir, criar possibilidades de reexistência e subverter lugares de inferioridade e subjugação, o trabalho doméstico ainda é socialmente desvalorizado e compulsoriamente destinado às mulheres, em especial, às mulheres negras, cristalizando para elas um lugar social marcado pela desigualdade.

Investigando o *Blogueiras Negras:* narrativas sobre o trabalho doméstico

Ao pesquisar textos de autoria feminina negra publicados no *site Blogueiras Negras* sobre o trabalho doméstico, surge a questão: como as autoras abordam o tema? As blogueiras negras evidenciam o trabalho doméstico como resultado persistente do racismo, ainda mais visível quando aplicada uma chave de leitura interseccional.

Nessa direção, um dos primeiros textos publicados sobre trabalho doméstico é o artigo intitulado *Trabalho doméstico: 'Ela é da família' não é amor, é navalha na carne*, de autoria da editora da plataforma, Charô Nunes. Conforme relatado no site, o texto foi publicado em 18 de dezembro de 2013 e se tornou um dos editoriais mais impactantes, ampliando o debate e alcançando mulheres negras de todo o Brasil. O texto foi incluído no tema Trabalho da plataforma e denuncia o estereótipo de que o trabalho doméstico

realizado por mulheres negras é visto como expressão de afetividade, posicionando-o como uma forma de opressão racial, de classe e de gênero. Apresenta uma crítica à romantização da relação patroa/empregada e ao racismo institucional, bem como, à desumanização da mão de obra feminina negra trabalhadora doméstica. Nas palavras da autora:

> A lógica que constrói a ideia de que o trabalho doméstico é feminino é a mesma que o direciona para a mulher negra. O machismo tem um irmão e o nome dele é racismo. Um dos primos de primeiro grau atende pelo nome de classismo. Quando estão todos de mãos dadas, são as mulheres negras que sofrem. Mais ainda quando a opressão se dá portas adentro, espaço tão hostil à urbanidade, onde estamos vulneráveis. Porque algumas mulheres e alguns trabalhos são mais importantes que outros a ponto de ser lucrativo pagar alguém, quase sempre negra, para emancipar a patroa quase sempre branca. (Nunes, 2013).

Charô Nunes (2013) enfatiza que a chamada PEC das domésticas é histórica porque a maior parte dos trabalhadores domésticos no país é composta por mulheres negras. Formalizar o trabalho das mulheres trabalhadoras domésticas é garantir condições dignas de trabalho e erradicar a exploração da mão de obra negra, inserindo um grande contingente de mulheres chefes de família na formalidade e garantindo direitos e segurança a elas e seus dependentes. A informalidade do trabalho doméstico é um resquício escravocrata que está, a duras penas, sendo transformado pelo trabalho árduo de pessoas como Creuza Oliveira, ativista do movimento das trabalhadoras domésticas.

Considerando as categorias definidas para a realização da pesquisa no *site Blogueiras Negras*, foram encontrados 137 textos de 87 autoras, conforme apresentado no Quadro 1. Desses, 38 exploram o trabalho doméstico, 17 abordam a figura da trabalhadora doméstica, 2 tratam do emprego doméstico, 74 discutem a empregada doméstica, 2 o trabalhador doméstico, 2 o serviço doméstico, um texto discute a profissão doméstica e outro destaca a realidade da mulher trabalhadora doméstica imigrante, chamando atenção para outras dimensões interseccionais de

opressão, como gênero, raça e imigração. Importante destacar que as próprias integrantes do coletivo *Blogueiras Negras* foram as que mais contribuíram para o debate, totalizando 21 trabalhos sobre a temática, algumas delas escreveram mais de um texto.

Quadro 1 – Textos encontrados no site Blogueiras Negras sobre trabalho doméstico, entre 2012 a 2024

Descritor de busca	Número de Textos
Trabalho doméstico	38
Emprego doméstico	02
Empregada doméstica	74
Trabalhadora doméstica	17
Serviço doméstico	02
Trabalhador doméstico	02
Trabalhadora doméstica imigrante	01
Profissão doméstica	01
Total	**137**

Fonte: Elaborada pela autora, 2024

Entre os textos publicados no *Blogueiras Negras*, apenas dois tratam da figura do trabalhador doméstico do sexo masculino, indicando que a centralidade das discussões é voltada à experiência das mulheres negras, historicamente associadas a essa função no Brasil, 99 dos textos mencionam o tema de forma indireta ou transversal. Outros 38 tratam de forma aprofundada o trabalho doméstico, promovendo reflexões críticas e assertivas sobre o tema.

Um exemplo é o texto de Stephanie Ribeiro (2014), *Exclusão no espaço doméstico,* em que a autora afirma que o "quartinho de empregada" é a materialização da exclusão cotidiana e cultural em espaços de escala micro, como casas, apartamentos e edifícios. Ribeiro destaca, ainda, que essa realidade é histórica e entrelaçada à exploração da mão de obra, sendo os espaços físicos uma expressão concreta da exclusão vivida no âmbito doméstico. Ao analisar os textos publicados no site Blogueiras Negras, identifiquei a denúncia do lugar aprisionado que historicamente foi imposto às mulheres negras, resultado das assimetrias estruturais operadas

por gênero, raça, classe e outros marcadores sociais. A maioria dos textos analisados partem da categoria analítica da interseccionalidade para compreender as dinâmicas de opressão, e, ao identificá-las, propõem estratégias de enfrentamento e deslocamento, reposicionando as mulheres negras nos espaços onde desejam estar. Esse entrelaçar de vozes e experiências nos retira das chamadas imagens de controle (Collins, 2019), nas quais tentam nos fixar.

Os textos também denunciam as relações trabalhistas que ainda precisam avançar, especialmente no que diz respeito ao contato cotidiano com empregadores e empregadoras. A falsa ideia presente na expressão 'ela é/quase da família' revela um dispositivo simbólico de opressão, que aprisiona a trabalhadora doméstica a um vínculo afetivo forjado, que muitas vezes serve para inibir a reivindicação de direitos. Ao desfigurar a relação formal de empregador(a) e empregada é retirado da trabalhadora o acesso às garantias legais conquistadas historicamente. Essas garantias, como afirmam as autoras, foram fruto da luta histórica de mulheres negras contra as opressões e exclusões, sendo mantidas por meio da resistência coletiva.

Em quase todos os textos analisados, fica evidente que foram as diferentes organizações de mulheres negras que garantiram e ainda garantem a dignidade das mulheres negras. Outro ponto recorrente é a interrupção dos percursos formativos das trabalhadoras domésticas. Para as autoras, essa interrupção contribui diretamente para a manutenção da exclusão da mulher negra tanto no mercado de trabalho quanto na produção de conhecimento. No entanto, em contrafluxo, suas lutas vêm interferindo concretamente na formulação de políticas públicas que garantam a inserção e a permanência das mulheres negras em todo o processo formativo. É essa disputa que aparece nos textos das pensadoras negras articuladas no ativismo digital do site *Blogueiras Negras*.

Traçando minha escrevivência, afirmo que sou parte de uma mudança, a partir das lutas e da organização coletiva de mulheres

e homens negros, reconfigurei minha trajetória de vida, passei de um corpo historicamente construído para o trabalho braçal, para não pensar e apenas produzir, para um corpo em insubmissão. Hoje, partindo da trama histórica, estrategicamente por nós organizada para nos salvar, eu entendo que fui salva, assim como tantas outras. Mas não fui sozinha, pois ao reconfigurar minha trajetória repercuto em toda minha família, assim como em minha comunidade. Ao me transformar em uma ativista negra feminista, adquiri ferramentas para me somar à luta pela defesa dos direitos de outras mulheres negras trabalhadoras domésticas e ecoar nossas vozes.

Referências

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora:** a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. Revista Sociedade e Estado, Volume 30, Número 1, Janeiro/Abril, 2015.

BLOGUEIRAS NEGRAS. Quem somos. **Blogueiras Negra,** s.d. Disponível em: https://blogueirasnegras.org/quem-somos. Acesso em: 6 ago. 2024.

BLOGUEIRAS NEGRAS. Entre o assédio e a libertação: o ciberativismo das mulheres africanas para hackear o machismo. **Blogueiras Negras**, 18 jan. 2019. Disponível em: https://blogueirasnegras.org/entre-o-assedio-e-a-libertacao-o-ciberativismo-das-umlheres-africanas-para-hackear-o-machismo/. Acesso em: 6 ago. 2024.

CHAVES, Marjorie. De ama à babá: mulheres negras e a racialização do cuidado. **Blogueiras Negras**, 2014. Disponível em: https://blogueirasnegras.org/de-ama-a-baba-mulheres-negras-e-a-racializacao-do-cuidado/. Acesso em: 6 ago. 2024.

COLLINS, Patricia Hill. **O pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

EVARISTO, Conceição. Gênero e etnia: Uma escre(vivência) de dupla face. In: MOREIRA, Nadilza Martins de Barros; SCHNEIDER, Liane, (Org.). **Mulheres no mundo: etnia, marginalidade e diáspora**. João Pessoa: Idéia, 2005.

FIGUEIREDO, Angela. Epistemologia insubmissa feminista negra decolonial.**Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 12, n. 29, 10102, jan./abr. 2020.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo: Editora Cortez, 2014.

NUNES, Charô. Trabalho doméstico: "ela é da família" não é amor, é navalha na carne. **Blogueiras Negras**, 2013. Disponível em: https://blogueirasnegras.org/trabalho-domestico-ela-e-da-familia-nao-e-amor-e-navalha-na-carne. Acesso em: 6 ago. 2024.

NUNES, Charô. "Querem nos trancar novamente na senzala": entrevista com Creuza Oliveira. **Blogueiras Negras**, 2013. Disponível em: https://blogueirasnegras.org/querem-nos-trancar-novamente-na-senzala-entrevista-com-creuza-oliveira/. Acesso em: 6 ago. 2024.

OLIVEIRA, Creuza. "Querem nos trancar novamente na senzala": entrevista concedida a Charô Nunes. **Blogueiras Negras**, 2013. Disponível em: https://blogueirasnegras.org/querem-nos-trancar-novamente-na-senzala-entrevista-com-creuza-oliveira. Acesso em: 6 ago. 2024.

OLIVEIRA, Creuza. Entrevista.Trabalhadoras domésticas: construindo igualdade no Brasil. **Revista Themis Gênero e Justiça.** Porto Alegre, 2018.

RIBEIRO, Stephanie**.** Exclusão no espaço doméstico. **Blogueiras Negras**, 2014. Disponível em: https://blogueirasnegras.org/exclusao-no-espaco-domestico/. Acesso em: 6 ago. 20241.

SANTOS, Daiane Messias dos. **Práticas de letramento de mulheres negras empregadas domésticas:** articulando gênero e raça na educação/Daiane Messias dos Santos. Salvador, 2023. 209 f.: il. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEDUC, Campus I. 2023.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

Narrativas insurgentes: o poder da autodefinição de mulheres negras como tecnologia de combate às imagens de controle

Larisse Oliveira Araújo[1]
Joana Maria Leôncio Núñez[2]

Introdução

A colonialidade[3] representa as marcas deixadas pelo período de colonização, as quais se perpetuam – de forma velada ou não – na de vida pessoas negras e na construção de suas identidades – compreendidas como diaspóricas – atravessadas significativa e violentamente pelo racismo e moldadas subalternamente na sociedade. Tal identidade é afetada pelo que Hill Collins (2019) vai chamar de imagens de controle, também chamadas de imaginários sociais, os quais se dão principalmente por estereótipos gerados

[1] Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC/UESB). Licenciada em Pedagogia (UESB). Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na Formação de Educadores/as (UNEB).,. Pesquisadora do Grupo de Pesquisas CANDACES - Gênero, Raça, Cultura e Sociedade (UNEB). Integrante do Grupo de Estudos em Pedagogias, Racialidades, Educação, Etnicidades e Gênero (GEPREEG/UESB). larisseoaraujo@gmail.com.

[2] Professora Adjunta (UNEB), graduada em Psicologia (UFRJ), Mestre e Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEDUC/UNEB). Pesquisadora do Centro de Estudos de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade, CEGRES/ DIADORIM. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa DIVERSO - Docência, Narrativas e Diversidade na Educação Básica (UNE)B. Pesquisadora do Grupo de Pesquisas CANDACES - Gênero, Raça, Cultura e Sociedade (UNEB). Integrante do Grupo Impulsor da Rede de Mulheres Negras da Bahia. jleoncio@uneb.br.

[3] O termo colonialidade é aqui usado no lugar de "pós-colonialismo", pois o prefixo "pós" traz a ideia de que as opressões se findaram junto ao período colonial, ignorando o racismo existente na sociedade e as implicações com ele trazidas para a vida de pessoas negras (Missiatto, 2021).

pelo sistema patriarcal, capitalista, supremacista branco e imperialista (hooks, 2019). As imagens de controle fortalecem as opressões sociais e desumanizam as minorias políticas, especialmente as mulheres negras.

No tocante à identidade de mulheres negras – foco desta pesquisa –, esses estereótipos problemáticos perpassam pelas categorias de raça, classe, gênero e sexualidade (Davis, 2016; Lorde, 2020). As imagens de controle enquadram socialmente mulheres negras em uma posição de subalternidade, padronizando-as e reduzindo-as a uma imagem homogênea, ignorando suas subjetividades e individualidades. Essas mulheres, consoante aos estudos de Gonzalez (2020), são vistas no âmbito social e estrutural como "a mulata boa de cama" ou "a ama de leite", sempre sujeitas ao lugar de servir a branquitude, tanto de forma trabalhista quanto sexual.

Nessa perspectiva, autoras como Hill Collins (2019), hooks (2019) e Lorde (2020) trazem em seus estudos, e dentro de suas próprias narrativas, a importância da autodefinição como uma arma política de combate a essas imagens de controle. As autoras discutem a importância de se despir da identidade forjada pelo colonizador e de vestir-se de si mesma, descobrindo sua própria identidade – subjetiva e coletiva – mediante suas experiências para além da violência e do racismo. Como afirma hooks (2019), é importante que as dores atravessadas por mulheres negras sejam reconhecidas, contudo, elas não devem definir e nem determinar quem essas mulheres realmente são.

Ante ao exposto, a presente pesquisa busca, portanto, responder, a partir de suas reflexões: de que forma o processo de autodefinição de mulheres negras atua enquanto uma tecnologia decolonial no processo de combate às imagens de controle geradas pelo racismo?

Desse modo, o objetivo central deste estudo é compreender como o processo de autodefinição de mulheres negras pode atuar como uma ferramenta política no combate às imagens de controle geradas pelo racismo. Consequentemente, seus objetivos

específicos se dão na intenção de (i) descrever o impacto das imagens de controle na vida de mulheres negras; (ii) discutir teoricamente sobre como ocorre o processo da construção identitária de mulheres negras e (iii) analisar a importância da autoconsciência e da autodefinição para o redirecionamento das narrativas de mulheres negras e sua emancipação.

Gritaram-me "Negra!": a motivação desta pesquisa

A pesquisa tem sua justificativa pautada, em sentido acadêmico e social, na necessidade de desenvolvimento e ampliação de estudos interseccionais referentes às mulheres negras e sua humanização, suas subjetividades e suas individualidades, compreendendo suas múltiplas existências para além das definições constituídas pelo racismo, pelo machismo e pelo capitalismo.

A essência desta pesquisa alinha-se, portanto, aos pilares da especialização em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na Formação de Educadoras/es à medida em que possibilita a reflexão e a construção de epistemologias feministas descolonizadoras, bem como de uma educação transgressora, cujo movimento se dá a partir de novas formas de produção de conhecimento e objetiva a emancipação de corpos dissidentes.

No que se refere à justificativa pessoal, pode-se dizer que esta pesquisadora que vos fala se vê e se coloca enquanto sujeita da pesquisa em suas vivências e experiências, intra-acadêmicas e extra-acadêmicas, transitando pelo constante processo de autoconhecimento, autodefinição e de rompimento das opressões, que afetam e instigam diretamente a sua atuação enquanto pedagoga-pesquisadora negra.

As escrevivências são pilares cruciais e de grande potência no constructo do sujeito(a)-pesquisador(a)-negro(a). De acordo com Conceição Evaristo (2017),

> A nossa "escrevivência" conta as nossas histórias a partir das nossas perspectivas, é uma escrita que se dá colada à nossa vivência, seja particular ou coletiva, justamente para acordar os da Casa Grande. [A escrevivência] seria escrever a escrita dessa vivência de mulher negra na sociedade brasileira. Eu acho muito difícil a subjetividade de qualquer escritor ou escritora não contaminar a sua escrita (Evaristo, 2017, s/p).

As narrativas se tornam grandes propulsoras e instigadoras da busca; são elas que geram a práxis, que ultrapassam as camadas restritas à teoria, tornando palpável a intencionalidade da pesquisa. Logo, escreviver é resistir, é potencializar, é descolonizar a ciência erguendo Pedagogias de (Re)existências (Leôncio Nuñez, 2023). Sendo assim, não poderia deixar de falar aqui, em forma de autonarrativa, um pouco sobre o lugar do qual eu parto e que me aproxima da referida pesquisa. Ressalto, sobretudo, que esta não é uma narrativa de vítima, mas sim uma narrativa insurgente.

Quando criança, me descobri negra aos sete anos de idade, na escola. A primeira vez em que fui vítima de racismo – por meio da minha professora – e a primeira vez em que fui posta em conflito com a minha própria imagem, passando a vê-la como algo ruim e abominável, o que consequentemente destruiu a minha autoconfiança e a minha autoestima. Eu era apenas uma menina que, aos prantos, chegou em casa e começou a questionar para Deus por que não havia nascido branca. A partir daí, dessas violências sofridas na escola, decidi que queria deixar as trancinhas e começar a alisar o cabelo.

Comecei então um processo de camuflagem, de me afastar ao máximo de tudo aquilo que enfatizasse meus traços negroides e a aderir cada vez mais o que me aproximava de certa forma da estética branca, ou seja, tornar-me uma negra aceitável (Morrison, 2023). Esse fato atravessou a minha forma de me autodefinir, passei a querer ser chamada de "morena", de "parda", justificando para as minhas colegas brancas: "eu nem sou tão escura assim". E essa foi a forma – junto ao esforço máximo de me destacar em minhas notas escolares – que encontrei para sobreviver e ser aceita.

Em seus estudos, Joana Leôncio Nuñez (2023) apresenta uma abordagem das narrativas de professoras negras ativistas nas quais é possível enxergar nitidamente o racismo vivenciado nas infâncias negras e como as narrativas dessas mulheres atravessam umas às outras ao analisar como tais violências afetam a construção de suas identidades. Uma das mulheres entrevistadas, Carla Caroline, relata que, em sua infância, por volta dos oito anos de idade, por não atender aos padrões sociais/estéticos eurocêntricos, sendo uma menina preta, gorda e do cabelo crespo, ela era excluída dos lugares de protagonismo, como o de fazer parte do coro de anjos na comemoração do Mês de Maria.

> (...) quando a professora começou a chamar as colegas que fariam parte do coro de anjos e eu me levantei, pois queria ser anjo, quando ouvi: – Você não pode ser anjo. E como criança eu queria saber o porquê e ela simplesmente disse que eu não podia, pois anjos tinham cachinhos e eu não tinha! Cabelo crespo e trançado nagô não atendiam aos padrões (Santana, 2023, p. 60).

Cruzando a minha narrativa com a de Carla Caroline, eu nunca fui considerada a menina mais bonita da turma. Quando meu nome entrava na lista, era lá no fim da fila. Eu nunca fui a Rainha da Primavera na escola e nem tampouco assumia papeis de destaque nas peças da igreja, como o de noiva, porque não tinha "o perfil" para tal. Durante a adolescência, eu não era a menina que recebia cartinhas dos meninos que gostava, ao contrário, servia como ponte acessível para que eles chegassem até as meninas brancas. Por mais que eu me esforçasse para ser vista, para parecer branca, para ser aceita pelos brancos, eu não era. E para ser sincera, chegou um tempo que eu já sequer sabia quem eu era. Perdi na minha identidade tentando alcançar identidades outras.

Passei a me autodefinir como uma mulher negra quando tinha de 15 para 16 anos, quando decidi passar pela transição capilar. Comecei a me aproximar de outras mulheres negras que também estavam na transição ou que já haviam passado por ela. Frequentei encontrinhos de Crespas e Cacheadas, comecei a consumir mais filmes, séries, vídeos do *Youtube* que tinham pessoas negras,

principalmente mulheres negras. Esse processo de transformação e resgate foi a faísca que me induziu a um letramento racial crítico, que despertou em mim uma autoconsciência identitária.

A transição capilar pode ser considerada uma alavanca de impulsionamento para o caminho da autodescoberta e da autodefinição consciente na vida de mulheres negras, proporcionando um encontro consigo mesma e com suas origens, assim como também a identificação e o reconhecimento identitário em suas (seus) semelhantes. O cabelo é um dos maiores pontos de ligamento com a ancestralidade, principalmente por ele ser localizado acima do Orí[4], tornando-se um instrumento de ressignificação da identidade negra (Gomes, 2003; Lopes, 2017).

Junto a isso, fatores como a minha inserção em determinados espaços, como encontros com mulheres negras, cursos de teatro, meu ingresso à universidade, no curso de Pedagogia e a minha integração ao Coletivo Afrodiaspórico de Ipiaú-BA, à Escola de Ativismo e Formação Política Beatriz Nascimento (Instituto Odara), foram excepcionais para a (re)construção da minha identidade e do meu reconhecimento enquanto um corpo político, um corpo-território (Miranda, 2020).

Caminhos metodológicos da pesquisa: costurando uma colcha de retalhos

Este trabalho tem como principal base metodológica as epistemologias femininas negras (Collins, 2016, 2019; Figueredo, 2020), o pensamento feminista negro que emerge da luta contracolonial pela valorização dos saberes produzidos por mulheres negras a partir de suas narrativas e vivências. Esse pensamento resiste ao epistemicídio eurocêntrico colonial, lutando pelo reconhecimento das metodologias negras como metodologias

[4] Palavra da língua iorubá que significa a cabeça, representando a orientação mental, espiritual e a psique.

válidas e excepcionais para a construção do conhecimento científico.

Assim, entende-se que "(...) os saberes produzidos pela comunidade negra e sistematizados pelo Movimento Negro localizam-se nos campos não hegemônicos e contra-hegemônicos, os quais tensionam o cânone da ciência moderna" (Gomes, 2017, p. 96), de modo a não se contentar com a hegemonia de uma história única.

Nesse ínterim, a presente pesquisa se estabelece na *Standpoint Theory*, ou Teoria do Ponto de Vista, discutida por Patrícia Hill Collins (2019), como caminho teórico-metodológico. A citada teoria parte do pressuposto de que a emancipação das mulheres negras ocorre principalmente no posicionamento dessas em seu cotidiano e no fazer pesquisa a partir de seus próprios métodos, de forma que elas mesmas falem de si e de suas questões em seus próprios pontos de vista.

Para Collins (2016, p. 102), "um papel para mulheres negras intelectuais é o de produção de fatos e de teorias sobre a experiência de mulheres negras que vão elucidar o ponto de vista de mulheres negras para mulheres negras". Logo, a *Standpoint Theory* visa a análise do que tem sido escrito por mulheres negras e a organização para o surgimento de mais pesquisas que ecoem e ampliem as vozes dessas mulheres, sobretudo através da autodefinição, no processo de construção de pontes, identificações e trocas, a fim de alcançar cada vez mais mulheres negras e seus saberes em seus diversos contextos.

> A insistência de mulheres negras autodefinirem-se, autoavaliarem-se e a necessidade de uma análise centrada na mulher negra é significativa por duas razões: em primeiro lugar, definir e valorizar a consciência do próprio ponto de vista autodefinido frente a imagens que promovem uma autodefinição sob a forma de "outro" objetificado é uma forma importante de se resistir à desumanização essencial aos sistemas de dominação (Collins, 2016, p. 105).

Na busca pela Revisão Sistemática de Literatura referente a esta pesquisa, foi possível encontrar artigos, teses e dissertações, principalmente nas áreas da Sociologia, da Antropologia, Pedagogia e das Ciências Sociais, que abordam as questões relativas à autodefinição de mulheres negras e a resistência às imagens de controle. Na tabela abaixo, destaco alguns dos textos sob critério de que mais se aproximam dos objetivos da pesquisa:

Tabela 1 - Revisão Sistemática de Literatura

Revisão Sistemática de Literatura – Período 2019-2024		
Título	**Autor (a)**	**Ano**
A Fala de Mulheres: desafios entre a autodefinição e resistência	Daniela da Silva dos Santos)	2021
Eu sou porque nós somos! Os processos de autodefinição e autoavaliação de mulheres negras nos cotidianos de Cursos de graduação nas cidades de Maringá (PR) e Avaré (SP)	Lívia Cruz Pedro e Josiane Silva de Oliveira	2021
Negra Sí! Negra Soy!: os impactos do ativismo digital negro-feminista na autodefinição de mulheres negras	Keren Fonseca de Lima	2021
Representação, imagens de controle e "outros lugares" para mulheres negras a partir da "globeleza	Tamires Ferreira Coêlho e Nealla Valentim Machado	2023

Fonte: Elaborado pela autora.

Para maior sistematização de dados, o referido artigo foi dividido em tópicos de discussão, sendo eles *Sendo Definido pelo Outro: o que são imagens de controle?*; *Assumindo a Caneta de suas próprias Narrativas: o poder da autodefinição e da autoconsciência das mulheres negras* e *Ubuntu! Eu sou porque nós somos: transformando a autodefinição em ação*.

Sendo definido pelo outro: o que são imagens de controle?

As imagens controladoras - ou imaginários sociais - se configuram como estereótipos problemáticos construídos socialmente, os quais reproduzem ideologias dominantes do sistema heteronormativo, patriarcal e supremacista branco, sendo

utilizadas como ferramentas de dominação do grupo dominante sobre os grupos dominados. Conforme Winnie Bueno (2020, p. 73), essas imagens controladoras "são utilizadas pelos grupos dominantes com o intuito de perpetuar padrões de violência e dominação que historicamente são constituídos para que permaneçam no poder".

Essa violência não diz respeito propriamente a uma violência física – ainda que esta possa ser uma consequência direta – mas se trata, de forma mais enfatizada, de uma manifestação simbólica (Fanon, 2008; Kilomba, 2019). Esse tipo de violência se desdobra em práticas não palpáveis, ideológicas, que reforçam os sistemas hierárquicos e as relações de poder de um grupo para o outro, como nos binarismos sociais imbricadas nas relações cotidianas: homem-mulher, branco-negro, dominante-dominado.

A violência simbólica atua por meio da coerção, da imposição consciente ou não, de que determinada ideologia é superior e tudo aquilo que dela se desvia deve ser aniquilado, punido ou moldado. A colonialidade é um exemplo escancarado da violência simbólica na vida de pessoas negras. Consoante aos estudos de autores como Lélia Gonzalez (1984), Nelson Maldonado-Torres (2007), Frantz Fanon (2008) e Grada Kilomba (2019), a colonialidade é uma ferida aberta trazida pelo colonialismo, uma herança que atua como uma tecnologia movida pelo racismo – junto à outras formas de opressão como o sexismo – e se moderniza com o passar do tempo, destrinchando-se em microviolências cotidianas, tal como as imagens de controle.

Nilma Lino Gomes (2005) afirma que essas práticas de violência

> (...) manifestam-se, também, nos livros didáticos tanto na presença de personagens negros com imagens deturpadas e estereotipadas quanto na ausência da história positiva do povo negro no Brasil. Manifestam-se também na mídia (propagandas, publicidade, novelas) a qual insiste em retratar os negros, e outros grupos étnico/raciais que vivem uma história de exclusão, de maneira indevida e equivocada (Gomes, 2005, p. 53).

No tocante às mulheres negras, essas imagens de controle se manifestam na sociedade de forma determinante, a ponto de afetar diretamente suas existências. Contudo, por vezes, essas imagens se apresentam de forma tão popularizada e velada que podem se tornar quase que imperceptíveis. Quando aplicadas às mulheres negras, essas imagens "são baseadas centralmente em estereótipos articulados a partir das categorias de raça e sexualidade, sendo manipulados para conferirem às iniquidades sociorraciais a aparência de naturalidade e inevitabilidade" (Bueno, 2020, p. 73).

Entre a cozinha, a cama e a senzala: a imagem da mulher negra sob a ótica do colonizador

De acordo com as autoras Lélia Gonzalez (2020), Luiza Bairros (1995) e Angela Davis (2016), mulheres negras são socialmente colocadas em posição de subalternidade, imersas na exploração trabalhista e sexual. Essa objetificação é inteiramente marcada pela colonialidade, como herança perpetuada do período escravagista, no qual as mulheres negras escravizadas sofriam a desumanização de seus corpos.

> A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas (Davis, 2016, p. 190).

Podemos identificar essa percepção ao analisarmos o dito popular antigo e problemático, o qual diz: "Mulher branca pra casar, a preta pra cozinhar e a mulata pra fornicar", o qual Pacheco (2008) analisa criticamente em suas pesquisas sobre escolhas afetivo-sexuais e solidão das mulheres negras na Bahia relacionadas à produção das imagens racistas e sexistas construídas sobre os corpos negras/os pelo imaginário cultural brasileiro. Esses enquadramentos atuam para o fortalecimento e perpetuação das explorações e opressões sociais, sendo estabelecidos

principalmente mediante o atravessamento dos marcadores de raça, gênero e classe. Patrícia Hill Collins (2019) acentua que

> Desde as mammies, as jezebéis e as procriadoras do tempo da escravidão até as sorridentes tias Jemimas das embalagens de massa para panqueca, passando pelas onipresentes prostitutas negras e pelas mães que dependem das políticas de assistência social para sobreviver, sempre presentes na cultura popular contemporânea, os estereótipos negativos aplicados às afro-americanas têm sido fundamentais para sua opressão (Collins, 2019, p. 37).

A figura da *mommy* ou *mammy*, persona que representa uma variação da "ama de leite", "a mãe preta", e que se perpetua na esfera da colonialidade como a empregada doméstica, é uma das principais imagens controladoras rotuladas à mulher negra (Gonzalez, 1984). Conforme descrito por Suzane Jardim (2016), a origem da *mammy*

> (...) vem das memórias e diários escritos por brancos no pós guerra civil, onde contavam como foram felizes ao lado da escrava de casa que era "quase da família", aquela que os amamentou, que deixava os próprios filhos de lado pra cuidar deles, que não tinha vaidade, nem vontades — dedicava a vida inteira a todas essas crianças brancas maravilhosas que ela amava como se fossem os próprios filhos — ó que bonito! (Jardim, 2016, s/p).

Desenhada frequentemente como uma mulher negra gorda, com seios fartos, usando um avental e lenço/touca na cabeça, a *mammy* exerce incansavelmente a função de cuidado e disponibilidade, de servir e defender com unhas e dentes a família branca para qual trabalha como se fosse sua própria família (Gonzalez, 1984; Jardim, 2016). Além de dar conta da casa dos brancos, também precisa dar conta de sua própria casa e resolver suas próprias demandas familiares. A *mammy* é sempre sobrecarregada, destinada ao trabalho e nunca ao descanso ou ao lugar de receber afeto. E essa exploração é sustentada e alimentada pela justificativa de seus patrões: "Ah, mas ela é como se fosse da família".

Um exemplo bem conhecido dessa imagem é a personagem americana Tia Jemina (*Aunt Jemina*), personagem criada pela marca *Pearl Milling Company* (do grupo *Quaker Foods*), entre os anos 80 e

90, para representar uma mistura para panquecas (Jardim, 2016). Também é possível identificar essa representação na personagem brasileira "Tia Anastácia", criada pelo autor Monteiro Lobato, na obra *Sítio do Picapau Amarelo* (1920-1947), a qual também ganhou adaptações na TV e teve muita repercussão.

A revolta de Tia Anastácia
Tia Anastácia está revoltada
Tia Anastácia está revoltada
Tia Anastácia está revoltada.
Hoje eu estive com Tia Anastácia
Ela me disse que está muito revoltada
Porque o Sítio do Pica Pau Amarelo
está tirando ela como otária
Ela faz os bolinhos e
Dona Benta recebe a medalha
Tia Anastácia está revoltada
Tia Anastácia está revoltada
Tia Anastácia está revoltada.
Farinha de trigo tem que ser
Tia Anastácia
(Giovane Sobrevivente)

No poema escrito pelo poeta e cineasta Giovane Sobrevivente, *A revolta de tia Anastácia*[5], é ilustrado de forma cirúrgica por esse cenário as imagens de Tia Anastácia e da Dona Benta. O texto faz uma crítica ao racismo presente na obra de Monteiro Lobato, relata a indignação de Tia Anastácia ao tomar consciência de que estava sendo explorada e desumanizada em sua servidão, e que ainda por cima, quem assumia a fama e as vantagens de seu trabalho era Dona Benta – típico perfil eurocêntrico da "boa vovozinha" –, que usa seu privilégio branco para usurpar os conhecimentos culinários da Tia Anastácia.

Além da figura da *mammy*, existem outros estereótipos problemáticos estabelecidos à mulher negra, como a "mulata boa

[5] Álbum Melanina, fragmentos do poema A revolta de Tia Anastácia (faixa 06), Coisa Forte Produções, lançado em 2015.

de cama" e a "morena da cor do pecado", termos que fazem analogia à hiperssexualização dos corpos das mulheres negras e remetem à cultura do estupro de mulheres negras, principalmente durante o período colonial (Davis, 2016). Esse fato foi por muito tempo ocultado na história por meio da falsa ideia propaganda de "amor proibido entre homens brancos senhores de engenhos e mulheres negras escravizadas", e que os filhos gerados por esses atos grotescos eram, portanto, os frutos desse "amor". A verdade é que essas mulheres eram violentadas de forma brutal e completamente desumana.

É possível analisar esse imaginário social relativo a mulher negra hiperssexualizada na Música de Ataulfo Alves, *Mulata assanhada*, de 1961:

> Ô, mulata assanhada
> Que passa com graça, fazendo pirraça
> Fingindo inocente
> Tirando o sossego da gente
> Ai, meu Deus, que bom seria
> Se voltasse a escravidão
> Eu comprava essa mulata
> E prendia no meu coração
> E depois a pretoria
> Resolvia a questão

A música "Mulata Assanhada" se refere à objetificação da mulher negra e reflete a forma como ela é representada no imaginário social do colonizador com questões de raça, gênero e poder presentes na sociedade brasileira. Essa mulher é vista como um objeto sexual que tem por única serventia atender aos desejos do homem branco e satisfazê-lo.

Na mídia televisiva, é muito evidente a reprodução descabida dessa imagem hiperssexualizada, disfarçada de enaltecimento e empoderamento, assim como a figura da Globeleza, personagem exibida originalmente em 1991 pela Rede Globo, cuja aparição se dá tradicionalmente nos comerciais durante o período carnavalesco. A Globeleza é uma mulher negra, não tão retinta, que

aparece seminua, com seu corpo cheio de curvas e a pele bastante bronzeada e brilhante, a própria descrição do estereótipo da "morena da cor do pecado".

É imprescindível pensarmos também sobre o "mito da guerreira", ideia propagada de que mulheres negras possuem uma força sobrenatural, extraordinária, que são incansáveis e altamente resistentes a dor. Essa visão de "guerreira" é mais um dos estereótipos que desumanizam os corpos de mulheres negras, privando-as de desfrutar de descanso, de cuidado e até mesmo de seu prazer.

A imagem de força inabalável da mulher negra se manifesta, inclusive, no âmbito da saúde física e mental. Um exemplo disso é que as mulheres negras são as maiores vítimas de violência obstétrica no Brasil (Graell *et al.*, 2024; Brandão e Andrade, 2022; Leal, 2017; Lima, 2018). Uma recente matéria publicada no Portal G1 sobre a violência obstétrica direcionada a mulheres negras apresenta dados da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), onde seu estudo, *Nascer no Brasil II*, ao investigar "mais de 24 mil mulheres entre 2020 a 2023, em 465 maternidades no país, mostra que adolescentes ou mulheres com mais de 35 anos, negras, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), com baixa escolaridade, têm mais risco de sofrer violência obstetrícia" (Graell *et al.*, 2024).

No início de 2024, no mês de março, na cidade de Duque de Caxias-RJ, Queli Santos Adorno, uma mulher negra de 35 anos, grávida, teve atendimento negado na maternidade Santa Cruz da Serra, onde procurou socorro pois estava sentindo muitas dores, e acabou dando à luz no chão da recepção do hospital (Graell; Neto, 2024). Casos absurdos como esse transparecem o racismo existente na saúde, principalmente na saúde pública, reforçando a ideia racista de que mulheres negras suportam mais dor do que mulheres brancas.

Mulheres negras grávidas, ao procurarem atendimento afirmando estarem com dor, comumente ouvem, de forma agressiva, frases do tipo "Você é forte, aguenta mais um pouco", "Na hora de fazer ninguém sentiu dor, né?", "Ela tem o quadril

largo, foi feita para parir", sendo tratadas com desdém em um momento tão delicado como o de entrar em trabalho de parto.

Além disso, o atendimento e a assistência médica tornam-se prioridade de mulheres brancas, consideradas socialmente mais frágeis (Brandão; Andrade, 2022). Esse tipo de racismo se manifesta também ao longo da gestação das mulheres negras e do puerpério, trazendo sérias consequências para essas mulheres e seus bebês, podendo resultar até mesmo na morte desses (Ramos, 2020).

Ao analisarmos essas imagens de controle geradas pelo racismo, machismo e capitalismo, observa-se como se tornou comum na mente das pessoas verem mulheres negras em lugares inferiores, periféricos, marginalizados ou hiperssexualizados. E, com isso, é encarado incomum, e muitas vezes até mesmo inaceitável para a sociedade, enxergar mulheres negras em posição de destaque, de poder ou de sucesso, sendo homenageadas ou beneficiadas em algo.

Essas imagens controladoras atuam como imagens fixas, implantadas pela hegemonia, com estereótipos que "permeiam a cultura popular e as políticas públicas" (Collins, 2019, p. 37). Desse modo, geram rótulos aos quais se espera que as mulheres negras estejam encaixadas, sempre ignorando seus intelectos e invalidando seus potenciais, colocando-as em lugares de completa subalternidade, nas "senzalas modernas".

Tais estereótipos manipulados pelo grupo dominante afetam a vida de mulheres negras tanto de forma subjetiva e individual, quanto no coletivo e na comunidade. Isso acontece ainda em suas infâncias, promovendo em suas trajetórias vivências de violências verbais, simbólicas e até mesmo físicas, inclusive em espaços que deveriam ser considerados seguros, como o seio familiar e o ambiente escolar.

O impacto do racismo sobre as vidas de mulheres negras afeta também a forma como elas se relacionam. Aprendem que não são dignas de amor, de cuidado e de lealdade, tanto em suas amizades, como na família e em suas relações afetivas (hooks, 2010, 2021). Como já descrito anteriormente, existe uma imagem do cuidar

entrelaçada socialmente à imagem da mulher negra, porém, esta não é vista como um corpo que merece cuidado.

Esse fluxo de cuidado por via única desenvolve nas vivências dessas mulheres ausência, solidão, por muitas vezes lhes sendo negado o mínimo de afetividade (Pacheco, 2008). Considerando uma análise mais ampliada, essa questão da solidão da mulher negra ultrapassa a noção do campo afetivo-sexual, dizendo respeito ao abandono também em outros âmbitos de sua vida, seja na esfera de amizade, na família, no trabalho, no campo econômico etc.

bell hooks (2010), em seu texto *Vivendo de amor*, diz que nós, mulheres negras, somos ensinadas a nos odiar, a odiar a imagem que vemos no espelho, e, consequentemente, o que se assemelha a essa imagem. Com isso, crescemos em autoódio, acreditando que tudo àquilo que reflete a cultura ocidental, a cultura branca, é bonito, atraente; em contrapartida, tudo que remete ao que é negro e a suas características físicas e culturais é feio, repugnante.

Muitas meninas negras crescem em um mundo de brancos, com o sonho de se tornarem cada vez mais parecidas com meninas brancas, sem interesse em conhecer suas origens, sua cultura, guiadas por uma história de mão única, a história do Ocidente, escrita e contada por mãos brancas (Adichie, 2019). História essa que é alimentada pelo Pacto Narcisista da Branquitude (Bento, 2022), o qual corrobora – conscientemente ou não – com as práticas racistas que manipulam o sistema estrutural da sociedade com o objetivo único de manter seus privilégios e sua posição de dominação.

Assumindo a caneta de suas próprias narrativas: O poder da autodefinição e da autoconsciência de mulheres negras

> Resistir é uma arte na sociedade em que vivemos. Uma arte porque o existir nos exige que desempenhemos vários papeis, exige da gente uma força sem tamanho, uma força descomunal. Existir é apenas uma forma de irmos contra toda uma lógica social que teima em invisibilizar-nos, então, eu como mulher, mulher preta, mãe, filha educadora, resisto para continuar existindo (Santana, 2023, p. 59).

Para Patrícia Hill Collins (2019, p. 96), as imagens controladoras voltadas socialmente para mulheres negras "são tão uniformemente negativas que quase exigem a resistência". A autora descreve que a autoconsciência e a autodefinição dessas mulheres podem ser utilizadas como armas potencializadoras para romper com as imagens controladoras e se defender delas. No quinto capítulo de seu livro *Pensamento Feminista Negro* (2019), que tem por título "O poder da autodefinição", Collins aponta que "o conhecimento construído do "eu" emerge da luta para substituir as imagens de controle pelo conhecimento autodefinido, considerado pessoalmente importante, um conhecimento muitas vezes essencial para a sobrevivência das mulheres negras" (Collins, 2019, p. 205).

Mulher negra, lésbica, mãe, intelectual, como se definia em sua escrita, Audre Lorde (1934-1992) traz em seu livro *Irmã Outsider*, publicado no Brasil em 2020, a importância do ato de passar a definir a si mesma em sua trajetória e se tornar protagonista de sua própria vida, pois, quanto mais se deixava definir pelo outro, mais dava poder a ele para ditar quem ela deveria ser. Em sua escrita, a autora utiliza a autodefinição e a autoafirmação como marcadores potentes e como forma de (re)existir em meio a uma sociedade machista e supremacista branca.

> Minha concentração máxima de energia fica disponível para mim apenas quando agrego todas as partes de quem sou, abertamente, permitindo que o poder de determinadas fontes da minha existência flua, indo e vindo livremente por todos os meus diferentes eus, sem as restrições de uma definição imposta de fora (Lorde, 2020, p. 150).

É necessário destacar, no entanto, que o processo de autodefinição consciente não se limita apenas à descrição de si mesmo ou ao reconhecimento de si, ainda que esses sejam fundamentais, porém, Collins (2019), assim como Lorde (2020), traz a importância da autodefinição enquanto ação, enquanto transformação. Esse exercício envolve observar e trabalhar as afetividades, subjetividades, a relação consigo e com o outro, o

autorespeito, a autoconfiança, entre outros aspectos fundamentais na busca por se reconhecer enquanto sujeito.

Para Lorde (2020, p. 58), "o ato de mulheres negras definirem a si mesmas, a partir de suas realidades e para além da dor causada pelo racismo e pelo machismo, "é um componente vital na guerra pela libertação (...)". A autora coloca que essa ação não só é um direito nosso, mulheres negras, mas é também uma responsabilidade conosco e com a nossa comunidade no sentido de anular os efeitos trazidos pela colonialidade, usando as nossas próprias ferramentas, pois, "as ferramentas do senhor nunca derrubarão a casa grande" (Lorde, 2020, p. 152).

Neusa Souza Santos, psicanalista e intelectual negra, afirma que "(...) ser negro não é uma condição dada, a priori. É um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro" (Santos, 1983, p. 77), e que esse ato de tornar-se envolve "tomar posse desta consciência e criar uma nova consciência que reassegure o respeito às diferenças e que reafirme uma dignidade alheia a qualquer nível de exploração". Sendo assim, quando mulheres negras passam a se autodefinir, a ter consciência de quem realmente são fora da lógica patriarcal e supremacista branca, elas vão se desprendendo das amarras de uma identidade forjada pelo opressor, a qual por muito tempo lhes dominou e determinou suas ações. Logo, fazendo-se urgir o ressignificar de identidades e existências.

Começar a escrever a sua história, a construir um discurso próprio não alienado, segurando a caneta dessa escrita com suas próprias mãos, é, portanto, exercer autonomia (Souza, 1983). Quando adentramos nessa dinâmica de tornar-se negro, da reinvindicação de sermos vistos como sujeitas, é necessário praticarmos o movimento de Sankofa[6], ou seja, olharmos para trás para podermos enxergar o futuro. Isso envolve também revisitar as nossas dores, os traumas e reconhecer as violências que

[6] Símbolo Andikra da Filosofia Africana representado por um pássaro com a cabeça virada para trás, significando o ato de olhar para o passado para saber o próximo passo, para construir o futuro.

distorceram a nossa imagem para, assim, encontrarmos a nossa cura, "é um processo de despir-se e vestir-se" (Borges; Gomes, 2023, p. 36).

hooks, de forma muito cirúrgica, diz que

> A verdadeira politização – alcançando consciência crítica – é um processo difícil, "de tentativa", que demanda desistir de determinadas maneiras de pensar e ser, mudar nossos paradigmas, nos abrirmos para o desconhecido, o não familiar. Ao passar por esse processo, aprendemos o que significa lutar e, nesse esforço, experimentamos a dignidade e a integridade de ser, que vem com a transformação revolucionária. Se não transformamos nossa consciência, não podemos mudar nossas ações ou demandar que os outros mudem (hooks, 2019, p. 67-68).

A autodefinição só se torna verdadeiramente revolucionária quando nós reconhecemos as opressões que nos cercam e que ferem as nossas identidades (Collins, 2019). Ou seja, além de nos definirmos, precisamos tomar consciência daquilo que, na construção da nossa imagem, é nosso, e daquilo que é do outro, daquilo que foi forjado de forma ideológica e simbólica pelo opressor para nos reprimir. Só assim é possível de fato erguemos a nossa voz quando identificamos e confrontamos as mentiras criadas para nos silenciar.

Essa dialógica entre a autodefinição e autoconsciência transita entre o campo individual e o campo coletivo, considerando que a relação e a convivência com outras mulheres negras, no compartilhamento de suas subjetividades e de suas experiências distintas, é marco indispensável do processo, pois, como afirma Gomes (2017, p. 94), "a identidade se constrói de forma coletiva, por mais que se anuncie individual".

Ubuntu! Eu sou porque nós somos: Transformando a autodefinição em ação

A intelectual negra Núbia Regina Moreira, em seu livro *Organização das Feministas Negras no Brasil* (2018), afirma que as mulheres negras possuem a potencialidade de construir famílias

metafóricas, quilombos, que se constroem para além de vínculos consanguíneos. Núcleos que objetivam a resistência e a sobrevivência de si, das suas e de seus familiares e semelhantes. Podemos visualizar esse fenômeno nas periferias, nos coletivos, associações e demais grupos, institucionais ou não, dentro das comunidades.

Vilma Piedade (2019) dirá que esses laços construídos entre mulheres negras se dão pela Dororidade, o reconhecimento identitário de pertença através de suas dores em comum. Contudo, prefiro visualizar esse fenômeno de aquilombamento para além da limitação à dor, partida de lugares outros como da afetividade, da ancestralidade e da transformação pelo bem viver. Patrícia Hill Collins (2019) fala sobre a autodefinição compartilhada entre mulheres negras, na qual, quando uma mulher negra se autodefine e compartilha tal ato de empoderamento, provoca em outras mulheres negras uma identificação com sua narrativa, um reconhecimento de si na outra.

A intelectual pesquisadora negra Dailza Lopes (2017) aborda, em sua dissertação de mestrado, intitulada *Ciberativismo como Estratégia Política: Um estudo sobre grupos de mulheres negras crespas e Cacheadas no facebook e em Salvador/BA*, a importância desses quilombos – físicos e/ou metafóricos – para a ressignificação positiva da identidade da mulher negra. Conforme a autora,

> (...) as relações determinam os espaços que nos foram reservados pela cultura hegemônica, desta forma as marchas, as postagens diárias e os encontros promovidos por estes Coletivos, alcançam em muitos casos, onde as escolas e as universidades não alcançam, permitindo que a incorporação de discursos que ajudem na desconstrução de aspectos ligados a questões estéticas, de classe, de gênero e étnico-raciais (Lopes, 2017, p. 150).

São esses espaços que Collins (2019) vai chamar de espaços seguros, e que Ana Lúcia Souza (2011) denomina como Espaços de Letramento de Reexistência, espaços os quais propiciam que a identidade da mulher negra, bem como de demais corpos dissidentes e políticos, seja manifestada de forma positiva e

emancipada, distanciada das imagens de controle. Esses espaços ajudam mulheres negras a "resistir à objetificação como o outro" (Collins, 2019, p. 206) e "a resistir à ideologia dominante", a partir do empoderamento e da autodefinição coletiva.

Formações como o do Grupo de Pesquisa CANDACES, o Instituto Odara, o Slam das Minas, as Marchas e tantos outros que trabalham firmemente na reivindicação dos direitos das mulheres negras pela emancipação e pelo bem-viver abrem espaço para que mulheres negras se identifiquem, se reconheçam umas nas outras e se autoafirmem em suas existências. A construção e ocupação desses espaços possibilitam a elaboração de epistemologias e práticas feministas decoloniais que rompam com as amarras trazidas pelo racismo.

Indo ainda mais além, Collins (2019) aponta que esses espaços seguros podem inclusive ser uma roda de conversa entre amigas, onde mulheres negras se sentem confortáveis e seguras para que possam desabafar sobre suas dores, seus desejos e anseios e se identificarem umas com as outras. Podemos ver um exemplo disso na série *Harlem* (2021), disponível na plataforma de *streaming Amazon Prime*, a qual mostra o cotidiano de quatro amigas, mulheres negras na faixa dos 30 anos, e seus diálogos de desabafos uma com as outras sobre suas vidas amorosas, suas carreiras, suas sexualidades e muitas outras pautas importantes.

Na série, protagonizada pelas amigas Camille, Tye, Quinn e Angie, esse espaço seguro formado por encontros frequentes de trocas é um refúgio para as personagens, um colo onde elas encontram acolhimento umas nas outras e se sentem compreendidas em suas questões. Além disso, vê-se uma relação de amor e também de muito humor e descontração entre elas. Conforme Collins, nessas trocas, mulheres negras "reafirmam a humanidade, o caráter singular e o direito de existir umas das outras" (Collins, 2019, p. 208). A humanização de corpos femininos negros é excepcional para a valorização da existência de subjetividades, na compreensão de que nós, mulheres negras, não somos todos iguais, apesar das nossas vivências em comum.

Abrindo caminho para as que virão: algumas considerações finais

O presente trabalho buscou, a partir da escrita de autoras negras como bell hooks, Audre Lorde e Patrícia Hill Collins, analisar como o processo de autodefinição de mulheres negras pode atuar como uma tecnologia no combate às imagens de controle que limitam e, muitas vezes, destroem tais identidades.

A partir dos diálogos construídos, foi possível concluir que a identidade da mulher negra sofre socialmente uma manipulação realizada pelo colonizador, pelo homem branco, que usa de imaginários sociais, estereótipos que vulgarizam e marginalizam a imagem da mulher negra, colocando-a em posições inferiores e subalternizadas. Contudo, quando a mulher negra toma consciência e autonomia em sua existência e passa a se definir a partir de si mesmo, ela encontra fortes ferramentas para quebrar as algemas coloniais que a escravizavam em sua forma de existir.

Mediante a isso, mulheres negras passam a transformar seus silêncios – muitas vezes de uma vida toda – em ação (Lorde, 2020), não só de forma individual, mas também na relação com suas semelhantes, do empoderamento coletivo e na formação de espaços seguros em que elas tenham o direito de existir. Nesses espaços, essas mulheres constroem epistemologias feministas negras buscando incessantemente sua emancipação e bem-viver.

A autodefinição de mulheres negras corrobora para a humanização desses corpos que, ao longo da história, foram/vêm sendo violentados por meio das opressões sistêmicas. O ato de assumirem suas próprias narrativas faz com que mulheres negras assumam o lugar de sujeito, lugar que antes era o de corpo objetificado, estereotipado e explorado de forma trabalhista e sexual.

Não é um processo fácil tomar as rédeas de sua história e passar a se autodefinir, muito menos imediato. Envolve fatores delicados, complexos e dolorosos como revisitar os traumas, as violências para compreender os gatilhos gerados pelas imagens controladoras sobre nossos corpos. Entretanto, à medida que

caminhamos mais um passo à frente, aproximamo-nos cada vez mais da liberdade de sermos verdadeiramente quem somos.

Seria equivocado chamar este tópico de conclusões. Portanto, preferi intitulá-lo como "Algumas considerações finais", pois as reflexões feitas ao longo do texto foram apenas provocações desta autora/pesquisadora com a intencionalidade de continuar pesquisando sobre o tema e convocar outras mulheres negras, minhas irmãs, a darem seguimento a esses estudos e compartilharem também as suas vivências e seus processos de empoderamento. Espero que o meu ponto de vista encoraje você que chegar a ler este texto.

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BAIRROS, L. Nossos feminismos revisitados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.3, n. 2, p. 458-463, 1995. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462. Acesso em 15 ago 2024.

BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BORGES, Bárbara; GOMES, Francinai. **Saber de mim: Autoconhecimento em escrevivências negras.** São Paulo: Edições 70, 2023.

BRANDÃO, Tamires; ANDRADE, Maria Clara. Violência Obstétrica: a dor que tem cor e gênero. Mosaico - **Revista Multidisciplinar de Humanidades**, Vassouras, v. 13, n. 1, p. 43-54, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/2996>. Acesso em: 17 ago 2024.

BUENO, Winnie. **Imagens de Controle: Um Conceito do Pensamento de Patricia Hill Collins.** Porto Alegre: Zouk, 2020.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31 Número 1 janeiro/abril 2016.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Salvador: Ed. UFBA, 2008.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03.** Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. p. 39 - 62. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 29 jul 2024.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, n.1, p. 167-182, jan./jun. 2003. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/ep/a/sGzxY8WTnyQQQbwjG5nSQpK/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 01 ago 2024.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: Saberes Construídos na Luta por Emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223-244, 1984. Disponível em: <http://bds.unb.br/handle/123456789/1141>. Acesso em 16 ago 2024.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** Orgs. Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2020.

GRAELL, Fernanda. et al. Mães negras e com baixa escolaridade são maiores vítimas em casos de violência obstétrica, diz pesquisa da Fiocruz. **Portal G1**, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/07/08/maes-negras-e-com-baixa escolaridade-sao-maiores-vitimas-em-casos-de-violencia-obstetrica-diz-pesquisa-da-fiocruz.ghtml. Acesso em 17 ago 2024.

HARLEM [seriado]. Dirigido por Malcolm D. Lee, Linda Mendoza, Stacey Muhammad, Neema Barnette. Produção de Tracy Oliver, Scott King, Amy Poehler, Dave Becky, Kim Lessing, Pharrell Williams, Mimi Valdés, David Bausch, Linda Mendoza, Azie Dungey, Njeri Brown, Travon Free, Britt Matt, Julian Breece, Shani Saxon, Sean Varga. Estados Unidos: Amazon Studios, 2021. Disponível em: < https://www.primevideo.com/-/pt/detail/Harlem/0HOPDPYQYJ0D0IILA8CQTZM8N1>. Acesso em 27 ago 2024.

hooks, bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra.** São Paulo, Elefante, 2019.

hooks, bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas.** São Paulo: Editora Elefante. 2021.

hooks, bell. **Vivendo de Amor.** Portal Geledés. 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>. Acesso em 24, jan, 2024.

JARDIM, Suzane. Tia Jemina (a Mammy) - Reconhecendo estereótipos racistas internacionais - Parte V. **Geledés**, 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/tia-jemina-mammy-reconhecendo-estereotipos-racistas-internacionais-parte-v/>. Acesso em 27 fev 2024.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LEAL, Maria do Carmo et al. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 13, p. 1-17, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/LybHbcHxdFbYsb6BDSQHb7H/?lang=pt#. Acesso 16 ago 2024.

LEÔNCIO NUÑEZ, Joana Maria. **Pedagogias de (Re)existências: "Chegou a vez de ouvir as Marias, Mahins, Marielles, Malês"**. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade- PPGEDUC, Campus I. 2023.

LOPES, Dailza. **Ciberativismo como Estratégia Política: Um estudo sobre grupos de mulheres negras crespas e Cacheadas no facebook e em Salvador/Ba.** Dissertação – Universidade Federal da Bahia. Salvador. 160 p. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/35757>. Acesso em 26 jul 2024.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider: Ensaios e conferências.** Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. El giro decolonial. **Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**, p. 127-167, 2007.

MIRANDA, Eduardo. **Corpo-território & educação decolonial: proposições afro-brasileiras na invenção da docência.** Salvador: EDUFBA, 2020

MOREIRA, Núbia Regina. **A organização das feministas negras no Brasil.** Vitória da Conquista – BA: Edições UESB, 2018. v. 1.

MORRISON, Toni. **O olho mais azul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

PACHECO, Ana Claudia Lemos. **Branca para casar, mulata para f... e negra para trabalhar: escolhas afetivas e significados de solidão entre mulheres negras em Salvador\Bahia.** Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP. 2008.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade.** São Paulo: Editora Nós, 2019.

RAMOS, Raphaela. Racismo obstétrico: violência na gestação, parto e puerpério atinge mulheres negras de forma particular. **O Globo Celina.** [s. l.], 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/celina/racismo-obstetrico-violencia-na-gestacao-parto-puerperio-atinge-mulheres-negras-de-forma-particular-24526300>. Acesso em: 17 ago 2024.

SANTANA, Carla Caroline S. de. Resistir é uma arte. In: LEÔNCIO NUÑEZ, J. M.; RIOS, J. A. V. P. (org.). **O que narram professoras ativistas negras: narrativas de (re)existências pedagógicas.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2023. p. 59-74. (Coleção Documentação Narrativa de Experiências Pedagógicas, v. 7).

SOUZA, Ana Lúcia. Letramentos de Reexistência**: poesia, grafite, música, dança: hip hop**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

SANTOS, Neuza Souza. **Tornar-se Negro ou as Vicissitudes da Identidade do Negro em Ascenção Social.** Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1983.

Relato de experiência: a narrativa escrevivente como uma metodologia convocadora para a ação

Maynara Costa de Campos[1]
José Bonifácio do Amparo Sobrinho[2]

Palavras introdutórias: implicações

Pesquisar narrativamente é uma forma de pesquisa-vida, que significa vincular as experiências de vida ao objeto de estudo, de modo que há uma tecitura de implicações sociais, culturais, individuais e coletivas que juntas compõem os fios de uma investigação-vida. Sendo assim, para compor o valor epistêmico deste relato busco uma escrita pessoal entrelaçada aos saberes acadêmicos. Narrar a experiência é registrar aquilo que nos acontece, aquilo que nos toca, aquilo que nos compõe, "talvez não sejamos outra coisa que um modo particular de contarmos o que somos" (Larrosa, 2017, p. 30).

Partindo desse pressuposto, concebemos a narrativa como princípio investigativo e condutor desta escrita, de modo a contribuir para organização das nossas ideias e experiências, como afirma Petit (2007), e se desdobra numa transformação. Tais narrativas, que nos constituem, apontam para nossos objetos de estudo e nos reivindicam a vontade de potência[3].

---

[1] Doutoranda em Estudo de Linguagens (UNEB). Professora de Língua Portuguesa da rede Estadual da Bahia. Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na formação de Educadores/as (UNEB).,

[2] Psicólogo, Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI/ UFBA); professor do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (UEFS)..

[3] Vontade de Potência é uma definição Nietzschiana, basilar para o desenvolvimento de outras ideias e teorias suas. De modo geral, representa uma força de criação infindável, uma força que produz outros sentidos e reivindica novos modos de ser e estar.

Por esta razão a pesquisa narrativa me encontra, porque com esse estudo busco reconhecer, (re)criar sentido e visibilizar modos de ser e estar na docência, bem como perceber os tensionamentos que constituem essa prática. Minha pretensão é tão somente dar-lhes acesso a essa narrativa escrevivente, reconhecendo os limites e, ao mesmo tempo, a potencialidade de um relato de experiência, enviesado pela escrevivência - termo cunhado pela escritora Conceição Evaristo - para dizer como o seu texto ficcional funde escrita e vivência: "essa escrevivência, é tomada como mote de criação justamente da vivência. Ou a vivência do ponto de vista pessoal mesmo, ou a vivência do ponto de vista coletivo" (Evaristo, 2017).

A narrativa que se expressa nesta escrita, se põe de modo singular. Desse modo, reverbera uma pesquisadora/estudante/professora que compreende que o objeto de estudo se vincula à sua vida, sua história e sua experiência e se transforma em pesquisa, cuja busca adensada pela teoria, pelos dados de estudos já realizados, e pelo cultivo dos dados empíricos serão a urdidura que estrutura o tecer epistêmico. Como afirma John Creswell, "os pesquisadores *e pesquisadoras* têm uma história pessoal que os situa como investigadores e *investigadoras*" (Creswell, 2014, p. 54).

Dito isto, esta proposição nasce da minha implicação com o *lócus* de pesquisa onde trabalho. Sou professora de Língua Portuguesa e Literatura na comunidade quilombola de Lage dos Negros, em Campo Formoso-BA, desde 2021. As experiências que tenho vivenciado até aqui, junto à minha formação acadêmica e percurso enquanto pesquisadora, me levaram a refletir sobre o potencial das escrevivências na organização e ressignificação das nossas narrativas e das nossas práticas pedagógicas.

Travessia epistêmica

Muito embora a ciência moderna opere na desautorização de perspectivas que se aproximem mais da experiência do que do experimento, da subjetividade do que da objetividade, da

singularidade do que da generalização (Ribeiro; Sampaio; Souza, 2016), compreendemos que pesquisas que se propõem a relatar experiências docentes e atravessamentos sociais exigem uma outra perspectiva investigativa: indiscutivelmente, precisa estar ancorada a um rigor ético-político-metodológico fundante, com a flexibilidade que é pesquisar narrativamente. Esta ideia comunga com as sugestões de Guedes e Ribeiro (2019), a saber:

> Ao aproximar rigor e flexibilidade, modificando aquele pela qualidade do que é flexível, isto é, do que é capaz de dobrar-se, arquear-se, mover-se, Ginzburg tira do rigor positivista sua força, sua "substância", sublinhando um caminhar, um movimentar-se que é deslocamento, invenção, sensibilidade, atenção, possibilidade de reconfiguração do caminho e revisão dos passos. No lugar da exatidão, da retidão, da precisão, abertura, o incerto, o possível, o contingente - e toda a pluralidade e multiplicidade que implica, transformando o rigor já em outra coisa (ou ampliando nosso modo de compreender a própria ideia de rigor." (Guedes; Ribeiro, 2019, p. 27 e 28).

Há de se considerar, deste modo, a complexidade e as contradições que se apresentam no processo de perceber e confrontar nossas experiências, crenças, formas de pensar e viver a investigação. Por isso, mesmo a pesquisa narrativa se mostrando como "uma opção epistemo-teórico-político-metodológica desviante da maneira moderna de relação com a produção de conhecimento" (Ribeiro; Sampaio; Souza, 2016, p. 140), acreditamos em sua potencialidade de agenciar a experiência, no sentido de recepcionar o fluxo de mudanças e novas produções de sentido, compreendendo que "se trata de um processo que envolve sujeitos em interação, em movimento, os quais falam, respondem, discordam e se transformam no percurso mesmo da pesquisa" (Ribeiro; Sampaio; Souza, 2016, p. 139).

Sendo assim, apresento um texto em primeira pessoa, ora no singular, ora no plural, tendo em vista a exposição de vivências e reflexões minhas: lacunadas, incertas, frágeis, pois "através de cada combinação frágil é uma potência de vida que se afirma, com uma força, uma obstinação, uma perseverança ímpar no ser" (Deleuze;

Parnet, 1998, p. 5), constituindo uma narrativa concebida sensível e profunda pelas suas trocas e saberes compartilhados.

Os caminhos que me apontaram a essa reflexão foram percorridos durante o período do mestrado, com a feitura do texto de dissertação. Dia 25 setembro de 2019, primeira aula como aluna regular do mestrado profissional em educação em diversidade da UNEB Campus IV, Jacobina/BA. Passo com um projeto, cuja construção iniciou-se na disciplina especial, com a temática da inclusão educacional, ministrado pela professora Juliana Salvadori. Foi um período denso, muitas leituras e aprendizados. O conceito de inclusão se amplia. Por inclusão, falo de todos, todas dissidências, a inclusão que legitima diferenças.

A proposta do programa é o de atravessar pesquisa e profissão. Era o que precisava. Como a minha pesquisa impactaria no meu exercício diário enquanto docente e vice-versa. Por isso que o interesse pela minha área de estudo – que a princípio era literatura surda, mas passa por uma dilatação de conceitos a partir da concepção de diferença deleuziana –, parte das minhas experiências profissionais e interesses pessoais, que são também escolhas políticas, éticas e estéticas. Dentre outras considerações, vislumbramos, no texto final de dissertação, a potencialidade de uma literatura menor[4] construir ou reconstruir narrativas por meio de um tensionamento de identidade e diferença.

Nesse percurso, tive Deleuze (1997; 1998; 2000; 2006; 2014) como fundamentação de pesquisa: um filósofo desesperado pela diferença e pela capacidade do devir. Por meio da filosofia deleuziana, fui provocada a um outro pensar, a uma outra maneira de escrever, experimentei uma outra forma de enxergar o mundo e as coisas, cujos ideais foram postos em questão. Me desprendi dos modelos, do pronto, do acabado, pois a essência do devir é não imitar, é não "fazer como". Devir é criar.

[4] Para Deleuze (2002), a literatura menor está relacionada a uma certa minoria que usa, cria e recria a língua fazendo da mesma uma língua maior.

Ter o pós-estruturalismo[5] como base epistemológica de pesquisa do mestrado, me possibilitou um novo modo de pensar e uma nova reflexão sobre as hegemonias sociais que estiveram e estão, significativamente, enraizadas e operando em nossas práticas e perspectivas de mundo. Aliás, por seu caráter estrutural, muitos desses padrões que idealizam e regularizam nossos modos de ser/produzir/pensar, eram invisíveis para mim, a exemplo da própria imposição positivista de se fazer pesquisa.

Com a filosofia da diferença e dos ideais da desconstrução, pude reconhecer a sombra eurocêntrica em nossas metodologias de pesquisa. E, por mais que estivesse imersa numa filosofia expandida por teóricos e filósofos não negros, pelas linhas de fuga, concebo o "perigo de uma história única". Chimamanda Adichie (2019) nos oferece uma perspectiva, a qual chamamos de decolonial. Tal ponto de vista nos conduz a uma cosmovisão que desnuda a narrativa colonial, apontando o protagonismo europeu nas exterminações humanas, culturais e históricas de povos indígenas e africanos. Além disso, a decolonialidade propõe a articulação das epistemologias e vivências fora do eixo europeu.

Foucault afirmou que "em toda a sociedade a produção do discurso é simultaneamente controlada, selecionada, organizada e redistribuída por um certo número de procedimentos que têm por papel exorcizar-lhe os poderes" (Foucault, 1996, p. 2). Por esta razão, os discursos coloniais operam na universalização dos sujeitos, retirando-lhes do direito de exercer suas singularidades: logo, suas potencialidades. Baseando-se nestas proposições, vislumbra-se no paradigma decolonial a epistemologia que mais se aproxima desta investigação, a qual se propõe na produção de conhecimento a partir de experiências e vivências negras.

Sendo assim, considero que pensar na decolonialidade como princípio condutor de minhas narrativas e reflexões é uma questão

[5] Uma posição epistemológica que se recusa a ver o conhecimento como uma representação precisa da realidade e se nega a conceber a verdade em termos de uma correspondência exata com a realidade. (Peters, 2000, p. 37).

de necessidade. Pois o que proponho com elas é a produção de subjetividades, minha e de quem a elas tiverem acesso. Essa subjetividade não se concebe estando submissa a discursos hegemônicos e essencialistas, não se desenvolve em estado de opressão. Do contrário, a subjetividade se enriquece e se liberta quando desafiamos as narrativas dominantes.

É exatamente nesse espaço de narrativas não contadas e métodos outrora deslegitimados que batalhamos por uma diversidade epistêmica e pela descolonização de nossos conceitos. Como nos lembra Adichie (2019, p. 16), "quando nós rejeitamos uma única história, quando percebemos que nunca há apenas uma história sobre nenhum lugar, nós reconquistamos um tipo de paraíso." Portanto, ao adotar a decolonialidade como princípio orientador, não apenas amplio minhas perspectivas de mundo, mas também crio um ambiente em que me vejo atuante e pertencente a ele.

Foram essas, algumas das experiências conceituais que me atravessaram na trajetória do mestrado, de 2019 a 2021, e seguem ecoando até hoje. Quase próximo à defesa final, fui convocada pelo Estado da Bahia para assumir o concurso público na educação básica que havia realizado em 2018. Retorno para casa. Começa um novo ciclo, agora, mestra, na comunidade Quilombola de Lage dos Negros, em Campo Formoso/BA, conheço o meu novo lugar, é onde estou atualmente.

Era um desejo antigo conhecer essa comunidade, habitar nela sendo educadora me fez sentir um privilégio maior ainda. No entanto, um mar de questões se apresentou desde que cheguei à comunidade. Já havia visitado duas comunidades quilombolas, uma no período da escola, outra no período da faculdade. Foram momentos curtos, mas encontros que me tocaram na alma e no corpo, senti identificação e familiaridade. Enxerguei pessoas que vivem e sobrevivem a partir de uma coletividade e por meio dela se fortalecem em suas identidades e crenças.

Não vou negar, esperei encontrar isso também em Lage dos Negros. As experiências pelas quais passamos, de certo modo,

fazem com que projetemos o outro, mas são elas também que permitem um olhar mais cuidadoso, aberto; por causa delas, devemos vigiar nossos juízos de valores e nossas concepções estereotipadas sobre o outro.

Para Deleuze (1997), escrever é um caso de devir, sempre inacabado, sempre em via de fazer-se, e que extravasa qualquer matéria vivível ou vivida. Por isso, a fim de atribuir delineamento à narrativa, porque, ao tempo que muito nos escapa, muito nos transborda, trago como categorias de pesquisa: **a) experiência docente, b) experiência em formação continuada, c) subjetividade em raça, gênero e sexualidade,** as quais pretendem atender ao objetivo deste artigo: apresentar um relato de experiência meu, inspirado na narrativa escrevivente de Conceição Evaristo, que narra suas vivências como docente em uma comunidade quilombola, incluindo seus movimentos de pesquisa e práticas pedagógicas. A intenção é ressignificar a minha própria experiência, convocar novas subjetividades e promover ações inovadoras nas práticas pedagógicas. Tais categorias darão contorno as minhas experiências docentes transpassadas às narrativas de crises e tensionamentos enquanto pesquisadora.

Experiência docente: experienciando a docência em território quilombola

Quando perdi a minha avó paterna, experienciei a ancestralidade como nunca havia sentido. Sempre moramos longe uma da outra, mas quando recebi a notícia de sua partida, nunca me senti tão próxima: era a pulsão ancestral me habitando. Logo em seguida, tive acesso a becos da memória: "Do coração enorme, grande de Vó Rita, nascia a humanidade inteira" (Evaristo, 2017, p.184), Maria-Nova traduzia para mim o sentimento ancestral. Trago isso, para dizer que a minha corrida era/é pelo resgate ancestral. Estava indo encontrar, reencontrar-me em Lage dos Negros.

Me deparei com uma comunidade imensa, muito maior do que as que havia visitado e com significativas diferenças, também. Estava com sede dessas diferenças, sede de aprender sobre mim. Estava em um quilombo, "em casa, no berço". Mas fui interpelada por discursos severos sobre a comunidade, e em pouco tempo me dei conta do quanto romantizei esse encontro-acontecimento: "não é nada disso que você está pensando, aqui as pessoas passaram pelo processo de aculturação", ouvia, dos meus novos colegas de trabalho coisas muito próximas a isso o tempo inteiro.

Entrei em sala de aula. Eu só pensava em encontrar minhas alunas, porque era urgente me ver nelas, agora, como professora. Faria exatamente o oposto do que fizeram comigo: as enxergaria com afetividade. Não demorou muito para que esse romance também fosse fissurado. Escrevia em meu caderno coisas como:

> *Há uns três dias, recebi uma mensagem da direção da minha antiga escola "Maynara, os alunos só falam em você, ainda não se acostumaram com a nova professora". Há uns dias atrás, também encontrei com alguns alunos e, mesmo com a pandemia, nos abraçamos e trocamos muitos afetos em palavras e gestos e olhares. Reivindicavam a minha volta o tempo todo. Hoje, eu estou aqui. Esses alunos querem tudo, menos a minha presença, menos a minha aula. Quanta indiferença! Não são todos, mas é a maioria. Não que eu esperasse encontrar o mesmo amor que eu tinha. É só mesmo dizer do sentimento de desânimo que tenho agora. São/foram sensações opostas e muito próximas uma da outra. Está tudo confuso aqui dentro. Que pena! Que pena mesmo. (MAYNARA, narrativa, 16 de setembro de 2021).*

Ao tempo que também me senti envolvida nisso:

> *A turma 1º ano técnico me acolheu com os olhos e com o balançar de suas cabeças. "Gostei da senhora", eu ouvi. Quando a professora é boa, vai logo embora", disseram também. Aqui é território fértil. É tanta vontade que chega a bagunçar. Mas é vontade de muita coisa que ainda não sei o nome. Esse nome vai se fazer, vai! (MAYNARA, narrativa, 25 de agosto de 2021).*

Todas as tensões geradas a cada encontro/reencontro me deslocaram para um espaço de crise, no qual ninguém está isento de atravessar em algum momento da vida. Sentia-me perdida, no lugar que fui me encontrar.

Tenho um livro que já me prestou socorro algumas vezes: "A arte de ler: ou como resistir à adversidade". Sobre as crises, Petit (2009) afirma: "Provocam, às vezes, uma perda total de sentido, mas podem igualmente estimular a criatividade e a inventividade, contribuindo para que outros equilíbrios sejam forjados" (Petit, 2009, p. 21). Sabia que na crise uma nova identidade se forma, porque não se pode ser o mesmo ou a mesma, quando seus sentidos são deslocados e suas convicções trincadas. "Em busca de novos impulsos, de sentido, nós os furtamos onde podemos" (Petit, 2009, p. 51). Procurei em Becos na Memória, e encontrei:

> Ela sabia que a parada significada recuo, era como trair a vida. A menina ia à procura, à cata de algo e não queria voltar de mãos vazias. Olhou a tia, Maria-Velha, a mãe e os irmãos, e sentiu que era preciso caminhar junto com eles, arrumando, consertando, melhorando, modificando a vida. (Evaristo, 2017, p. 176 e 177)

A partida de tio Totó afetou Maria-Nova de um modo que a fez pensar no sentido de continuar no compromisso de busca de uma forma de vida melhor, já que, para ela, era isso que sua trajetória em vida lhe representava. Toda perda nos desloca para uma reorganização, consciente ou não, pois é preciso encarar o que fica com a parte que falta. Compreendendo Maria-Nova, passo a me compreender também e, igualmente a ela, percebo que desistir desse encontro, em detrimento de uma crise, seria uma traição à vida.

A todo instante, sinto que tenho uma responsabilidade ancestral com essa comunidade, se me inquieta a realidade que presencio em sala de aula e, para a além dela, toda a extensão, recuar significaria desresponsabilizar-se, mas o meu corpo político não é conivente com essa (des)ação. Com isso, não quero dizer que tenho a pretensão de salvar este mundo, este lugar, entretanto a luta por um espaço melhor precisa ser uma constante. Essa luta política, coletiva, não almeja a salvação, sobretudo porque essa é uma estratégia colonizadora "arquitetar os passos mentais que o colonizado se predispõe a trilhar" (Pontes, 2017, p. 63), mas se

propõe, em larga e longa escala, à sistematização de estratégias possíveis que impulsionam mudanças significativas de resgate e reconhecimento identitário. Creio que esse é o nome da "vontade de muita coisa" que tinha em agosto de 2021.

Ao revisitar e analisar nossas experiências vivenciadas em sala de aula e imaginações fora dela, podemos descobrir como essas vivências contribuem para nossa formação profissional e pessoal. Batista, Feltrin e Becker (2019) ressaltam que uma análise crítica das próprias práticas e experiências são fundamentais para o desenvolvimento contínuo do professor, permitindo-lhe navegar melhor pelas complexidades da profissão e aprimorar sua prática pedagógica.

Nesse processo, compreendo que organizar as tensões provocadas pela docência envolve evitar a culpabilização das experiências que não saíram como esperado, ao mesmo tempo em que se considere a responsabilização pela própria prática. Tal "equilíbrio só se encontra na problematização das experiências constituidoras dos processos de autoformação" (Batista; Feltrin; Becker, 2019, p. 3). Sendo assim, uma reflexão escrevivente, que se apresenta de modo autobiográfica, se constitui como uma ferramenta valiosa para entender a constituição do ser docente. Para além disso, se afirmamos ter um compromisso ético, social e educativo com esta profissão, a gestão dessas experiências, certamente, nos impulsionará à formação continuada ou à autoformação cotidianas, haja vista as nossas inquietações enquanto humanos em crises e em constantes transformações.

Experiência em formação continuada: gerindo as inquietações

A academia me permitiu reconhecer mundos no mundo. Me apresentou linhas de fuga. Lidar com a diversidade encarnada, diariamente, me libertou. Me dei conta de como a diferença me atraia, me atravessava. As referências que tive ao longo da caminhada enquanto pesquisadora provocaram em mim um exercício de autocrítica às reflexões que havia construído sobre

diferença e diversidade. A ótica do paradigma pós-estrutural atravessou a minha vida. Compreendi os discursos universalistas, predeterminados e fundamentalmente essencialistas, aos quais estive arraigada por anos. Por isso, me oportunizei a conhecer outros caminhos e arquitetei linhas de fuga das concepções fixadas sobre modos de ser e estar no mundo. Encontro devires.

Tais inquietações e afetamentos me instigaram ao movimento da busca por subsídios teóricos e metodológicos para uma consciente condução do meu trabalho nesta escola quilombola; encontro a Especialização em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades na Formação de Educadoras/Es, oferecida pela UNEB, na modalidade de educação à distância. Com essa formação, pretendia a obtenção de um conhecimento, epistemologicamente invisibilizado, me comprometendo a contribuir com o meio acadêmico, bem como com âmbito escolar e social nos quais percorro.

Ao longo dos encontros formativos proporcionados pela pós-graduação, me vi confrontada a refletir sobre as minhas práticas pedagógicas e os objetivos que projetei ao longo da vida quando estivesse em atuação docente. As tarefas exigidas pela formação me levaram a refletir sobre as atividades de caráter decolonial que eu já havia realizado no ambiente de trabalho. Aos poucos, me dei conta de que os resultados dessas ações só se manifestariam a longo prazo, e que a ansiedade por aprovação imediata estava, na verdade, me bloqueando.

Ações pedagógicas

Tanto o mestrado quanto a especialização reforçaram meu compromisso com uma educação que reconhece a diversidade como um direito e não apenas de ordem celebrativa. Esses estudos me colocaram no lugar de uma prática educativa que não apenas valoriza, mas também se dedica a garantir que a diversidade seja reconhecida e cultivada.

Sabemos que a necessidade de considerar a pluriversalidade que permeia toda a sociedade, bem como resgatar e tornar visível

toda a multiculturalidade oprimida pela atuação colonial é dever de todo e qualquer educador e educadora, partindo dessa premissa, cada vez mais, se amplia em mim a noção da responsabilidade, sobretudo ancestral, que tenho ao assumir a docência numa comunidade quilombola. Adoto como princípio, as orientações postuladas pela professora Bárbara Carine Pinheiro (2023), em sua obra "Como ser um educador antirracista", em que, veementemente, afirma:

> A professora e o professor precisam pautar a equidade racial em toda a sua estrutura: no corpo profissional, principalmente na ocupação dos espaços de poder escolares; na construção curricular, pautando os conhecimentos ancestrais africanos e indígenas fora de um lugar de estereotipagem e de rebaixamento; representar graficamente as pessoas negras e indígenas na estética da escola a partir de um lugar de positivação; fomentar a leitura de literatura negra e indígena nas proposições didáticas escolares; organizar na escola programas de formação de professores/as a partir da óptica do letramento racial; apresentar intelectuais e personalidades negras e indígenas aos/as estudantes, objetivando ressignificar a noção de humanidade e inteligência ainda hoje (Pinheiro, 2023, p. 147 e 148).

Ciente dessas missões e percebendo o meu papel como agente através dessa narrativa em devir, trago como resultado de uma ressignificação em minha prática docente uma experiência de projeto, o qual está sendo unidade escolar. A proposta tem como objetivo geral compreender como as literaturas escreviventes atuam, em seu potencial criativo, na discussão de raça, gênero e sexualidade e como tais categorias teóricas atravessam as narrativas de mulheres/estudantes quilombolas em seus modos de vida. Como dispositivos, estamos em execução com as tertúlias literárias e diário de campo, por se configurarem a partir da narrativa como centralidade. Até o momento, participam seis estudantes da Educação de Jovens e Adultos e uma monitora do ensino regular.

Ainda não trabalhamos na operacionalização de dados, contudo, tenho sentido, pela primeira vez, a sensação da experiência que canta, que treme e que vibra potencialmente.

Temos tido uma boa receptividade com esse projeto, recentemente, fomos aprovadas a apresentá-lo no Encontro Estudantil 2024 do Estado da Bahia, na etapa territorial da 12ª edição da Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA). As estudantes da EJA, que em sua maioria nunca saíram de suas localidades, agora, vislumbram em si mesmas um potencial intelectual, enriquecido por suas histórias de vida.

Uma outra atividade, recentemente realizada na comunidade juntamente com cinco estudantes do ensino regular fez menção ao movimento *Julho das pretas*[6]. A proposta tinha por objetivo a construção de um documentário que expressasse as histórias de vida de mulheres da comunidade, muitas vezes invisibilizadas, mas que fazem parte a todo instante do nosso cotidiano, auxiliando, ensinando, conduzindo e operando na manutenção da nossa existência. Mulheres merendeiras, microempreendedoras, mães, avós, bisavós, filhas, artesãs, lavradoras, costureiras, donas de casa, professoras, trancistas, todas compuseram as narrativas desta produção audiovisual "Todo humano precisa de uma mãe"[7], exibida no dia 31 de julho de 2024, nos três turnos do colégio. Não imaginávamos a grandeza da receptividade por partes dos/das estudantes, professores/as e funcionários/as que assistiram, lágrimas se confundiam com o riso, posto as histórias de vida profundas, sensíveis, dolorosas e inspiradoras.

Como se nota, estes trabalhos constituem-se numa perspectiva decolonial, apontando como necessidade discussões acerca de pessoas e representações culturais e artísticas estigmatizadas e subalternizadas dentro de uma sociedade hegemônica. Pensar "decolonialidade é identificar a "sua capacidade de esclarecer e

[6] De acordo com o instituto Odara, O Julho das Pretas é uma ação de incidência política e agenda conjunta e propositiva com organizações e movimento de mulheres negras do Brasil, voltada para o fortalecimento da ação política coletiva e autônoma das mulheres negras nas diversas esferas da sociedade. A ação foi criada em 2013, pelo Odara – Instituto da Mulher Negra, e celebra o 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

[7] O documentário pode ser assistido através do link: https://youtu.be/spyO76PsFQ0

sistematizar o que está em jogo, elucidando historicamente a colonialidade do poder, do ser e do saber e nos ajudando a pensar em estratégias para transformar a realidade" (Costa; Torres; Grosfoguel, 2018, p. 9).

Subjetividade em raça, gênero e sexualidade: a experiência pessoal

Com as experiências e textos solicitados durante a pós-graduação em gênero, raça e sexualidade, a prática constante de operacionalizar o projeto das narrativas com as alunas, aliadas ao arcabouço teórico e metodológico que absorvi durante o mestrado sobre narrativas e escrevivências, me vejo diante da necessidade de narrar sobre mim mesma e sobre minha sexualidade. É como se cada teoria, cada história ouvida e contada, me conduzisse inevitavelmente a esse encontro íntimo e necessário com a minha própria experiência.

Cresci em um ambiente, cuja ação matriarcal foi marcante. Eram mulheres, em especial a minha vó (costureira), que garantia o sustento da casa. Muito embora essa vivência com o feminino, nunca me senti à vontade para falar de sexualidade com elas. Sinto dizer que, até hoje, isso não mudou muito. Esse texto é extremamente desconfortável para mim, porque ele chega muito perto de uma memória que me atravessa todos os dias, mas que ainda me recuso a dizer.

Esse exercício de trazer à memória ou mesmo de se dar conta que essa memória sempre esteve presente me revela uma subjetividade que, por maior que seja o seu caráter singular, foi construída a partir de um controle social e um delineamento familiar. Em nossa casa, por exemplo, sempre foi um tabu qualquer assunto relacionado à sexualidade. Embora não fosse um lar majoritariamente cristão, era regido por ideias em absoluto conservadoras.

Trazer a subjetividade para refletir sobre as questões de gênero e sexualidade, sendo professora, é reconhecer que não há separação

entre o ser profissional e a pesquisadora do meu próprio ser pessoal. É fazer ecoar a sabedoria de Paulo Freire (2000), que nos inspirava ao afirmar que, antes de se mover como professor, ele se movia como gente. A subjetividade é o que dá conta de conceber nossos sentimentos e pensamentos mais íntimos e pessoais. Envolve, como aponta Woodward (2020, p. 56), os pensamentos e as emoções conscientes e inconscientes que constituem nossas concepções sobre "quem nós somos".

Tinha muita curiosidade sobre aquelas pessoas que frequentavam, diariamente, a minha casa – ou para os serviços de costureira de minha avó, ou para os serviços de banca de minha mãe, em qualquer oportunidade, estava fazendo perguntas, tentando iniciar uma conversa. Estava ficando amiga de alguns. Até que um dia, minha mãe, com muito desprezo, disse que eu era muito "dada". Ela não disse nada além disso.

Esse episódio contornou todas as minhas relações desde então. De acordo com Woodward (2014):

> Pode parecer que alguma dessas identidades se refiram principalmente a aspectos pessoais da vida, tal como a sexualidade. Entretanto, a forma como vivemos nossas identidades sexuais é mediada pelos significados culturais sobre a sexualidade que são produzidos por meio de sistemas dominantes de representação" (Woodward, 2014, p. 33)

Na escola, eu era a "nerd", mas nunca me enxerguei assim. Eu interagia com todo mundo, não era antissocial, conversava muito e gostava de fazer gracinhas, mas se o assunto era namorar, beijar, abraçar, se sentir atraída por alguém, eu não respondia, sentia o mesmo constrangimento de quando fui advertida por minha mãe.

No namoro, me firmei na igreja. De algum modo, me sentia confortável, especialmente, porque lá esses assuntos que sempre me constrangiam, eram restritos. Ser da igreja me blindava, as pessoas me poupavam. Casei virgem, eu não lembro como cheguei a essa promessa, mas creio que ser adjetivada como "dada" pela minha mãe, me levou à demora de "dar".

Essa experiência que modulou, em determinado momento, a produção da minha subjetividade me faz corroborar com a ideia de que "vivemos nossa subjetividade em um contexto social no qual a linguagem e a cultura dão significado à experiência que temos de nós mesmos e no qual nós adotamos uma identidade" (Woodward, 2014, p. 56). A potência da palavra "dar", primeiro como adjetivo a mim atribuído, depois como uma ação perturbadora e complexa, revela como as dimensões conscientes e inconscientes provocam a existência das contradições.

Para Larrosa (2021, p. 18), "as palavras produzem sentido, criam realidades e, às vezes, funcionam como potentes mecanismos de subjetivação". Por isso, o exercício de aceitar ou transformar palavras a nós proferidas são exercícios estritamente políticos e sociais. Assim, somente neste momento, no tecer dessa narrativa que, mesmo limitante, mesmo impossibilitada de tudo dizer, me apresenta uma trajetória marcada por atos de ressignificação, transformação e criação.

Se "os sujeitos são, assim, sujeitados ao discurso e devem, eles próprios, assumi-lo como indivíduos que, dessa forma, se posicionam a si próprios" (Wooward, 2014, p. 56), encaro o desafio de seguir reconhecendo a responsabilidade de moldar e ressignificar meus modos de ser e estar, como profissional e como gente, a partir das narrativas e experiências que me acompanham.

Considerações Finais

Na feitura desta escrevivência, embora tomada pela angústia de não "estar conseguindo fazer nada", percebo os passos que foram dados. Narrar-se na tentativa de perceber-se e a partir disso, mover-se. São essas as potencialidades da narrativa que constituem a metodologia da escrevivência. Uma narrativa que convoca ação, outras narrativas e, portanto, tem o movimento como primazia, se resguarda nas afirmações que Zeca Chapéu Grande confiava à filha Belonísia de que "Se a gente não se movimenta, não tem vida" (Vieira Junior, 2021, p. 99).

Fazer desta narrativa escrevivente uma metodologia convocadora da ação é identificar "o saber da experiência" defendido por Larrosa (2021), que corresponde a como respondemos ao que nos acontece e afeta ao longo da vida e como vamos dando sentido ao que nos acontece.

Entendo que, como professora, não posso me eximir de narrar sobre mim mesma, especialmente se desejo que minhas alunas se engajem em suas próprias narrativas. Como bem argumenta bell hooks, "os professores sejam os primeiros a correr o risco, ligando as narrativas confessionais às discussões acadêmicas para mostrar de que modo a experiência pode iluminar e ampliar nossa compreensão do material acadêmico" (hooks, 2017, p. 35 e 36).

Como professora, tento fazer com que se sintam à vontade e livres comigo. Desejo que sejam o exato oposto de mim, enquanto estudantes. Me policio ao máximo para que não se sintam reprimidos e ratifico o direito à diferença em minhas aulas e fora dela. Também me ofereço como apoio humano, até onde posso. Tenho a diversidade como princípio educativo e, para isso/para isso, trafego em formações continuadas como estas. Considero fundamental que todo profissional da educação se aproprie dos processos de formação e das práticas educadoras, que atuam na preparação profissional de quem pretende galgar pela diversidade e singularidades culturais, étnicas e linguísticas.

Referências

ADICHIE, C. N. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BATISTA, N. L.; FELTRIN, T.; BECKER, E. L. S. **A autoformação docente como território de possibilidade**: uma reflexão sobre o espaço escolar. RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 03, n. 03, p. 563, set.-dez. 2017.

COSTA, B. J.; TORRES, N. M.; GROSFOGUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa:** escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

DELEUZE, G. **Crítica e Clínica**. São Paulo: Editora 34, 1997.

DELEUZE, G.; PARNET, C. **Diálogos.** Tradução de E. A. Ribeiro. São Paulo: Editora Escuta, 1998.

EVARISTO, C. **Escritora Conceição Evaristo é convidada do Estação Plural:** depoimento [jun. 2017]. Entrevistadores: Ellen Oléria, Fernando Oliveira e Mel

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GUEDES, A. O.; RIBEIRO, T. **Revelar-se ou ocultar-se?** Apontamentos para pensar a pesquisa educativa. In: GUEDES, Adrianne Ogêda; RIBEIRO, Tiago. (Org.). Pesquisa, alteridade e experiência metodologias minúsculas. Rio de Janeiro: AYVU, 2019, v. 1, p. 19-46.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes. 2017.

LARROSA, J. **Pedagogia profana**: danças, piruetas e mascaradas/ 6.ed.rev.amp.

LARROSA, J. **Tremores:** escritos sobre experiênci. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

PETIT, M. **A arte de ler** ou como resistir à adversidade. São Paulo: Editora 34, 2009.

PINHEIRO, B. C. S. **Como ser um educador antirracista.** São Paulo: Planeta Brasil, 2023.

PONTES, Katiúscia Ribeiro. **Kemet, Escolas e Arcádeas:** A Importância da Filosofia Africana no Combate ao Racismo Epistêmico e a Lei 10639/03. 93 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ensino), Programa de Pós-graduação em Filosofia e Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, Rio de Janeiro-RJ, 2017.

RIBEIRO, T.; SAMPAIO, C. S.; SOUZA, R. de. **Investigar narrativamente a formação docente:** no encontro com o outro, experiências... Roteiro. UNOESC [online]. 2016, vol.41, n.1, pp.135-153.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. **Torto arado.** São Paulo: Todavia, 2019.

WOODWARD, Kathryn**. Identidade e diferença:** uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 7- 72.

Pensamento lésbico feminista como ferramenta de formação crítica

Sarah Ryanne Sukerman Sanches[1]
Zuleide Paiva da Silva (Eide Paiva)[2]
Maria Lizandra Mendes de Sousa (Liz Mendes)[3]

Introdução

Ao longo da especialização em *Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na Formação de Educadoras/es*, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), o uso de cartilhas pedagógicas, produzidas pelas docentes e pela equipe técnica do curso, foi fundamental enquanto recurso de aprendizagem nos diferentes componentes curriculares. Esses materiais, oferecidos em formatos acessíveis e visualmente ricos, colaboraram para a construção do conhecimento de maneira crítica e engajada. Enquanto discente, experimentei as cartilhas como ferramentas potentes de aproximação teórica e sensível aos temas centrais da formação, o que despertou meu interesse pelo formato, tanto enquanto linguagem como enquanto prática educativa. A escolha pela elaboração de uma cartilha como trabalho de conclusão de curso foi, portanto, um desdobramento natural dessa vivência pedagógica, assim como uma possibilidade de entrelaçar

[1] Mestranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA). Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na formação de Educadores/as (UNEB)., Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo (UFRB). sarahrssanches@hotmail.com.

[2] Doutora em Difusão do Conhecimento (UFBA). Professora adjunta do Departamento de Educação, Campus XIV UNEB). eidepaivasilva@gmail.com.

[3] Poeta Sapatão. Mestra em Educação e Diversidade (PPGED UNEB Campus XIV), Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Graduada do Curso de Licenciatura em Pedagogia (UFPI/CAFS). Ativista da Liga Brasileira de Lésbicas e Mulheres Bissexuais (LBL) e da Frente Nacional Lésbicas Desfem. eusendoliz@gmail.com.

diferentes áreas de interesse, como os estudos lésbicos e feministas, a escrita poética e o design gráfico. Ao articular esses campos, a cartilha se configurou como um exercício interdisciplinar de produção de conhecimento, mobilizando teoria, estética e afeto.

A cartilha aqui apresentada, intitulada *Pensadoras Lésbicas Feministas*, foi concebida como material pedagógico complementar, que pode ser mobilizado em diferentes campos do conhecimento, sobretudo em cursos de formação que abordem questões de gênero, raça/etnia e sexualidade, e ainda outros espaços formativos, como movimentos sociais interessados na articulação dessas temáticas. De caráter introdutório e conceitual, busca facilitar o acesso de estudantes, educadoras/es e ativistas ao pensamento de teóricas lésbicas feministas, reunindo de forma sintética as suas biografias e principais contribuições conceituais e políticas.

Este artigo está dividido em duas partes: uma que tem como objetivo apresentar o processo de criação da cartilha, desde a sua fundamentação teórica às escolhas gráficas e pedagógicas que o constituem; e outra, em que são apresentadas reflexões teóricas acerca do pensamento lésbico feminista, bem como as pensadoras eleitas como referências para a produção da cartilha, o que, em conjunto, compõe a síntese do conteúdo produzido para o material pedagógico em questão.

Pensamento lésbico feminista enquanto tema: justificativa e objetivos

A escolha do pensamento lésbico feminista como eixo temático da cartilha pedagógica se ancora em dois movimentos interligados: o reconhecimento da riqueza conceitual e política que essa epistemе oferece para a formação crítica em gênero, raça/etnia e sexualidade; e a urgência de combater a sua persistente invisibilização[4] nos espaços de produção e circulação do

[4] Como já mencionado em trabalho anterior (Sanches, Silva e Britto da Motta, 2024), tenho optado pelo uso do conceito *invisibilização*, conforme proposto por

conhecimento. Mesmo nos programas voltados aos estudos feministas e de gênero e sexualidade, o pensamento lésbico ainda ocupa um lugar marginal, quando não ausente. Essa marginalização é expressão direta daquilo que nomeamos de lesbofobia epistêmica, isto é o apagamento das contribuições intelectuais, sejam elas acadêmicas e/ou artísticas, das lésbicas, contribuindo para a invisibilização das nossas existências, memória e intelectualidade.

Como nos alerta Adrienne Rich ([1980] 2019), essa exclusão não é um fenômeno recente, trata-se de um silenciamento sistemático, sustentado pela negação da existência lésbica como possibilidade. A destruição dos vestígios e registros das lésbicas, denunciada, entre outras, por Tânia Navarro Swain (2000), constitui parte de uma história de violência simbólica que insiste em se reconfigurar, seja pela subalternização, deslegitimação e/ou distorção das nossas subjetividades e vivências afetivas e sexuais; seja pela marginalização e apagamento das contribuições teóricas, artísticas e políticas produzidas por mulheres lésbicas ao redor do mundo.

Nesse contexto, a elaboração da cartilha *Pensadoras Lésbicas Feministas* assume o compromisso ético de contribuir com o processo de visibilização e registro dessas vozes e trajetórias, não apenas como estratégia de memória, mas como gesto de afirmação da produção intelectual e artística lésbica enquanto conhecimento situado e insurgente. Ao fazê-lo, o material busca também tensionar os pilares da colonialidade do saber, reconhecendo a potência do pensamento lésbico feminista gestado a partir do Sul Global, em diálogo com perspectivas críticas do Norte, que compartilham o desejo de ruptura com os paradigmas hegemônicos, isto é, brancos, masculinos e heterossexuais.

Luana Oliveira (2020), em detrimento do conceito de "invisibilidade", a fim de destacar que o apagamento da existência lésbica, sua história e contribuições políticas e teóricas, parte de um engendramento da heterossexualidade, configurando-se como uma ferramenta e ação, e não uma característica inerente à condição lésbica, presumida pelo uso do sufixo "dade".

Além de seu objetivo geral, qual seja contribuir para a difusão do pensamento lésbico feminista no contexto de formação de educadoras/es e ativistas a partir de uma perspectiva interseccional e crítica, a cartilha propõe-se, de forma mais específica, a: 1) apresentar possíveis definições e sistematizações do pensamento lésbico feminista; 2) visibilizar pensadoras e ativistas lésbicas de relevância intelectual e política em diferentes territórios, tanto no Norte quanto no Sul Global; 3) destacar a produção brasileira nesse campo, evidenciando as suas pesquisadoras, desafios e contribuições teóricas; e 4) reconhecer o caráter artístico e cultural presente na formação desse pensamento, incorporando à cartilha produções como poemas e artes visuais.

Caminhos para uma construção teórica-afetiva-política: a estética visual e a estrutura da cartilha

A cartilha *Pensadoras lésbicas feministas* não nasce apenas de uma inquietação teórica, mas também de um gesto político-estético-afetivo que compreende o design como linguagem e ação. Assim, a sua construção envolveu escolhas conscientes que entrelaçam pensamento, sensibilidade e memória, articulando visualidade e conteúdo como partes indissociáveis de um mesmo projeto. Assim, a capa (ver Figura 1), enquanto primeira enunciação gráfica do material, apresenta uma composição simbólica que evoca signos de luta e resistência, com fortes significados políticos para a história e o movimento de lésbicas, mas também para o questionamento da colonialidade do saber.

Entre os elementos gráficos, está o duplo espelho de Vênus estilizado (detalhe 1), símbolo das relações afetivo-sexuais entre mulheres, que remete não só à luta histórica das lésbicas, como também ao logotipo do Grupo de Ação Lésbico-Feminista (GALF), responsável pela produção do boletim *ChanacomChana*, um dos primeiros periódicos de difusão do pensamento lésbico no Brasil. Ao fundo, uma forma quadrangular e roxa remete à bandeira

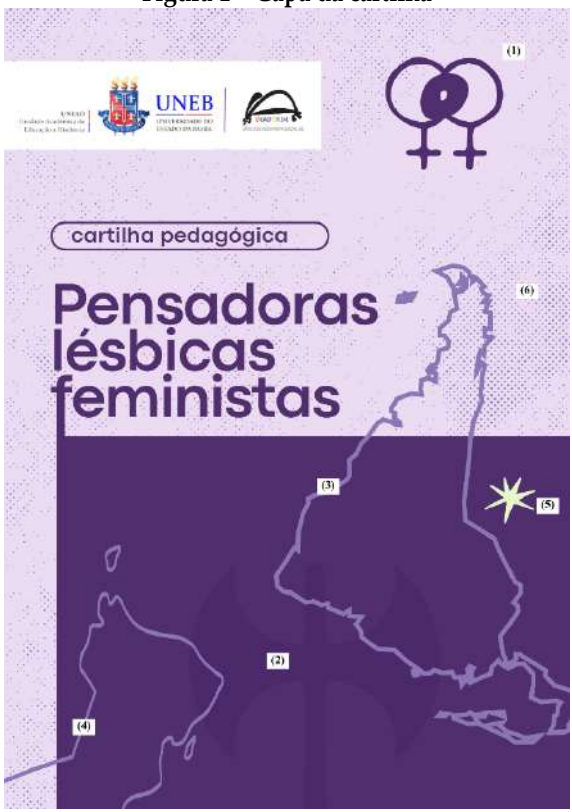
lésbica[5] com a sua Labrys, machado de lâmina dupla (detalhe 2), que inscreve a ancestralidade das guerreiras amazonas de maneira simbólica, demarcando a força, resistência e autonomia que atravessam o corpo e o pensamento lésbico.

Em destaque, a figura da América Latina invertida (detalhe 3), inspirada no desenho *América Invertida*, de Joaquín Torres García, reivindica a centralidade do pensamento e das lutas políticas desde este continente. O mapa, agora de cabeça para baixo, nos convoca a (re)orientar o pensamento: o Sul, enfim, como centro de produção e enunciação. Em referência ao Norte, aparece ainda mais um contorno em formato de mapa (detalhe 4). Em diálogo com essa proposta, outros elementos visuais, como o asterisco em destaque (detalhe 5) e os pontos que compõem uma constelação ao fundo da capa (detalhe 6), que se apresenta ainda em toda a cartilha, afirmam esteticamente o pensamento lésbico como um universo simbólico diverso e múltiplo.

As cores também carregam significados políticos, com destaque aos tons de roxo e lavanda, historicamente associadas à luta lésbica. A lavanda remete ao episódio da "ameaça lavanda", expressão cunhada para rechaçar lésbicas do movimento de mulheres nos Estados Unidos, sendo depois ressignificado por coletivos como o *Lavender Menace*, que reivindicaram a potência política das lésbicas no movimento feminista (RadicalLesbians, 1970). As demais cores foram eleitas por contraste, compondo uma paleta que serve tanto à estética quanto à função comunicativa da cartilha.

[5] Embora contemporaneamente haja ainda outras bandeiras consideradas lésbicas ou sáficas, a exemplo da bandeira listrada em tons de rosa e laranja, sendo este um tema em debate e disputa, a bandeira de fundo roxo, com a lábris em branco e o triângulo preto invertido é certamente um marco para o movimento de lésbicas no Brasil, sendo seus símbolos amplamente utilizados por coletividades lésbicas desde a década de 1970.

Figura 1 – Capa da cartilha



Fonte: Elaboração da autora

A cartilha *Pensadoras Lésbicas Feministas* é subdivida em cinco capítulos, seguidos das referências e seção "Sobre a autora", e foi elaborada a partir de revisão bibliográfica e análise documental. Os capítulos que a compõem são: 1. Pensamento lésbico feminista: conceitos, delimitações e correntes teóricas; 2. Norte Global: cinco pensadoras lésbicas feministas e as contribuições do pensamento lésbico desde o Norte Global; 3. Sul Global: seis pensadoras lésbicas feministas e as contribuições do pensamento lésbico desde o Sul Global; 4. Brasil: cinco pensadoras lésbicas feministas brasileiras contemporâneas; e 5. O pensamento lésbico feminista em expansão.

O primeiro capítulo objetiva introduzir a leitora ao pensamento lésbico feminista, apresentando possíveis delimitações

e sistematizações deste pensamento, a partir de conceitos e correntes teóricas, sem estabelecer, contudo, definições rigídas ou definitivas. Parte deste capítulo origina-se de reflexões já realizadas em trabalho anterior (Sanches, Silva e Britto da Motta, 2024), assim como em sistematizações do pensamento lésbico e críticas já realizadas por diferentes autoras (Curiel, 2013; Falquet, 2013 [2004]; Silva, 2016; Silva e Araujo, 2021; Silveira-Barbosa, 2021).

O conteúdo da cartilha foi organizado considerando a divisão geopolítica do conhecimento, esses capítulos estruturam a apresentação das autoras e especificam as características dos pensamentos produzidos, de modo a evidenciar não apenas a desigualdade nas políticas de circulação e legitimação do saber, mas também apresentar a diversidade de contextos nos quais o pensamento lésbico feminista tem sido desenvolvido. A decisão de apresentar primeiramente as autoras do Norte Global não reflete uma hierarquia de importância, mas sim as dinâmicas coloniais que permitiram maior difusão e institucionalização de suas produções. Na contramão, enfatiza-se as pensadoras do Sul Global, apresentando um maior número de expoentes, como um gesto político de visibilização dessas pensadoras e do pensamento produzido desde aqui.

Cada capítulo conta, portanto, com uma introdução contextual, além da minibiografia de cada autora, uma citação direta da mesma e indicações de leitura acompanhadas de *QR codes*, facilitando o acesso direto ao material. Para isso, foram priorizados textos disponíveis em português e de livre acesso. A seleção das autoras considerou não apenas a sua contribuição teórico-política, mas também a autodefinição e o compromisso em produzir conhecimento a partir da existência lésbica, como definido anteriormente:

> faço uso do termo lésbicas feministas para me referir àquelas que têm combatido a invisibilização lésbica dentro dos estudos feministas e nos mais diversos campos de produção do conhecimento dentro das Ciências Humanas e Sociais, assim como nos movimentos feministas e outros, mas sobretudo aquelas que definiram a existência lésbica como definidora da sua

> perspectiva teórica e analítica sobre as relações sociais. (Sanches, Silva e Britto da Motta, 2024, p. 18)

Em suma, a estrutura da cartilha, com introdução, capítulos de apresentação das autoras e conclusão, se desenha como convite à imersão nesse campo fértil e complexo, que é o pensamento lésbico feminista. Ainda, ao final de cada capítulo, um poema e uma arte visual informam a presença de expressões poéticas e artísticas como parte constitutiva do pensamento lésbico feminista. Produções das pensadoras e artistas lésbicas Cheryl Clarke, Monalisa Gomyde, Tatiana de la Tierra, Thalli Alves, J Lo Borges e Joan E. Biren compõem esse gesto curatorial, que, ainda que atravessado pela subjetividade da autora da cartilha, foi guiado pela potência erótica-amorosa-política presente nos trabalhos selecionados.

O pensamento lésbico e as suas expoentes: entre conceituações possíveis e subjetividades diversas

O pensamento lésbico feminista não nasce nas produções teóricas, embora nelas se sistematize e também floresça. Ele germina em corpos lésbicos insurgentes, nas práticas cotidianas, artísticas, poéticas, eróticas e intelectuais de resistência, nos afetos, vínculos e coletividades políticas compartilhadas entre mulheres que ousaram e ousam viver fora da heterossexualidade e de suas normas, não só do desejo e da sexualidade, mas também da linguagem, das teorias e da política.

Como campo teórico-político, o pensamento lésbico articula conceitos, reflexões e experiências políticas em torno da visibilização da existência lésbica, da construção de alianças entre mulheres e da crítica contundente à heterossexualidade e aos sistemas interligados de opressão. É um pensamento que emerge do vivido e se inscreve na luta, e por isso se faz profundamente implicado. Produz-se entre "a caneta e o papel/ o dedo e a pele quente/ na boca que grita, na garganta que geme" (Sanches, 2021);

entre o vivido, o resistido, o possível e o imaginado, emergindo, assim, de um duplo gesto: o de existir e o de dizer.

Para Ochy Curiel (2013), lésbica feminista decolonial, o lesbianismo feminista deve ser compreendido como uma teoria política, uma ética filosófica, um movimento social e uma posição política. A antropóloga destaca os múltiplos elementos que lhe conferem esses status: a formulação de sistemas de pensamento diversos e complexos; o enfrentamento ao patriarcado, ao racismo, à colonialidade e à heterossexualidade, sempre imbricados; a construção coletiva de práticas políticas internacionalistas; e, sobretudo, a enunciação de um lugar político, o da lésbica, como postura de visibilidade e crítica radical à ordem dominante.

Zuleide Paiva da Silva (2016), a partir de sua atuação política e intelectual junto à Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), propõe que a virada epistêmica produzida pelas lésbicas se caracterize pela ação de lesbianizar e racializar a ciência. Segundo a autora, o fazer científico da lésbica deve se constituir como um ato posicionado, que afirma a existência lésbica em confronto à heterossexualidade, ao mesmo tempo que evoca a raça como eixo estruturante das relações de poder e constitutivo da subjetividade lésbica, confrontando também o racismo. Essa proposta desestabiliza a pretensa neutralidade científica, convocando a implicação política, ética e afetiva como fundamento da produção de conhecimento.

Partindo desses pressupostos e tendo como referência um dos maiores símbolos da cultura afrobrasileira, a capoeira Angola, Zuleide Paiva da Silva e Rosangela "Janja" Costa Araujo (2021) definem o pensamento lésbico como uma ginga discursiva e epistemológica contra-hegemônica, uma recusa e resistência ao pensamento e ciência heterossexual, masculino e branco que se desdobra em diferentes fios teóricos e emerge tanto das lutas políticas quanto da produção intelectual a partir da experiência lésbica.

É possível afirmar ainda que o pensamento lésbico se encontra não apenas em produções acadêmicas, mas também, como já mencionado, em produtos culturais, artísticos e outros; mas, mais

que isso, que a criação artística sempre esteve em profunda interconexão com o ativismo e as reflexões teóricas lésbicas desde os primeiros vestígios de formação do pensamento lésbico e da memória lésbica enquanto registro histórico das nossas existências e passagens pelo mundo.

Correntes teóricas

Jules Falquet (2013) afirma que as análises teóricas especificamente lésbicas se vão multiplicando desde uma aprofundação das reflexões feministas a partir da década de 1970, e ressalta as pensadoras Adrienne Rich e Monique Wittig como representativas de duas grandes correntes do movimento lésbico: o feminismo lésbico anglo-saxão e o lesbianismo radical francês, concomitantemente. Ademais, apresenta o lesbianismo separatista como uma terceira corrente, acentuando ainda que estes se confundem e se mesclam nas práticas políticas e ativistas das lésbicas, assumindo contornos distintos em diferentes contextos.

Embora reflita sobre essas correntes enquanto movimentos políticos, pode-se afirmar que estas compõem também diferentes abordagens presentes no pensamento lésbico feminista. O feminismo lésbico anglo-saxão tem como um dos elementos-chave das suas reflexões a denúncia da heterossexualidade enquanto norma social que concorre para a invisibilização das lésbicas; ademais, aborda a existência lésbica desde um *continuum lésbico* caracterizado pela aliança entre mulheres e o seu afastamento e resistência ao poder masculino, em maior ou menor grau; e propõe o feminismo lésbico como um compromisso coletivo, consciente e político entre mulheres em direção à libertação de todas, muito além de uma orientação sexual e/ou de uma luta por direitos civis apenas (Rich, 2019; Falquet, 2013).

Já o lesbianismo radical francês, que encontraria em Monique Wittig a sua principal expoente, mas estaria também fundamentado em outras pensadoras francófonas, elabora a heterossexualidade em sua dimensão material e ideológica, aquilo

que Wittig (2022) nomearia de pensamento *straight*[6]. O principal aporte teórico desta corrente seria o feminismo materialista francês, que contribui para pensar homens e mulheres como categorias políticas implicadas em uma relação social de sexo, e que, portanto, como reflete esta pensadora, só existem em relação uma com a outra. Por fim, a terceira corrente apontada por Falquet (2013) é o lesbofeminismo separatista, que tem entre as suas principais referências a pensadora estadunidense Jill Johnston. Essa vertente apresenta expressões e conotações bastante diversas conforme o contexto em que se insere, mas de modo geral está ligada à criação ou apropriação de espaços, sejam eles físicos ou simbólicos, organizados exclusivamente por e para lésbicas.

Zuleide Paiva da Silva e Rosangela "Janja" Costa Araujo (2021) propõem uma outra sistematização possível do pensamento lésbico feminista a partir de cinco diferentes correntes, que teriam como base diferentes matrizes teóricas e experiências políticas. A primeira delas é o lesbofeminismo cultural, cuja principal expoente seria a estadunidense Adrienne Rich. Essa corrente busca, na história e na cultura, os elementos constitutivos da existência lésbica e da *heterossexualidade compulsória,* ao mesmo tempo em que critica o heterofeminismo (Rich, 2019). Já o lesbofeminismo radical estaria associado ao pensamento da pensadora francesa Monique Wittig, como já exposto, e propõe uma crítica profunda à categoria "sexo", defendendo a sua abolição, e concebendo a lésbica como uma sujeita que escapa às categorias homem e mulher.

---

[6] Embora mais conhecido como pensamento hetero ou heterossexual, em sua tradução para o português, o uso da palavra em inglês *straight* é adotado por algumas pensadoras lésbicas feministas, mesmo as que não são de língua inglesa, a exemplo de Ochy Curiel (2013), e da própria Wittig na tradução dos seus ensaios para o francês. A escolha pela manutenção do termo inglês deve-se às possibilidades semânticas do mesmo, já que *straight* significa não apenas heterossexual, mas também "reto", "direto", "em ordem", e, portanto, "normativo", o que acentua a complexidade do conceito da autora que aborda a heterossexualidade em suas dimensões ideológicas, simbólicas e materiais e sua interpenetração nas ciências e organização social.

O lesbofeminismo interseccional, por sua vez, é representado pelas reflexões de feministas negras e lésbicas, que enfatizam raça e classe como eixos fundamentais para a compreensão das relações de gênero e sexualidade. O lesbofeminismo separatista, que, conforme descrito também por Jules Falquet (2013), assume múltiplas conotações, é marcado pela defesa da separação das lésbicas em relação a outros grupos de mulheres, afirmando o lesbianismo como horizonte político do feminismo; e, por fim, o lesbitransinterfeminismo, que seria uma corrente mais recente, forjada a partir de tensões em torno das categorias "mulher" e "lésbica", e que visaria a aliança política entre lésbicas e pessoas trans, sobretudo na América Latina, embora esta análise não seja um consenso entre pensadoras e ativistas lésbicas.

Além das correntes citadas pelas autoras anteriormente mencionadas, na cartilha, propõe-se ainda o lesbianismo feminista decolonial como uma das perspectivas que compõem o pensamento lésbico. Conforme argumenta Ochy Curiel em entrevista à Camila Rabello Alves (2023), trata-se de uma abordagem teórica feminista crítica que se enraíza no lesbianismo feminista, ao mesmo tempo em que dialoga com outros aportes, como o feminismo negro, o feminismo chicano e as teorias decoloniais. Essa perspectiva propõe uma crítica profunda às estruturas de poder imbricadas, articulando sexualidade, raça, território e classe como dimensões indissociáveis na análise das opressões vividas por mulheres, lésbicas e demais sujeitas e sujeitos marginalizados na América Latina e no Caribe.

Jules Falquet (2013) ressalta ainda que o lesbianismo, enquanto teoria e prática política, emerge, em diferentes partes do mundo e em distintos momentos históricos, tanto das rupturas quanto das tentativas de conciliação com o feminismo, assumindo formas múltiplas, por vezes entrelaçadas e difíceis de distinguir com nitidez. A autora alerta ainda para os limites das classificações teóricas, especialmente diante do trânsito de ideias entre diferentes países, o que pode levar a traduções e significados que nem sempre correspondem às formulações originais, assumindo novos

sentidos. Assim, reconhece-se que qualquer esforço de sistematização, como o proposto por ela ou outras autoras, carrega inevitavelmente rasgos, sobreposições e simplificações, em face de um campo de pensamento que é, em essência, múltiplo, híbrido e em constante reinvenção.

As pensadoras lésbicas feministas

É nesse entrecruzar de geografias e experiências que compõem o pensamento lésbico feminista, que autoras como Adrienne Rich, Audre Lorde, Gloria Anzaldúa, Monique Wittig e Jules Falquet aparecem como faróis desde o Norte Global. Apesar de situadas nesse espaço geopolítico detentor do poder e da colonialidade do saber, as suas trajetórias tensionam fronteiras, desobedecem a cânones e inspiram práticas e pensamentos lésbicos em territórios do Sul Global. Muitas delas, inclusive, chegaram ao Brasil por vias subterrâneas, traduzidas artesanalmente em zines e blogs por ativistas lésbicas, antes de ganharem traduções e publicações oficiais em periódicos e livros, essas muito mais recentes - um processo que, em si mesmo, revela o caráter marginal do pensamento lésbico feminista e as artesanias lésbicas como estratégias e ferramentas políticas.

A cartilha dedica um capítulo às contribuições dessas pensadoras do Norte Global, entre as quais se destacam: a crítica à heterossexualidade compulsória como regime político (Rich, 2019); a concepção da heterossexualidade como sistema de pensamento e poder (Wittig, 2022); as articulações entre raça, classe e sexualidade (Lorde, 2020); e as reflexões sobre linguagem, fronteira e identidades mestiças (Anzaldúa, 2021). Essas vozes contribuem de diferentes maneiras para as epistemes lésbicas, desde uma perspectiva crítica, radical, interseccional e profundamente enraizada na experiência vivida como ferramenta de análise e transformação.

Haja vista já ter sido apresentada algumas reflexões acerca das contribuições das pensadoras Adrienne Rich e Monique Wittig, parte delas ancorada na sistematização e críticas realizadas por

Jules Falquet, detemo-nos aqui, principalmente, às contribuições de Audre Lorde e Gloria Anzaldúa, apresentando ainda a síntese de outras contribuições da Falquet.

Audre Lorde nomeava-se a partir de suas múltiplas identidades sem vígulas: foi "lésbica negra feminista guerreira poeta mãe". Em sua obra, que vai desde à poesia aos ensaios e relatos, ela entrelaça raça, sexualidade, gênero e classe como dimensões indissociáveis de existência e de luta. Entre as suas contribuições, está a compreensão do *erótico* como fonte de poder, do autocuidado enquanto ato de resistência e a defesa e compreensão de que as alianças só florescem onde as diferenças são reconhecidas e cultivadas. Lorde lutou contra o racismo, contra a lesbofobia e a misoginia, contra o apagamento da multiplicidade constitutiva de si mesma e também contra o câncer, produzindo importantes reflexões sobre saúde, adoecimento, silêncios e o uso das nossas vozes; fazendo dos lugares ocupados à margem espaços de potência e elaboração teórica.

Gloria Anzaldúa foi uma sapatão chicana, que escreveu a partir dos entre-lugares: entre México e Estados Unidos, entre línguas, entre gêneros literários e entre mundos. A sua teoria das *borderlands* (no português, fronteiras) não é apenas geográfica, mas existencial: fala da travessia constante de quem vive identidades mestiças, híbridas e dissidentes (Anzaldúa, 2021). Ao combinar ficção, poesia e ensaio, Anzaldúa desafiou os formatos tradicionais da teoria acadêmica, propondo a *autohistoria-teoría* como gesto radical, um modo de pensar com o corpo, com a memória e com as cicatrizes oriundas de processos de exclusão social e não-pertencimento.

Finalizando a seção de pensadoras do Norte Global, Jules Falquet é apresentada como uma das principais referências do pensamento lésbico feminista contemporâneo, especialmente no que tange à articulação entre lesbianidade, crítica ao neoliberalismo e perspectivas decoloniais. Com uma trajetória de mais de três décadas de ativismo e pesquisa entre a França e América Latina, a sua produção acadêmica reflete o engajamento com as lutas de mulheres racializadas e lésbicas diante dos efeitos devastadores da

globalização neoliberal, cumprindo ainda um importante papel na difusão do feminismo francófono e do pensamento lésbico do Sul Global.

Neste movimento de descentramento epistemológico, olhamos agora para o Sul Global, ou melhor, para Abya Yala, nome que ressurge da língua do povo kuna para nos lembrar que este território já era Terra Viva muito antes de ser chamado de América Latina. O pensamento lésbico em Abya Yala é profundamente tecido nos embates contra o colonialismo, o racismo, o capitalismo e a heterossexualidade. Aqui, pensamento, corpo, história, território e natureza se tornam inseparáveis.

Para ilustrar como esses entrelaces aparecem, apresentamos autoras que escrevem desde o Sul, ressaltando as suas contribuições, que não apenas ampliam o horizonte do pensamento lésbico feminista, mas o reencantam com memória ancestral, territorialidade, espiritualidade e à evoção ao comunitário como um dos elementos centrais das mudanças sociais. São elas: Julieta Paredes Carvajal, ativista feminista, poeta e teórica boliviana; Karina Vergara Sánchez, jornalista, ensaísta, poeta e ativista indígena e mexicana; Margarita Pisano, escritora, ativista e pensadora chilena; Norma Mogrovejo, lésbica feminista peruana, professora e pesquisadora da Universidad Autónoma de la Ciudade de México; a já mencionada Ochy Pichardo Curiel, lésbica feminista decolonial antirracista, originária da República Dominicana; e Yuderkys Espinosa Miñoso, teórica, escritora e ativista lésbica feminista decolonial, também de origem dominicana.

Julieta Paredes Carvajal é uma das vozes fundadoras do feminismo comunitário, proposta política que brota da relação com a terra, ancestralidade e as mulheres enquanto coletividade. Teoricamente, opera conceitos e ferramentas de análise teórica que denunciam o entronque entre patriarcados ancestrais e coloniais, e propõe outras temporalidades, espirituais e comunitárias, enraizadas nos saberes originários de Abya Yala (FeCay, 2016; Carvajal, 2019). Paredes convoca, junto a outras feministas comunitárias, uma luta forjada na história e perspectiva das

mulheres indígenas e povos originários, contribuindo para o campo do feminismo lésbico, através de reflexões fundamentais sobre o poder masculino, a colonização, a apropriação do tempo e da natureza, entre outras.

Karina Vergara Sánchez, por sua vez, entrelaça a crítica à heterossexualidade como regime político com uma defesa radical da existência lésbica como uma forma de resistência viva. Denuncia a violência patriarcal, colonial e neoliberal que marca o cotidiano das mulheres, e contesta as leituras normativas e liberais sobre a sexualidade feminina, afirmando a introjeção da heterossexualidade como uma forma concreta de violência (Sánchez, 2017). O seu último livro *Siwapajti: memoria y teoria de mujeres* (2022) costura análises das estruturas de opressão com as vivências das mulheres em Abya Yala.

Margarita Pisano foi uma intelectual e militante do Movimento Feminista Autônomo, fundadora de coletivos como *La Morada* e *Cómplices*. Clamou por uma autonomia radical das mulheres e propôs uma ruptura com o sistema simbólico da feminilidade. Para Pisano, a libertação não está nas margens do patriarcado, mas fora dele, exigindo que as mulheres "saiam da feminilidade misógina" e do "projeto civilizatório masculino" (Pisano, 2004 [1995]). Ela denunciou a heterossexualidade como estratégia de adestramento e imobilização das mulheres, afirmando que "o medo do lesbianismo é um dos medos mais importantes que já foram inventados pela sociedade" (Ibidem, p. 66), e que essa imposição é um gesto político de silenciamento das alianças entre mulheres.

Norma Mogrovejo tem se destacado pela construção de uma memória coletiva das lésbicas em Abya Yala, combinando pesquisa histórica, crítica social e ativismo. Fundadora do Arquivo Lésbico Mexicano, a sua produção atravessa os movimentos lésbicos na América Latina, a crítica à monogamia e a investigação do papel do colonialismo na opressão de gênero. Em sua visão, ser lésbica é mais do que uma identidade, é um gesto político de resistência, haja vista que se trata de "uma identidade em resistência a um

poder hegemônico: a heterossexualidade compulsória" (Mogrovejo, 2008, p. 8). Com mais de uma dezena de livros publicados, Mogrovejo amplia os horizontes do feminismo lésbico latino-americano, investigando genealogias esquecidas, dinâmicas relacionais não monogâmicas entre mulheres e formas possíveis de parentesco e comunidade para além do sistema-mundo colonial e capitalista e da heterossexualidade.

Ochy Curiel transita entre o pensamento acadêmico, a arte e a militância como quem atravessa territórios interligados pela luta. Fundadora do GLEFAS[7], a sua trajetória articula críticas contundentes e originais à colonialidade, ao racismo e à heterossexualidade, que ela compreende como pilares do sistema moderno-colonial. Em suas propostas teóricas, destaca-se a noção de *Antropologia da Dominação*, que convida a deslocar o foco dos grupos marginalizados e definidos como Outros para as engrenagens da opressão, e o *Contrato Heterossexual*, como pacto fundante da ordem social que naturaliza a heterossexualidade como regime (Curiel, 2025).

Por fim, Yuderkys Miñoso, também membro fundadora e integrante do GLEFAS, tem sido uma das mais aguçadas críticas da reprodução de colonialidade nos feminismos *mainstream.* A sua proposta teórica parte da *matriz moderno-colonial racista de gênero*, que entende gênero e raça como co-constitutivos e inseparáveis, divergindo da abordagem interseccional por considerá-la ainda presa a marcos eurocentrados. Miñoso (2007) denuncia a *lesbomisoginia* no interior dos movimentos feministas e LGBTQIA+, e reivindica o lesbianismo como uma posição política com densidade própria. Em sua leitura, o feminismo latino-americano precisa romper com a agenda global imposta desde o Norte e reconectar-se com suas bases históricas, espirituais e comunitárias.

[7] Sigla do Grupo Latinoamericano de Estudios, Formación y Acción Feminista, rede latino-americana feminista, decolonial e antirracista, que une teoria e ação política para enfrentar as opressões interligadas de raça, classe, gênero e sexualidade, a nível local, regional e global. Sobre isso, ver: https://glefas.com/quienes-somos/.

Suas reflexões são um convite à reinvenção das lutas e das alianças, com um olhar afiado para as contradições e violências internas aos próprios movimentos sociais.

Pensadoras lésbicas feministas brasileiras e a formação do pensamento lésbico em território nacional

No Brasil, o pensamento lésbico feminista emerge nos anos 1970 e 1980, enraizado nas lutas sociais contra a ditadura militar e em constante diálogo e tensionamento com os movimentos feministas e homossexuais da época, frequentemente marcados por lesbofobia e heterossexismo (Pinafi, 2015; Silva, 2016). As primeiras organizações políticas de lésbicas no país se formaram nesse contexto de tensão e criação, dando origem a coletivos que produziram jornais e folhetins independentes como ferramentas de resistência e formulação teórica, importantes até hoje para a memória e o pensamento lésbico brasileiro (Silveira-Barbosa, 2023).

No campo acadêmico, a lesbianidade passou a ser tematizada nas décadas de 1980 e 1990, sobretudo nas Ciências Sociais, com ênfase nas experiências de sociabilidade, afetividade e subjetivação das lésbicas (Alves, 2010). Desde então, houve uma ampliação das temáticas e abordagens, embora nem toda pesquisa sobre lésbicas assuma a existência lésbica como posição política ou a heterossexualidade como estrutura de poder e categoria de análise, crítica já feita à produção teórica sobre lésbicas no país (Sanches, Silva e Britto da Motta, 2024) e que reflete parte do desafio da produção lésbica feminista no Brasil.

Entre a miríade de pensadoras lésbicas feministas brasileiras contemporâneas que têm produzido estudos contundentes no país, compõem a cartilha: Raíla de Melo Alves, advogada ciminal, ativista e pesquisadora zami, sapatão negra; Simone Brandão Souza, assistente social, professora, pesquisadora e ativista lésbica brasileira; Suane Felippe Soares, historiadora, professora e pesquisadora; Tânia Navarro Swain, também historiadora,

pesquisadora e ativista; e Zuleide Paiva da Silva, ativista, pedagoga, professora e pesquisadora lésbica feminista.

Em sua pesquisa de Mestrado, Raíla de Melo Alves (2019) propõe a decolonialidade interseccional como ferramenta teórico-metodológica, articulando aportes da crítica à colonialidade do saber com a interseccionalidade para analisar como identidades lésbicas negras são vividas e construídas dentro dos movimentos sociais. A sua análise denuncia as contradições presentes nesses espaços, marcados por racismo, lesbofobia e classismo, frutos de um Estado necropolítico que estrutura essas violências. Além disso, Alves (2022) amplia a sua crítica às expressões tecnológicas dessas opressões, apontando para a lesbofobia e o racismo que operam também nos ambientes virtuais e nas mediações digitais.

Simone Brandão Souza é uma intelectual e ativista cuja produção acadêmica e atuação política e extensionista se concentram na articulação entre direitos humanos, sistema prisional e experiências lésbicas, com especial atenção às mulheres privadas de liberdade. Ao longo de sua trajetória como pesquisadora e coordenadora do LES/UFRB, tem promovido a construção de espaços de escuta, formação e resistência para lésbicas e bissexuais, dentro e fora da universidade. Em sua pesquisa de doutorado, analisa os processos de subjetivação de lésbicas negras e as formas como elas tensionam ou reiteram normas sociais (Souza, 2021).

Suane Felippe Soares tem contribuído de maneira decisiva para a visibilidade das violências letais contra lésbicas no Brasil, cunhando e desenvolvendo, junto a outras pesquisadoras, o conceito de *lesbocídio* como uma categoria de análise e denúncia (Peres, Soares e Dias, 2018). Em suas pesquisas, denuncia o apagamento histórico das lésbicas e a ausência de políticas públicas voltadas a essa população, especialmente nos contextos periféricos (Soares, 2017). Ao tratar o lesbocídio como expressão do patriarcado e da desumanização das lésbicas, afirma que cada crime letal contra lésbicas afirma a desvalorização social das nossas vidas. Em suas produções, também propõe a noção de condição lésbica, entendida

como uma construção histórica e social em resistência à heterossexualidade compulsória e outras estruturas opressoras.

Tânia Navarro Swain é uma das vozes pioneiras do pensamento lésbico no Brasil. Entre outras contribuições, Swain questiona os fundamentos da construção social da sexualidade e argumenta que "a prática heterossexual constrói a fêmea, igualmente um ser social, cuja naturalização torna inquestionável o biológico" (Swain, 2016, p. 20). Fundadora da revista *Labrys*, ela criou um espaço autônomo de circulação de ideias feministas e lésbicas, promovendo o intercâmbio entre pesquisadoras do Brasil e do mundo.

Encerrando o capítulo dedicado às pensadoras lésbicas feministas brasileiras, destacamos a trajetória de Zuleide Paiva da Silva, ativista, pesquisadora e docente da Universidade do Estado da Bahia, que articula saberes acadêmicos e ativismos lésbico, apostando na professoralidade como campo fértil de produção e disseminação do pensamento lésbico feminista. Em sua tese de Doutorado, marco acadêmico e político no resgate da história dos coletivos lésbicos na Bahia, contribuiu para a valorização da memória afetiva e política dessas experiências e ampliação da memória lésbica no país (Silva, 2016).

Zuleide Paiva da Silva atua como uma das principais articuladoras do movimento lésbico na Bahia, promovendo eventos, encontros e redes que aproximam lésbicas e bissexuais da universidade e movimentos sociais. Com uma produção teórica interseccional e enraizada nas experiências do Sul Global, tem exercido um papel central para a memória lésbica; a sistematização do pensamento lésbico feminista; e para as reflexões acerca das professoralidades lésbicas e heterodissidentes, conectando fios pedagógicos, poéticos e políticos em uma mesma trama de resistência (Silva e Araújo, 2021; Silva, 2023).

Conclusão

Dado o exposto, a cartilha *Pensadoras Lésbicas Feministas* se posiciona como uma ferramenta pedagógica e crítica, útil a

diferentes áreas do saber, ao mesmo tempo em que responde à carência de materiais acessíveis e sistematizados que dialoguem com o pensamento lésbico feminista em sua pluralidade. Cumpre também com o desejo de honrar vozes que, historicamente, têm sido silenciadas e marginalizadas nos espaços de saber e formação, visibilizando-as em imagens, trajetórias e contribuições intelectuais e artísticas.

A partir da multiplicidade apresentada, reafirma-se que o pensamento lésbico feminista é um campo em constante elaboração, feito de vozes que se entrecruzam, contradizem, complementam e reinventam. Longe de esgotar essas vozes, a cartilha, bem como este artigo, pretende ser um convite à reverberação e continuidade, e expressam não apenas o intento de difundir o pensamento lésbico feminista, mas também de que este, como toda a sua potência científica e revolucionária, encontre outras tantas vozes, teorias, artes e afetos, sobretudo aquelas que emergem desde uma perspectiva crítica, poética e erótica, atestando a existência lésbica enquanto desestabilizadora dos sistemas de opressão.

Referências

ALVES, Andrea Moraes. Envelhecimento, trajetórias e homossexualidade feminina.v**Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 16, n. 34, jul/dez. 2010. p. 213-223.

ALVES, Camila Nobrega Rabello; CURIEL, Ochy Curiel Pichardo. Entrevista com a afro-caribenha Ochy Curiel Pichardo. **Revista Periódicus,** n. 19, v. 1, jan.-jun. 2023. p. 221-235.

ALVES, Raíla de Melo. Negras e sapatões: uma análise sobre elaborações de identidades nos movimentos lésbica e racial no Distrito Federal. 2019. 131p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

ALVES, Raíla de Melo. **Epistemologias do corpo:** sapatonas negras e cosmopercepções algorítmicas. Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, v. 5, n. 17, 2022. p. 153-171.

ANZALDÚA, Gloria. **A vulva é uma ferida aberta e outros ensaios**. Tradução: tatiana nascimento. Rio de Janeiro: A Bolha Editora, 2021. 255p.

CARVAJAL, Julieta Paredes. Descolonizar as lutas: a proposta do Feminismo Comunitário. Tradução: Tereza Spyer. **Revista Epistemologias do Sul**, v. 3, n. 2, 2019. p. 72-87.

CURIEL, Ochy. **La Nación Heterosexual:** análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación. Bogotá: Brecha Lésbica y En la Frontera, 2013. 202p.

FALQUET, Jules. Romper o tabu da heterossexualidade: contribuição da lesbianidade como movimento social e teoria política. Cadernos de Crítica Feminista, v. 6, n. 5, 2012. p. 8-31.

FALQUET, Jules. **Breve resenha de algumas teorias lésbicas.** México: Fem-e-Libros, 2013. 40p.

FALQUET, Jules; CURIEL, Ochy. Introdução. In: FERREIRA, Verônica (Et. al.). O **patriarcado desvendado:** teoria de três feministas materialistas. Recife: SOS Corpo e Cidadania, 2014. p. 27-101.

FeCAY - Feministas Comunitarias de Abya Yala. **El desafío de la despatriarcalización:** entramado para la liberación de los pueblos. Bolívia: FeCAY, 2016. 104p.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider:** ensaios e conferências. Tradução: Stephanie Borges. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2021. 237p.

MIÑOSO, Yuderkys Espinosa. Escritos de una lesbiana oscura: reflexiones críticas sobre feminismo y política de identidad en América Latina. Buenos Aires: En la Frontera, 2007. 185p.

MIÑOSO, Yuderkys Espinosa. Sobre por que é necessário um feminismo decolonial: diferenciação, dominação coconstitutiva da modernidade ocidental. **MASP Afterall**, 2020. p. 1-13.

MOGROVEJO, Norma. ¿Literatura lésbica o lesboerotismo? El caso de México. Sinister Wisdom, Berkeley: Sinister Wisdom, n. 74, 2008. p. 8-14.

PISANO, Margarita. **El triunfo de la masculinidad.** Chile: Surada Ediciones, 2004. 84p.

PISANO, Margarita. El triunfo de la masculinidad. Chile: Surada Ediciones, 2004. 84p. PERES, Milena Carneiro; SOARES, Suane Felippe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê sobre lesbocídio no Brasil:** de 2014 até 2017. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018.

PORTINARI, Denise B. **O discurso da homossexualidade feminina.** 1988. 154p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1988.

RADICALESBIANS. **A mulher que se identifica com a mulher**. Tradução: Natália Corbelo. Belo Horizonte: Editora Luas, 2021. 21p.

RICH, Adrienne. **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica e outros ensaios.** Tradução: Angélica Freitas e Daniel Luhmann. Rio de Janeiro: A Bolha Editora, 2019. 163p.

SANCHES, Sarah Ryanne Zukerman; SILVA, Zuleide Paiva da; BRITTO DA MOTTA, Alda. Heterossexualidade compulsória como categoria de análise: por uma abordagem lésbicofeminista das existências lésbicas e seu envelhecimento. **Revista Sociologias Plurais**, v. 10, n. 1, 2024. p. 11-31.

SANCHES, Sarah. A poesia acende uma fagulha. In: CARMO, Adriele do; WAINER, Daniela (Orgs.). **Erótica: versos lésbicos**. Salvador: Editora Tucum, 2021. p. 47-49.

SÁNCHEZ, Karina Vergara. Sem heterossexualidade obrigatória não há capitalismo. In: **Blog La que arde**, 11 jan. 2017. Disponível em: https://www.laquearde.org/2017/01/11/sem-heterossexualidade-obrigatoria-nao-ha-capitalismo-karina-vergara/. Acesso em: 15 out. 2024.

SILVA, Zuleide Paiva da. **"Sapatão não é bagunça": estudo das organizações lésbicas da Bahia**. 2016. 383p. Tese (Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento) – UFBA, UNEB, UEFS, LNCC, SENAI-CIMATEC, Salvador, 2016.

SILVA, Zuleide Paiva da; ARAUJO, Rosangela Janja Costa. Pensamento lésbico: uma ginga epistemológica contra-hegemônica. Revista Estudos Feministas, v. 29, n. 3, 2021. p. 1-14.

SILVA, Zuleide Paiva da. Professoralidade lésbica, uma ginga feminista?!. In: SILVA, Sirlene Moto Pinheiro da; MOURA, Jónata Ferreira de (Orgs.). **Corpos, gêneros e sexualidades nas ciências humanas e sociais** [recurso eletrônico]. São Luís: EDUFMA, 2023.

SILVEIRA-BARBOSA, Paula. **Imprensa lésbica:** uma história possível. São Paulo: Editora Dialética, 2023. 230p.

SILVEIRA-BARBOSA, Paula. Por um referencial lésbico ou uma proposta sobre o que fazer após o outing. In: **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero** (Anais Eletrônicos), 2021. Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1613695034_ ARQUIVO_f41642de021c33efffa16fd3057fbac6.pdf. Acesso em: 20 set 2024.

SOARES, Suane Felippe. **Um estudo sobre a condição lésbica nas periferias do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2017. Tese (Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva) Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

SOUZA, Simone Brandão. Lesbianismos: cartografia de uma interrogação. **Revista Esboços**, v. 23, n. 35, set. 2016. p. 11-24.

SOUZA, Simone Brandão. **O amor e o erótico entre mulheres na prisão:** Subvertendo normas de gênero e sexualidade. Rio de Janeiro: Editora Devires, 2021. 310 p.

SWAIN, Tânia Navarro. **O que é lesbianismo?**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000. 104p.

WITTIG, Monique. **O pensamento hétero e outros ensaios.** Tradução: Maíra Mendes Galvão. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2022. 141p.

Entre políticas, espaços e redução de danos: um olhar sobre a implantação do Projeto Piloto de Moradia Assistida na política de drogas em Salvador e a identificação dos corpos ocupantes desses espaços

Franciane Paula Santana[1]
Francine Santos Souza[2]
Osvaldo Francisco Ribas Lobos Fernandez [3]

Introdução

Salvador enfrenta grandes desafios na gestão de políticas públicas para pessoas em situação de rua, especialmente aquelas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Essas populações vivem múltiplas dimensões de exclusão e estigma, que vão da falta de moradia ao acesso restrito à saúde e à assistência social.

Nesse contexto, o Projeto Piloto de Moradia Assistida surge como estratégia para intensificar o cuidado, promover a reintegração e garantir espaços que respeitem a dignidade humana.

[1] Graduação em Psicologia (UNIP) e Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade (UFBA). Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades na Formação de Educadores/as (UNEB). Graduanda do franps.psi@gmail.com

[2] Graduação em Serviço Social (UNIME). Especialização em Gestão de Políticas Setoriais (FACEI), em Serviço Social e Saúde (FAC), em Gestão, Controle e Fiscalização da Assistência Social (CAIRU) e em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades na Formação de Educadores/as (UNEB. francinesouzal@hotmail.com

[3] Doutor em Ciências Sociais – Antropologia (UFBA), Professor Titular de Antropologia, Colegiado de Ciências Sociais (UNEB DEDC Campus I); Pesquisador do Diadorim – Centro de Estudos de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade (UNEB). Pós Doutorado em Antropologia e Saúde, bolsa Capes, pela Mailman Public Health Faculty /*Comlubia University of the New York City*; ofernandez@uneb.br

Ele articula três eixos principais das políticas sociais: assistência, saúde pública/mental e educação.

Sua implantação em Salvador expõe questões que ultrapassam as políticas tradicionais de drogas e habitação, trazendo à tona o debate sobre redução de danos como abordagem central no tratamento de usuários de substâncias.

Este trabalho reflete sobre a relevância do projeto como política pública para pessoas em situação de rua, analisando também o perfil dos "sujeitos-corpos" que o ocupam, a partir de uma perspectiva interseccional que considera cor/raça, gênero, etnia e classe. Aborda, ainda, como o racismo se reproduz na formulação e execução das políticas.

O racismo epistêmico, entendido como a marginalização de saberes e experiências de determinados grupos, impacta diretamente a concepção de políticas, perpetuando desigualdades estruturais. O projeto, no entanto, carrega forte dimensão antirracista e de combate à desigualdade social.

Assim, a Moradia Assistida reafirma a urgência de abrigar pessoas que usam abusivamente substâncias, ao mesmo tempo em que propõe repensar as abordagens de drogas e assistência social. Defende-se, aqui, um cuidado integral que vá além da contenção ou segregação, considerando as especificidades e vivências dos usuários, e contribuindo para políticas mais justas, inclusivas e orientadas aos direitos e à cidadania.

Bem-Estar Social e Aporofobia

O bem-estar social está ligado à garantia de condições dignas de vida, assegurando saúde, educação, moradia e alimentação por meio de políticas públicas e ações estatais. Trata-se de uma construção coletiva voltada à redução das desigualdades e à promoção de uma sociedade mais equitativa (Draibe, 1993).

Em países marcados por disparidades e exclusões estruturais, como o Brasil, sua concretização enfrenta barreiras como racismo, aporofobia e desigualdade (Medeiros, 2001). Aporofobia, segundo

Cortina (2020), é a aversão ou desprezo por pessoas pobres. A expressão é formada pela fusão das palavras gregas ἄποροος (á-poros) - que significa sem recursos, indigente, pobre - e φόβος (fobos) - que significa medo. Diferente de discriminações baseadas em etnia ou nacionalidade, ela tem como alvo a pobreza, fenômeno que a autora descreve como "ferida sem nome", historicamente invisibilizada.

No Brasil, essa discriminação é evidente no tratamento dado à população em situação de rua, frequentemente vista como ameaça e alvo de invisibilidade ou violência (Vesoloski, 2021). A aporofobia se entrelaça ao racismo estrutural e à desigualdade, heranças do colonialismo e da escravidão, que afetam de forma desproporcional a população negra. A exclusão de benefícios sociais e o imaginário racista que associa pessoas negras à criminalidade reforçam a marginalização de corpos racializados e empobrecidos (Vesoloski, 2021).

A população em situação de rua, majoritariamente negra, é o exemplo mais evidente dessa intersecção. A ausência de políticas públicas eficazes perpetua a vulnerabilidade, enquanto a criminalização da pobreza e a violência policial revelam um sistema que ignora vidas negras (Zeifert; Sturza; Agnoletto, 2019).

O bem-estar social torna-se vazio quando não enfrenta as desigualdades estruturais. É preciso ir além de ações emergenciais e revisar práticas racistas e aporofóbicas presentes no Estado e na sociedade, reconhecendo que a situação de rua não decorre apenas de crises econômicas, mas de um sistema que naturaliza a pobreza (Neri, 2006).

Construir um bem-estar social inclusivo exige desmontar as bases do racismo e da aporofobia, substituindo-as por políticas que promovam equidade racial e justiça social (Vesoloski, 2021).

O Projeto Piloto de Moradia Assistida é uma resposta concreta a essas desigualdades, reduzindo vulnerabilidades e enfrentando a exclusão social que atinge especialmente a população em situação de rua. Ao ampliar o acesso à moradia, a iniciativa combate os efeitos do racismo estrutural e oferece condições para reconstrução

de vidas, livres das barreiras impostas pela cor e pela pobreza. Assim, garante dignidade e ataca as raízes da aporofobia e do racismo, oferecendo uma saída sustentável para o ciclo da pobreza.

De onde parte nosso olhar

Essa pesquisa carrega um impacto no cotidiano de duas autoras, uma psicóloga e uma assistente social, ambas com vasta experiência na atuação com a população em situação de rua, o que enriquece significativamente o processo de construção de conhecimento dentro desse campo. A psicóloga, que iniciou sua carreira em unidades de acolhimento institucional, hoje atua no Consultório na Rua, um serviço essencial no atendimento itinerante a pessoas em condições de extrema vulnerabilidade, promovendo intervenções voltadas para a saúde mental, apoio psicossocial e construção de vínculos. Sua vivência direta no trabalho com a saúde emocional e os traumas vividos por essa população oferece uma perspectiva clínica e humana, indispensável para a compreensão das necessidades psicossociais dos assistidos.

A assistente social, por sua vez, contribui com uma experiência robusta tanto no atendimento direto a essa população quanto na gestão de políticas públicas e projetos sociais. Atuou na linha de frente como assistente social e coordenadora em unidades de acolhimento, e posteriormente, como gestora de programas sociais voltados à reintegração e promoção de autonomia de pessoas em situação de rua. Sua trajetória lhe confere uma visão estratégica sobre os desafios estruturais que afetam essa população, bem como sobre as lacunas nas redes de proteção social.

A colaboração entre ambas as profissionais foi essencial na elaboração do projeto que concorreu à licitação para o desenvolvimento do programa-piloto de Moradia Assistida em Salvador, além de representar a integração de diferentes saberes e abordagens. A combinação entre o olhar clínico e o social, advindo das suas experiências em campos do conhecimento

complementares, isso foi importante para o desenvolvimento de uma proposta que respeitasse as particularidades dessa população e oferecesse soluções viáveis e fundamentadas em práticas consolidadas.

Essa experiência prática das autoras, aliada ao conhecimento teórico, fortalece a pesquisa ao agregar um saber situado, isto é, um saber construído a partir da realidade vivida e observada no cotidiano do atendimento. Isso permite que o estudo avance na produção de um conhecimento que não apenas dialoga com a teoria, mas que se compromete em gerar impacto direto na formulação de políticas públicas e na formulação de práticas mais eficazes. Em um contexto em que as soluções precisam ser constantemente ajustadas às dinâmicas da vulnerabilidade social, a contribuição dessas profissionais é um diferencial que potencializa a relevância e aplicabilidade da pesquisa.

O objetivo geral foi realizar um levantamento bibliográfico que favoreça analisar a implantação do Projeto Piloto de Moradia Assistida em Salvador, no contexto da política de drogas, com o intuito de compreender suas implicações para a assistência a indivíduos em situação de rua que fazem uso de substâncias. Os objetivos específicos são: 1 - analisar a implementação do Projeto Piloto de Moradia Assistida; 2 - Refletir sobre a redução de danos, o acesso aos dispositivos da rede e a temática de moradia; 3 - explorar as interseções entre uso de substâncias e o racismo sistêmico.

A relevância do tema está em suas implicações para a sociedade contemporânea. O Projeto Piloto de Moradia Assistida representa uma inovação nas políticas de drogas, ao se afastar de abordagens centradas exclusivamente na abstinência. Investigar e documentar essa experiência é fundamental para compreender como novas estratégias são implementadas e como podem influenciar a formulação de futuras políticas públicas.

É igualmente importante entender como a moradia assistida impacta a vida dos participantes, suas experiências e as dinâmicas sociais nos espaços de convivência. Esse olhar permite aprofundar

o conhecimento sobre o projeto e reforça a importância de intervenções que contemplem as complexidades vividas por essa população.

A abordagem de redução de danos, embora relativamente nova no cuidado a usuários de substâncias, ainda enfrenta resistência e incompreensão. Ampliar o debate contribui para esclarecer seus princípios, benefícios e desafios, promovendo uma discussão mais qualificada sobre políticas de drogas.

Ao explorar as interseções entre uso de substâncias, situação de rua e racismo estrutural, esta pesquisa também fortalece debates sobre equidade racial, evidenciando disparidades muitas vezes negligenciadas. Uma análise crítica do projeto permite avaliar seu impacto, identificar ajustes necessários e extrair lições para iniciativas futuras, aprimorando práticas e políticas de intervenção.

Além disso, a pesquisa pode ampliar a conscientização pública sobre as complexidades enfrentadas por pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias, ajudando a romper estigmas e estimulando reflexões sobre inovação, equidade, justiça racial e eficácia das intervenções sociais.

Discussão teórico-metodológica

A metodologia adotada para este trabalho será a pesquisa bibliográfica, que envolve a análise de estudos acadêmicos, relatórios de organizações não governamentais, dados governamentais e outras fontes relevantes.

Como pontua Gil (2002), a pesquisa bibliográfica baseia-se em material já existente. Embora a maioria dos estudos exija algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas que são realizadas exclusivamente com fontes bibliográficas. Esta abordagem permitiu uma compreensão crítica das diversas dimensões que compõem a realidade das pessoas em situação de rua e uso abusivo de substâncias, proporcionando uma base para a discussão e as conclusões deste estudo. A escolha dessa metodologia se justifica pela necessidade de reunir e sistematizar conhecimentos já

produzidos sobre o tema, identificando tendências, lacunas e possíveis direções para futuras pesquisas.

Prodanov e Freitas (2013) reforçam que a pesquisa bibliográfica é elaborada a partir de material já publicado, constituído por livros, revistas, publicações em periódicos, artigos científicos, entre outros, e tem como objetivo colocar a(o/e) pesquisadora(o/e) em contato direto com o material já escrito sobre o tema.

SUS e SUAS na atuação com a população em situação de rua

Considerando o SUS e o SUAS como redes essenciais para o sucesso do projeto, ambos atuam de forma intersetorial, garantindo que a população em situação de rua receba cuidados em saúde, assistência social e suporte integral para a construção de autonomia. O SUS, por meio de serviços como Consultório na Rua, CAPS AD, entre outros, oferece acompanhamento e estratégias de redução de danos; o SUAS, através de dispositivos como Centros POP, SEAS, Pontos de Cidadania, Corra pro Abraço, CRAS, CREAS e Nuar, fornece suporte social, jurídico e acolhimento.

A articulação dessas redes é fundamental para enfrentar o racismo epistemológico, que historicamente marginaliza a população negra vulnerável. O Projeto de Moradia Assistida, ao integrá-las, propõe uma abordagem inovadora que rompe exclusões estruturais e oferece cuidado mais amplo e efetivo, tanto na saúde quanto na promoção da autonomia.

O SUS e o SUAS desempenham papéis centrais no fortalecimento, autonomia e garantia de direitos das pessoas em situação de rua, que enfrentam desafios complexos e demandam abordagem integrada e multidisciplinar. O SUS, instituído pela Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei n.º 8.080/1990, assegura acesso universal e integral à saúde. Entre suas ações, destacam-se os Consultórios na Rua, criados em 2011, compostos por equipes multiprofissionais que atuam diretamente nas ruas com atendimento médico, psicológico e de redução de danos,

fundamentais para criar vínculos de confiança e promover adesão ao acompanhamento. A integralidade, princípio do SUS, garante que as necessidades físicas e mentais dessa população sejam atendidas, articulando-se com outras políticas públicas para criar rede de apoio.

O SUAS, estabelecido pela PNAS e regulamentado pela LOAS, assegura proteção social por meio de serviços, programas e benefícios voltados à população em vulnerabilidade. No caso das pessoas em situação de rua, atua por meio dos Centros POP, que oferecem alimentação, higienização, atendimento psicossocial e encaminhamentos, além de benefícios eventuais como auxílio-moradia e viagem.

A integração entre SUS e SUAS potencializa a proteção social, permitindo respostas mais efetivas. Nesse contexto, a redução de danos se mostra essencial: abordagem prática que minimiza impactos do uso de substâncias sem exigir abstinência total, reconhecendo que para muitos usuários a eliminação completa pode não ser viável. Inclui medidas como distribuição de insumos seguros e educação sobre uso responsável, reduzindo riscos e fortalecendo vínculos com serviços.

A clínica ampliada, por sua vez, transcende o modelo biomédico ao incorporar fatores sociais, psicológicos e culturais no cuidado, reconhecendo a complexidade das vivências e fortalecendo a autonomia da pessoa acompanhada. Ao envolver o usuário na construção do plano de cuidado, promove atendimento mais humanizado e eficaz.

A consonância entre SUS e SUAS, exemplificada por programas integrados, comprova a eficácia das ações coordenadas no acolhimento e recuperação de pessoas em situação de rua. A articulação entre saúde, assistência social, habitação, educação e trabalho é vital para garantir acesso a direitos básicos, promover inclusão e transformar a realidade dessa população.

Redução de danos

Inicialmente, as intervenções em Redução de Danos tinham como foco a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, através da distribuição de insumos para o uso de substâncias psicoativas injetáveis, com o objetivo de diminuir o compartilhamento de seringas entre os usuários. No entanto, essas iniciativas foram expandidas, culminando na aprovação da "Portaria n° 1.028/GM de 1° de julho de 2005, que regulamenta as ações de Redução de Danos sociais e à saúde"; relacionada ao consumo de substâncias psicoativas (Brasil, 2005; Passos; Souza, 2011). As diretrizes estabelecidas por essa portaria foram posteriormente integradas como responsabilidades dos profissionais de saúde vinculados à Rede de Atenção Psicossocial (Brasil, 2011).

A Rede de Atenção Psicossocial é um conjunto de serviços de saúde voltados para o atendimento de indivíduos que enfrentam sofrimento ou transtorno mental, incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. Sua descrição está contemplada no âmbito do Sistema Único de Saúde, regulamentada pela Portaria n° 3.088 de dezembro de 2011, com objetivos que incluem a redução dos danos causados pelo consumo de álcool e outras drogas, bem como a promoção do cuidado e qualidade de vida para os usuários e seus familiares (Brasil, 2011).

Apesar de inseridas no contexto da saúde pública no Brasil, as medidas preconizadas pela Política Nacional de Redução de Danos representam uma abordagem relativamente recente em comparação com as práticas diárias dos profissionais de saúde. Isso resulta em sua subutilização e na dificuldade de ser reconhecida como uma estratégia válida para o cuidado de usuários de álcool e outras drogas (Morera; Padilha; Zeferino, 2015).

Consequentemente, as estratégias de tratamento incentivadas pela Política de Redução de Danos são, por vezes, interpretadas como uma possível promoção da manutenção do uso e

dependência de substâncias psicoativas. Essas percepções permeiam a sociedade através de discursos sustentados pela justiça, mídia, projetos religiosos ou propostas de algumas comunidades terapêuticas que associam a cessação do uso de drogas à criminalidade. Isso perpetua estigmas e preconceitos diariamente dirigidos aos usuários de álcool e outras drogas (Brasil, 2011; Carneiro, 2014).

Conforme estabelece a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, a abstinência não deve ser o único objetivo de tratamento, sendo crucial abordar as diversas possibilidades e escolhas individuais (Brasil, 2003). A Política Nacional de Redução de Danos surge como uma dessas novas abordagens para o cuidado de usuários de álcool e outras drogas. No entanto, seu emprego ainda é discreto no âmbito da saúde pública no Brasil (Souza; Carvalho, 2013).

Nesse contexto, pesquisas, projetos e estudos fundamentados nessa premissa tornam-se de suma importância para ampliar as alternativas diante de um dos principais desafios contemporâneos do país: o abuso de álcool e outras drogas, assim como a redução da miséria e da pobreza.

A análise das políticas de redução de danos dentro do contexto do projeto piloto destaca a transição gradual de abordagens moralizadoras para estratégias mais pragmáticas e compassivas. A compreensão de que a eliminação completa do uso de substâncias pode não ser uma meta realista para todos os participantes orienta a implementação de medidas que buscam minimizar os riscos associados ao consumo, promovendo a saúde e a segurança. Esta mudança de paradigma representa um avanço significativo na abordagem das políticas de drogas em Salvador, reconhecendo a complexidade das trajetórias individuais dos participantes (Gomes; Vecchia, 2018).

Paralelamente, é imperativo considerar as interseções entre o uso de substâncias, a situação de rua e as dinâmicas raciais. Parte substancial dos participantes do Projeto Piloto de Moradia Assistida enfrenta não apenas os desafios inerentes ao uso de

substâncias, mas também a brutalidade do racismo sistêmico. Essa população, muitas vezes marginalizada e estigmatizada, enfrenta barreiras adicionais no acesso a serviços básicos, incluindo habitação e tratamento adequado (Carvalho, 2020).

A análise crítica dessas interseções revela a necessidade de abordagens inclusivas e culturalmente sensíveis. A implementação de estratégias que considerem as experiências específicas das pessoas racializadas que fazem uso de substâncias e vivem em situação de rua é vital para romper com padrões históricos de discriminação e exclusão (Trad, 2021). A ênfase na equidade racial dentro do Projeto Piloto refere distorções históricas, além de fortalecer a eficácia das intervenções, reconhecendo as diferentes realidades que moldam as trajetórias dos sujeitos.

Outro fator a ser considerado sobre a temática é que, nos últimos anos, as igrejas e organizações religiosas têm ocupado um espaço cada vez mais significativo na provisão de assistência social e suporte às pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo aquelas em situação de rua e em uso abusivo de substâncias psicoativas (Santos; Oliveira; Oliveira, 2021). Esse fenômeno tem se intensificado especialmente em contextos onde as políticas públicas de assistência social são insuficientes ou falham em atender plenamente as necessidades dessa população.

Embora a atuação das igrejas possa representar um alívio imediato para carências básicas, como alimentação, vestuário e abrigo, essa ocupação do espaço público pelas instituições religiosas levanta questões problemáticas sobre a natureza e os limites do papel do Estado na garantia de direitos fundamentais.

Uma das principais preocupações em relação à substituição de políticas públicas pela atuação das igrejas reside no risco de uma assistência pautada por valores religiosos específicos, que podem não ser compatíveis com os princípios de universalidade, igualdade e laicidade que deveriam orientar as políticas públicas. Em muitos casos, a ajuda fornecida por organizações religiosas vem acompanhada de proselitismo, impondo práticas religiosas aos assistidos como condição para o recebimento de assistência.

Esse tipo de abordagem pode violar o princípio da liberdade de crença e religião, além de criar um ambiente excludente para aquelas/es que não compartilham da mesma fé ou que preferem não se engajar em atividades religiosas (Bardi; Garcia, 2022).

Além disso, a atuação das igrejas na assistência social pode ser vista como uma forma de perpetuar a invisibilidade e o controle social sobre populações marginalizadas. A oferta de ajuda, muitas vezes, se limita a uma lógica caritativa e emergencial, focada no alívio imediato das necessidades, sem abordar de maneira crítica e sistêmica as causas estruturais da pobreza, da exclusão social e da dependência de substâncias. Essa abordagem não questiona as condições sociais e econômicas que levam indivíduos a viver em situação de rua ou a estabelecer usos mais intensificados de substância, nem busca refletir o desenvolvimento de capacidades, a fim de que possam reconstruir suas vidas de forma autônoma (Bardi; Garcia, 2022).

Outro ponto crítico é a possível desresponsabilização do Estado frente à necessidade de desenvolver políticas públicas eficazes e inclusivas. Quando igrejas e organizações religiosas ocupam esse espaço de assistência, o Estado pode ser tentado a reduzir ainda mais seus investimentos em políticas sociais, delegando suas responsabilidades para essas entidades privadas. Essa transferência de responsabilidade é problemática porque subverte o princípio do Estado de bem-estar social, que deve garantir direitos e serviços básicos a todos os cidadãos, independentemente de sua fé, e sem qualquer tipo de discriminação (Vasconcelos; Cavalcante, 2019).

Portanto, a crescente ocupação do espaço da assistência social pelas igrejas evidencia a fragilidade das políticas públicas e a falta de uma resposta coordenada e eficaz do Estado para enfrentar problemas sociais complexos. Para além do suporte imediato, é crucial o desenvolvimento de políticas públicas que sejam inclusivas, laicas e fundamentadas no respeito aos direitos humanos. Isso envolve o fortalecimento dos serviços públicos de saúde, assistência social, habitação e educação, bem como a criação

de redes intersetoriais que garantam uma abordagem integral e digna a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade. A superação dos desafios impostos pela atuação religiosa na assistência social requer um compromisso renovado com a construção de uma sociedade mais justa, onde o cuidado e a assistência sejam garantidos como direitos de todos e não como caridade (Vasconcelos; Cavalcante, 2019).

Enfim, esse debate ultrapassa as fronteiras convencionais, incorporando reflexões cruciais sobre a redução de danos, a interseção entre uso de substâncias e situação de rua, bem como o papel essencial da equidade racial. Essas análises enriquecem a compreensão do projeto e apontam para a necessidade contínua de políticas públicas sensíveis e inclusivas, capazes de criar um ambiente que reconheça e respeite as complexas camadas que permeiam as vidas daqueles que buscam assistência nesse contexto específico (Bardi; Garcia, 2022).

Em primeiro plano, emerge a questão do estigma e discriminação enfrentados 56por indivíduos que fazem uso de substâncias e vivem em situação de rua. Essa estigmatização pode servir como barreira, impedindo o acesso dessas pessoas a serviços cruciais. Além disso, a equidade racial se insinua como uma preocupação central, visto que a população em situação de rua e usuária de substâncias frequentemente reflete disparidades socioeconômicas que afetam de maneira desproporcional pessoas negras. Portanto, a necessidade de uma abordagem que leve em consideração as interseções entre o uso de substâncias, a situação de rua e o racismo sistêmico é urgente (Rocha, 2021).

A efetivação e aceitação das políticas de redução de danos representam um desafio, considerando a novidade dessas abordagens e a resistência presente em alguns setores da sociedade e da área da saúde. Superar essas resistências é crucial para garantir que as intervenções sejam compreendidas e adotadas de maneira eficaz.

Finalmente, a necessidade de programas de educação pública e conscientização tornam-se evidente. A falta de compreensão

sobre os princípios da redução de danos e as necessidades específicas das pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias pode alimentar a resistência e desinformação na sociedade em geral. Essa conscientização é vital para criar uma visão mais informada e empática sobre a realidade desses indivíduos.

A disponibilidade ou a falta de projetos de qualidade vai além de uma simples questão de escassez de recursos econômicos para a administração pública, apesar de esse ser o argumento frequentemente usado para justificar suas decisões. Na verdade, essa questão está diretamente ligada às prioridades estabelecidas pelo governo, que são determinadas pela dinâmica de poder entre diferentes grupos políticos e sociais. Essa dinâmica explica por que há um maior investimento no reforço da segurança pública em vez de em políticas que promovam saúde e bem-estar social. É uma escolha deliberada pelo controle ou até pela supressão daqueles que se opõem aos grupos dominantes, ao reivindicarem os direitos que lhes foram negados (Santos; Oliveira; Oliveira, 2021).

Uso de substâncias

O uso de substâncias e o racismo sistêmico estão interligados, enraizados em uma história de exclusão social, opressão racial e estigmatização de populações negras e periféricas.

No Brasil, as políticas sobre drogas frequentemente reforçam essas desigualdades, criminalizando o uso sem considerar contextos sociais, econômicos e históricos. O racismo estrutural e epistemológico, discutido por Lélia Gonzalez e Frantz Fanon, evidencia como o Estado marginaliza essas pessoas, tratando-as como corpos desvalorizados. A interseccionalidade, formulada por Kimberlé Crenshaw, mostra como raça, classe e gênero se cruzam, criando barreiras a direitos como moradia e saúde.

Pobreza, racismo e territorialidade

A condição de estar em situação de rua, aliada ao racismo, à fome e à desigualdade social, cria um ciclo de adoecimento físico e mental que é ao mesmo tempo causa e consequência da marginalização. A exclusão do acesso aos direitos fundamentais, como moradia, alimentação, saúde e educação, submete as pessoas a um estado de vulnerabilidade constante, deteriorando sua saúde e bem-estar. Esse processo de adoecimento, no entanto, não é natural ou sucedido; ele é o reflexo direto das estruturas opressivas que organizam a sociedade, evidenciando a intersecção entre racismo, pobreza e falta de políticas públicas efetivas (Oliveira; Lima, 2017).

O racismo estrutural, presente em todas as esferas da vida social, agrava ainda mais a condição de vulnerabilidade das pessoas negras em situação de rua. Historicamente marginalizadas, essas situações enfrentam barreiras adicionais ao acesso aos direitos básicos, como a saúde, sendo constantemente tratadas com negligência ou discriminação pelas instituições públicas. O racismo, enquanto sistema que subordina e desumaniza, intensifica o processo de exclusão e empurra a população negra para as margens da sociedade, onde a fome e a miséria se manifestam de maneiras mais cruéis (Oliveira; Lima, 2017).

A fome, que atinge de forma desproporcional as pessoas em situação de rua, é um dos principais fatores de adoecimento. A insegurança alimentar debilita o corpo de forma prolongada, afetando o sistema imunológico, e está associada a uma série de problemas de saúde, como desnutrição, doenças crônicas e transtornos mentais. A carência de alimentação adequada gera um impacto direto na saúde física, tornando essas pessoas mais suscetíveis às doenças infecciosas e com dificuldades de se recuperarem plenamente de condições adversárias. Além disso, a fome provoca uma manipulação emocional, gerando ansiedade, estresse e desesperança, elementos que afetam profundamente a saúde mental (Duarte; Brisola; Rodrigues, 2021).

Nesse contexto, as desigualdades sociais funcionam como um sistema de perpetuação do adoecimento. A concentração de riqueza e o privilégio de acesso a bens e serviços essenciais para uma pequena parcela da população fazem com que os mais pobres, especialmente os negros, sejam condenados a viver à margem do sistema de proteção social. A desigualdade atua como um mecanismo que impossibilita a mobilidade social e reforça o ciclo de pobreza e adoecimento, criando uma realidade em que as condições de vida e as oportunidades estão profundamente condicionadas pela raça e pela classe social (Oliveira; Lima, 2017).

As pessoas em situação de rua, que já vivem em condições de extrema precariedade, são forçadas a sobreviver em um ambiente hostil, marcado pela violência cotidiana, pela aporofobia e pelo abandono do Estado. O constante estado de alerta, a exposição a ambientes insalubres e a ausência de apoio social fazem com que o adoecimento seja produtivo. As doenças físicas, como infecções respiratórias, problemas de pele e outras condições resultantes da falta de higiene e de acesso a cuidados médicos, são agravadas pela negligência da saúde mental, que é intensificada pela solidão, pelo estigma e pela sensação de impotência diante da própria condição (Van Wijk; Mângia, 2019).

O racismo, a fome e a desigualdade não apenas geram adoecimento, mas o mantêm em um ciclo vicioso que impede essas pessoas de escaparem das ruas. A falta de políticas públicas que enfrentem essas questões de forma interseccional perpetua essa realidade de sofrimento, que é ao mesmo tempo físico, emocional e social. Para além da precariedade material, o adoecimento da população em situação de rua também se manifesta em um esgotamento psicológico, em que o trauma de viver à margem se torna parte constitutiva de sua experiência de vida (Silva et al. 2022).

Enfrentar esse ciclo exige uma transformação radical nas políticas públicas, focada na redistribuição de recursos, no combate ao racismo e na garantia de condições dignas de vida. A ocupação da cidade e os conceitos de territorialidade se entrelaçam diretamente com a discussão sobre bem-estar social, aporofobia e

desigualdades estruturais, especialmente no contexto das populações em situação de rua.

O território urbano é mais do que um espaço físico; ele é, essencialmente, um espaço de poder, identidade e pertencimento. A maneira como as cidades são ocupadas refletem as relações de poder e exclusão social, sendo, portanto, fundamentais para compreendermos as dinâmicas que perpetuam a marginalização e a segregação das pessoas que vivem em condições de vulnerabilidade (Barros II; Silva, 2023).

Territorialidade é o conceito que se refere ao modo como os grupos sociais estabelecem, controlam e atribuem significados a determinados espaços, organizando suas vidas e relações em torno deles. No contexto urbano, essa noção está fortemente ligada ao acesso à direitos e à capacidade de apropriação do espaço público e privado (Barros II; Silva, 2023).

A população em situação de rua, por exemplo, sofre um processo contínuo de desterritorialização, onde seu direito ao espaço urbano é negado, seja por meio de políticas higienistas, seja pela violência estatal e social. Esse grupo é constantemente deslocado de áreas centrais das cidades, exigindo a ocupação de espaços cada vez mais periféricos, o que aprofunda sua exclusão e invisibilidade (Nonato; Raiol, 2016). O conceito de direito à cidade (Lefebvre, 2013) amplia a reflexão sobre a importância da territorialidade urbana, apontando que o espaço público deve ser um local de encontro, troca e convivência entre os diferentes grupos sociais.

No entanto, o que se observa nas grandes cidades brasileiras é a fragmentação desses espaços, onde as populações vulneráveis são continuamente removidas para dar lugar a projetos de reurbanização que atendem aos interesses econômicos das elites, agravando as desigualdades territoriais. Isso é evidente nas políticas de revitalização" de áreas centrais, que muitas vezes resultam na remoção forçada de comunidades vulneráveis, aprofundando a aporofobia e o racismo estrutural (Nonato; Raiol, 2016).

A exclusão territorial também está relacionada às políticas de gentrificação, que removem populações empobrecidas dos centros

urbanos, alterando-as por classes de maior poder aquisitivo. Essa dinâmica revela como o espaço urbano é disputado e como o direito à cidade é negado àqueles que vivem em situação de pobreza (Barros II; Silva, 2023).

Racismo sistêmico e o uso de substâncias

Para entender como o uso de substâncias é racializado e criminalizado, é essencial revisitar o conceito de racismo sistêmico. O termo refere-se a um conjunto de práticas institucionais e sociais que operam de maneira a desumanizar, subalternizar e excluir populações negras e indígenas, tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo.

Frantz Fanon (2008) expõe como o colonialismo explora materialmente os povos racializados, além de operar através de violências psicológicas e culturais que interiorizam a inferioridade em corpos negros. Esse processo de desumanização se traduz nas políticas de drogas, que muitas vezes diferenciam, mesmo que implicitamente, entre os usuários brancos de drogas e os usuários negros. Enquanto o uso de substâncias por pessoas brancas é frequentemente tratado como uma questão de saúde, o uso por pessoas negras e periféricas é criminalizado, reforçando a imagem de perigo e marginalidade.

Eduardo Ribeiro (2015) complementa, ao responder em uma entrevista, que:

> Conseguir vincular a pauta da política sobre drogas com a pauta da juventude negra é poder dar nome às mortes que vêm sendo contabilizadas ao longo dos anos e que são legitimadas pela ideia de que existe uma guerra às drogas; a história do proibicionismo nos demonstra que a guerra às drogas sempre foi uma guerra às pessoas: ela criminaliza a pobreza e encarcera a juventude negra. A permanência constante na história brasileira de um estereótipo racializado na construção dos "suspeitos", levantados pela ideia das classes perigosas no início do século passado, e que organiza o saber-fazer policial, está também conformada de forma estrutural no sistema judiciário brasileiro. Aqui, a seletividade do sistema penal desdobra-se sobre um ideal punitivista que focaliza alguns segmentos sociais e tipos de delito,

> sobretudo os crimes contra o patrimônio e o tráfico de drogas, e se dedica ao aprisionamento e execução da população negra. Observemos a persistência de mazelas históricas no sistema prisional e a reprodução constante de desigualdades no campo da justiça criminal, pois esse modelo é parte de um projeto político das elites, e não é acessório: é estruturante.

Araújo (2023) reflete as mesmas temáticas quando apresenta uma pesquisa publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA apontando que a aplicação da Lei de Drogas no sistema de justiça brasileiro afeta desproporcionalmente as pessoas negras, enquanto pessoas brancas tendem a ser privilegiadas nas garantias processuais. Embora 57% da população brasileira seja composta por negros (pretos e pardos), entre os réus processados por tráfico de drogas, 68% são negros. Em contrapartida, a população branca, que representa 42% do total, corresponde a apenas 31% dos réus processados por crimes relacionados a drogas. Esses dados evidenciam a disparidade racial na aplicação da lei, refletindo o racismo estrutural presente no sistema de justiça do país.

Os resultados da pesquisa revelam que a maioria dos réus processados por tráfico de drogas no Brasil é compostas por homens (86%), jovens de até 30 anos (72%) e pessoas com baixa escolaridade (67% não concluíram o ciclo de educação básica). Um dado alarmante é que jovens negros com menos de 30 anos correspondem a metade dos réus, evidenciando uma evidente predominância da criminalização por tráfico de drogas dentro dessa faixa etária. Esses números reforçam o impacto desproporcional do sistema de justiça sobre a juventude negra, refletindo a marginalização histórica e a vulnerabilidade social que afetam essa parcela da população (Soares; Maciel, 2023).

Araújo (2023) ressalta ainda que réus negros tendem a ser mais frequentemente abordados pela polícia em patrulhamento ostensivo, geralmente com base em suspeitas no espaço público. Contudo, em casos de flagrante vinculados a investigações prévias, a presença de réus negros nos processos diminui. Enquanto réus negros representam cerca de 46% do total geral de processos, essa proporção

cai para cerca de 37% quando se trata de inquéritos originados de investigações anteriores. Já a proporção de réus brancos se mantém estável em torno de 21%, com um ligeiro aumento para quase 24% nos inquéritos decorrentes de investigações anteriores.

Lélia Gonzalez (1988), em seus escritos sobre a negritude e a amefricanidade, nos convida a enxergar como o racismo, especialmente na América Latina, se insinua nas práticas cotidianas e nas estruturas de poder. A criminalização do uso de substâncias por jovens negros e periféricos é uma expressão concreta desse racismo estrutural. Gonzalez enfatiza que o racismo não é apenas um fenômeno de preconceito individual, mas algo institucionalizado que regula quem pode ser considerado "civilizado" e quem é rotulado como “desviado”.

No Brasil, as políticas de "guerra às drogas" têm historicamente servido como mecanismo de controle social sobre populações negras e pobres, usando o consumo de substâncias para justificar repressão, encarceramento e violência policial.

A política proibicionista, moldada por convenções internacionais sob forte influência dos Estados Unidos, baseia-se em uma condenação moral do uso de determinadas drogas, vinculada à criminalização de grupos raciais e sociais minoritários, como forma de controlar os “indesejáveis” e gerir a pobreza.

Com o tempo, essa lógica se consolidou na narrativa da “guerra às drogas”, legitimando tanto intervenções externas quanto conflitos internos, como no Brasil, além de inflacionar o valor de mercadorias e gerar lucros no mercado ilícito e violento (Boiteux, 2019).

Para a autora, discutir política de drogas e encarceramento exige considerar a questão racial, especialmente num país que recebeu mais de 4,8 milhões de pessoas negras escravizadas – a maior população escravizada da história, em números absolutos e duração.

Apesar do mito da democracia racial e da cordialidade no Brasil, o racismo estrutural impacta fortemente o controle social e

as políticas de repressão, especialmente na política de drogas, o que leva ao encarceramento em massa de pessoas negras.

Um dos fatores que explicam o encarceramento desigual no Brasil é o funcionamento do Judiciário, majoritariamente composto por magistrados brancos. Embora a Lei de Drogas (nº 11.343/2006) faça distinção entre usuário, tratado como "doente", e traficante, visto como "delinquente", essa separação é influenciada por critérios sociais e raciais.

Na prática, pessoas brancas de áreas privilegiadas são classificadas como usuárias e recebem penas mais leves, enquanto jovens negros de favelas são tipificados como traficantes e enfrentam penas severas sem direito à liberdade provisória. O tráfico de drogas, considerado crime hediondo, tem penas ainda mais rigorosas, agravando a situação dessas populações marginalizadas (Boiteux, 2019).

Para Boiteux (2019), a lógica racista e punitiva impacta diretamente o sistema carcerário brasileiro. Desde os anos 1990, a população prisional tem crescido constantemente, passando de 451 mil presos em 2008 para 726 mil em 2017. A maioria dos encarcerados é jovem, negra e de baixa escolaridade. Dados do Infopen (2019) indicam que 64% da população prisional é negra, o que supera a proporção de negros na população geral, de 55,4%.

O tráfico de drogas é um dos principais fatores desse aumento. De 2008 a 2017, o número de presos por tráfico saltou de 77.371 para 140.798, com 29% dos homens e quase 65% das mulheres presos por esse crime. Desde 2006, o tráfico se tornou um dos maiores responsáveis pelo encarceramento em massa (Boiteux, 2019).

A autora salienta ainda que, no caso das mulheres, o impacto é mais grave. Entre 2000 e 2016, a população carcerária feminina aumentou 455%, com 65% das mulheres presas por crimes de drogas. Elas são, em sua maioria, jovens, negras, mães e com baixa escolaridade. Esse cenário reflete uma interseccionalidade de opressões, onde as mulheres negras enfrentam racismo, desigualdade de gênero e exclusão social.

> Desde a primeira repressão ao "fumo de negro", em 1830, até os dias atuais, mesmo reconhecido o encarceramento em massa como resultado da política de drogas, as medidas sugeridas (...) apontam para a rejeição de alternativas e para a ampliação de penas, ou seja, pregam o reforço do Estado penal, que sustenta o racismo estrutural e os mecanismos seletivos tradicionalmente utilizados para manter a desigualdade, em vez de investir em políticas sociais e em reparação. A tragédia do racismo se fortalece com a proibição e ainda se alimenta da farsa da guerra às drogas, que reproduz a lógica escravocrata de imposição de dor e de sofrimento e de negação ao direito de existência digna à população negra. Por isso se diz que "todo camburão tem um pouco de navio negreiro". A guerra às drogas é uma guerra contra pessoas, mas não contra todas, é uma guerra contra negros e negras, para os quais a única política social disponível é a política penal e a violência de Estado (Boiteux, 2019).

A interseccionalidade e o uso de substâncias

A teoria da interseccionalidade, formulada por Kimberlé Crenshaw (1989), é uma ferramenta poderosa para entender como o racismo, o classismo e o sexismo se entrelaçam no tratamento das pessoas usuárias de substâncias. A interseccionalidade revela que a experiência de ser uma pessoa negra e usuária de substâncias não pode ser separada das condições sociais, de gênero e de classe que moldam essa realidade. Mulheres negras, por exemplo, enfrentam uma dupla estigmatização: por serem mulheres e por serem negras, e são frequentemente tratadas como "irresponsáveis" ou "incapazes" de cuidar de suas famílias. Além disso, a pobreza e a ausência de uma rede de apoio social adequada aumentam as vulnerabilidades dessas mulheres, muitas vezes levando-as a ambientes de violência e exploração.

A interseccionalidade também evidencia como o racismo epistêmico, que Lélia Gonzalez (1983) descreve como a marginalização dos saberes e experiências das populações negras, opera na construção das políticas de drogas. A história e os saberes dessas populações são desconsiderados, e a complexidade de suas vidas é reduzida a estigmas e preconceitos que reforçam a ideia de que essas pessoas são "inaptas" para a vida em sociedade. É nesse

contexto que surge a necessidade de pensar em políticas públicas que rompam com essa lógica de exclusão.

Moradia como quebra de paradigmas

A Sociedade Protetora dos Desvalidos (SPD), fundada em 1832 em Salvador, foi criada por negros livres e libertos para garantir amparo e dignidade em meio à escravidão. Mesmo após a abolição, seguiu enfrentando profundas desigualdades sociais, econômicas e raciais (Mendonça, 2019).

Pioneira na articulação de respostas coletivas contra a exclusão, ofereceu apoio social e territorial a quem foi desumanizado e marginalizado. Sua atuação conecta-se a reflexões sobre racismo, aporofobia, desigualdade e situação de rua, herdeiras do passado colonial e escravocrata.

Ao oferecer auxílio material e simbólico, a SPD resistiu ao racismo estrutural e à segregação espacial, criando pertencimento em um cenário de quase inexistência de oportunidades para negros. Esse papel ecoa no que políticas como a Moradia Assistida buscam hoje: reintegração social e reapropriação de territórios por populações marginalizadas.

A SPD evidencia que combater fome, pobreza e racismo exige garantir condições mínimas de sobrevivência e dignidade. Sua história reforça a importância de projetos de acolhimento que enfrentem raízes estruturais da desigualdade, tal como as políticas contemporâneas devem fazê-lo de forma interseccional.

O projeto-piloto de Moradia Assistida adota uma abordagem descolonizadora, reconhecendo que o uso de substâncias está enraizado em estruturas sociais que perpetuam exclusão racial e de classe. Oferece espaço seguro e digno, rompendo com a lógica punitivista das políticas de drogas.

Com abordagem intersetorial, articula SUS e SUAS para garantir saúde, assistência, autonomia e reintegração. No SUS, serviços como Consultório na Rua, CAPS ad e políticas de Redução

de Danos acolhem sem limitar o cuidado à abstinência. O SUAS complementa com suporte social e comunitário.

Ao integrar essas redes, a Moradia Assistida propõe enfrentar estruturalmente racismo e exclusão, reconhecendo que moradia precária e vulnerabilidade social são tanto causas quanto consequências do ciclo de marginalização. Assim, oferece cuidado que respeita a dignidade e rompe com a lógica colonial que trata pessoas como problemas a eliminar.

Rompendo com o racismo epistemológico

Ao propor o programa de Moradia Assistida como uma saída para a população em situação de rua e usuária de substâncias, o projeto também se coloca em confronto direto com o racismo epistemológico, que invisibiliza e desvaloriza os saberes dessas populações. Através da inclusão de suas histórias, vozes e experiências no desenvolvimento de políticas públicas, o projeto desafia as concepções hegemônicas que desumanizam essas pessoas. Aqui, as obras de Fanon e Gonzalez tornam-se vital para compreender a necessidade de descolonizar as práticas de cuidado, assim como os próprios fundamentos teóricos que orientam essas práticas.

Ao oferecer um modelo de cuidado que respeita a autonomia e a história das populações negras e marginalizadas, o projeto de Moradia Assistida contribui para a criação de novos paradigmas de inclusão social e cidadania. Ele reafirma o valor das vidas negras, periféricas e vulnerabilizadas, rompendo com os estigmas que historicamente as condenaram à invisibilidade e ao abandono.

O uso de substâncias e o racismo sistêmico não podem ser tratados como questões isoladas ou meramente individuais. São problemas complexos e interconectados, enraizados em uma estrutura social que perpetua a exclusão e a violência contra corpos negros e periféricos. O projeto-piloto de Moradia Assistida, ao integrar as redes do SUS e SUAS, propõe uma abordagem interseccional e descolonizadora, que oferece soluções práticas

para a reintegração social dessas populações e desafia os paradigmas racistas e punitivistas que historicamente têm definido as políticas públicas no Brasil. Ao colocar a dignidade, a autonomia e o cuidado no centro de sua proposta, o projeto se torna uma saída concreta para a quebra do ciclo de marginalização e uma resposta inovadora às necessidades de uma população historicamente excluída.

Projeto Piloto Moradia Assistida

As diferentes perspectivas políticas sobre drogas impactam diretamente os modelos de atenção à saúde. De um lado, a política de combate enfatiza a abstinência como única meta de tratamento (Alves, 2009). De outro, reconhece-se que eliminar totalmente a demanda por drogas é irrealista e que tal foco pode reforçar o racismo da "guerra às drogas" e excluir pessoas que necessitam de cuidados (Andrade, 2011).

Nos últimos 15 anos, a posição do governo brasileiro tem defendido que políticas de drogas assegurem direitos como saúde, assistência e moradia, mesmo sem interrupção do consumo (Garcia et al., 2014). A falta de moradia e o uso de drogas frequentemente coexistem, sendo ambos agravados pela vida nas ruas (Teixeira et al., 2017). Embora nem toda pessoa em situação de rua use substâncias, o consumo intensificado é frequente, funcionando como forma de conforto ou sobrevivência (Soussan; Andersson; Kjellgren, 2018).

Em 2009, a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) buscou ampliar acesso a políticas públicas, formar profissionais e criar redes de acolhimento, mas falhou em integração e monitoramento (Serafino; Luz, 2015). Na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), o Consultório na Rua adotou a redução de danos, priorizando a prevenção dos prejuízos e não do uso em si (Nascimento et al., 2022).

Inspirado nessa lógica, o modelo *Housing First* entende a moradia como prioridade, reconhecendo que segurança e

estabilidade são essenciais para lidar com questões como uso de drogas e transtornos mentais (Toledo; Coutinho; Belmonte, 2018). Ao contrário do "tratamento primeiro", que condiciona a moradia à abstinência e ao cumprimento de etapas, o *Housing First* oferece habitação imediata e sem exigências prévias, evitando a exclusão de quem não cumpre requisitos rígidos (Brasil, 2020).

Com foco na integração comunitária e na melhora da saúde física e mental, o *Housing First* se estrutura em oito princípios que refletem seus valores e orientam intervenções eficazes (Cabral, 2022).

Moradia assistida na cidade de Salvador

Em Salvador, o Projeto Piloto de Moradia Assistida integra a política de drogas da cidade, propondo um modelo inovador para pessoas em situação de vulnerabilidade associada ao uso de substâncias. Inspirado em abordagens que priorizam o acesso imediato à moradia, o projeto oferece habitações seguras e individuais, dispersas no território e integradas à comunidade. Cada participante recebe acompanhamento técnico multidisciplinar, com suporte na gestão doméstica e financeira, fortalecimento de vínculos, acesso a serviços de saúde e assistência, obtenção de documentos e inserção em atividades de formação ou trabalho.

O projeto demanda articulação com redes de serviços e criação de novos dispositivos para atender especificidades do uso problemático de substâncias, em complementação ao SUAS e ao SUS. Os principais desafios incluem: manter o engajamento dos participantes, apoiar a saúde mental e o manejo do uso de substâncias, integrar com a comunidade local, garantir recursos adequados, lidar com questões de aluguel, gerenciar crises e conflitos, adaptar-se às necessidades individuais, enfrentar a marginalização e combater barreiras sociais.

A redução de danos orienta a intervenção, buscando minimizar impactos negativos do uso abusivo e promover inclusão. Contudo,

a efetividade é dificultada por carências de recursos, necessidade de suporte contínuo e resistência comunitária. O racismo estrutural agrava barreiras, influenciando o acesso à moradia e aos serviços, e impactando a receptividade do projeto, especialmente para participantes negros e de áreas marginalizadas.

Superar esses obstáculos exige práticas de redução de danos sensíveis ao contexto racial e social, estratégias de combate à discriminação e suporte integral e adaptativo, capazes de promover igualdade e bem-estar para a população mais vulnerável.

Na implementação, foram propostos inicialmente os seguintes perfis, para ocupação das moradias assistidas:

- 02 moradias para pessoa com deficiência - PCD;
- 02 moradias para pessoa LGBTQI+;
- 02 moradias para pessoa idosa;
- 02 moradias para egresso do acolhimento transitório;
- 02 moradias moradia para mulheres gestantes ou com filhos; e
- 08 moradias serão para grupos familiares (com no máximo, 05 (cinco) componentes).

Após enfrentar dificuldades na localização de moradias, na disponibilidade de proprietários para aluguel e na manutenção das casas, o número inicial de residências caiu para 10, depois aumentou para 20, priorizando famílias com crianças, conforme orientações da SEMPRE – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer. Atualmente, o projeto conta com 59 participantes, sendo 38 crianças e 21 adultos, distribuídos em 20 famílias.

Vinculado à Diretoria de Política sobre Drogas (DPSD/SEMPRE), o projeto conduz entrevistas com perfis previamente triados pela DPSD, etapa essencial para garantir que os participantes atendam aos critérios e para personalizar o suporte oferecido. A gestão é feita por uma Organização da Sociedade Civil (OSC), selecionada via edital pela SEMPRE.

A DPSD realiza a triagem inicial com base na gravidade da situação de rua, necessidade de suporte e histórico de uso de

substâncias. O projeto aprofunda essa avaliação por meio de entrevistas detalhadas, coletando informações sobre a situação atual, experiências prévias com serviços e expectativas quanto à moradia assistida. Esse processo permite adaptar as estratégias e estabelecer vínculos para um acompanhamento eficaz.

Após um ano de implementação, apenas um participante desistiu, com vaga imediatamente preenchida, demonstrando a demanda e importância do programa. Com perspectiva de expansão e inclusão de nova OSC, a triagem foi reiniciada para avaliar novos candidatos, embora não haja previsão definida para acesso a novas moradias, pois dependem da disponibilidade de imóveis adequados, negociações e adequações.

Todos os participantes atuais se identificam como pardos ou pretos, refletindo a realidade demográfica das comunidades mais afetadas pela situação de rua e uso de substâncias. A predominância desses grupos evidencia a interseccionalidade das desigualdades sociais, econômicas e raciais enfrentadas, reforçando a importância de políticas que considerem o impacto do racismo estrutural.

Durante a implantação, um dos maiores desafios foi encontrar casas adequadas e garantir a aceitação dos participantes nos territórios de residência. Essa dificuldade revela dinâmicas complexas de territorialidade e preconceito. Moradias devem estar em locais acessíveis e com infraestrutura para garantir acesso a serviços públicos, educação e trabalho. Contudo, a resistência de moradores e locadores, fruto do preconceito e discriminação, dificulta a integração.

Aporofobia e racismo são barreiras centrais, especialmente porque os participantes carregam o estigma da pobreza e exclusão racial. Comunidades receptoras, temendo a mudança do "status quo", podem reagir negativamente, perpetuando a exclusão e barreiras físicas e simbólicas.

Além disso, o mercado imobiliário, especialmente em áreas centrais, é inacessível às populações vulneráveis. A especulação imobiliária e a gentrificação restringem moradias disponíveis,

empurrando projetos para periferias, longe dos centros e serviços, reforçando a segregação e dificultando a reintegração.

Considerações finais

Este trabalho analisou a implantação do Projeto Piloto de Moradia Assistida na política de drogas em Salvador, destacando sua relevância como política pública inovadora para o cuidado intensivo de pessoas em situação de rua, especialmente usuárias abusivas de substâncias psicoativas. O projeto demonstra potencial para romper com paradigmas tradicionais de assistência social e saúde, valorizando as experiências individuais e as interseccionalidades de raça, gênero e classe social.

A análise evidenciou que o projeto oferece um espaço seguro e acolhedor, desafiando práticas excludentes e discriminatórias comuns nas políticas públicas. Abordagens centradas na pessoa e na redução de danos são fundamentais para fortalecer a autonomia e promover saúde integral. O estudo também apontou a necessidade de enfrentar o racismo epistêmico, revendo pressupostos que perpetuam desigualdades.

Entre os desafios para a efetivação plena estão a insuficiência de recursos, a articulação intersetorial entre saúde, assistência social, habitação e segurança, e o estigma social que dificulta a reintegração dos participantes. A participação das igrejas, embora emergencial, gera preocupações sobre a laicidade do Estado e a universalidade dos direitos, dado o proselitismo e valores nem sempre respeitosos da diversidade.

O projeto questiona a exclusão territorial, propondo a reterritorialização - a devolução do direito à cidade para populações marginalizadas. Além de garantir moradia, busca-se que essas pessoas ocupem espaços urbanos, reconstruam laços sociais e exerçam sua cidadania. A ocupação de áreas centrais, com acesso a serviços, é crucial para garantir o direito à cidade a todos os cidadãos, enfrentando a aporofobia e desigualdades socioeconômicas.

Com base nos resultados, recomenda-se ampliar o projeto com novas unidades e fortalecer a formação profissional para lidar com as especificidades dessa população, além de reforçar as redes de apoio e a articulação intersetorial para uma abordagem integrada. Assim, o Moradia Assistida pode consolidar-se como referência nacional em políticas para pessoas em situação de rua e uso abusivo de substâncias, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e políticas mais humanizadas, que respeitem a dignidade e direitos das pessoas vulneráveis.

Referências

ALVES, V. S. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 11, p. 2309-2319, nov. 2009.

ANDRADE, T. M. de. Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil. **Cien Saude Colet**, v. 16, n. 12, p. 4665-4674, 2011.

ARAUJO, Renato. Número de réus negros em crimes por tráfico de drogas no Brasil é duas vezes superior ao de brancos. **Gov.br**. 2023; Disponível em: <http://surl.li/odbvhd>. Acesso em: 15 de ago. 2024.

BARDI, Giovanna; GARCIA, Maria L. T.. Comunidades terapêuticas religiosas: entre a salvação pela fé e a negação dos seus princípios. **Ciência & Saúde Coletiva,** [S.L.], v. 27, n. 4, p. 1557-1566, abr. 2022.

BARROS II, J. R.; SILVA, E. A. da. Espaço urbano e relações de poder a partir de Michel Foucault. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 1–21, 2023.

BOITEUX, Luciana. A proibição como estratégia racista de controle social e a guerra às drogas. **Le Monde Diplomadique Brasil**, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas.**

Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e AIDS: Brasília-DF, 2003.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **É possível Housing First no Brasil?:** experiências de moradia para população em situação de rua na Europa e no Brasil. Brasília: MMFDH; 2020.

BRASIL. Portaria nº 1.028, de 01 de julho de 2005. Determina que as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas por esta Portaria. Ministério da Saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF. Recuperado em 7 março, 2015.

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 25 de dezembro, 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimentos ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde. **Diário Oficial da União**, 52(251), 381, Brasília-DF. Recuperado em 10 março, 2015.

CABRAL, Thayná P.. **Paredes Imaginárias**: a reconciliação do homem com a casa - abrigo transitório para pessoas em situação de rua em Goiânia – GO. 2022. 33 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Escola Politécnica, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2022.

CARVALHO, Adriana P.. **Moradia Primeiro no contexto da política de drogas brasileira:** análise da implantação de uma intervenção piloto de moradia assistida para pessoas em situação de rua. Dissertação. São Paulo: Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, 2020.

CORTINA, A. Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia. São Paulo: Contracorrente, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex:** A Black Feminist Critique of Antidiscrimination

Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics. University of Chicago Legal Forum, 1989, p. 538–554.

DRAIBE, S. **O Welfare State No Brasil**. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, 1993. (Caderno de Pesquisa n.80).

DUARTE, Maria B; do C.; BRISOLA, Elisa M. A,; RODRIGUES, Alexandra M.. População em situação de rua: representações sociais sobre o comer e a comida. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 57, 31 out. 2021. Universidade Estadual de Londrina.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GARCIA, L. S. L.; KINOSHITA, R. T.; MAXIMIANO, V. Uma perspectiva social para o problema do crack no Brasil: implicações para as políticas públicas. In: BASTOS, F. I. BERTONI, N. (Orgs.). **Pesquisa Nacional sobre o uso de crack:** quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? quantos são nas capitais brasileiras? Rio de Janeiro: ICICT/FIOCRUZ, 2014, p. 147-157

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

GOMES, Thaísa B.; VECCHIA, Marcelo dalla. Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 23, n. 7, p. 2327-2338, jul. 2018.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro,** Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. et al. Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos. **Ciências Sociais Hoje**, Brasília, ANPOCS n. 2, p. 223-244, 1983.

MEDEIROS, M. **A Trajetória do Welfare State no Brasil:** Papel Redistributivo das Políticas Sociais dos anos 1930 aos anos 1990. Brasília: IPEA, 2001

MENDONÇA, Tatiana. Conheça a história da Sociedade Protetora dos Desvalidos, primeira associação civil negra do país. **Geledés,** 2019. Disponível em: <http://surl.li/wntzbo>. Acesso em: 21 de set. 2024.

MORERA, James. A. C.; PADILHA, Maria. I. C. de S.; ZEFERINO, Maria T. Políticas e estratégias de redução de danos para usuários de drogas. Revista Baiana de Enfermagem, [S. l.], v. 29, n. 1, 2015.

NASCIMENTO, V. F. do; FERREIRA, K. A.; HATTORI, T. Y.; TERÇAS-TRETTEL, A. C. P.; LEMES, A. G.; LUIS, M. A. V. Relações de pessoas em situação de rua com uso de substâncias psicoativas. **Revista Sociais e Humanas**, [S. l.], v. 35, n. 1, 2022. Disponível em: <http://surl.li/qtofbp>. Acesso em: 11 set. 2024.

NERI, Marcelo Côrtes. **Desigualdade, estabilidade e bem-estar social**, FGV EPGE Economics Working Papers (Ensaios Econômicos da EPGE) 637, EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças - FGV EPGE (Brasil), 2006.

NONATO, Domingos do N.; RAIOL, Raimundo W. G.. Invisíveis Sociais: a negação do direito à cidade à população em situação de rua. **Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade**, [S.L.], v. 2, n. 2, p. 81, 1 dez. 2016.

OLIVEIRA, R. M. de S.; LIMA, J. N. S. Saúde mental e relações étnicas: formação do psicólogo para o SUS e o SUAS, colonização e currículo. **ODEERE**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 145-165, 2017. Disponível em:<http://surl.li/jtadmy>. Acesso em: 25 set. 2024.

PASSOS, Eduardo Henrique; SOUZA, Tadeu Paula. **Redução de danos e saúde pública:** construções alternativas à política global de. Psicologia & Sociedade, [S.L.], v. 23, n. 1, p. 154-162, abr. 2011.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

ROCHA, Valdivina. **Racismo Estrutural:** trajetórias de vida de pessoas negras em situação de rua na cidade de Santos/SP. 2021.

154 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2021.

SANTOS, Renata Luísa Menezes dos; OLIVEIRA, Adauto Leite; OLIVEIRA, Jeane Freitas de. População em situação de rua e a saúde: reflexões para além dos consultórios. In: TRAD, Leny A. Bomfim et al. **Saúde-doença-cuidado de pessoas negras:** expressões do racismo e de resistência. Salvador: EDUFBA, 2021.

SERAFINO, I.; LUZ, L. C. X. Políticas para a população adulta em situação de rua: questões para debate. **Rev. Katálysis**, v. 18, n. 1, p. 74-85, 2015.

SILVA, Silvana O. da; SANTOS, Sandra M. C. dos; GAMA, Cíntia M.; COUTINHO, Giselle R.; SANTOS, Maria E. P. dos; SILVA, Natanael de J.. A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 38, n. 7, 2022.

SOARES, Milena K.; MACIEL, Natalia C. A.. **A Questão racial nos processos criminais por tráfico de drogas dos tribunais estaduais de justiça comum**: uma análise exploratória. Brasília, DF: Ipea, out. 2023.

SOUSSAN, C.; ANDERSSON, M.; KJELLGREN, A. The diverse reasons for using novel psychoactive substances - a qualitative study of the users' own perspectives. Int. J. **Drug. Policy**,v. 52, p. 71-78, 2018.

SOUZA, Tadeu de P. S. de P.; CARVALHO, Sergio R.. Reduzindo danos e ampliando a clínica: desafios para a garantia do acesso universal e confrontos com a internação compulsória. **Revista Polis e Psique**, [S.L.], v. 2, n. 3, p. 37, 4 jun. 2013. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

TRAD, Leny A. Bomfim et al (orgs.). **Saúde-doença-cuidado de pessoas negras:** expressões do racismo e de resistência. Salvador: EDUFBA, 2021.

TEIXEIRA, M. B.; ENGSTROM, E. M.; RIBEIRO, J. M. Revisão sistemática da literatura sobre crack: análise do seu uso prejudicial nas dimensões individual e contextual. **Saúde debate**. Rio de Janeiro, v. 41, n. 112, p. 311-330, mar. 2017.

TOLEDO L, COUTINHO C, BELMONTE P, FIPM B. Estudo exploratório sobre a implementação de projetos de inserção social para usuários em situação de vulnerabilidade em 6 cidades do Brasil. **Anais** do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva. 2018.

VAN WIJK, Lívia B.; MÂNGIA, Elisabete F.. Atenção psicossocial e o cuidado em saúde à população em situação de rua: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 24, n. 9, p. 3357-3368, set. 2019. FapUNIFESP (SciELO).

VASCONCELOS, Eduardo M., CAVALCANTE, Rita. A importância da produção acadêmica e do debate sobre as religiões/espiritualidades na atual conjuntura social e política brasileira e, particularmente, na política de drogas. In: VASCONCELOS, Eduardo M., CAVALCANTE, Rita. **Religiões e o paradoxo apoio social.** Intolerância, e implicações na política de drogas e comunidades terapêuticas. São Paulo: Hucitec; 2019. p.13-27.

VESOLOSKI, Simone P.. Aporofobia: (in)visibilidade e (in)aceitabilidade? Uma abordagem necessária a partir da compreensão e dos meios profícuos capazes de atenuarem os efeitos dentro da sociedade multifacetada. **Revista Perspectiva**, [S. l.], v. 45, n. 170, p. 7–16, 2021.p.7-16.

ZEIFERT, Anna Paula B.; STURZA, Janaína; AGNOLETTO, Vitória. Políticas Públicas e Justiça Social: Uma reflexão sobre o fenômeno da aporofobia proposto por Adela Cortina. **Revista Meritum,** v.14, p. 627-649, 2019.

Evasão escolar da população negra no Brasil: um olhar a partir da Psicologia Social

Kamila Raquel Barbosa Barros[1]
Daniela Maria Barreto Martins[2]

Introdução

O ensino curricular no Brasil é um tema que está sempre em evidência, com muitas narrativas em disputa. As políticas públicas educacionais tornam-se ora objeto de cobranças, ora objeto de satisfação não só da população usuária, mas das gestões que as materializam no contexto das escolas.

O processo educacional surge desde a socialização primária da criança, ainda no interior de suas famílias. Portanto, é comum que as relações grupais que compõem o país estejam enviesadas pelas construções sócio-históricas determinadas por marcadores sociais que se interseccionam. Esses atravessamentos beneficiam pequenos grupos que, apesar de serem minorias, tendem a ter privilégios sob a maioria, e isso não é diferente no campo da educação. Durante muito tempo, apenas a população branca teve acesso ao ensino, era e é comum perceber o grande número de profissionais atuando que correspondem principalmente aos marcadores de homens brancos, cisgênero. Na contemporaneidade e com as ações afirmativas, é possível perceber um avanço da população negra. No entanto, ainda persistem as iniquidades no quesito raça. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresenta que, levando em consideração o percentual de jovens entre 14 e 29 anos em todo país, quase 50% não terminaram

[1] Psicóloga (UNIFG), Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na Formação de Educadores/as (UNEB),
[2] Psicóloga (UFBA), Doutora em Sociologia (UFPE), Professora Adjunta da Universidade do Estado da Bahia,

o ensino médio; ao apontar o marcador social de raça, entre os que não concluíram, 27,3% eram brancos e 71,7% pretos ou pardos. Sobre os concluintes a partir de 25 anos, 57,0% eram brancos e 41,8% eram pretos e pardos (IBGE, 2019).

Assim, urge a necessidade de apresentar as contribuições da psicologia social, diante da realidade do/da estudante negro/a dentro do espaço de ensino. A psicologia vem aos poucos se desvinculando do fazer eurocentrado, levando em consideração a pluridiversidade. Dito isso e tomando como base as teorias da psicologia social, pode-se questionar: quais os possíveis fenômenos psicossociais ligados às relações raciais que provocam a evasão escolar da população negra no Brasil?

No Brasil, segundo Azerêdo (2002, p.15) "falar de "pluralidade étnica" torna-se um desafio, sobretudo para a Psicologia". Isto posto, o presente trabalho se justifica pela relevância em discutir a evasão escolar da população negra, através da psicologia social, inserindo esse campo da ciência psicológica em um espaço que a mesma necessita ocupar, na qual se manteve de fora por muito tempo, apenas estudando os fenômenos educacionais, muitas vezes de forma acrítica. Além disso, a inserção das contribuições da psicologia social nos estudos sobre evasão escolar da população negra, abre espaço para que sejam evidenciadas as formas que as instituições estão condicionadas a continuar fortalecendo o racismo estrutural.

Sendo assim, através da revisão bibliográfica, essa pesquisa tem como objetivo analisar o processo da evasão escolar da população negra no Brasil a partir da psicologia social e suas multifaces, discutindo a relação deste fenômeno com o marcador social de raça.

Metodologia da pesquisa

Pesquisar sobre relações raciais, vivências educacionais, permanência e evasão escolar através das interfaces com a psicologia social permite que sejam analisados os fenômenos

psicossociais que corroboram com os impactos sofridos por essas pessoas nas comunidades escolares.

Essa pesquisa consiste numa revisão bibliográfica, conforme Gil (2002, p. 44) "desenvolvida com base em material já elaborado". Trabalhar com a revisão permite ter acesso a diferentes estudos que foram realizados em diferentes regiões do país e do mundo, com populações distintas, podendo acessar de maneira mais uniforme a concepção desses sobre o tema em tela.

Além de revisão bibliográfica do tipo narrativa, trata-se de um trabalho de natureza qualitativa, caráter exploratório e descritivo. A modalidade de pesquisa qualitativa busca estudar as relações sociais e suas manifestações, não se desenvolvendo através de dados númericos, mas de achados subjetivos (Silveira; Córdova, 2009).

As referências utilizadas foram buscadas em livros, banco de dados como *pepsic, scielo,* repositórios de universidades, dissertações, revistas, sites governamentais e Conselhos de categorias, através das palavras-chaves: psicologia social e evasão escolar; evasão escolar e população negra; construção social da pessoa negra. Não foi estabelecido um recorte de datas para as publicações, considerando que há documentos, principalmente da psicologia que são atemporais, no entanto, será dado um espaço maior para trabalhos realizados nos últimos 20 anos.

Abaixo segue a sistematização dos materiais utilizados nessa pesquisa.

Tabela 1: Sistematização dos materiais utilizados

TIPO/TÍTULO	AUTORES(AS)	LOCALIZAÇÃO/ ANO
Artigo: Desigualdade social na escola	Viviane Lima da Conceição; Maria Helena Rodrigues Navas Zamora	Estudos de Psicologia I Campinas I 32(4) I 705-714 I outubro – dezembro, 2015.
Artigo: Mecanismos eficientes na produção do fracasso escolar de jovens negros: estereótipos, silenciamento e invisibilização	Rodrigo Ednilson de Jesus	Educação em Revista|Belo Horizonte |n.34|e167901, 2018.
Artigo: Racismo e psicologia na escola: diálogos entre Fanon e Freire	Luiza Rodrigues de Oliveira; Thais Bispo Balieiro; Abrahão de Oliveira Santos	Arquivos Brasileiros de Psicologia; Rio de Janeiro, 72 (no.spe.): 94-108, 2020
Artigo: Branquitude e Educação: um estudo com professoras de escolas públicas	Anna Luiza Barbosa Martins; Maria Helena Rodrigues Navas Zamora	Estud. Pesqui. Psicol., Rio De Janeiro, V. 21, N. 2, P. 396-415, 2021
Artigo: A Educação e a Saúde Mental da população negra	Abrahao de Oliveira Santos	Ensino, Saude e Ambiente, 10(3), 2017.
Livro: Pele negra máscaras brancas	Frantz Fanon	Salvador : EDUFBA, 2008. p. 194
Monografia: Racismo e Evasão Escolar	João Batista Rodrigues	https://Lume.Ufrgs.Br/Handle/10 183/10 5 138, 2014
Artigo: Psicologia e Ensino das Relações Étnico- Raciais: uma experiência na formação de professores	Bianca Barbosa Suleiman	Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 18, Número 2, Maio/Agosto de 2014: 369-372.
Artigo: Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural?	Nilma Lino Gomes	Revista Brasileira de Educação, Set/Out/Nov/Dez 2002 Nº 21.
Artigo: Afeto e comum: enfrentamento do racismo por crianças e jovens quilombolas no contexto escolar	Ana Flávia de Sales Costa; Odair José Câmara Edmundo; Maria Ignez Costa Moreira	Psicologia Política. vol. 20. n.49; pp. 627- 640. 2020.
Artigo: Desigualdades educacionais da população negra do Brasil: um contexto sócio-histórico	Marcos Antonio Batista da Silva	Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 836-856, dez. 2020.

Referências técnicas: Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os	Conselho Federal de Psicologia	Brasília: CFP, 2017. 147 p.
Artigo: A Evasão Escolar na adolescência sob o olhar da Psicologia: revisão de literatura	Elisa Cortes Rehbein; Mariana Kirst Pereira; Victória Berwanger; Janaína Pereira Pretto Carlesso; Fernanda Pires Jaeger	Disciplinarum Scientia. Série: Sociais Aplicadas, Santa Maria,V. 17, N. 1, P. 139-156, 2021.
Artigo: A Dor do Inocente: implicações do racismo para a criança negra	Adelmir Fiabani Tainá Fiabani	Diversidade E Educação, 8(2), 628–647. 2021
Livro: Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil	Iray Carone; Maria Aparecida Silva Bento (organizadoras)	Petrópolis, RJ : Vozes, 2016.
Dossiê: Contribuiçõesde Frantz Fanon e Paulo Freire para a emersão de uma Educação Antirracista	Karine Kostuczenko; Daniela Ghisleni Figueiredo; José Wnilson Figueiredo	Revista Inter-Ação, Goiânia, v. 46, n. ed.especial, p. 930–945, 2021. DOI10.5216/ia.v46ied.especial.68180. 2021:
Artigo: Danos causados pelo racismo por meio de termos linguísticos na saúde mental da população negra e a importância da psicologia preta para esse público: uma educação para as escolas	Wendy Gonçalves; Daniele Cristina Coelho; Amanda Souza Vieira; Priscilla Chantal Duarte Silva; Anna Rita Tomich Magalhães; Filiipe Ricardo Shitsuka	Revista De Casos E Consultoria, [S. L.], V. 11, N. 1, P. E11125, 2020.
Artigo: Racismo e escolarização: Formas e consequências na trajetória escolar de alunos negros	Patrícia Modesto Matos; Dalila Xavier de França	Revista Contexto & Educação, 38(120),2023.
Dissertação: O privilégio da brancura na escola pública: uma etnografia no Colégio Estadual Edvaldo Brandão Correia em Cachoeira – Ba	Camila Moreira de Jesus	Https://Www1.Ufrb.Edu.Br/Pgcie nciasso c iais/Dissertacoes-De- Mestrado/Category/18-2014?Download=64:Camila- Moreira-De- Jesus
Artigo: Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil.	Petronilha Beatriz Silva	Educação, v. 30, n. 63, p. 489-506, 2007.

Livro: Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil.	Eliane Cavallero	Editora Contexto, 2015
Artigo: Marcadores sociais da diferença na experiência escolar de jovens estudantes negras.	Cristiane Barbosa Soares/ Alinne de Lima Bonetti.	Civitas-Revista de Ciências Sociais, v. 21, n. 3, p. 370-379, 2021.
Artigo: A expulsão escondida na evasão escolar: Gênero, raça e fracasso escolar.	Célia Ratusniak; Carla Clauber da Silva.	Revista Educação, Cultura e Sociedade, v. 12, n. 1, 2022.
Artigo: Por uma Educação Decolonial: a promoção da equidade racial na Educação Básica;	Viviane Carla Bandeira Santos; Wagner Santos De Santana; Denise Maria Souza Santana.	Anais Educon 2020, São Cristóvão - SE, v. 14, n. 4, p. 1- 14, set. 2020
Palestra: O perigo de uma única história.	Chimamanda Adichie	http://www. ted. com/tal s/lang/pt-br/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story. html. s/d. Tradução disponível em: http://www. google. pt/url, 2009
Decreto Nº 12.064, de 17 de junho de 2024	Brasil	https://www.planalto.gov.br/cciv il_03/_ato2023- 2026/2024/decreto/D12064.htm, 2024
artigo: Desconstrução da Discriminação no Livro Didático	Ana Célia Silva	In: Superando o Racismo na escola. MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o racismo na escola. Brasília, 2005.
Diretriz: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília.	Brasil	https://www.gov.br/inep/pt- br/centrais-de-conteudo/acervo- linha-editorial/publicacoes-diversas/temas- interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a- educacao-das-relacoes-etnico- raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana 2004

Lei: Lei n.o10.639, de 9 de janeiro de 2003.	Brasil	https://www.planalto.gov.br/cciv il_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:t ext=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20 DE%20JANEI RO%20DE%202003.&text=Alte ra%20a%20Lei%20no,%22%2 C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C 3%AAncias. 2003
Artigo: Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça.	Nilma Lino Gomes	Educação & Sociedade, v. 33, p. 727-744, 2012.
Psicologia social e o estudo da desigualdade: reflexões para o debate.	Bader Burihan Sawaia; Eugenia Bridget Gadelha Figueiredo	Psicologia em Revista, v. 25, n. 2, p. 659-670, 2019.
Linguagem, Pensamento e Representações Sociais.	Silvia Lane	In: LANE, S T e CODO, V. Psicologia social**:** o homem em movimento. Sao Paulo:1984, Brasiliense.

Com base nos textos apresentados, e no objetivo do presente trabalho, a sessão de resultados e discussão está organizada a partir das seguintes categorias analíticas:

- Dilemas do espaço escolar: relação entre a evasão e os marcadoresociais;
- Ensino eurocentrado X população negra no Brasil;
- Psicologia social e evasão escolar.

Resultados e discussão

Dilemas do espaço escolar: relação entre a evasão e os marcadores sociais

A evasão escolar vivenciada pela população negra do Brasil está atravessada por uma construção sócio-histórica, que envolve todos os grupos e responsáveis pelo desenvolvimento da criança. Sendo assim, Rodrigues (2014, p.26) aponta não só a escola, mas a família, invisibilizada pelo Estado—além da própria estrutura racista presente no país — como núcleos responsáveis pelo fracasso escolar da população negra. É importante ressaltar que o autor aborda a responsabilidade do Estado na assistência a essas famílias, como elemento que segue impactando o desempenho escolar de crianças e jovens negras, pois famílias desassistidas perpetuam o "[...] fator social que afeta a construção de um vínculo afetivo com o mundo do conhecimento [...]". Além disso, o texto demonstra a escola como um espaço que de alguma forma detém poder, decidindo muitas vezes sobre "[...] os alunos bons e maus [...]", o que impacta diretamente no desenvolvimento psicológico dos indivíduos de um grupo menos favorecido.

Ademais, "tratar, pois, de ensinos e de aprendizagens, é tratar de identidades, de conhecimentos que se situam em contextos de culturas, de choques e trocas entre jeitos de ser e viver, de relações de poder" (Silva, 2007, p. 491). Silvia Lane (1984, p. 33) contribui ao mencionar o poder da linguagem na formação, visto que, "a aprendizagem da língua materna insere a criança na história de sua

sociedade, [...] tornando-a produto e produtora da história de seu grupo social". Dessa forma, torna-se imprescindível questionar o que é transmitido para a criança negra em formação, principalmente dentro desses espaços que detém poder, pois isso gera impacto diretamente em como esse novo indivíduo forma sua subjetividade e internaliza seu espaço social.

A criança que tem contato com outros indivíduos fora do conjunto familiar, tem a posssibilidade de vivenciar e internalizar outras formas de ver o mundo, ampliando sua socialização. Dito isso, a responsabilidade da inserção na vida social torna-se tanto da família, quanto da instituição de ensino, por esse motivo, é importante haver uma relação entre as duas, pois "a ausência de relação entre família e a escola impossibilita, a ambas as partes, a realização de um processo de socialização que propicie um desenvolvimento sadio" (Cavallero, 2000, p. 18).

É preciso salientar que a sociedade brasileira, que é construída através de muitos marcadores sociais, tem o racismo, como elemento atravessador na maioria dos lares, fazendo com que a criança vivencie, desde seus primeiros anos escolares, situações traumáticas, que remontam os traumas sociais vivenciados pela população negra deste país.

Nesta mesma linha de pensamento, Fanon (2008, p. 95) afirma que quando se vive em "[...] uma sociedade que torna possível seu complexo de inferioridade, em uma sociedade cuja consistência depende da manutenção desse complexo, em uma sociedade que afirma a superioridade de uma raça [...]" se faz necessário trabalhar com as bases psicológicas de conscientização das estruturas sociais e suas possíveis formas de mudança e não apenas nas funções psíquicas individuais.

Em colaboração, Silva (2005) salienta que desconstruir estereótipos é um caminho a seguir, quando se observa as histórias contadas, por exemplo, o homem branco é aquele que detém conceitos sobre cidadania e humanidade, enquanto pessoas que estão atravessadas por outros marcadores sociais, são lembrados apenas por cor de pele, gênero ou classe social.

As características acima mencionadas constituem os marcadores sociais que estão presentes na formação social da população brasileira. Soares; Bonetti (2021, p. 373) evidencia que não há construção da subjetividade – que se forma dentro de um grupo – sem os marcadores sociais, por essa razão, é preciso entender que a escola é "uma das instâncias responsáveis pelo processo de construção das identidades raciais e de gênero dos sujeitos que transitam nela". Diante dessa afirmação, cabe salientar que é na relação com o Outro, que se atribui significado a própria identidade, no entanto, "a invisibilidade também produz subjetividades" (Soares; Bonetti, 2021, p. 376).

Ao atribuir significado aos marcadores sociais, ao tratar-se de raça e gênero, dentro deste contexto, o termo evasão pode ser substituído por expulsão, visto que, "a evasão escolar é o resultado de um lento processo onde as micro punições cotidianas que fazem funcionar o racismo institucional vão expulsando alunos negros e alunas negras [...]" (Ratusniak; Silva, 2022, p. 19).

No que diz respeito a classe social, o Brasil possui um dos maiores programas de transferência de renda para enfrentamento a extrema pobreza, o Programa Bolsa Família. Atualmente o programa conta com estratégias para o combate da evasão escolar, as condicionalidades educacionais e o Pé-de-meia. Famílias que recebem o benefício precisam manter "frequência escolar mensal mínima de setenta e cinco por cento para os beneficiários de seis a dezoito anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica" (BRASIL, 2024). Da mesma forma, o pé-de-meia é um incentivo para que ocorra permanência de estudantes nas escolas. Embora se saiba que existem outros empecilhos para que ocorra o distanciamento da criança e do adolescente do ambiente escolar, ainda assim, torna-se uma medida governamental importante para a redução da evasão. Dessa forma, é importante mencionar que o Estado precisa de fato assumir a responsabilidade pela desigualdade social existente no país, pois

> a desigualdade mata, deprime, impõe sofrimento (ético-político), fecha o futuro e impede a abertura de horizontes, o acesso à educação e à saúde, fomenta injustiças, reforça o individualismo e a banalização dos males provocados aos homens, a natureza e culpabiliza as pessoas e grupos pelo seu próprio infortúnio (Sawaia; Figueiredo, 2019, p. 666).

Ensino eurocentrado X população negra no Brasil

A educação no Brasil e em outros países da América Latina ainda se baseia na imposição da cultura do colonizador em detrimento ao colonizado, dando o sentido de educação vertical com viés racista, no qual atrela-se a outras formasde iniquidades (Kostuczenko; Figueiredo; Figueiredo 2021). Por esse motivo "ainda persiste em nosso país um imaginário étnico-racial que privilegia a brancura e valoriza principalmente as raízes européias da sua cultura, ignorando ou pouco valorizando as outras, que são a indígena, a africana, a asiática" (Brasil, 2004, p. 14).

Santos; Santana e Santana (2020) afirmam que a grade comum curricular brasileira foi idealizada a partir da educação pautada no colonialismo, a maioria do material didático traz um viés do homem branco que coloniza, que salva e que oferece "o bom" para um povo que precisa ser "educado", negligenciando a narrativa do povo negro.

> Ao estabelecer a trajetória do ensino brasileiro, notamos que este baseia-se na assimilação de padrões europeus impostos que ora aos povos indígenas que tiveram sua língua desapropriada, tendo que internalizar outra língua e cultura. Para os povos negros a educação sempre foi relegada, negada a possibilidade de aprender a ler ou quando passaram a ter acesso ao ensino, este era impregnado de representações negativas de si próprio, mostrando o lugar subalterno que deveriam ocupar (Santos; Santana; Santana, 2020, [n.p.]).

Chimamanda Ngozi Adichie (2009, n.p.) chama atenção para o perigo de uma história única. A autora destaca a forma que o grupo que detém poder constrói a narrativa principal. "A consequência da história única é esta: ela rouba a dignidade das pessoas. Torna difícil o reconhecimento da nossa humanidade em

comum. Enfatiza como somos diferentes, e não como somos parecidos".

Diante disso, a matriz curricular está engessada pela hegemonia imposta pelo colonizador, pensar em uma educação antirracista e decolonial é fortalecer a educação continuada dos educadores. Dessa maneira, um dos pontos positivos foi o estabelecimento da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, a qual obriga o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nas redes de ensino (BRASIL, 2003). No entanto, apesar da lei ter mais de 20 anos de implantação, muitas instituições de ensino – apesar de obrigatório – não a tem em seus materiais.

Ao falar sobre as contribuições do livro didático, Silva (2005) destaca que o mesmo torna-se muitas vezes o único recurso das escolas públicas e de seus educadores, portanto, torna-se um desafio desconstruir a figura da criança e pessoa negra estereotipada, negativa, inferiorizada e excluída, fortalecendo inclusive a ideologia do branqueamento, fortemente trazida nos livros.

Silva (2007) aponta possíveis caminhos para a formação de educadores ter eficácia quando o objetivo é uma educação antirracista, dentre eles a autora destaca que é necessário descontruir a ideia de que existe uma democracia racial na sociedade brasileira, ficando atentos às relações étnico-raciais existentes, buscando superar as formações excludentes e discriminatórias que foram criadas e se mantém conservadas. Colaborando com essa afirmação, é importante ressaltar que o Movimento Negro, busca ressignificar o termo "raça", pois o traz como uma construção social e política.

> Ao politizar a raça, esse movimento social desvela a sua construção no contexto das relações de poder, rompendo com visões distorcidas, negativas e naturalizadas sobre os negros, sua história, cultura, práticas e conhecimentos; retira a população negra do lugar da suposta inferioridade racial pregada pelo racismo e interpreta afirmativamente a raça como construção social; coloca em xeque o mito da democracia racial (Gomes, 2012, p.731).

O movimento Negro, ao longo dos anos foi e é extremamente importante para as ações decoloniais. Gomes (2012) afirma que dentre os muitos feitos, o movimento lutou para promover mudanças nas politícas de atendimento a população negra, principalmente com as ações afirmativas, buscando reparação histórica e resignificação da racialidade. Essa luta busca transformar a sociedade como um todo em um ambiente mais igualitário e democrático.

Nesse interim, com as reivindicações para implantação de ações reparadoras com a população negra, surgem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Este documento é um dos avanços que o movimento buscou para o reconhecimento da história de um povo.

Reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação: apelidos depreciativos, brincadeiras, piadas de mau gosto sugerindo incapacidade, ridicularizando seus traços físicos, a textura de seus cabelos, fazendo pouco das religiões de raiz africana. Implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor da sua pele, menosprezados em virtude de seus antepassados terem sido explorados como escravos, não sejam desencorajados de prosseguir estudos, de estudar questões que dizem respeito à comunidade negra (Brasil, 2004, p. 12).

Portanto, o documento reconhece que por muitos anos o país negligenciou e invisibilizou a cultura afro-brasileira dentro dos ambientes escolares. Cabe ressaltar que a obrigatoriedade de envolver uma educação antirracista nos currículos escolares parte de uma determinação político-pedagógica que visa garantir mais do que uma vaga para a população negra no banco escolar, mas a reparação de danos.

Psicologia social e evasão escolar

A evasão escolar afro-descendente discutida a partir da psicologia social permite trabalhar com os aspectos do território, fatores histórico-culturais e o sujeito entendido de forma biopsicossocial, rompendo com as práticas patologizadas, conforme Oliveira; Balieiro e Santos (2020). Por esse motivo, Cavallero (2000) expõe que desde a primeira infância, a criança negra é educada para o silêncio e para os processos de submissão, situação que também reverbera no silenciamento familiar, dando espaço para relações não igualitárias, nas quais consequentemente se estendem até o ambiente escolar.

> A própria escola pode colaborar com o crescimento dos níveis de desigualdade societária por meio de uma interpretação da realidade tomada de preconceitos e perspectivas arraigadas culturalmente. Nesse sentido, progredindo consideravelmente com as mazelas sociais ao automatizar e menosprezar o indivíduo devido seu contexto familiar, etnia ou opiniões dissemelhantes, de forma a instigar o abandono desse para com o direito de estudar (Rehbein, et al. 2021, p.147).

A pesquisa de Jesus (2014) afirma que em muitos pontos o espaço escolar ainda é mantenedor de privilégios da pessoa branca. Dessa forma, a psicologia cumpre um papel político junto às instituições de ensino, no entanto, é preciso trazer um olhar crítico para fomentar a consciência do papel político que exercem as instituições escolares, propondo a desnaturalização das desigualdades sociais e educacionais, auxiliando assim a constituição de sujeitos mais conscientes e autônomos. Urge ampliar as discussões sobre uma educação popular comprometida com a emancipação humana (Conceição; Zamora, 2015, p.713).

Gomes (2002), ao falar sobre as representações do corpo negro e do cabelo crespo, menciona os impactos que estes sofrem com o processo de formação de identidades. Dito isso, pode-se questionar se o tratamento ao corpo negro dentro dos ambientes educacionais não seria também uma fonte de evasão escolar!? Pois, "o racismo

na escola e o seu não enfrentamento geram formas perversas de exclusão, em que as/os alunas/os negras/os sentem-se desprotegidas/os, na instituição que deveria protegê-los.[...]" (Costa. Edmundo, Ferreira, 2021, p. 634).

Martins e Zamora (2021) apresentam uma pesquisa realizada com professoras brancas que tem a maioria de seus alunos/as negros/as. A pesquisa demonstrou que apesar de um estranhamento das educadoras, inclusive sugerindo que fosse feita com professores negros, fato geralmente constatado nas formas que a pessoa branca se esquiva da discussão, a maioria delas demonstrou entender o ambiente escolar como potencial à transformação social. Logo, se é possível disseminar o racismo, é também possível promover uma educação antirracista.

O espaço escolar ainda se constitui como um grande reforçador de estereótipos, desfavorecendo a população negra. Além disso, reafirma as práticas racistas com o silenciamento, permitindo que os preconceitos raciais possam ocorrer dentro e consequentemente fora da escola (Jesus, 2018). Em relação a esses estereótipos, Matos e França (2023) afirmam que a educação formal apresenta barreiras que mantêm a pessoa negra fora de seus espaços, seja pelo ensino eurocêntrico ou pelas estruturas defasadas oferecidas a esse público. É por esses e outros motivos que Silva (2020) expõe a necessidade de manutenção e fortalecimentos das ações afirmativas no país, pois há uma lacuna enorme entre os processos educacionais de negros e brancos, sendo as ações afirmativas as únicas manetedoras da população negra na zona educacional.

Em relação à psicologia, afirma-se a necessidade de rever a atuação psicológica e as práticas educacionais, uma vez que, a psicologia ainda é eurocentrada (Santos, 2017). De tal forma, Suleiman (2014, p. 371) constata que essa "tem muito a contribuir no processo de formação de professores ao evidenciar como se dá a constituição do sujeito na relação com a cultura, desnaturalizando preconceitos e estereótipos sobre as relações sociais e étnico-raciais do país".

Ainda nesse nicho, Gonçalves, et al. (2020) apresenta essa lacuna do trabalho da psicologia social com as populações negras. Os autores apontam os agravos na saúde mental das populações pretas, que se originam nos preconceitos raciais e sociais sofridos. Fiabani e Fiabani (2020, p. 641) mencionam que "o racismo também é o grande responsável por alguns problemas educacionais dos alunos negros, sobretudo, quanto à evasão, repetência e desamor à escola". Por esse motivo, as autoras concluem que a psicologia social é relevante dentro das organizações escolares, principalmente diante da necessidade de reformular seus currículos, visto que, as práticas escolares muitas vezes colaboram com a anulação de identidades negras e preservação do racismo estrutural.

No livro Psicologia Social do Racismo, as autoras afirmam que elas não percebem "disciplina mais qualificada que a psicologia e sua derivada, a psicanálise, para analisar os fenômenos subjetivos ligados aos processos de identificação do sujeito negro individual e coletivo [...]" (Carone; Bento, 2016 [n.p.]), no entanto, as mesmas ainda pontuam os baixos estudos da psicologia social acerca dos fenômenos relativos ao público afrodescendente.

Neste sentido, foi pensando em promover formas de inserir a ciência psicológica nas relações étnico-raciais que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) lançou as referências técnicas de atuação de psicólogas/os nas relações raciais. O material menciona a diferença entre a formação de identidade da pessoa branca e da pessoa negra, na qual essa última está intimamente ligada a uma identidade grupal, uma vez que, toda característica seja ela física, comportamental ou social, logo se estende a todo grupo, "por serem identidades grupais, sem que necessariamente percebam, os sujeitos vivenciam situações positivas ou negativas pautadas nas representações que cada uma dessas identidades raciais carrega [...]" (CFP, 2017, p. 31). A referência oferece ao profissional da psicologia um estudo mais avançado acerca das relações raciais e seus impactos na construção do sujeito. É importante frisar que a referência entende os longos anos que a psicologia manteve e fortaleceu o racismo, pois historicamente, a Psicologia brasileira

posicionou-se como cúmplice do racismo, tendo produzido conhecimento que o legitimasse,validando cientificamente estereótipos infundados por meio de teorias eurocêntricas discriminatórias, inclusive por tomar por padrão uma realidade que não contempla a diversidade brasileira (CFP, 2017, p. 75).

No entanto, a construção do documento é um passo da psicologia para superação desse lugar, uma vez que, confirma-se o racismo como uma "violência estrutural e institucional" (CFP, 2017, p. 6).

Considerações Finais

Este trabalhou tomou por base a psicologia social para trabalhar com o fenômeno da evasão escolar da população negra no Brasil. Para tal, foi importante fazer uma alusão à formação social e subjetiva da criança negra, levando em consideração as interferências da família, sociedade e consequentemente, escola. O trabalho buscou discutir sobre a forma que os marcadores sociais, principalmente raça e classe social impactam na permanência de alunos/as negros/as nas escolas. Além disso, o racismo que se insere de forma institucional afasta a criança negra, negando o seu pertencimento ao ambiente escolar. Isso se manifesta através da permanência de currículos eurocêntricos em um país que deu e mantém o poder do colonizador, apagando as características físicas, sociais e culturais do povo negro.

Para tanto, a psicologia, que por muitos anos fortaleceu o racismo estrutural, vem buscando transformar sua prática, posicionando-se e produzindo em favor do fortalecimento das lutas do povo negro, buscando paridade racial, assumindo o compromisso ético e responsabilidade social. Assim, essa pesquisa também levantou alguns caminhos tomados pelo Movimento negro e suas lutas que retornaram com ações reparadoras para a população menos favorecida. A pesquisa apresentou alguns avanços alcançados pelas lutas sociais em favor da população negra, o objetivo não foi demonstrar que existem saídas fáceis, mas

evidenciar que a junção de família, Estado e escola em prol de mudanças positivas pode transformar as realidades de crianças e jovens negras e negros no Brasil.

Este estudo não teve o objetivo de sanar a discussão, mas abri-la, muitos são os achados sobre essa temática, poucas são as ligações entre a evasão escolar e as interfaces com a psicologia social. A disciplina em questão, acompanha o ser humano, seus atravessamentos, suas ligações sociais, desenvolvimentos e formações grupais. Portanto, possui um arcabouço importante para levantar questões a respeito da evasão escolar de populações negras.

Sugere-se que essa pesquisa se estenda ao campo, visto que, a pesquisadora é uma psicóloga branca. Mesmo tendo buscado trabalhar na revisão de literatura com autores e autoras negras, ainda sim, é atravessada pelo privilégio da branquitude, ou seja, considera-se necessário trabalhar com participantes negras e negros no estudo.

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

AZERÊDO, S. M. M. O político, o público e a alteridade como desafios para a psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 22, p. 14-23, 2002. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/pcp/a/55tmhWNRwnfbYPJcx4LqWpB/?lang=pt>. Acesso em: 27 jun 2024.

BRASIL, **Decreto Nº 12.064, DE 17 de junho de 2024,** Brasília, 2024.

BRASIL, **Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**, Brasília, 2003.

CAVALLERO, E. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar:** racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2015.

CARONE, I. BENTO =, M. A. S (ORGANIZADORAS) **Psicologia social do racismo : estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil,** Petrópolis: Vozes, 2016.

CONCEIÇÃO, V. L.. ZAMORA, M. H. R. N. Desigualdade social na escola. **Estudos de Psicologia I Campinas** I 32(4) I 705-714 I outubro - dezembro 2015. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/kPwXrLYC5ThZdZmnBfTVLrv/?format=pdf&lan g=pt> Acesso em: 01 jun. 2024

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os**. Brasília: CFP, 2017. 147 p.

COSTA, A. F. S.; EDMUNDO, O. J.C.; MOREIRA, M. I. C. Afeto e comum: enfrentamento do racismo por crianças e jovens quilombolas no contexto escolar. **Psicologia Política**. vol. 20. n.49. pp. 627-640. 2020. Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v20n49/v20n49a13.pdf>. Acesso em: 10 jul.2024

FANON, F**. Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FIABANI, A. FIABANI, T. A Dor Do Inocente: Implicações Do Racismo Para A Criança Negra. **Diversidade E Educação**, 8(2), 628–647. Disponível Em: Disponível Em:<Https://Periodicos.Furg.Br/Divedu/Article/View/11816> Acesso em: 01 dez. 2023

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, N. L. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 727-744, 2012. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/es/a/wQQ8dbKRR3MNZDJKp5cfZ4M/>. Acesso em: 06 jul 2024.

GOMES, N. L. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural? **Revista Brasileira de Educação**, Set/Out/Nov/Dez 2002 Nº 21. Disponível

em:<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/D7N3t6rSxDjmrxrHf5nTC7r/?format=pdf&lang= pt>. Acesso em: 20 jul. 2024

GONÇALVES, W. et al. Danos Causados Pelo Racismo Por Meio De Termos Linguísticos Na Saúde Mental Da População Negra E A Importância Da Psicologia Preta Para Esse Público: Uma Educação Para As Escolas. **Revista de Casos e Consultoria**, [S. L.], V. 11, N. 1, P. E11125, 2020. Disponível em:<https://Periodicos.Ufrn.Br/Casoseconsultoria/Article/View/22407.> Acesso em: 02 jun. 2024

IBGE, Política Nacional de Amostra por Domicílio Contínua - **PNAD EDUCAÇÃO 2019**: Disponível em<[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf]> Acesso em: 18 jun. 2024.

JESUS, C. M. **O Privilégio da Brancura na escola pública: uma etnografia no Colégio Estadual Edvaldo Brandão Correia em Cachoeira – Ba**. Disponível em:<Https://Www1.Ufrb.Edu.Br/Pgcienciassociais/Dissertacoes-De- Mestrado/Category/18- 2014?Download=64:Camila-Moreira-De-Jesus>. Acesso em: 01 dez. 2024

JESUS, R. E. Mecanismos eficientes na produção do fracasso escolar de jovens negros:estereótipos, silenciamento e invisibilização. **Educação em Revista**., Belo Horizonte, n. 34, e167901|2018. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/edur/a/rzs7bGtj4LKQSCKqz8rMdvD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em:. 02 dez. 2023

KOSTUCZENKO, K. FIGUEIREDO, D. G. FIGUEIREDO, J. W. Contribuições De Franz Fanon E Paulo Freire Para A Emersão De Uma Educação Antirracista**. Revista Inter-Ação,** Goiânia, v. 46, n. ed.especial, p. 930–945, 2021. DOI: 10.5216/ia.v46ied.especial.68180. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/68180.> Acesso em: 03 dez. 2024.

LANE, S. T . Linguagem, Pensamento e Representações Sociais. *In:* LANE, S. T. e CODO, V. **Psicologia social:** o homem em movimento. Sao Paulo:1984, Brasiliense.

MARTINS, A. L. B.; ZAMORA, M. H. R. N. Branquitude e Educação: um estudo com professoras de escolas públicas. **Estud. Pesqui. Psicol.**, Rio de Janeiro, V. 21, N. 2, P. 396-415, 2021. Disponível Em:<Http://Pepsic.Bvsalud.Org/Pdf/Epp/V21n2/V21n2a02.Pdf>. Acesso em: 05 dez. 2023.

MATOS, P, M.; FRANÇA, D. X. Racismo e escolarização: Formas e consequências na trajetória escolar de alunos negros. **Revista Contexto & Educação**, 38(120),2023. Disponível em:<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/10888> Acesso em: 02 jun. 2024

OLIVEIRA, L. R.; BALIEIRO, T. B.; SANTOS, A. O. Racismo e psicologia na escola: diálogos entre Fanon e Freire. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**; Rio de Janeiro, 72 (no.spe.): 94-108. Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v72nspe/08.pdf> Acesso em: 03 jul. 2024.

RATUSNIAK, C.; SILVA, C. C. A expulsão escondida na evasão escolar: gênero, raça e fracasso escolar. **Revista Educação, Cultura e Sociedade**, vol. 12, n. 1, p. 13 – 22, 25ª Edição, 2022. Disponível em:< https://periodicos.unemat.br/index.php/recs>. Acesso em: 30 jul. 2024.

REHBEIN, E. C. et al A Evasão Escolar Na Adolescência Sob O Olhar Da Psicologia: **Revisão De Literatura Disciplina rum Scientia.** Série: Sociais Aplicadas, Santa Maria, V. 17, N. 1, P. 139-156, 2021. Disponível em:<Https://Periodicos.Ufn.Edu.Br/Index.Php/Disciplinarumsa/Article/View/3868> Acesso em: 30 jul. 2024.

RODRIGUES, J. B. **Racismo e Evasão Escolar.** Disponível em: <Https://Lume.Ufrgs.Br/Handle/10183/105138> Acesso em: 15 dez 2023.

SANTOS, A. O. A Educação E A Saúde Mental Da População Negra. **Ensino, Saúde e Ambiente,** 10(3), 2017. Disponível:<Https://Periodicos.Uff.Br/Ensinosaudeambiente/Article/View/21275>. Acesso em 15 dez. 2023.

SANTOS, V. C. B.; SANTANA, W. S.; SANTANA, M. S. Por Uma Educação Decolonial: A Promoção Da Equidade Racial Na Educação Básica. **Anais Educon** 2020, São Cristóvão/SE, v. 14, n. 4, p. 1-14, set. 2020. Disponível em:<https://web.archive.org/web/20201103071740id_/http://anais.educonse.com.b r/2020/por_uma_educacao_decolonial_a_promocao_da_equidade_racial_na_edu. pdf> Acesso em: 05 dez. 2023.

SAWAIA, B. B; FIGUEIREDO, E. B. G. Psicologia social e o estudo da desigualdade: reflexões para o debate**. Psicologia em Revista**, v. 25, n. 2, p. 659-670, 2019. Disponível em:<https://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v25n2/v25n2a18.pdf>. Acesso em: 01 set. 2024.

SILVA, A. C. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático in **Superando o Racismo na escola**. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o racismo na escola. Brasília; MEC,2005.

SILVA, P. B. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, v. 30, n. 63, p. 489-506, 2007. Disponvível em:<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2745/2092> Acesso em: 06 jul 2024.

SILVA, M. A. B. Desigualdades educacionais da população negra do Brasil: um contexto sócio-histórico. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 836-856, dez. 2020. Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v26n3/v26n3a03.pdf> Acesso em: 02 ago. 2024.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A pesquisa científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-42.

SOARES, C. B.; BONETTI, A. L., Marcadores sociais da diferença na experiência escolar de jovens estudantes negras. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 21, n. 3, p. 370-379, 2021. Disponível em:< https://www.scielo.br/j/civitas/a/p67j3pL8DSGTqgbZqY4Ndrc/>. Acesso em: 19 jul. 2024

SULEIMAN, B. B. Psicologia e Ensino das Relações Étnico-Raciais: uma experiência na formação de professores. **Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, SP. Volume 18, Número 2, Maio/Agosto de 2014: 369-372. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/pee/a/FtTLLzYt7bsCDhwV3XXzQ7y/?format=pdf&lang= pt>. Acesso em: 19 jul. 2024.

Do empoderamento feminino à violência: uma análise da situação da mulher em Palmas de Monte Alto – Bahia

Adriana Cruz Veiga[1]
Lorena Michelle Silva dos Santos[2]

Introdução

A temática do empoderamento feminino tem se destacado na sociedade contemporânea, principalmente com a ampliação do acesso às redes sociais e o consequente avanço dos meios de comunicação. No entanto, apesar do avanço dessa pauta em múltiplos setores da sociedade, a mulher ainda vive sob constante situação de vulnerabilidade sendo vítima das mais variadas formas de violência tanto fora quanto dentro de casa.

No que tange ao debate da violência doméstica, este trabalho buscou analisar a situação de Palmas de Monte Alto, município localizado no Território de Identidade Sertão Produtivo, na região sudoeste da Bahia. *O interesse pelo tema surgiu a partir* da recorrência de casos de violência contra a mulher que ganham destaque nos noticiários locais, concomitante a esse momento, o munícipio se destacava com uma câmara legislativa composta por uma maioria feminina[3].

[1] Licenciada em Geografia e mestre em Geografia, Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na formação de Educadores/as (UNEB), Professora da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC-BA). acruzveiga@gmail.com
[2] Mestra em História Regional e Local (UNEB). Professora de História (UNEB Campus XVIII).
[3] Até o ano de 2024, a câmara municipal era composta de maioria feminina. Entretanto, no pleito eleitoral do mesmo ano este número caiu, mas em contrapartida, uma das ex-vereadora foi eleita como primeira vice prefeita da história do município.

Diante desta dualidade que se apresenta no município, e com o intuito de ampliar os debates sobre o tema, levou a seguinte questão de pesquisa: por que, apesar da significativa representatividade feminina em espaços de poder no município de Palmas de Monte Alto, o índice de violência contra a mulher continua elevado? Assim, com o objetivo de compreender a contradição entre a alta ocupação de mulheres em espaços de poder e o alto índice de violência contra a mulher, buscou-se discutir sobre a construção dos papéis de gênero na sociedade, analisar a atuação das mulheres na política e conhecer a implicação das ações empreendidas no legislativo no dia a dia do município.

A metodologia é de natureza qualitativa, uma vez que esta abordagem permite compreender os múltiplos aspectos que envolvem um objeto de estudo sendo possível tratar os dados coletados com mais possibilidades de interpretação e contextualização (Gil, 2002). Para responder as perguntas da pesquisa foi realizado levantamento bibliográfico, buscas boletins de ocorrências[4] na Delegacia Territorial de Palmas de Monte Alto-Bahia, integrante da 22ª COORPIN[5], portais de notícias locais e fontes orais[6]. Foram entrevistadas vereadoras do município e a

[4] Foram analisados os boletins de ocorrência do ano de 2019, uma vez que foram os únicos que estavam registrados em material físico. A partir do ano de 2020, os boletins são registrados em sistema on line e não foram disponibilizados para consulta.

[5] Coordenadorias Regionais de Polícia do Interior - COORPIN, da estrutura do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia.

[6] Todos os participantes da pesquisa assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), autorizando a utilização de suas falas no corpo do texto.

capitã da Polícia Militar responsável pela Ronda Maria da Penha[7] no município.[8]

No que tange ao diálogo acerca do empoderamento feminino no município, foram entrevistadas quatro vereadoras, sendo que estas entrevistas aconteceram pessoalmente e por meio de aplicativo de mensagens *whatsApp*. A escolha para entrevistar vereadoras, veio da necessidade de compreender como essas mulheres que ocupam lugar de tomada de decisão, tem desenvolvido projetos que diretamente contribuem na vida de todas as mulheres do município, uma vez que historicamente é um lugar ocupado por homens. Importante ressaltar que dentre as onzes vagas para o cargo de vereador/a no município, seis eram ocupadas por mulheres.

Assim, partiu da necessidade de entender o que tem sido pensado e proposto sobre a pauta de gênero no legislativo municipal. Vale dizer que, a luta em prol da igualdade de gênero não deve ser apenas relegada às mulheres, mas uma causa comum uma vez que beneficia toda a sociedade promovendo justiça, respeito mútuo e um ambiente equitativo.

Localização do município de Palmas de Monte Alto

O município de Palmas de Monte Alto está localizado na região Sudoeste da Bahia, inserida no Território de Identidade

[7] O Projeto "Ronda Maria da Penha" intenciona realizar visitações às residências das vítimas beneficiadas por Medida Protetiva de Urgência, a fim de fiscalizar o seu devido cumprimento, bem como auxiliar a vítima e seus familiares com acompanhamento psicológico a assistencial. Trata-se de visitações periódicas (quinzenais ou mensais) multidisciplinares, com participação da Polícia Militar, para garantir a segurança das vítimas e cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência, bem como de assistentes sociais e psicólogos do CREAS/CREAM, com a objetivo de dar o suporte psicossocial e orientação às famílias vitimizadas.

[8] As entrevistadas foram identificadas com nomes de personagens do livro de contos de Lygia Fagundes Telles, Antes do Baile Verde, pois são histórias que trazem a tona subjetividades que permeiam a vida das mulheres de nossa sociedade.

Sertão Produtivo. Sua distância da capital Salvador gira em torno de 700 quilômetros, o que faz com que as características da geografia física e humana destes dois municípios sejam bem distintas. Insere-se em uma área de transição entre os domínios morfoclimáticos da Caatinga e do Cerrado, logo carrega aspectos sociais, econômicos e culturais comuns aos dois domínios.

Diante das suas condições climáticas, clima semiárido, e sua inserção no polígono da seca, há grandes limitações na produção agrícola. Na área urbana faltam oferta de emprego ou oportunidades para desenvolvimento de atividades capazes de gerar uma renda digna para todos os moradores. Tais condições refletem no grande fluxo migratório para a região oeste do estado e também para os estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

De acordo com dados do IBGE (2022), apenas 7% da população está inserido no trabalho formal. O mercado de trabalho é caracterizado pelo funcionalismo público, o comércio, agricultura familiar e a pecuária. Há ainda o trabalho informal, postos de trabalho no comércio local (onde poucos são remunerados de acordo com as leis trabalhistas), atividades de diaristas no espaço urbano e rural, o que permite uma condição de sobrevivência que é complementada por programas de distribuição de renda. Entretanto, são os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os principais responsáveis para o impulsionamento da economia local.

Apesar de possuir 185 anos de emancipação política, o município conta com uma população estimada pelo IBGE (2022) de apenas 20.078, que residem na sede e na área rural. De acordo com o Censo de 2022, 22% da população se reconhece como branca, 15% como preta e 61% como parda. Além dos dados do quantitativo e no quesito raça/cor, chama a atenção o fato de que 22% da população se encaixa como não alfabetizada.

A escolha de abordar o tema da violência contra as mulheres em Palmas de Monte Alto se justifica pelo alto número de casos registrados nos órgãos competentes, mesmo o município sendo considerado de pequeno porte em relação ao seu número

populacional. Com o intuito de ampliar a compreensão da temática em estudo, considerou-se os aspectos sociais e econômicos que permeiam a realidade local.

Violência contra a mulher na sociedade: breves reflexões

A violência contra mulher é um problema de ordem social que está enraizado em nossa sociedade e que, mesmo em meio a constantes debates e ações de combate ainda continua sendo alimentada por mecanismos que reforçam a opressão de um gênero sobre outro. Historicamente há uma perpetuação de estruturas de poder que inserem as mulheres[9] em posições hierarquicamente inferiores aos homens onde a violência se apresenta como ferramenta de controle.

Não da para falar de violência doméstica ou violência contra a mulher sem levantar a discussão acerca do legado do patriarcado. Nesse sentido, bell hoocks afirma que patriarcado é "o poder que os homens usam para dominar as mulheres, [...] um privilégio de todos os homens na sociedade sem olhar a classe ou a raça" (hooks, 1981, p. 64). No entendimento de que há uma lógica patriarcal, Oliveira (2012, p. 16), afirma que existem alguns comportamentos que devem ser observados: "[...] a virilidade e a honra como marcadores da identidade masculina; a docilidade e a submissão caracterizando a identidade feminina". Todos estes aspectos reforçam estereótipos e são capazes de manter os homens em posição de superioridade e que por sua vez irá legitimar a agressão e até mesmo a morte de mulheres.

[9] É importante destacar que, para o debate de gênero e violência e contra a mulher, é necessário abordar a questão da interseccionalidade que leva em consideração a questão de raça e cor, uma vez que grande parte das mulheres que sofrem violências estão inseridas nestes grupos. Entretanto, o debate é amplo e o espaço deste trabalho é limitado. Vale dizer ainda que, nos boletins de ocorrências que são registrados na Delegacia Territorial não levam em consideração o fator raça para caracterização das vítimas e os agressores.

O debate sobre gênero é de grande valia para desconstrução das visões deterministas sobre papéis sociais onde coloca o sexo masculino em posição de superioridade. Entretanto, de acordo com Judith Butler, o entendimento de gênero pode levar a um tipo de determinismo cultural.

> [...] a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a 'cultura' relevante que 'constrói' o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. (Butler, 2003, p.26, 2003).

Carloto (2001) afirma que gênero é uma produção social e que sua constituição está relacionada a divisão de responsabilidades que independem da vontade das pessoas sendo que esta distribuição é sexista, classista e racista, desse modo, as relações de gênero ocorrem dentro de um sistema hierárquico. Já hooks (1981) afirma que mulheres e homens são educados para aceitarem posições sexistas o que reforça a posição de poder do patriarcado e sua masculinidade hegemônica.

O conceito de masculinidade hegemônica surge dentro dos trabalhos desenvolvidos pautado nas teorias feministas e os debates sobre o papel dos homens na transformação do patriarcado. Desenvolvido por Raewyn Connell, ela afirma que "masculinidade hegemônica é uma configuração de gênero que incorpora a resposta atual aceita para o problema da legitimidade do patriarcado, garantindo a posição dominante dos homens e a subordinação das mulheres" (*apud* Silva, 2006, p. 121).

Se pensarmos o próprio conceito da masculinidade, já há uma associação direta a características como dominação, força, controle, segurança, proteção, etc. e aquela masculinidade dita hegemônica amplia estes elementos onde privilegia alguns sujeitos em detrimentos de outros que não possuem determinados atributos.

Dentro dos estudos de Connel e demais estudiosas do patriarcado, é possível dizer que há uma normativa que deve ser seguida por todos os homens para que sejam reconhecidos como tal. São posturas que devem ser tomadas para que esteja sempre a frente da subordinação das mulheres.

Silva e Carrera (2017) afirmam que é preciso desnaturalizar a violência e viabilizar o empoderamento de mulheres para que se desprendam desta realidade, e assim a educação torna-se um dos caminhos. Muitas mulheres que são vítimas da violência não prestam queixa e não sai do casamento por motivos financeiros, afetivos, posição social ou até mesmo crença de que a conduta do companheiro será modificada.

Em meio a esta discussão é preciso considerar também os estudos de Saffioti (1979), onde entende o patriarcado sob a luz do movimento feminista e também marxista. Para a autora, há uma supremacia dos homens em detrimento das mulheres na sociedade de classe onde as mulheres passam a ser exploradas economicamente por homens, sobretudo homens brancos que muitas vezes reforça seu poder por meio de violências físicas, emocionais e patrimoniais, etc.

No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)[10] apresenta quais são os tipos de violência contra a mulher e aponta quais são os caminhos para enfrentar, evitar e punir o agressor. Na referida lei, fica explicito que não apenas a agressão física e lesão corporal se configura como violência, se estendendo também a violência psicológica (que provoca dano emocional, prejudica a saúde psicológica e a autodeterminação), violência sexual (que limita ou anula o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos), violência patrimonial (destruição, retenção, subtração de bens ou equipamentos) a violência moral (entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria).

[10] Para mais informações acerca da Lei 11.340/2006, consultar https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm .

Partindo do exposto, a realização da pesquisa, partiu das inquietações advindas durante as leituras das disciplinas da especialização da qual este trabalho faz parte. Tais inquietações, entretanto já permeava as reflexões da pesquisadora que constantemente observa a presença marcante de mulheres em lugares de visibilidade na sociedade, sobretudo na política local, mas, em contrapartida, é comum se deparar com notícias em portais e em conversas do dia a dia sobre casos de mulheres que foram agredidas por seus parceiros, filhos ou netos.

A Violência contra mulher em Palmas de Monte Alto-Ba

De acordo com dados do Instituto de Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na edição 2023 do Relatório Atlas da Violência, no ano de 2021, 3.858 mulheres foram mortas de forma violenta no Brasil, em uma média de 10 mortes por dia. Este dado coloca as mulheres como um dos maiores grupos da população brasileira vitima de violência. Dentre os dados obtidos com o relatório sobre violência no geral e violência contra a mulher, o IPEA afirma que enquanto a taxa de homicídios apresentou queda, a de feminicídios cresceu de 2020 para 2021.

Os dados apresentados anteriormente servem como base para a análise de como a violência contra a mulher se manifesta tanto no contexto brasileiro quanto no município de Palmas de Monte Alto. Ainda que o feminicídio não seja aqui discutido no âmbito do espaço estudado, a realidade brasileira oferece importantes indicadores para compreender os aspectos mais marcantes da violência nesse município.

Para a coleta de dados buscou-se suporte em fontes documentais e fontes orais e assim, foi realizado busca em portais de notícias locais, profissionais responsáveis pela Ronda Maria da Penha e as informações constando as ocorrências de violência contra a mulher na Delegacia de Polícia do município no ano de 2019. Dentre as informaçoes coletadas foi possível destacar alguns fatores comuns entre os casos, que serão aqui analisados.

No ano de 2019 foram registrados 56 boletins de ocorrência[11] na delegacia da cidade, sendo um orgão comum a toda a população uma vez que no município não consta uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) ou Núcleo de Atendimento à Mulher (NEAM)[12]. A ausência de orgão especializados implica diretamente no apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade que muitas das vezes sentem coagidas a não denunciar os seus parceiros ou ex-companheiros.

A existência destas delegacias, formadas sobretudo por mulheres, é importante pois proporciona segurança às vítimas, de modo que se sintam à vontade para denunciar seus algozes, uma vez que nas delegacias comuns, majoritariamente masculina, a receptividade e o cuidado com as vítimas nem sempre promove um ambiente de acolhimento e até mesmo de ter seu relato credibilizado (Safiotti, 1987).

Em meio ao elevado índice de violência contra a mulher no município, foi criada no final do ano de 2023, na Câmara de Vereadores, a Procuradoria Especial de Apoio à Mulher. O objetivo principal do órgão é desenvolver ações e políticas públicas voltadas para o combate à violência de gênero, de modo que resulte em medidas preventivas e educativas. Vale ressaltar que não compete à Procuradoria, o recebimento de denúncias, mas visa atuar no planejamento e execução de estratégias que contribuam para a proteção e o empoderamento das mulheres na comunidade.

---

[11] Informações retiradas do livro de ocorrências do ano de 2019, Delegacia Territorial de Palmas de Monte Alto-Bahia, integrante da 22ª COORPIN, com sede em Guanambi/BA. Os dados foram coletados nos dias 19/06/2024 e 28/06/2024.

[12] A criação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deams) resulta da luta do movimento de mulheres feministas e as primeiras experiências aconteceram em 1985, em Recife e em São Paulo. De lá pra cá, aos poucos outros municípios foram implantando esta instituição, entretanto, não são todos os municípios que a possuí. Como é o caso de Palmas de Monte Alto e os municípios vizinhos.

Em entrevista com a vereadora autora do projeto de criação da Procuradoria Especial da mulher, Raquel[13], mesmo com a criação da Procuradoria, há ainda a sensação de que ações mais concretas sejam realizadas. De acordo com a entrevistada, a câmara de vereadores tem que partir para ações mais efetivas

> *Há uma preocupação apenas nos meses de conscientização. [...] Mas em relação à violência, o que é feito? [...] eu não quero ficar só em card, postando cards que existem vários tipos de violência [...]. A Câmara precisa sair disso e mostrar, não esperar só pela Prefeitura, entendeu?!*

É possível observar, na fala da entrevistada, que existe uma preocupação por parte do legislativo em pensar e executar ações que tenha impacto direto no combate à violência contra a mulher no âmbito local. De acordo com os dados obtidos nos boletins de ocorrência, é possível dizer que a violência contra a mulher em Palmas de Monte Alto é uma questão que se manifesta de diversas formas: agressões físicas, violência patrimonial, psicológica, ameaças de morte, injúria e calúnia. Em muitos casos, os agressores são parceiros ou ex-parceiros que não aceitam o fim do relacionamento, recorrendo à violência motivada pelo ciúme e pela possessividade.

De acordo com Daniela[14], capitã responsável pela ronda Maria da Penha[15] no município, grande parte das mulheres que estão com medida protetivas, são vítimas de ameaças e demais violências de seus ex-parceiros que não aceitam que elas iniciem um novo relacionamento. Há casos inclusive, que os agressores já estão em outro relacionamento, mas em nome de uma suposta honra e sentimento de possessividade, não admitem que suas ex-companheiras também o faça. Essas situações são agravadas pela

[13] Entrevista concedida no dia 13/07/2024, na cidade de Palmas de Monte Alto-BA e autorizada para publicação.
[14] Capitã Daniela , lotada no 17º Batalhão da Polícia Militar em Guanambi.
[15] Entrevista realizada no dia 02/08/2024, via aplicativo de mensagens WhatsApp e e autorizada para publicação.

ameaça constante às vítimas e por vezes até a seus filhos, além de agressões dirigidas a novos parceiros.

É importante salientar que este problema é inerente a diferentes faixas etárias (entre 15 e 70 anos)[16], especialmente aquelas que vivem em condições de maior vulnerabilidade social. As vítimas, em sua maioria, são mulheres com baixo nível de escolaridade, muitas delas analfabetas ou com o ensino fundamental incompleto, que residem em bairros periféricos ou na zona rural. Em geral, a ocupação das mulheres que registraram boletins de ocorrências no ano de 2019, varia entre cuidadoras do lar, trabalhadoras domésticas, diaristas e trabalhadoras rurais.

Nos boletins foi possível observar a reincidência das agressões e que muitas não conseguiam por fim ao relacionamento. De acordo com Morais e Rodrigues (2016) muitas mulheres que são vítimas da violência não prestam queixa e não saem do casamento por motivos financeiros, afetivos, posição social ou até mesmo crença de que a conduta do companheiro será modificada.

Entretanto, é preciso considerar que há estudos que evidenciam que a violência contra a mulher está presente em todas as camadas sociais, mas por questões de algum tipo de pudor ou vergonha, as mulheres que pertencem às classes mais favorecidas não denunciam. Segundo Cunha (2007), os casos de violência contra as mulheres das classes média e classe alta tendem a permanecer ocultos do conhecimento público, já que as vítimas estão inseridas em um ambiente onde os valores estão fortemente vinculados à preservação da imagem e de um status social onde prevalece uma suposta harmonia.O controle financeiro, associado à violência psicológica, é um dos meios pelos quais o agressor mantém a vítima subjugada, entretanto, há casos em que o parceiro se apropria dos bens da mulher que trabalha fora de casa e até mesmo dos benefícios dos programas sociais de transferência de renda. Esse cenário de violência está frequentemente ligado ao uso

[16] De acordo com dados obtidos nos registros de ocorrência do ano de 2019, Delegacia Territorial de Palmas de Monte Alto-Bahia, integrante da 22ª COORPIN

abusivo de álcool, fator que intensifica os episódios de agressão e ameaças, como indica o trabalho de Oliveira (2022).

Dentre os boletins de ocorrência na Delegacia Territorial de Palmas de Monte Alto, com denúncias de violência contra a mulher, 17 (dezessete) se encaixa como lesão corporal. Foi possível observar nos registros que os casos apresentavam mais de um delito, pois, quando a vítima relatava agressão, grande parte das vezes vinha acompanhada de violência psicológica, patrimonial, ameaça e injúria. Além das agressões físicas e verbais, a violência se estende para o ambiente virtual, com ameaças e intimidações sendo feitas via aplicativo de mensagens WhatsApp, gerando ainda mais tensão e medo nas vítimas.

Considerando os obstáculos operacionais para encontrar dados na Delegacia, a temporalidade dos boletins de ocorrência analisados ficou restrita ao ano de 2019, entretanto alguns dados e informações de anos posteriores foram consideradas para nortear o rumo da análise do tema no município. Não foram encontradas informações acerca da quantidade de boletins de ocorrência no município entre os anos de 2020 a 2022, entretanto, de acordo com o trabalho de Oliveira (2022) que aborda os inqueritos instaurados com base na Lei Maria da Penha, houve um crescimento vertiginoso entre os anos de 2018 a 2021.

Tabela 1. Inquéritos instaurados na Delegacia de Palmas de Monte Alto (2018 a 2021)

ANO	1º SEMESTRE	INQUÉRITOS COM FULCRO NA LEI MARIA DA PENHA. 1º E 2º SEMESTRE.	AGRESSOR ALCOLIZADO	TOTAL DE IP.s DIVERSOS
2018	7	26	19	64
2019	12	21	9	70
2020	27	57	42	107
2021	42	63	40	115

Fonte: OLIVEIRA, 2022.

É possível observar que, além do crescimento acentuado chama a atenção também a relação entre a violência e o uso de álcool por parte do agressor. È importande mencionar que os anos de 2020 e 2021 foram marcados pelo surgimento e agravamento da pandemia da Covid-19[17] e a catastrofe atingiu não só o avanço da doença por si só, mas refletiu também em outras esferas da vida em sociedade. Durante a pandemia, houve momentos de isolamento social e no âmbito da violência contra a mulher no espaço doméstico, "[...] o agressor, seguro do controle do 'seu' território, aumenta seu potencial ofensivo", como afirma Oliveira (2022, p.19). Mesmo após o período de isolamento social, o número de ocorrências no município continuou a crescer, sendo que no ano de 2023 foram registradas 93 ocorrências na delagacia territorial.

Os casos de violência a mulher no município não se restringem a situações de casais que vivem em relação formal. Frequentemente é registrado boletins de ocorrência ou apreensões com base na Lei Maria da Penha onde o agressor faz de vítima suas irmãs, mães e avós o que denota que a violência de gênero possui um grau de complexidade intrinsecamente ligado a questão da supremacia do patriarcado.

Dentre os casos que ganhou mais comoção regional no ano de 2020, destaca-se o crime de um jovem, natural de Palmas de Monte Alto, de 25 anos que atirou sua amante, grávida, de uma ponte que corta o Rio São Franscico. O jovem, por estar em outro relacionamento, levou a amante a um município vizinho e a jogou de cima da ponte, a uma altura de vinte cinco metros, como apresentado na manchete destacada abaixo.

[17] A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. Surgiu no ano de 2019 com o primeiro caso registrado na China e em março de 2020 foi decretado uma pandemia global. As consequências da doença se estenderam para os aspectos sociais e econômicos gerando problemas graves na sociedade como todo, sobretudo a população que já viviam em situação de vulnerabilidades.

Imagem 1: Manchete de portal de notícias local



Fonte: Portalvilsonnunes.com.br, 2024.

Ao observar as nuances do caso em questão é possível fazer uma relação com o que diz Safiotti (1987) em sua obra "O poder do macho". A autora afirma que é preciso considerar que há na sociedade uma naturalização dos processos socioculturais de dominação contra a mulher. O cenário da violência persiste com indicadores significativos, com recorte de raça e gênero, como demonstra a imagem, noticiado pela imprensa local, podemos imaginar os traumas vivenciado por essa dessa jovem, ao ser vítima da tentaiva de feminicídio.

Nesse contexto, o conto "Venha ver o por do sol", de Lygia Fagundes Telles, pode nos ajudar a refletir sobre elementos do nosso cotidiano, a intenção não é relacionar diretamente as vivências das entrevistadas com as personagens das narrativas de Telles, mas ampliar o campo de análise usando a contribuição da referência literária. No conto, a personagem Raquel, foi levada pelo ex-namorado para um cemitério abandonado e lá aprisionada em uma sepultura.

Naturalizar questões sociais torna-se assim um mecanismo para legitimar uma superioridade dos homens contra as mulheres, endossando ações em que coloca o homem em posição de vantagem em relação às mulheres e retirando delas a humanidade que possuem.

Ao observar os dados e os fatos apresentados, é possível dizer que a violência contra a mulher no munícipio corresponde ao cenário comum da violência de gênero. É uma problemática que mantém uma continuidade ao se apresentar em contextos em que os envolvidos sejam pessoas jovens, o que leva a considerar que há a reprodução de uma ideia de sociedade que se sustenta na supremacia masculina em detrimento da vulnerabilidade feminina.

O Empoderamento político como estratégia de luta

O combate à violência contra a mulher é uma luta que deve permear diversos âmbitos uma vez que, há na sociedade uma naturalização do poder do gênero masculino em relação ao gênero feminio materializados em práticas comuns no dia a dia que se reproduzem constantemente. Em meio a esse cenário, urge ações punitivas aos agressores, mas também pensar e executar práticas que legitime a equidade e desfaça o pensamento e comportamento patriarcal e dominador que por séculos vigora.

É preciso construir elementos capazes de destruir o ciclo da violência e para isso, necessita-se que se utilize de mecanismos de conscientização, prevenção e formação para uma cultura de paz e respeito à diversidade de gêneros (Silva, 2017). Os estudos de Silva e Carrera (2017) defendem que é preciso desnaturalizar a violência e viabilizar o empoderamento de mulheres para que se desprendam desta realidade, e assim a educação torna-se um dos caminhos.

Dentre as mais variadas possibilidades de se desnaturalizar a violência é defender o empoderamento feminino, uma vez que, permite que mulheres alcancem o acesso a direitos básicos comuns

a todos os gêneros, sem distinção. Nesse sentido, ao olhar o alto número de mulheres vítimas de violência em Palmas de Monte Alto e o número de mulheres em cargos de lideranças, este trabalho buscou junto às vereadoras compreender como elas entendem a importância do cargo em que ocupam e seus reflexos na visão da sociedade acerca dos papeis destinados às mulheres.

Há que considerar que o aumento do número de mulheres na Câmara de vereadores do município foi um processo gradativo que culminou no pleito de 2020 uma maioria feminina, sendo seis das onzes vagas ocupadas por mulheres. Nesse sentido, as vereadoras compreendem que este espaço sendo ocupado cada vez mais por mulheres de certa forma impacta na mudança de perspectiva sobre a mulher na sociedade além de poder incentivar outras mulheres a vislumbrar a ocupação daquele espaço. Inclusive, as entrevistadas chamam a atenção para valorizar todas as outras mulheres que ao longo da história do legislativo municipal ali estiveram.

Duas das três entrevistadas afirmaram que sentiram preconceito por ser mulher, sobretudo a que possui mais mandatos como vereadora, a senhora Raquel. A entrevistada afirma que este preconceito era mais comuns entre os próprios colegas de legislativo nos primeiros anos de seu mandato e que, com o passar do tempo os tratamentos mais desconfortáveis foram diminuindo, ainda mais que aos poucos o espaço na câmara foi sendo ocupado por mulheres.

> *[...] Não todos os colegas. Às vezes aconteciam fatos isolados de algum debate caloroso ali. O vereador chegar e falar que eu tinha que "ser homem pra poder acertar em vias de fatos ou ter que usar cuecas (sic)". [...] Então, no meu primeiro mandato, eu senti muito constrangimento em relação a isso. Mas foi uma coisa também que a gente supera, leva pra frente e tenta mostrar pra eles que não é da forma que eles pensam. Perante a lei, estamos lá, porque a gente conquistou o nosso espaço. Em relação à população, não (sofreu preconceito). Eu, hoje, se chegasse ao ponto de sofrer a violência que eu sofri, eu não deixaria impune. [...] É porque você vai criando maturidade, vai percebendo o que está envolvido, o que está em jogo. (Raquel.[18]).*

[18] Entrevista concedida por Raquel, no dia 13/07/2024, na cidade de Palmas de Monte Alto, Bahia e autorizada para publicação.

É importante observar na fala da entrevistada acima que, por mais que ela afirme que apenas no ambiente do legislativo ela tenha percebido uma possível discriminação por ser mulher e ocupar aquele espaço, não se pode desconsiderar que aquelas pessoas que ali estão coexistem na sociedade como um todo. Logo, pensar as violências sofridas em determin0ado ambiente não o isola de uma realidade mais ampla e exterior àqueles limites.

Ao se comunicar, aquele que fala expressa em suas palavras ou gestos elementos que estão explícitos e implícitos e indica seu posicionamento e sua forma de enxergar o mundo. Segundo Brandão, o discurso carrega elementos inerentes ao tempo e espaço que a pessoa vive e toda a subjetividade que o envolve, é nesse sentido que a semântica está atrelada a ideias e ideologias, o que a torna mecanismo que poderá reproduzir opressão e até construir estereótipos. Logo, pensar um mundo livre de estereótipos sexistas, homofóbicos, transfóbico, racistas, capacitista perpassa pela língua. É preciso considerar que a fala reproduz o pensamento que fundamenta a ação.

É importante destacar a fala da entrevistada[19], quando ela afirma que "Eu, hoje, se eu chegasse ao ponto de sofrer a violência que eu sofri (verbal), eu não deixaria impune. [...] É porque você vai criando maturidade, vai percebendo o que está envolvido, o que está emjogo". Esta maturidade extrapola o fator idade e é alcançada também com as vivências, leituras, contato com o debate que trata do tema, e até mesmo na luta para o combate destas violências. Considera-se ainda o convívio com outras mulheres que aos poucos chegaram ao legislativo municipal e colaboraram para modificar as caracteristicas dos debates que ali foram empreendidos.

[19] Vereadora Raquel, entrevista concedida no dia 13/07/2024 e autorizada para publicação.

A vereadora Lorena[20] destaca que para a mulher alcançar lugares de poder ainda na atualidade tem que ser por meio de muita luta e destaca que foi preciso uma lei[21] que garantisse a cota de participação feminina no eleitorado para que assim a representatividade feminina na política fosse maior.

O entendimento da importância da presença feminina na câmara de vereadores é unanimidade entre as entrevistadas que acreditam que há mais união entre as mulheres quando estão com discussões em pautas e projetos para serem criados ou deliberados. Há mais respeito durante as sessões, o debate fica mais no campo das ideias diminuindo consideravelmente os momentos de brigas e ofensas que eram mais comuns alguns anos atrás.

Luisiana[22] afirma que nos últimos anos, as vereadoras da câmara se uniram com o objetivo de buscar melhorias e lutar por uma melhor qualidade de vida para as mulheres. "A Câmara de Monte Alto ganhou muito com essa mudança. [...] Juntas, caminhamos de mãos dadas com a intenção de transformar e enxergar o município e a Câmara de uma forma mais positiva." A presença de uma presidenta no legislativo municipal, pela primeira vez, também é de grande valia, como destaca a vereadora Lorena, que diz:

> *Eu acredito que a presença feminina na Câmara de Vereadores é capaz de fazer com que haja uma mudança cultural na política, que venha oportunizar, que venha promover um ambiente mais inclusivo, colaborativo, mais sensibilizado para essas questões de gênero, para essas questões de diversidade (Lorena).*

[20] Entrevista concedida via aplicativo de mensagens WhatsApp, no dia 17/07/2024 e autorizada para publicação.

[21] A lei mencionada é a Lei das Eleições (Lei 9.504/97)[21] que trata-se da norma que regula as eleições no Brasil, onde todos os partidos devem ter ao menos 30% de mulheres entre seus candidatos. Disponivel em> https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm

[22] Entrevista concedida em 12/07/2024 via aplicativo de mensagens WhatsApp, no dia 12/07/2024 e autorizada para publicação.

Dentre as ações pensadas pela bancada feminina na câmara de vereadores, cabe destacar os projetos de lei que cria a Semana da Mulher, criação da Procuradoria da Mulher e a lei que impede que condenados dentro da Lei Maria da Penha não sejam contratados e/ou nomeados pelo poder público. De acordo com a Vereadora Lorena[23], a procuradoria da mulher tem como objetivo levantar discussões e acolher mulheres vítimas de violência doméstica.

Entretanto, mesmo com o tempo de trabalho e a presença destas mulheres na câmara de vereadores, há ainda muito que fazer neste ambiente em prol da proteção das mulheres e combate as raízes da violência que impera na sociedade. Quando interpeladas sobre como viam o índice de violência contra a mulher na sociedade, todas as entrevistadas responderam que é um número que impressiona, logo, leva a necessidade de estar sempre em busca de ações para o combate.

De acordo com Helga[24], "a violência contra a mulher no município é uma situação lamentável que ocorre [...], apesar da evolução dos tempos, ainda é alta a violência contra a mulher, o que vemos em outras cidades, ou grandes centros, aqui também acontece com frequência, são mulheres desrespeitadas, espancadas e até mortas". Nesse sentido, a vereadora Raquel[25] reforça que cada vez mais é preciso que ações efetivas sejam realizadas para que o debate não fique apenas no campo das ideias.

> *Eu acho muito alto. Praticamente nossa família foi vítima de um problema de violência. Minha mãe foi assassinada. E eu acredito, reforço, eu acho que a questão do aumento é a falta de ações voltadas para essa situação. Às vezes a questão até da impunibilidade. A pessoa vai até preso, mas não vai ficar para o resto da vida. E aí continua de novo. Isso é um caso de reincidência. Então eu acho que precisa não só a nível municipal, mas a nível estadual, a nível federal (Raquel).*

[23] Entrevista concedida via aplicativo de mensagens WhatsApp, no dia 17/07/2024 e autorizada para publicação.
[24] Entrevista concedida via aplicativo de mensagens WhatsApp, no dia 16/08/2024 e e autorizada para publicação.
[25] Raquel, entrevista concedida no dia 13/07/2024 e autorizada pela publicação.

A entrevistada acima, durante a entrevista, lembra o caso de sua mãe, vereadora Nadir de Castro Pinto, que no ano de 2005 foi assassinada pelo ex-namorado em uma via pública, em uma acalorada sexta feira do mês de agosto. O crime, que na época não configurava como feminicídio[26], ficou marcado pela tragédia em si, mas, também por reforçar a ideia de que a violência contra a mulher é presente em todas as camadas da sociedade, independentemente de classe social. O que a sociedade assistiu foi uma mulher, que estava há quatro mandatos na câmara de vereadores ter sua vida ceifada por ser mulher e logo não poder assumir o controle de sua própria vida.

A fala de sua filha, agora também vereadora, leva a compreender também que às marcas da violência não ficam só na própria vítima, mas, em todas as pessoas que de uma forma ou de outra tem relação com ela. A violência contra a mulher adoece os filhos, os pais, os familiares e até mesmo outras mulheres que se sentem acuadas e temerosas em lutar contra a opressão que se apresenta.

De modo geral, ao olhar os dados de ocorrências acerca de violência contra a mulher no município, em um primeiro momento pode-se pensar que a presença feminina no legislativo e sua atuação não surtiu efeito nos últimos quatro anos. Entretanto, ao entrevistar a capitã responsável pela Ronda Maria da Penha no município, ela afirma que, é preciso considerar que o número de ocorrência que cresce pode estar associado ao encorajamento que as mulheres possuem na atualidade em denunciar e buscar ajuda, uma vez que, hoje em dia, elas conseguem vislumbrar mais apoio e atenção por parte do Estado e das autoridades para sua proteção. A capitã ainda reforça que a própria sociedade tem manifestado um apoio maior a estas vítimas, se compararmos a tempos

[26] O crime de feminicídio no Brasil começou com a Lei 13.104/2015, que entrou em vigor a 10 de março de 2015. A lei estabeleceu o feminicídio como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio e define-o como o ato de matar uma mulher por razões que envolvam violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição feminina.

anteriores e que, mesmo com as deficiências, os profissionais estão sendo melhor preparados para atuar no que tange ao tema.

É importante dizer que, ainda que o trabalho busca compreender a relação a visibilidade política das mulheres no legislativo e a implicação no combate à violência contra a mulher, o tema não deve ser uma preocupação apenas das mulheres que estão nos espaços de poder. O problema é de toda a população e envolve todos os gêneros, logo, deve permear a ação de todos as pessoas que ocupam o lugar no legislativo, executivo e em toda a sociedade.

Conclusão

Esta pesquisa partiu do incômodo com os casos de violência contra a mulher em Palmas de Monte Alto e também do orgulho em visualizar uma grande representatividade da mulher na política local. Buscou-se compreender como esta dualidade se intercruza em algum momento no cotidiano deste município, onde de um lado temos uma população que elege uma maioria feminina e de outro temos um vasto número de mulheres violentadas das mais variadas formas.

Após análise dos dados coletados, é possível dizer que, há uma conscientização por parte das mulheres que estão no legislativo municipal acerca da importância do tema, mas ainda há lacunas para serem preenchidas de modo que atenda com mais efetividade a desnaturalização da violência contra as mulheres. De certo modo, fica evidente a necessidade de uma maior articulação entre essas lideranças e as pautas da luta das mulheres. Foi possível notar que há uma conscientização em relação ao alto número de casos de violência e uma preocupação com o combate e o apoio para as vítimas.

Embora por vezes os resultados da pesquisa indicam que há uma baixa implicação do empoderamento político em relação a desnaturalização da violência, é preciso considerar que a busca pelos seus direitos na delegacia de certa forma demonstra um

empoderamento, onde a mulher reconhece que está sendo vítima quando recebe xingamentos, ameaças ou algum tipo de coerção. Este movimento indica que gradativamente as informações sobre os direitos das mulheres tem alcançado àquelas que vivem em relações que provocam medo, temor e retiram-lhe sua dignidade.

Por fim, considera-se que a pesquisa deixa possibilidades para estudos futuros de modo que mais sujeitos possam participar e colaborar para o encontro de mais respostas às perguntas que aqui ficaram em aberto. Entretanto, já se pode afirmar que a violência contra as mulheres exige um trabalho contínuo com ações conjuntas que visem desnaturalizar as relações de hierarquias de gênero, onde o gênero masculino se sobrepõe ao feminino o que dá lugar as mais variadas formas de violências. Tais ações devem partir de todas as esferas da sociedade, mas, a presença feminina - ainda que não deve partir apenas deste grupo - em um espaço de poder leva a esperar que dali saia ações efetivas para a construção de uma sociedade mais justa que busque o combate às estruturas que sustentam a violência de gênero.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.504,** de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União: Brasília, DF, ano 109.

BRANDÃO, Maria Helena**. Analisando o discurso**. (2006) Museu da Lingua Portuguesa, Estação da Luz.

BRASIL. **Lei Maria Da Penha**. Lei N.°11.340, de 7 de Agosto de 2006.

BUTLER, J. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2003

CARLOTO, Cassia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serv. Soc. Ver**., (2001), v.3 n.2, 201-213.

CUNHA, Tania Rocha Andrade. **O preço do silêncio**: Mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 260 p., 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

hooks, b. Ain't I a Woman?: **Black women and feminism**. United States, South end Press, 1981.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama do Censo Demográfico** 2022. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/. Acesso em: 20 ago. 2024.

MORAIS, Milene Oliveira; RODRIGUES, Thais Ferreira. Empoderamento feminino como rompimento do ciclo de violência doméstica. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa,v. 16, n. 1, p. 89-103, jan./jun. 2016. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/1771/Empoderamento%20Feminino%20como%20 Rompimento%20do%20Ciclo%20de%20Viol%C3%AAncia%20Dom, acesso em 20/10/2023.

NUNES, Vilson. Jovem montealtense é jogada no rio São Francisco e perde bebê; mulher conseguiu sobreviver após ser socorrida de barco. ***Portal Vilson Nunes***, 18 ago. 2024. Disponível em: https://vilsonnunes.com.br/jovem-montealtense-jogada-no-rio-sao-francisco-perde-bebe-mulher-conseguiu-sobreviver-apos-ser-socorrida-de-barco/. Acesso em: 20 ago. 2024.

OLIVEIRA, Carlos Henrique da Silva. **A violência doméstica no contexto de pandemia no município de Palmas de Monte Alto-Bahia.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário FG – UniFG, Guanambi, 2022.

OLIVEIRA, Anderson Eduardo Carvalho de. **Atendimento a homens autores de violência contra a mulher: lacunas, desafios e perspectivas.** Dissertação (Mestrado em Estudos sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mitos e realidade. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SILVA, Sergio Gomes da. **A crise da Masculinidade**: Uma Crítica à Identidade de Gênero e à Literatura Masculinista. Psicologia, ciência e profissão, 2006, 26 (1), 118- 131. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n1/v26n1a11.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023

SILVA, L. C. M ; CARRERA, A.D.M. **Em Briga de Marido e Mulher a Educação Mete a Colher.** Cadernos de Gênero e Diversidade, vol. 03, n. 01, jan-abr, 2017. p.96-113. https://portalseer.ufba.br/inder.php/cadgendiv.

TELLES, Lygia Fagundes. **Antes do Baile Verde**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Bonifácio, 2021.

Fontes Orais

- Vereadoras do município de Palmas de Monte Alto – Bahia.

- Capitã da Polícia Militar da Bahia, responsável pela Ronda Maria da Penha.

Documentos

- Boletins de Ocorrências do ano de 2019 da Delegacia Territorial

- Delegacia Territorial de Palmas de Monte Alto-Bahia, integrante da 22ª COORPIN

Deficiência e cuidado: uma análise sobre a responsabilidade social de mulher

Deise Maria da Conceição[1]
Jaqueline Argolo Rebouças[2]
Fernanda Santos Santiago[3]

Introdução

A temática da deficiência nos conduz a pensar nas concepções que estão presentes no imaginário social[4]. A primeira concepção diz respeito à compreensão da deficiência como uma característica natural da diversidade humana. A segunda trata a deficiência como uma desvantagem natural ou como uma tragédia pessoal, que necessita de uso de técnicas para reparar o impedimento existente a fim de aproximar as pessoas com deficiência da ideia de "normalidade" disseminada em nossa sociedade.

De acordo com Diniz (2007), a ideia de "anormalidade" direcionada ao corpo com deficiência baseia-se na lógica do julgamento estético e dos valores morais sobre os modos de vida.

[1] Graduada em Serviço Social (UFRB); Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na formação de Educadores/as (UNEB)., deysemarya@hotmail.com
[2] Licenciada em História e em Sociologia (UNEB); Mestra em História Regional e Local (UNEB). jar.quel@gmail.com
[3] Doutoranda em Antropologia (UFBA); Mestra em Antropologia (UFBA); Especialista em Educação Científica e Popularização das Ciências (IFBaiano); Graduada em Ciências Sociais (UNEB). santiago.cientistasocial@gmail.com
[4] O imaginário social é entendido por Bronislaw Baczko (1985) enquanto um conjunto de representações coletivas associadas ao poder e suas apropriações, por vezes, podem ser conflitantes. As representações são compreendidas por Roger Chartier (1990) como um conjunto de hierarquizações que tentam explicar o mundo social a partir de orientações (sempre variáveis) dos indivíduos e/ou grupos sociais, considerando a posição de cada um na sociedade e sempre articuladas a estratégias de poder e dominação.

Dessa forma, as concepções relacionadas a estigmatização e normatividade social destacam visões sobre a(s) deficiência(s) que podem reforçar ou desafiar estruturas de poder e hierarquias sociais.

Apesar dos estigmas e preconceitos ainda recorrentes na sociedade, o conceito de deficiência ao longo da história passou por diversas mudanças. Mediante as reivindicações do movimento de Pessoas com Deficiência - PCD foi instituída, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 2006, uma definição a ser utilizada a nível internacional, identificadas como:

> [...] aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2012, p. 26).

Embora existam progressos na desconstrução do pensamento preconceituoso/capacitista no âmbito das deficiências, ainda estamos avançando lentamente rumo a uma sociedade mais inclusiva. Mesmo no seio familiar, a chegada/presença de uma pessoa com deficiência provoca sentimento de frustração, culpa, revolta etc., já que vivemos em uma sociedade que exalta o dito "perfeito"/"normal", rejeitando tudo aquilo que foge do que é estabelecido como padrão. Entre as consequências desse padrão imposto está a responsabilização daqueles para cuidar da pessoa com deficiência e, nesse cenário, as mulheres frequentemente emergem como principais cuidadoras, desempenhando um papel crucial que nem sempre é reconhecido ou apoiado de maneira adequada:

> A mulher, enquanto cuidadora, é vista sob uma característica "naturalista", ou seja, inerente a sua natureza de mulher, o que contribui para enfatizar o seu processo reprodutivo e biológico, encobrindo, assim, que estas características ou "qualidades" foram e são social, cultural e historicamente construídas, estabelecendo-se um papel de gênero (Splendor; Roman, 2003, p. 38).

A responsabilização das mulheres pelo ato do cuidado está ligada à cultura patriarcal e machista presente na nossa sociedade, que reforça a divisão sexual do trabalho e atribui o espaço doméstico, privado e do lar, para as mulheres, enquanto o ambiente de *status*, de visibilidade, público, é destinado para os homens. A determinação de papéis sociais, que indica as atividades ou funções que serão exercidas pelas mulheres e pelos homens tem a questão de gênero como base. Para Scott (1995, p. 86) o gênero "[...] é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e também um modo primordial de dar significado às relações de poder".

Émile Durkheim, em sua obra "Da Divisão do Trabalho Social" (1999), investigou a organização e especialização das funções sociais na sociedade moderna, destacando como a divisão do trabalho contribui para a manutenção da ordem e da coesão social. Mas, ao considerar a divisão social do trabalho sob a perspectiva do gênero, Durkheim apresentou uma visão que reflete as normas e valores da sua época, muitas vezes reproduzindo as desigualdades de gênero predominantes. O sociólogo destacou que a "especialização natural" determinaria a divisão de trabalho entre homens e mulheres, sendo os papéis de gênero vistos como complementares para o funcionamento harmonioso da sociedade. Essa análise não considera as dimensões estruturais e históricas da desigualdade de gênero, uma vez que a divisão sexual do trabalho reforça a desigualdade ao atribuir às mulheres tarefas menos valorizadas e remuneradas, limitando suas oportunidades de mobilidade social e econômica.

Embora Durkheim ofereça uma análise relevante, suas ideias não capturaram as complexas dinâmicas/interseccionalidades de poder e as desigualdades que moldam a divisão de tarefas por gênero, revelando a necessidade de uma análise mais crítica e contemporânea dessas relações como propõe Simone de Beauvior (2012), em "O Segundo Sexo". Ela argumenta que a divisão sexual do trabalho não é um reflexo de uma "natureza" inerente, mas uma

construção social que serve para manter e reforçar a subordinação das mulheres.

Para Beauvoir, a divisão do trabalho entre homens e mulheres é estruturada para manter as mulheres em posições subordinadas, nas quais as mulheres são frequentemente relegadas a tarefas domésticas e atividades de cuidado, que são desvalorizadas em comparação com o trabalho realizado pelos homens fora de casa. Esse arranjo perpetua uma hierarquia de gênero que limita as oportunidades das mulheres e reforça sua dependência econômica e social aos homens. A desigualdade de gênero é, portanto, vista como uma questão estrutural e cultural e não uma predisposição natural/biológica.

A disseminação da ideia do cuidado como atributo feminino, põe o homem em um lugar de isenção dessa função, sendo responsável apenas pelas atividades produtivas e externas. Dessa forma, ocorre a construção de gênero direcionando a mulher no que concerne a referência ao ato de cuidar e indicando características como a docilidade, a paciência, atenção, dedicação, entre outras, aos atributos fundamentais para exercer esse cuidado.

> Em sociedades que não reconhecem a dependência, frequentemente a pessoa que cuida é explorada e invisibilizada. O trabalho do cuidado ocupa uma posição inferior em uma hierarquia de gênero que organiza a vida em sociedade, por isso não há políticas públicas voltadas ao cuidado, tampouco proteção social para quem o exerce. A questão da deficiência compreendida sem a abordagem transversal de gênero produz impactos [...] na vida de pessoas que exercem o ofício do cuidado. (Guimarães, 2010 *apud* Mello e Nuernberg, 2012, p. 643).

A intersecção entre deficiência, cuidado e responsabilidade social da mulher representa, portanto, um campo fértil de investigação e reflexão, cujo entendimento é crucial para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Nesse sentido, esta pesquisa busca explorar como essa responsabilidade se manifesta na vida das mulheres, analisando suas implicações sociais e as demandas que são colocadas sobre elas pela sociedade.

Ao traçar o caminho a ser seguido nesta pesquisa, optamos pela adoção da abordagem de natureza qualitativa[5], através da pesquisa de campo, da aplicação de entrevista semiestruturada e da análise bibliográfica considerando as temáticas deficiência, cuidado e a responsabilidade social da mulher.

O estudo contou com a participação de 3 (três) mães cuidadoras[6], com idades entre 31 e 56 anos, que possuem filhos com deficiência com idades entre 13 e 40 anos e são beneficiárias do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS[7] do município de Ituberá – BA. A escolha deste equipamento (CRAS) justifica-se por ser um espaço de aplicação e monitoramento de políticas públicas de assistência social e, portanto, referência para o acolhimento das famílias/indivíduos que estão vivenciando algum tipo de desproteção social. Dentre o público, foi realizado um recorte para a seleção das entrevistadas conforme os critérios: mulheres-mães cuidadoras; que possuam filhos com deficiência; e que aceitassem participar da pesquisa.

A partir da análise das entrevistas e da revisão crítica de teorias, práticas e políticas públicas, buscamos compreender como essas mulheres enfrentam e são afetadas pelas demandas do cuidado em contextos de deficiência, identificando seus papéis sociais, desafios, estratégias de enfrentamento e impacto nas políticas de inclusão e bem-estar social. Nesse sentido, a pesquisa visa contribuir para uma análise das dinâmicas de gênero e da

---

[5] Segundo Minayo (2007, p. 21), a pesquisa qualitativa "[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social".

[6] Para manter o sigilo e as identidades preservadas, optamos, neste trabalho, por denominar as entrevistadas conforme segue: Cuidadora 1, Cuidadora 2 e Cuidadora 3.

[7] O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social (BRASIL, 2009).

responsabilização da mulher na prestação de cuidados a PCD e para análise de políticas e práticas mais inclusivas e equitativas entre os gêneros.

O papel cultural da mulher como cuidadora e o histórico do cuidado

A questão dos direitos da pessoa com deficiência e sua necessidade ao cuidado está diretamente ligada à esfera da cidadania e dos direitos humanos. Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a partir dos movimentos pelos direitos civis das pessoas com deficiência, que ganharam força nas décadas de 1960 e 1970, os desafios às estruturas e atitudes discriminatórias passaram a ser questionados. Esse movimento defendeu a necessidade da adoção de leis e políticas voltadas para a igualdade de oportunidades e acessibilidade. Ao estabelecer os princípios fundamentais, como da dignidade e da igualdade, a Constituição Federal de 1988 preconizou as bases para a proteção dos direitos humanos, reconhecendo as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos (adicionado pelo Decreto Federal nº 6.949/2009). Já a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) assegurou na educação as regras padrões sobre a equalização de oportunidades para PCDs.

Enquanto marco significativo no avanço do direito das pessoas com deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015) ratificou o direito à plena participação, a autonomia e a tomada de decisão, alterando concepções legais capacitivas até então vigentes. Nesse ínterim, não há como falar em assistência a PCD sem considerar as suas necessidades e o direito ao cuidado, como meio para efetivação de outros direitos, incluindo à vida, à saúde e à dignidade, entre outros. Nesse sentido, é que Chagas (*et al*, 2023) aborda sobre a importância dos estudos feministas acerca da deficiência e sobre a relevância do reconhecimento do valor do trabalho do cuidado, questionando antigos ideais de autonomia e independência tidos como universais e absolutos e fortemente

baseados em pressupostos positivistas de racionalidade e individualidade.

Segundo os autores, a própria definição do papel do cuidador é imprecisa na legislação existente, uma vez que na LBI a figura do cuidador é apresentada sob o conceito de "atendente pessoal", "como se o cuidador fosse apenas mais uma ferramenta ou auxílio como as outras tantas necessárias para o pleno exercício da autonomia por parte da pessoa com deficiência" (Chagas, *et al*, 2023). Dessa forma, constatam a indefinição quanto ao conceito e suas obrigações, bem como a falta de amparo ao cuidador da pessoa com deficiência.

Em entrevista, ao ser questionada sobre o seu entendimento sobre o que se compreende por cuidado e pela tarefa de cuidar, a Cuidadora 1[8] reforçou que esse trabalho vai além de um auxílio, sendo uma obrigação para proteção e atendimento às necessidades daquele que precisa do cuidado:

> *O que eu entendo por cuidado hoje é você dar tudo que você tem por uma pessoa que [...] necessita o tempo todo, seja dormindo, seja acordado, de um cuidado maior do que o seu. Sem você se importar, se você tá cansada, se você tá sobrecarregada, se você está estressada, se você não tá aguentando mais, se você não tá dormindo. Como eu viajo, [...] eu chego em casa morta, cheia de dores nos braço, mas eu chego cheia de dor pra que ele não sinta dor nenhuma, então pra mim isso é gratificante. [...]. Eu tô acabada, mas ele precisa estar intacto. (Cuidadora 1, 2024).*

Essa perspectiva de cuidado, abordada pela Cuidadora 1, reforça a dependência total do outro e que a tarefa exige muito esforço na garantia do bem-estar daquele que precisa de cuidados. Considerando o cuidado de pessoas com deficiência, essa responsabilidade tende a ser ainda mais intensa, devido às necessidades frequentemente complexas e contínuas desse trabalho. A carga emocional e física associada a essas responsabilidades pode afetar significativamente o bem-estar das

[8] Entrevista presencial realizada em 9 de julho de 2024 a Cuidadora 1: 34 anos, preta, casada, Ensino Médio completo, empreendedora, classe D, filho com autismo.

mulheres cuidadoras, influenciando sua participação em outras esferas da vida social e econômica, conforme será abordado no próximo tópico.

Outrossim, essa função envolve sentimentos pessoais, vinculados a laços familiares e relacionados àquele que necessita de atenção, como foi reforçado pela Cuidadora 2[9]: "O cuidado é a gente cuidar dele, né? Ter responsabilidade e ter o amor e o carinho, né? Porque se não tiver o amor e o carinho não vai, né? [...]. A gente vê que eles *precisa*".

As estratégias de cuidado no Brasil são apoiadas na responsabilização familiar, sendo o dever do cuidado voltado ao seu cuidador direto e não devidamente compartilhado entre a comunidade e o Estado[10], conforme deveria ocorrer; cabendo à família, então desamparada, suprir essa "defasagem institucional do suporte à pessoa com deficiência" (Chagas, *et al*, 2023).

A adoção da política de cuidados, portanto, ainda está apoiada na família, conhecido como o "familismo". Segundo Chagas (*et al*, 2023), o "familismo" refere-se à perspectiva de a família ser "[...] colocada como o centro do cuidado e que protagoniza a responsabilidade pelo bem-estar de seus integrantes". Com a recorrência do capacitismo e da cultura patriarcal e machista (enraizada em concepções de feminilidade) fica estabelecido ao gênero feminino esse trabalho do cuidado e do lar que valoriza o sacrifício e a dedicação das mulheres-mães à família (Santos, 2018), conforme informado pelas Cuidadoras:

> *[...] o que sei hoje se eu pudesse usar lá atrás eu faria melhor pra que ele viesse a ter uma qualidade de vida melhor no mundo, porque ele fica o tempo todo colocando a confiança dele em mim, não é no pai, não é na irmã, não é no avó, não é na tia, não é ninguém. Se eu chegar em casa ele dorme, se eu não chegar e isso pra mim é*

[9] Entrevista presencial realizada em 9 de julho de 2024, com a Cuidadora 2: 60 anos, parda, divorciada, Ensino Fundamental, dona do lar, classe E, filhos com deficiência mental (2 filhos).

[10] Aqui cabe ressaltar que a ideologia (neo)liberal ainda restringe o cuidado ao âmbito privado, reduzindo o papel do Estado e sua responsabilidade à proteção social, cabendo a sua intervenção em situações extremas (Chagas, 2023).

gratificante eu ter uma pessoa no mundo inteiro onde me espera sem esperar nada em troca. Então, meu autocuidado com ele sempre vai ser pequeno a medida do tamanho que ele é comigo e é pra mim hoje na minha vida. E hoje ele cuida mais de mim (risos) do que eu cuido dele. [...]. Ele vai sofrer, ele vai chorar vai dizer mamãe não se preocupe vai ficar tudo bem [...] eu passei a entender se ele que não tem nada diz pra mim que vai ficar tudo bem, eu que tenho quer ter uma força maior. (Cuidadora 1).

A dificuldade é porque eu sou sozinha, né? Se não tem o pai e fica difícil para mim sozinha. Tem que [...] alimentação, é remédio, em tudo falando, só eu, não tem outra pessoa. Só eu [...] (Cuidadora 2).

O cuidado se manifesta de diversas formas e é cada vez mais requisitado por pessoas, com ou sem deficiência, que, em certos momentos, podem receber cuidados ou em outros ser cuidadores. A fala da cuidadora 1 ilustra como essas pessoas se dedicam à função de cuidar e absorvem essa responsabilidade de forma que o cuidar do outro se funde como o cuidar de si mesma, conforme observado no trecho "meu *autocuidado* com ele sempre vai ser pequeno a medida do tamanho que ele é comigo é pra mim hoje na minha vida". Assim, é reafirmada a importância do debate sobre essa atividade que historicamente esteve restrita ao espaço doméstico, privado e, portanto, "invisibilizada", exercida majoritariamente por mulheres que se encontram em diversas situações de subalternidade, sem qualquer tipo de reconhecimento:

O cuidado pra mim hoje é você sair da sua zona de conforto o tempo todo para que aquela pessoinha ali esteja protegida, esteja bem. [...] Então, eu entendi que o cuidado [...], eu me doei o tempo todo esses 13 anos, abri mão de muitas coisas pra eu chegar onde cheguei hoje e se eu pudesse fazer eu faria tudo de novo (Cuidadora 3[11]).

O cuidado abrange mais que um momento de atenção e de zelo. Ele representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro. Portanto,

[11] Entrevista realizada em 12 de julho de 2024, com a Cuidadora 3: 54 anos, preta, solteira, Ensino Superior, professora/pescadora, classe E, filho PCD - cadeirante (deficiência física).

envolve quem cuida e quem está sendo cuidado, sendo necessária a acolhida de quem cuida e a aceitação de quem receberá o cuidado.

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006[12], enfatiza a necessidade de políticas inclusivas que apoiem a participação igualitária das pessoas com deficiência na sociedade. O artigo nº 23 ressalta a responsabilidade do cuidado, especialmente quando a família imediata de uma criança com deficiência não tenha condições de cuidar dela, sendo essencial que outros familiares ofereçam cuidados ou, se não for viável, que a comunidade intervenha. Contudo, o referido documento não desenvolve orientações sobre à tarefa do cuidado, sendo necessário o desenvolvimento de mais políticas públicas focadas em um compromisso profundo com a equidade de gênero e a redistribuição das responsabilidades de cuidado.

As políticas públicas desempenham um papel crucial na definição do suporte disponível para PCDs e seus cuidadores. No entanto, muitas vezes falham em reconhecer e apoiar adequadamente as pessoas que desempenham esse papel. Barreiras institucionais e sociais, como acesso limitado a serviços de saúde e assistência social, exacerbam os desafios enfrentados pelas cuidadoras (Martins, 2019). Nesse sentido, as cuidadoras entrevistadas sinalizaram a inexistência de uma rede de apoio efetiva (familiar, afetiva, institucional etc.) e as dificuldades para exercer a tarefa do cuidado diante dessa ausência:

> *No início foi eu e Deus, e eu tinha problemas no meu casamento. Meu esposo bebia muito, se prostituía, usava drogas e eu não tinha rede de apoio dentro da minha própria casa. Minha mãe nunca entendeu [...], minha rede de apoio era zero [...] e isso foi real, isso foi doloroso, isso foi ruim pra mim, mas eu me agarrei a única coisa que eu tinha, que era o meu filho, então minha rede de apoio era ele e eu era a rede de apoio dele (Cuidadora 1).*

A construção de políticas de cuidado eficazes é, portanto, uma importante forma de transposição desse modelo do familismo e de

[12] Para saber mais, ver; https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia.

responsabilização praticamente única e exclusiva da mulher-mãe, cabendo ao Estado o apoio necessário para efetivação do direito ao cuidado como um direito social, assegurando, dessa forma, a promoção do bem-estar, proteção e dignidade a todas e todos, sejam os PCDs ou as suas cuidadoras. Além disso, é extremamente necessária uma mudança que altere essa lógica desigual e patriarcal para corresponsabilização de gênero no trabalho do cuidado.

Interseccionalidades sobre o cuidado de pessoas com deficiência: impactos sociais e emocionais para a mulher cuidadora

Para Chagas (*et al*, 2023), "[...] ao estudar configurações sociais complexas e suas implicações para a subjetividade, há de se levar em conta o conceito de interseccionalidade". Esse conceito não pode ser afastado de estudos dessa natureza, pois permite maior compreensão sobre as relações de poder, constituídas por questões/categorias que se sobrepõem de variadas formas, afetando, assim, todos os aspectos da convivência em sociedade.

Segundo Collins & Bilge (2021), a análise da interseccionalidade enquanto ferramenta analítica é de fundamental importância para compreensão das desigualdades, pois são entrecruzadas por diversas categorias e não são as mesmas para todas as pessoas. Os diferentes marcadores sociais/raciais (gênero, etnia, classe, idade, cor da pele, deficiências etc) podem resultar em realidades heterogêneas e em diferentes níveis de opressão e discriminação.

A associação da deficiência e do trabalho do cuidado está relacionada a outros aspectos sociais como gênero, classe/condição social, raça etc., o que pode intensificar as vivências e até acentuar as vulnerabilidades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e seus cuidadores.

Além da responsabilização de gênero, pode ser adicionada a questão da raça na estruturação e divisão social e do trabalho, cabendo à mulher negra, historicamente, o trabalho do cuidado, as tarefas cotidianas e as atividades do lar. Tais intersecções de gênero

e raça também podem estar correlacionadas à realidade econômica de parte dessas famílias, com menor rendimento e maior pobreza. Essa realidade (mulheres negras, mães solo, chefes da família, sem renda fixa, etc.) pode ser observada entre o público atendido pelo CRAS, justificando assim a escolha do referido equipamento para esta pesquisa.

A necessidade de apoio financeiro, psicológico, entre outros, leva essas mulheres, mães-cuidadoras, a buscarem o apoio do CRAS, que disponibiliza apenas o suporte no âmbito financeiro através do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)[13] ou de outros programas de transferência de renda disponibilizado pelo governo para indivíduos e/ou famílias em situação de desproteção social. Não existindo, portanto, um apoio mais amplo dessa política pública no tocante às outras necessidades dessas cuidadoras.

É pertinente analisar que apesar da existência de aportes financeiros, como o benefício do BPC/LOAS que transfere o valor do salário-mínimo, a eficácia desses programas pode ser discutida, pois é insuficiente para cobrir todas as necessidades básicas (como despesas com alimentação, moradia, transporte, assistência médica etc.) do cuidado e da sobrevivência familiar, sobretudo em áreas onde o custo de vida é elevado e do número de pessoas dependentes.

Nesse contexto, é importante a implementação de políticas públicas direcionadas ao cuidado e às cuidadoras para o desenvolvimento do trabalho em rede, articulando os diversos equipamentos públicos das diferentes áreas, como educação, saúde, assistência social etc., de maneira integrada e coordenada. Essa abordagem colaborativa pode resultar em maior suporte, para garantia da atenção integral às cuidadoras de filhos com

[13] Benefício Assistencial que garante um salário-mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

deficiência, considerando as múltiplas dimensões das necessidades dessas famílias.

A vulnerabilidade social pode se configurar como importante fator para o emprego de mulheres negras como cuidadoras para além da sua estrutura familiar, uma vez que famílias de classes médias e altas conseguem contratar trabalhadoras com menor poder aquisitivo. Ou seja, as cuidadoras para além desse trabalho, podem exercer outros papéis sem o devido apoio e, por vezes, com poucos recursos financeiros, o que resulta na sobrecarga de trabalho, podendo acarretar desgaste físico, psicológico, imunológico, além de dificuldades nas relações familiares e na participação social (Chagas, *et al*, 2023).

Conforme informado pela Cuidadora 1, "Eu tenho uma criança menor dentro de casa que também precisa de cuidado [...], por ele ter 5 e H. 13; mas a brincadeira é igual, o comportamento é igual, a birra é igual, o calundu é igual, a brincadeira é igual". Observa-se, dessa forma, que nesses casos as cuidadoras assumem diversos papéis no seio familiar, tendo que cuidar da casa e de todos os filhos, independente das suas especificidades.

A complexidade do cuidado aos PCDs não afeta apenas aos indivíduos com deficiência, mas também suas famílias e comunidades, implicando em ajustes significativos no cotidiano e no planejamento dos cuidados. Além dos desafios práticos e cotidianos, o cuidado de pessoas com deficiência pode ter impactos profundos no bem-estar emocional das cuidadoras:

> *Eu já tinha ansiedade, mas eu cheguei no ápice de desenvolver uma carga tão pesada sobre mim de ansiedade, aonde eu não tava conseguindo nem educar nem meus filhos. Eu tenho uma criança menor dentro de casa que também precisa de cuidado. (Cuidadora 1).*

Sentimentos de sobrecarga, isolamento social e exaustão são comuns entre mulheres que desempenham esse papel (Silva, 2021). Esses efeitos são frequentemente ampliados pela falta de apoio social e pela invisibilidade das suas contribuições para o bem-estar da família e da comunidade.

Gomes (*et al*, 2018) reforça a importância do debate sobre o impacto do trabalho do cuidado despendido pelas cuidadoras. Apesar do sentimento recorrente de ressignificação da função de cuidado e da sua importância, ocupar esse lugar/função pode gerar responsabilidades e sentimentos que acarretam sofrimentos, sobretudo emocionais. Para as cuidadoras entrevistadas, esse sofrimento pode ser solitário, uma vez que elas quase não contam com rede de apoio efetiva e não encontram com quem compartilhar as suas dores. Dessa forma, é também importante a implementação de ações voltadas ao cuidador, sobretudo no que concerne ao acolhimento dessas pessoas.

Estudos realizados por Foresti (*et al*, 2021) analisaram os desafios enfrentados por famílias que exercem o cuidado a PCD, como: discriminações, ansiedade, depressão, solidão, dificuldades financeiras e materiais e que em muito afetam a qualidade de vida dos cuidadores responsáveis. Nesse sentido, abordam que devido às demandas do cuidado aos outros, muitas acabam não atendendo às suas próprias necessidades, como relatam as cuidadoras:

> *Eu não posso, eu não pude praticar minha, minha função do caso de professora quando me formei, pois não tinha como sair e deixar ela sob os cuidados de outra pessoa. Então, eu abdiquei de trabalho e de tudo [...] pra viver a vida dela. E a gente não vive mais a nossa vida, vive a vida do filho, né? (Cuidadora 3)*

> *Eu comecei a fazer uma faculdade onde eu não estava tendo tempo para nada [...], tava pagando sem fazer. E aí eu tranquei e aí foi onde eu decidi, vou me cuidar, vou tratar, quando eu estiver estabelecida, eu volto de onde eu parei, para que eu venha entender o que é que eu quero, como eu quero e a forma melhor de ser feita para que também não venha interferir aonde já está tudo em paz. Hoje o H. está vivendo uma das melhores fases da vida dele e para mim hoje isso é suficiente. (Cuidadora 1).*

Os relatos das cuidadoras evidenciam o quanto essa responsabilização impacta em suas vidas, uma vez que elas precisam se dedicar de forma exclusiva na prestação do cuidado, dificultando a sua inserção no mundo do trabalho. Mesmo as participantes informando que possuem como renda principal o BPC/LOAS dos filhos para manutenção das despesas familiares e

apesar de insuficiente, elas abdicaram de seus sonhos/projeções profissionais para atendimento integral aqueles filhos que necessitam de maior atenção.

A compreensão das suas experiências nessas atividades e de como entendem os seus trabalhos de cuidado e as suas necessidades/demandas pessoais sem se afastar da necessidade do autocuidado é importante para a efetivação de sistemas de apoio, ainda ineficientes ou inexistentes no sistema público, para algumas mulheres-mães cuidadoras:

> *Olha só, aqui no município não tem assim rede de apoio onde mães se reúnam que tenham filhos com deficiência [...]. Como é que posso dizer? Expor as suas questões, as suas dúvidas. É, na minha família, minha mãe, o pessoal de lá da casa, eles me dão incentivo, né? De sair [...], eu já acostumei a não sair. [...]. Eu andava na academia, né? Mas já tem tempo que eu não vou, porque o tempo não dá. É assim, no caso, que não é que o tempo não dá, é porque é a questão de faz isso e faz aquilo e aí chega de noite, você já tá cansada pra ir pra academia, então não. Mas tô com a proposta de querer voltar. (Cuidadora 3).*

> *Eu recebo muita, muito apoio, né? Da minha igreja. [...]. Eu quando tô afastada um pouquinho, eles me procura, me abraça e ali eu fico muito feliz por aquilo, que eu vejo que eu não estou só. (Cuidadora 2).*

Observa-se, portanto, que as redes de apoio a essas cuidadoras não incluem uma assistência efetiva do Estado (para além do quesito financeiro básico), estando ainda inseridas no modelo familiar (no familismo) ou nas redes assistencialistas de Igrejas Cristãs e que, embora variem dependendo da denominação, da localidade e do enfoque da igreja, tem essa tradição no envolvimento em atividades de apoio comunitário, o que pode incluir a assistência a mulheres que desempenham papéis de cuidadoras em suas famílias.

No que concerne à questão do apoio, aos preconceitos às pessoas com deficiência e às desigualdades na organização social do cuidado, com ênfase ao trabalho feminino, destaca-se a trajetória narrada pela Cuidadora 1:

No início foi eu e Deus e eu tinha problemas no meu casamento. Meu esposo bebia muito [...] e eu não tinha rede de apoio dentro da minha própria casa. Minha mãe nunca entendeu, ela acha hoje que H. é uma criança diferente, mas que não precisa ela tá perto o tempo todo. Meus irmãos sempre moravam em outras cidades e o meu pai também não mora aqui na cidade, minha filha era pequena, minha rede de apoio era zero. Quando meu filho veio ter contato com o pai, ele tava com quase sete anos, ou seja, dos três aos sete fui eu sozinha.

Ele arcava com as despesas, e pra ele, ele arcando com as despesas pra ele tava tudo bem. Ele fez cirurgia em Salvador, ele ficou internado, tudo eu sozinha. [...] Colocava no carro, pagava o carro, pagava o motorista, colocava gasolina, pra ele ali tinha feito a parte. Mas, é muito ruim, quando a gente vive isso na pele, passa a entender que existe um mundo além de nós. Eu pude contemplar várias coisas ruins mesmo, de a gente querer algo e não conseguir, de a gente tentar fazer algo e não conseguir e eu vivi isso na pele durante seus quatro anos e meio por aí.

Meu filho, ele não falava, ele não se socializava, então era eu pra tudo, era eu que falava por ele, era eu que chorava por ele, era eu que gritava por ele, tentava vencer o mundo o mundo com as próprias mãos pra que ele viesse a ter uma qualidade de vida melhor. E com o passar dos anos, essa rede de apoio ela foi aumentando, a minha filha ela foi crescendo, e aí ela passou a entender o cuidado do irmão, meu esposo passou a cuidar mais dele, é tanto que meu filho passou a conhecer o pai que morava dentro da própria casa com sete anos de idade. Então, pra quem tá de fora que vê hoje o amor que ele tem com pai, o pai pode contar. Tem até uma entrevista que a gente fez, ele tava com [...], se eu não me engano com sete pra oito anos, que a gente fez pra prefeitura, aonde o próprio pai, ali ele fala que ele começou a ter contato com o filho naquele momento ali, por que ele não tinha contato nenhum com o filho, e isso foi real, isso foi doloroso, isso foi ruim pra mim, mas eu me agarrei a única coisa que eu tinha, que era o meu filho, então minha rede de apoio era ele e eu era a rede de apoio dele.

[...] Eu tenho pessoas que quando eu necessito está na minha casa, ele tem os avós de criação que ele conseguiu [...], os avós de minha filha, ele chama de vovô, de vovó, ele já dorme fora de casa hoje. [...] Mas hoje a minha rede de apoio: tenho minha filha, tenho os avós e tenho as irmãs, as amigas que quando eu preciso estão todas ali, porque conseguiu entender, captar, e ele sempre fala que: 'Mamãe não se esqueça de mim que tô aqui'. Quando eu ligo: 'Mamãe, por que você tá demorando tanto pra chegar em casa?' (risos) E aí, às vezes, eu vou sair, ele: 'Você vai pra onde? Não vai me levar não?' Hoje ele tem uma independência porque o meu medo hoje é dele ficar muito apegado a mim e um dia ele necessitar ficar sem mim e ele não conseguir. Então hoje, graças a Deus, essa barreira foi quebrada.

A narrativa da Cuidadora 1 reforça a perspectiva do familismo, com a principal responsabilidade do cuidado de pessoas com deficiência predominantemente sobre a família e,

sobretudo, sobre as mulheres - o que pode ser observado nas referências a familiares do gênero feminino: irmã(s), filha, avós, amigas. Além disso, reforça como a falta de apoio pode criar uma carga desproporcional para as cuidadoras, que ainda enfrentam desafios financeiros, emocionais e físicos significativos sem o suporte adequado. Outrossim, destaca o receio da dependência daquele que necessita de cuidado e do apego à cuidadora (de forma unilateral ou mútua) na possibilidade da sua falta, devido às possíveis intercorrências da vida - o que também foi evidenciado na fala da Cuidadora 2: "[...] eles precisa de mim e eu também preciso deles. Tem que ser assim, um precisando do outro. Porque nós, eu sou já [...] madura. E eles também ficando também de idade, cada ano que passa, tá ficando mais velho."

A Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família - SNCF destaca a existência de algumas políticas no Brasil para os cuidados e no compartilhamento das responsabilidades de quem cuida, mas ainda há necessidade de reformulação ou criação de novas políticas capazes de enfrentar e superar as profundas desigualdades de gênero, classe, raça, etnia, idade e territoriais existentes no Brasil, "[...] avançando na construção de uma sociedade com oportunidades verdadeiramente democráticas e em que o bem viver esteja disponível para todas as pessoas" (Brasil/SNCF, 2023).

A implementação de políticas públicas de apoio e acolhimento às cuidadoras é uma estratégia de proteção social. Assim, as ações do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI[14], instituído oficialmente pelo Decreto n° 11.460/2023, para a elaboração da

[14] O GTI foi instituído, em 30 de março de 2023, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sendo coordenado conjuntamente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Ministério das Mulheres, "cuja missão é formular um diagnóstico sobre a organização social dos cuidados no Brasil e elaborar a proposta da Política e do Plano Nacional de Cuidados". Para saber mais, ver: Cartilha disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/SNCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Cartilha/Cartilha.pdf. Acesso em: 13 jul. 2024.

Política Nacional de Cuidados, apresentou entre seus principais objetivos a necessidade de reorganização da provisão de cuidados no país, no sentido de compartilhar esta responsabilidade entre famílias, Estado, mercado, empresas e comunidades e a redistribuição das obrigações do cuidado entre homens e mulheres. Entre as finalidades, portanto, estão

> [...] a garantia do direito ao cuidado a todas as pessoas que dele necessitam e o trabalho decente às trabalhadoras/es do cuidado, reconhecendo e enfrentando as desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade brasileira, bem como valorizando, redistribuindo e reduzindo o trabalho de cuidados a cargo das famílias (Brasil/SNCF, 2023).

Em artigo publicado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, a secretária Laís Abramo, apresentou como maior desafio da SNCF a reorganização das injustiças e das desigualdades na organização social do cuidado, no que concerne às construções de gênero e na satisfação das necessidades e no direito aos cuidados entre as pessoas. Ela afirmou ainda que a Política Nacional de Cuidados visa

> [...] assegurar um trabalho decente e protegido para as pessoas ocupadas no cuidado profissional e promover uma nova divisão sexual do trabalho que alivie a carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado das mulheres, possibilitando a liberação do seu tempo e o usufruto de seus direitos em outros âmbitos da vida (MDS, 2023).

Um grande passo para o apoio e proteção social das cuidadoras e de suas famílias foi a Lei nº 15.069/2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados, "destinada a garantir o direito ao cuidado, por meio da promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres pela provisão de cuidados" e dentre Estado, família, setor privado e sociedade civil (Brasil, 2024). Dentre os principais aspectos previstos nessa legislação estão o respeito à dignidade e aos direitos de quem cuida e/ou é cuidado, o universalismo progressivo e integrado de políticas públicas

sensível às diferenças e o combate aos preconceitos, nas dimensões antirracista, anticapacitista e antiidadista.

Ao reconhecer o valor do trabalho, a criação de uma Política Nacional de Cuidados pretende redistribuir essa responsabilidade de forma mais equitativa entre os gêneros. A promoção de um trabalho decente e protegido para as cuidadoras é essencial para garantir que sejam tratados com dignidade e que recebam todos os recursos para desempenhar as suas funções.

É importante reconhecer que a implementação eficaz de políticas públicas enfrenta muitos desafios, incluindo a resistência cultural, a falta de financiamento e a necessidade de uma mudança profunda nas atitudes sociais em relação ao trabalho do cuidado. Outrossim, políticas públicas que visam apenas redistribuir o trabalho de cuidado sem abordar as causas estruturais subjacentes das desigualdades de gênero (e suas intersecções) podem não alcançar mudanças sustentáveis. Nesse sentido, é fundamental um compromisso com a igualdade de gênero, incluindo o engajamento de múltiplos setores da sociedade e a instituição de medidas concretas, além do reconhecimento do trabalho de cuidado como uma questão de justiça social.

Considerações finais

Este artigo destacou como as mulheres são frequentemente consideradas como as principais cuidadoras das pessoas com deficiência, refletindo tanto as normas culturais historicamente instituídas quanto às dificuldades estruturais no desenvolvimento de políticas públicas no Brasil.

Ao se apresentar enquanto campo complexo onde se entrelaçam questões de gênero, de renda, justiça social e direitos humanos, a temática do cuidado é apresentada enquanto uma dimensão fundamental dos direitos humanos e deve ser analisada em todos os aspectos para evitar os problemas e variações decorrentes de circunstâncias individuais/familiares.

Para promover uma maior equidade e garantir o bem-estar tanto das pessoas com deficiência quanto das suas cuidadoras, é importante o reconhecimento às mulheres que desempenham esses papéis. Isso requer não apenas mudanças nas políticas públicas, mas também uma transformação nas normas sociais que perpetuam as desigualdades de gênero.

Considerar a importância das cuidadoras, voltando o olhar para esse público é mais um desafio, considerando as grandes demandas já existentes. Espera-se que, com a implementação da Política de Cuidados, ocorra a justiça social, a igualdade e a valorização dessa atividade de suma importância na vida de todas e todos no processo de existência.

Referências

BACZKO. B. Imaginação social. *In:* **Enciclopédia Einaudi.** Antropos-Homem**.** Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 31 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº. 11.460, de 30 de março de 2023**. Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de

Cuidados. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.460-de-30-de-marco-de-2023-474117782> Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 23 de dezembro de 2024**. Institui a Política Nacional de Cuidados. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L15069.htm>. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.069, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. MDS. **MDS discute Política Nacional de Cuidados para corrigir desigualdades e injustiças**. Brasília: MDS, 22 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-discute-politica-nacional-de-cuidados-para-corrigir-desigualdades-e-injusticas>. Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. SNCF. **Cartilha: Lançamento do GTI para elaboração da Política Nacional de Cuidados.** Brasília, DF: Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. Disponível em: <https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/SNCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Cartilha/Cartilha.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

CHAGAS, R. E., MELLO, G. R., PENTEADO, L. C. A., SILVA, R. B. T., PRIMO, F. C. P. Responsabilização familiar no cuidado de pessoas com deficiência: implicações sociais e econômicas. *In:* **CadernoS de PsicologiaS,** n. 4, 2023. Disponível em: <https://cadernosdepsicologias.crppr.org.br/responsabilizacao-familiar-no

-cuidado-de-pessoas-com-deficiencia-implicacoes-sociais-e-economicas/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Col. Memória e sociedade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** Trad. de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021

DINIZ, Debora. **O que é deficiência.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007. Disponível em: <https://pedagogiafadba.files.wordpress.com/2013/03/texto-1-o-que-c3a9-deficic3aancia.pdf >. Acesso em: 10 jul. 2024.

DURKHEIM, Émile. **Da Divisão do Trabalho Social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FORESTI, Taimara; HODECKER, Maísa; BOUSFIELD, Andréa Barbara da Silva. O cuidado na perspectiva de familiares de pessoas com deficiência: revisão integrativa. *In:* **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, dez. 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2021000400006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOMES, Maria Lovâni Pereira; SILVA, José Carlos Barboza da; BATISTA, Eraldo Carlos. Escutando quem cuida: quando o cuidado afeta a saúde do cuidador em saúde mental. *In:* **Revista de Psicologia e Saúde**. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2018000100001>. Acesso em: 10 jul. 2024.

MARTINS, A. **Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência:** Avanços e Desafios. São Paulo: Editora Nacional, 2019.

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. GÊNERO E DEFICIÊNCIA: interseções e perspectivas**.** *In:* **Estudos Feministas**. Florianópolis, set.-dez., 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/rDWXgMRzzPFVTtQDLxr7Q4H/?format=qpdf&lang=pt>. Acesso em: 25 out.2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Desafio da pesquisa social. *In:* DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Orgs.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. Disponível em: <https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300166/mod_resource/content/1/MC2019%20Minayo%20Pesquisa%20Social%20.pdf >. Acesso em: 10 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 31 ago. 2024.

SANTOS, D. **Feminilidade e Cuidado:** Uma Análise Cultural. São Paulo: Editora Brasileira. 2018.

SILVA, B. Impactos Psicossociais do Cuidado de Pessoas com Deficiência: Um Estudo de Caso. *In:* **Revista de Psicologia Aplicada.** 2021.

SILVA, Erineusa Maria da *et al*. Ser mulher cuidadora de pessoas com deficiência à luz da categoria gênero: reflexões a partir de um projeto de ensino/pesquisa/extensão no campo da educação física. *In:* **Educación Física y Ciencia**, vol. 21, 2019.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *In:* **Educação e Realidade.** v. 20, n. 2, p.71-99, 1995.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca-Espanha, 1994.

A atuação da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados – Seção Bahia na defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+

Milena Siqueira Santos Mendonça[1]
Vitor Marques Almeida[2]

Introdução

"Sonhar mais um sonho impossível
Lutar quando é fácil ceder Vencer o inimigo invencível
Negar quando a regra é vender
Sofrer a tortura implacável [...]."
"**Sonho Impossível**" (1973)
Composição: Joe Darion, Mitch Leigh
versão: Chico Buarque e Ruy Guerra

Na senda do sonho que se recusa a ceder, este capítulo propõe-se a investigar a atuação da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (CPDSG-OAB/BA), sua história, percurso e organização na luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+. Para isso, analisaremos possíveis demandas que impulsionaram sua criação dentro da OAB/BA, reivindicações da comunidade a qual representa e defende, bem como os casos de ameaças e violações que, mesmo não chegando diretamente à Comissão, são por ela percebidos e exigem seu posicionamento. A partir de sua organização em Grupos de Trabalho (GTs), é possível conhecer as conexões entre as demandas e as ações implementadas pela CPDSG-OAB/BA, compreendendo a importância de sua existência

[1] Graduada em Direito (UCSAL). Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na formação de Educadores/as (UNEB)., Mestrado e Doutorado em Administração (UFBA). milenamendonca.ufba@gmail.com.
[2] Graduação em Licenciatura em Geografia (UEFS). Mestrado e Doutorando em Educação (FACED UFBA). Professor de Geografia (UFBA). vitormarques.geo@outlook.com.

para o reconhecimento da diversidade e sua luta por uma sociedade mais justa e igualitária, que perpassa não apenas pelo clamor por justiça, mas também pelo acesso à informação jurídica, direitos e educação para a diversidade sexual.

A importância desta pesquisa se justifica pelo olhar atento a uma comissão que trabalha em prol dos direitos humanos de uma comunidade historicamente minorizada e vulnerável, erigida dentro de uma entidade de classe como a OAB/BA, uma instituição conservadora, formal, protocolar e historicamente dirigida e composta por membros que não representam diretamente essa diversidade.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e documental, que tem como foco de estudo a CPDSG-OAB/BA. Na trilha de seus objetivos específicos, o trabalho envolveu a análise de documentos, tais como o Regimento Interno da OAB/BA, a Carta de Apresentação da CPDSG-OAB/BA, as publicações na sua conta @diversidadeoabba na rede social Instagram (de junho de 2018 a setembro de 2024), observação direta de eventos promovidos pela Comissão, além de entrevistas com atores-chave, então membros atuantes na gestão do último triênio (2021-2024).

O presente capítulo está estruturado com base na canção "Sonho Impossível" (1973), composta por Francisco Buarque de Hollanda, Mitch Leigh, Joseph Darion e Rui Alexandre Guerra Coelho Pereira, popularmente conhecida pela voz de Maria Bethânia. O texto convida o leitor a refletir sobre a luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ através de diferentes seções inspiradas na canção. Inicia-se com "Lutar quando é fácil ceder", que traz um breve histórico da luta dos movimentos sociais LGBTQIAPN+, seguido por "Sofrer a tortura implacável", sobre a violência contra esta comunidade no Brasil. Em "É minha lei, é minha questão" são trazidas as leis e as conquistas de direitos pela via judicial, e em "Romper a incabível prisão", é apresentado o irromper da CPDSG-OAB/BA na OAB/BA, sua estrutura e funcionamento. Em "Voar num limite improvável" são trazidos casos em que a Comissão atua para além das demandas e a sua

relação com outras comissões da diversidade e coletivos LGBTQIAPN+, seguido por "Tocar o inacessível chão", que aborda a sensibilização do olhar da OAB/BA para a Comissão, sobre a sua importância e representatividade. Por fim, em "Virar esse mundo, cravar esse chão", a conclusão, cravando a resposta à pergunta de partida desta pesquisa: como a CPDSG-OAB/BA atua na luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+?

Movimento LGBTQIAPN+ e conquistas legais

"Lutar quando é fácil ceder"

Preconceito, homofobia, transfobia, LGBTQIAPN+fobia, ora alardeados, ora velados, invadem os corpos da população LGBTQIAPN+ no seu cotidiano, muitas vezes no ambiente familiar, na escola, no transporte, no trabalho, nas ruas. Em cada esquina que se dobra, leva-se o medo quase invencível, apenas de ser quem se é. Individualmente sentido, coletivamente combatido por movimentos sociais que lutam para sensibilizar a sociedade no sentido de reconhecer e respeitar a diversidade, pugnar a violência, garantir direitos e expandir a sua representatividade.

Um marco que cartografamos para o surgimento dos Movimentos Sociais LGBTQIAPN+ foi a Rebelião de Stonewall em 28 de junho de 1969, em Nova York nos Estados Unidos (EUA), em um período de intensa homofobia contra esta população. "Stonewall" era um bar e "único local" frequentado abertamente pelo público gay, tornando-se um ponto de referência de acolhimento e encontros. Em 1969, o bar foi invadido pela polícia e a abordagem foi violenta, mas cerca de 200 pessoas que estavam no local, reagiram entoando, à época, o "orgulho gay". A partir de então, multiplicaram-se as mobilizações e despontaram as primeiras organizações civis que lutavam pelos direitos LGBTQIAPN+ nos EUA e no mundo (Araújo, 2023).

No Brasil, nos anos de 1970, os casos de preconceito, discriminação e violência vivenciados pela população

LGBTQIAPN+, demandavam com urgência, a organização do grupo de gays, lésbicas e transexuais. Neste período, havia o jornal "Lampião da Esquina", o qual tinha as suas pautas voltadas à reivindicação de direitos e contra qualquer forma de opressão e violência contra a população LGBTQIAPN+ e as pessoas se uniram no movimento nomeado como "Somos o Grupo de Afirmação Sexual". Enquanto o periódico dos anos 1970 impulsionou este primeiro movimento, a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) trouxe o fortalecimento do movimento LGBTQIAPN+ em todo o país (Araújo, 2023).

Na década de 1990, muitos desses movimentos se manifestaram em prol de campanhas de prevenção da Acquired Immune Deficiency Syndrome (AIDS) e houve a consolidação legal de algumas organizações, a exemplo da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transexuais – ABGLT. De acordo com o Memorial da Democracia (1997), enquanto a bandeira gigante com as cores do arco-íris da Primeira Parada do Orgulho Gay do Grupo Gay se estendia sobre a Avenida Paulista em 1997, o Grupo Gay da Bahia e o Grupo Atobá apontavam para o crescente número de crimes contra a comunidade LGBTQIAPN+, em uma década na qual foram registrados 1.256 casos de morte por homofobia no Brasil (Araújo, 2023).

No início dos anos 2000, foi criado o movimento "Travesti e Respeito" pelo Ministério da Saúde, com o apoio de lideranças trans e, no ano seguinte, foi criada a rede AfroLGBT para colocar em pauta a violência contra a população negra LGBT. Outro importante movimento é a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), com atuação nacional. Mesmo com a atuação dos movimentos sociais desde a década de 1970, a LGBTQIAPN+fobia contra esta população persistiu no Brasil (Araújo, 2023).

Além das notícias diárias de violências cometidas contra a comunidade LGBTQIAPN+, dados trazidos, por diversas organizações e, recentemente, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que realizou uma pesquisa intitulada "Discriminação e Violência contra a população LGBTQIA+" (CNJ, 2022),,

comprovam a exposição e vulnerabilidade desta comunidade que, de acordo com Araújo (2023), tem a sua expectativa de vida reduzida para os 35 anos. Também, segundo Irineu (2009), diante das ameaças ou violações de direitos, urge pelo fortalecimento de movimentos sociais e organizações, na garantia e defesa dos direitos dessa comunidade tão vulnerável. Ainda, Santos (2018) destaca a importância da atuação destes atores na promoção da sensibilização pública em torno da vulnerabilidade da comunidade LGBTQIAPN+.

A LGBTQIAPN+fobia em todas as suas formas possíveis de discriminação e violência, que ameaçam ou violam direitos, ultrajam, ferem, machucam, matam, deixa a sua marca de dor nas vítimas que cedem por um instante, mas que ascende fagulhas em forma de indignação e de luta.

"Sofrer a tortura implacável

Um caso emblemático de LGBTQIAPN+fobia foi o de Dandara dos Santos, 42 anos, travesti, que após sofrer linchamento com chutes e golpes de pau, foi alvejada por tiros e morta na cidade de Fortaleza-Ceará, em 15 de fevereiro de 2017. Em março do mesmo ano, foi realizado um ato contra a LGBTQIAPN+fobia em homenagem à Dandara e a data de 15 de fevereiro foi instituída como o Dia Estadual de Combate à Transfobia no Ceará. O caso teve repercussão nacional e em 2018, os réus foram julgados e condenados por homicídio qualificado por motivo torpe (transfobia), meio cruel e sem chance de defesa para a vítima. Dandara morreu só, como muitas outras e outros da comunidade LGBTQIAPN+ ao redor do Brasil (Sampaio; Freitas, 2021). No mundo, após uma grande mobilização internacional, o dia 17 de maio foi oficialmente reconhecido como o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, ou mesmo, o Dia Internacional da Luta contra a LGBTQIA+fobia.

A LGBTQIAPN+fobia se apresenta em diversas formas de discriminação e a falta de dados sobre a comunidade, contribui

para a não implementação de políticas públicas específicas para salvaguardá-la. Por muito tempo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ignorou-a na sua coleta de dados. Apenas em 2019, através da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), o IBGE trouxe dados a respeito da orientação sexual autoidentificada da população adulta. Resumidamente, os resultados obtidos pela PNS/IBGE indicaram que em 2019, havia 159,2 milhões de pessoas maiores de 18 anos no país, das quais 53,2% eram mulheres e 46,8% eram homens. Desta população, 94,8% se declararam heterossexuais; 1,2% homossexuais; 0,7% bissexuais; 1,1% não souberam informar a sua orientação sexual; 2,3% nada declararam; e 0,1% declaram outra orientação sexual, a exemplo de assexual ou pansexual. Observa-se que a pesquisa ignorou a existência de mulheres e homens transexuais e que os percentuais encontrados são aproximados, dada a condição de subnotificação. Estes dados, ainda que incipientes, são um primeiro passo dado, no sentido de se obter estatísticas mais robustas acerca da população LGBTQIAPN+ e contribuem para visibilizar uma comunidade historicamente ignorada e invisibilizada pelo país e as suas instituições.

Em contrapartida, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) conjuntamente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), realizou uma pesquisa intitulada "Discriminação e Violência contra a população LGBTQIA+", que resultou em um relatório. A pesquisa partiu dos dados apresentados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2024, que trouxe dados do "Segurança em números", informando que a violência contra a população LGBTQIAPN+ apresentou crescimento significativo com 35,2% a mais de agressões, 7,2% a mais de homicídios e 88,4% a mais de estupros desta população (FBSP, 2022 *apud* CNJ, 2022).

De acordo com o CNJ (2022), o referido relatório da pesquisa, também contou com dados reunidos, ao longo dos anos, por figuras públicas, instituições acadêmicas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, que reuniram informações sobre a

violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil. Exemplos como: o Grupo Gay da Bahia, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais; a ABGLT; o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos; Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, o Instituto Matizes; o "Atlas da Violência"; o "Relatório governamental sobre o tema" na esfera federal em 2011; Observatório de Direitos Humanos do CNJ.

A luta de movimentos sociais e organizações da sociedade civil se dá, portanto, em um ambiente desafiador, haja vista, não apenas a subnotificação de casos de LGBTQIAPN+fobia, mas como a já mencionada, falta de dados nacionais acerca da população LGBTQIAPN+. Dados que representem a comunidade e as suas necessidade e demandas, por muito tempo silenciadas e submersas, que deveriam existir em prol da elaboração de políticas públicas específicas. Observe que os números trazidos pelo CNJ (2022), partem de dados de violência, dados do *sofrimento de uma tortura implacável*, ou seja, a ponta do iceberg, que veio à tona também para o Poder Judiciário, o qual reconhece a necessidade de elaboração de uma política judiciária de combate às ameaças e violações perpetradas contra a comunidade LGBTQIAPN+.

"É minha lei, é minha questão"

No Preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), já se tem a notícia de que o Estado Democrático está destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. É também no texto constitucional, que repousam no artigo 3º, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre eles, o inciso IV, o qual diz sobre a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Brasil, 1988).

Também na CF/88, bem ali onde repousa o art. 5º, que inaugura o título dos direitos e garantias fundamentais, que no Brasil, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. O inciso XLI do mesmo artigo, ainda diz que a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (Brasil, 1988).

Ora, CF/88 é lei fundamental e suprema nas terras brasileiras, situa-se no topo do ordenamento jurídico e a ela se dobram todas as demais espécies normativas deste país. Resta claro o dever do Estado de assegurar os direitos sociais e individuais, cumprir os objetivos fundamentais da República e punir qualquer ação contrária ao desenvolvimento de uma sociedade, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação.

Contudo artigos, incisos, parágrafos e alíneas da "Constituição Cidadã" não são capazes de eliminar as violações de direitos no decorrer da história, incluindo o preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, resultando em uma discriminação sistemática de determinados grupos. É possível afirmar, que não há dia em que os jornais e outros meios de comunicação não noticiem uma violação que tenha como pano de fundo um preconceito ou uma discriminação contra a população LGBTQIAPN+ no Brasil.

A comunidade LGBTQIAPN+ é parte do povo brasileiro, mas, para esta, parecem estar riscados do preâmbulo da CF/88, os termos "sem preconceitos", "sem preconceitos de sexo", e "quaisquer outras formas de discriminação". Desta forma, resta à comunidade buscar os seus direitos e garantias fundamentais, amparados pelo princípio da legalidade ou de que todos são iguais perante a lei e apelar à Justiça para assegurar a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e tantos outros, ameaçados e violados, que afetam o direito de ser e de existir dessa população, restando-lhe a via de resistir contra qualquer discriminação atentatória aos seus direitos e liberdades fundamentais. No entanto, quem pode interceder a favor dessa comunidade "minorizada" e vulnerável,

inserta em um Estado que depende de um Poder Legislativo e seus processos, por vezes morosos, por vezes até omisso.

Do Poder Executivo, não se pode olvidar das conquistas para a comunidade LGBTQIAPN+ como a Portaria 457/2008 do Ministério de Saúde (MS), na vigência do Governo Lula (2003-2011), que definiu as Diretrizes Nacionais para o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde - SUS, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, nem tampouco 2016, na vigência do Governo Dilma Rousseff (2011-2016), o Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Contudo, a morosidade parlamentar limita o Poder Executivo e, por vezes, na divisão tripartite, a responsabilidade de responder às questões urgentes recai sobre o Poder Judiciário. Desta forma, é fundamental destacar os marcos legais conquistados nos últimos anos pela comunidade LGBTQIAPN+, através da Justiça, notadamente, por decisões do STF, que foram extraídas dos "Cadernos de Jurisprudência do STF: concretizando Direitos Humanos (Direito das Pessoas LGBTQIA+) e que aqui serão apresentadas, resumidamente, ordenadas por ano (2011-2020).

Em 2011, o STF decidiu excluir qualquer significado que impeça o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, atribuindo-lhe, ainda, as mesmas regras e consequências jurídicas inerentes à união estável heterossexual; em 2015, decidiu sobre a descriminalização da homossexualidade no âmbito militar; em 2017 estabeleceu a equiparação de regime sucessório entre cônjuges e companheiros em união estável homoafetiva, uma grande conquista no âmbito dos direitos sucessórios para a comunidade LGBTQIAPN+; em 2018, reconheceu aos transgêneros o direito à substituição de prenome e sexo no registro civil, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou

patologizantes; em 2019, julgou e equiparou os crimes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, àqueles por orientação sexual e/ou identidade de gênero; em 2020, decidiu pelo ensino e divulgação de material escolar sobre gênero e orientação sexual nas escolas, que se constitui em uma importante conquista para a comunidade LGBTQIAPN+ (Brasil, 2022).

Por trás de cada letra L-G-B-T-Q-I-A-P-N+ está um(a) cidadão(ã) brasileiro(a), protegido(a) por uma Carta Magna. Contudo, não apenas esta lei maior é infligida, como há omissão ou mesmo a falta de lei específica que garanta e proteja a comunidade LGBTQIAPN+ contra as ameaças e violações aos seus direitos fundamentais. Neste sentido, o Poder Judiciário definiu a sua posição acerca de temas como: a permissão da alteração do nome de pessoas trans ou não binárias, sem a necessidade da realização da cirurgia de redesignação; extensão de direitos de herança e direitos previdenciários a cônjuges de relações homoafetivas, mesmo sem a comprovação da união homoafetiva; o direito de pessoas LGBTQIAPN+ serem doadores de sangue, entre outros. Neste sentido, a comunidade pode dizer que *é a minha questão, a minha lei*, e clamar pelos seus direitos conquistados nos últimos anos.

CPDSG – OAB/BA: criação, atuação e reconhecimento

"Romper a incabível prisão"

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Nacional) é uma entidade de classe, que representa as/os advogadas/os e regulamenta a advocacia. Cada estado do Brasil possui uma seccional, na Bahia, tem-se a Ordem dos Advogados Seção Bahia (OAB/BA). Há ainda as subseções que ficam no interior de cada estado. Tanto no âmbito nacional, quanto nas seccionais, há diversas comissões instituídas. Estas atuam, não apenas em defesa da classe, mas também para servir à população e prestar os

direcionamentos necessários, na busca por um mundo mais justo, igualitário e menos segregador.

As Comissões relativas à diversidade foram criadas a partir da solicitação do Conselho Federal da OAB-Nacional, diante de uma onda de violência e desemprego da comunidade trans. A primeira comissão da diversidade foi criada na seção da OAB/MG e, de lá para cá, todas as seções dos estados brasileiros têm uma comissão da diversidade, exceto no Amazonas e no Sergipe. Na Bahia, a Comissão da Diversidade de Gênero e Sexualidade da OAB-BA (CPDSG-OAB-BA) contou com a mobilização de advogados militantes na área, os quais protocolaram pela criação da Comissão, de modo que não foi uma determinação meramente vertical, mas a força de um movimento de advogados que "fizeram acontecer".

Criada em 2011, ela foi inicialmente nomeada como Comissão da Diversidade Sexual contra a Homofobia e tinha caráter especial, ou seja, transitório, e trazia um nome que não abraçava toda a comunidade LGBTQIAPN+, voltava-se, sobretudo, para o enfrentamento da homofobia, sendo, por este motivo, questionada pela própria comunidade, por existirem um rol de demandas maior. Em 2020, a Comissão foi renomeada como a Comissão da Diversidade de Gênero e Sexualidade (CDSEG), simbolizando a sua causa na defesa de toda a comunidade LGBTQIAPN+, construindo a sua história dentro da OAB/BA, abrindo uma frente de trabalho bastante atuante. Contudo, o seu caráter era de Especial, ou seja, a Ordem poderia extingui-la a qualquer tempo, de modo que a Comissão fez três sucessivos requerimentos à OAB/BA solicitando o seu caráter de Permanente: o primeiro em julho de 2020, o segundo em dezembro de 2022 e o último em fevereiro de 2023, sendo este último, aceito. Tornou-se Permanente em setembro no mesmo ano, conquista que, de acordo com entrevista para esta pesquisa, se constituiu como seu maior legado do último triênio. A mudança de nome e de status, fez a Comissão *irromper-se de duas incabíveis prisões*, respectivamente, uma simbólica, abraçando toda a comunidade LGBTQIAPN+ e a outra concreta, garantindo a impossibilidade de sua extinção.

A CPDSG-OAB/BA, elabora trabalhos escritos, pareceres e promoção de eventos, de modo a estimular o conhecimento, o diálogo e a defesa das temáticas atravessadas pela diversidade sexual e de gênero. Desta forma, a Comissão tem o papel de contribuir para o desenvolvimento intelectual e prático, tanto internamente, para os seus membros, quanto externamente, para o público em geral, em prol da conscientização social, bem como coopera e faz intercâmbio com organizações afins, partindo da premissa de que o trabalho colaborativo é fundamental para a promoção de mudanças efetivas. Neste sentido, a CPDSG se incumbe de cooperar e promover intercâmbios com outras organizações que atuam na defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ (CPDSG-OAB/BA, 2023).

A Comissão cria e mantém um centro de documentação atualizado, no sentido de reunir informações relevantes para a sua atuação. O acervo próprio é fonte importante para elaboração de seus argumentos, orientação das suas ações e realização de pesquisas voltadas à defesa e promoção dos direitos da diversidade sexual e de gênero (CPDSG-OAB/BA, 2023).

Além de atender às atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da OAB/BA, a CPDSG recebe demandas externas: das escolas públicas municipais e estaduais, escolas particulares e faculdades privadas, para falar sobre a diversidade em salas de aulas e auditórios, para estudantes do ensino fundamental à graduação; de instituições diversas, para a realização de capacitação; de veículos de comunicação, como jornais, emissoras de rádio e televisão, para que seus membros concedam entrevistas, sobretudo para dar um parecer, opinar sobre conscientização, legislação, letramento ou acerca de alguma notícia que saiu na mídia sobre a comunidade LGBTQIAPN+; de associações e coletivos para a abertura de um espaço de diálogo com a Comissão; de vítimas de LGBTQIA+fobia, bem como uma pessoa que não é da comunidade, mas tem alguma violência em que foi testemunha e quer apoio da Comissão, que atua a partir de grupos de trabalho (GTs).

O GT de Atendimento se incumbe da tarefa de oferecer suporte e orientação jurídica à população LGBTQIAPN+, de modo a ser o GT que realiza o acolhimento dos assistidos, orientando-os em direção às instituições especializadas, tais como Delegacias, Núcleos de Prática Jurídica (NPJ), a Defensoria Pública e o Ministério Público, pois a Comissão não pode captar como clientes, aqueles que a procuram. O atendimento e acolhimento é voltado à comunidade LGBTQIAPN+. Apesar de existir um GT específico, todos os colaboradores e membros da CPDSG-OAB/BA estão atentos e disponíveis para prestarem o acolhimento.

A Comissão, além de orientar e encaminhar as vítimas de LGBTQIAPN+fobia, através do seu GT de Atendimento, conta o trabalho do seu GT de Fiscalização, Ofícios e Documentos. A partir de uma denúncia de ameaça ou violação dos direitos LGBTQIAPN+, notadamente relacionado à LGBTQIAPN+fobia, este GT é responsável por expedir ofícios para a pessoa, empresa ou órgão denunciados, pedindo esclarecimentos, funcionando como mediador de uma possível conciliação entre as partes envolvidas.

O GT de Capacitações é o responsável pela coordenação e desenvolvimento de programas de capacitação, tanto para os membros da própria Comissão, quanto para os interessados, com o objetivo de manter e aprimorar o conhecimento, bem como a atuação nas questões relativas à diversidade sexual e de gênero. Tem um condão socioeducativo para capacitar, educar, levar letramento, transformar. É voltado, principalmente para estudantes e escolas, mas atua em empresas, Shoppings para o público em geral e até na própria OAB/BA para os seus funcionários. O GT foi criado a partir das demandas por capacitação, tanto internamente, para membros da própria CPDSG-OAB/BA, quanto externas, ligadas às instituições de ensino e estabelecimentos administrativos.

Em geral, o contato com a instituição que demanda a capacitação é feito diretamente pelo presidente da CPDSG-OAB/BA. A cada convite para uma capacitação, é preenchido um

formulário, informando quais os temas serão abordados, sendo compartilhado com os demais membros-colaboradores do GT, para alinhar as agendas e distribuir os temas para cada um.

Esse GT é muito atuante e cada qual de seus componentes contribui para os trabalhos de alguma maneira, fazendo valer uma capacitação de fato, com trocas importantes e voltado para a área da educação, preocupado com o letramento, o esclarecimento e a transformação, de modo que o GT busca ampliar o seu campo de atuação, sobretudo nas escolas públicas. Já realizou capacitação em escolas públicas de diversos bairros da cidade de Salvador, incluindo o Nordeste de Amaralina, Bairro da Paz, São Cristovão e Resgate. Por vezes, as demandas chegam através dos professores, sejam das escolas públicas e privadas ou das faculdades particulares.

Destacou-se em entrevista realizada para esta pesquisa, o caso emblemático da primeira atividade realizada em uma escola municipal, em que os membros do GT, que atende a maior parte do tempo, advogados e universitários, se surpreenderam com a curiosidade e as questões trazidas por estudantes do ensino fundamental, querendo saber sobre a "sopa de letrinhas".

O GT de Redes Sociais é o responsável pela gerência e fortalecimento da Comissão online, de modo que, através da sua conta @diversidadeoabba na Rede Social Instagram, traz informações importantes sobre a temática da diversidade sexual e de gênero; publica os eventos promovidos pela CPDSG-OAB/BA, bem como aqueles em que a Comissão se faz presente através de seus membros, além de buscar a conscientização e o engajamento no meio digital. É através do trabalho deste GT, que é possível visualizar a atuação, a presença nas atividades e os eventos da CPDSG-OAB/BA, nos mais diversos espaços.

Estar presente da Rede, aumenta a visibilidade da Comissão, tornando-a um ponto de referência para a comunidade LGBTQIAPN+, que por vezes, buscam um acolhimento, tirar uma dúvida ou mesmo solicitar uma atuação da Comissão, através de *direct message* na sua conta do Instagram. É também através da rede

social, que a CPDSG-OAB/BA revela ao público boa parte de sua atuação. No período de 27 de junho de 2018 a 10 de junho de 2024, a Comissão fez 426 publicações, que trazem a maior parte de suas atividades realizadas até então e o trabalho deste GT sé se expande, conectando a Comissão ainda mais à comunidade.

O GT de Eventos é o responsável pelo planejamento e execução dos eventos, tais como debates, palestras e seminários, além de organizar a presença de membros da CPDSG-OAB/BA nos eventos externos, no sentido de ocupar espaços, levando para conhecimento e discussão a temática da diversidade sexual e de gênero.

Em regra, o próprio sistema da OAB informa os eventos em que os presidentes das Comissões devem estar presentes e tal agenda é cumprida. Entretanto, a CPDSG-OAB/BA parte da premissa de uma descentralização, ou seja, de que todos tenham espaço de fala, sejam ouvidos, opinem, de modo que a realização dos eventos e a ocupação dos espaços vá além daqueles eventos da agenda informados pela Ordem. Neste sentido, a Comissão sinaliza outros espaços em que ela deve se fazer presente.

A CPDSG-OAB/BA e o seu GT de Eventos buscam investimentos internos, advindos da própria OAB/BA, quanto externos, principalmente, através de parcerias, o que não implica, necessariamente, na aquisição de recursos financeiros, mas por exemplo, na montagem de uma estrutura. Foi assim durante quatro anos, quando a Comissão fez uma parceria com um grande shopping da cidade de Salvador, para a realização das 'Feiras da Diversidade' que eram realizadas no próprio centro comercial, insertas na sua 'Semana da Diversidade'. Uma permuta em que a Comissão realizava o evento e o shopping arcava com os custos necessários. No mesmo local, o GT, juntamente com o Ministério Público da Bahia, montou um Balcão Jurídico.

O GT elabora todo o planejamento, os recursos necessários, incluindo a confecção de bottons, camisas, crachás entre outros, necessários para um evento, como o evento realizado de retificação do registro civil. O GT realizou o evento/projeto 'Enfim Nós' que

firmou um casamento coletivo, dando oportunidade para casais em situação de vulnerabilidade, sem condições para pagar as despesas cartorárias, de realizarem a sua união civil, com um número de inscritos que ultrapassou as expectativas da Comissão.

O GT Selo da Diversidade é um projeto que objetiva reconhecer as empresas e organizações comprometidas com a promoção da diversidade e inclusão, no sentido de incentivar boas práticas no ambiente profissional no que tange à diversidade sexual e de gênero, a exemplo da contratação de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ em seus quadros. É um importante projeto para a CPDSG-OAB/BA, que almeja que escritórios de advocacia, tenham um olhar para a diversidade, incluindo em seus recursos humanos, advogados, administradores, estagiários, secretárias e demais colaboradores.

Para tanto, a CPDSG-OAB/BA criou O Selo da Diversidade com vistas a abrir portas para a comunidade LGBTQIAPN+. A ideia é que a comunidade ocupe os espaços, que ingressem nos escritórios de advocacia e que, através de uma ocupação digna, aí permaneçam, inserindo-se no mercado de trabalho e mudando a sua realidade. O Selo da Diversidade é um projeto em curso da Comissão, que será implementado a partir de 2025. Importa ressaltar, que de acordo com entrevista realizada para fins dessa pesquisa, no ano de 2017, a Comissão tentou realizar um censo nos escritórios de advocacia para quantificar a presença de pessoas LGBTQIAPN+ nestes espaços.

Para conseguir o selo, o escritório de advocacia tem que demonstrar a diversidade dos seus recursos humanos, de modo em que haja entre os contratados (advogados, escritórios de advocacia), pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ no sentido do acesso, da possibilidade ocupação e pertencimento nestes locais de trabalho. Vale ressaltar que não se trata da capacitação de advogados e outras pessoas que trabalham em um escritório para atender pessoas da comunidade, mas de inseri-la no âmbito do mercado de trabalho da advocacia, que tem uma demanda mais urgente.

“Voar num limite improvável”

Algumas demandas não chegam diretamente à CPDSG, mas há ações que são de iniciativa da própria Comissão, independente de solicitação externa que, por vezes, são casos/situações que sensibilizam a Comissão, a qual, espontaneamente, se posiciona através de notas de repúdio e de solidariedade; representação contra pessoas LGBTQIAPN+ fóbicas, quando cabível; mutirão de atendimentos em bairros ou em local público determinado, a exemplo de shoppings.

Em 2022, a CPDSG-OAB/BA realizou, por iniciativa própria, um evento na Cidade Baixa, uma região portuário e comercial da cidade de Salvador, que abrange os bairros de Roma, Ribeira, Santa Luzia e Uruguai, realizando em um shopping local, um mutirão de atendimento cível e previdenciário para a comunidade LGBTQIAPN+ para quem necessitasse fazer o CadÚnico, importante instrumento para a identificação de famílias de baixa renda para fins de inclusão em programas de assistência social e distribuição de renda, além de tirar dúvidas sobre questões previdenciárias. Importante frisar que a atuação da Comissão é descentralizada, de modo a atender bairros populares da cidade de Salvador, a exemplo do Bairro da Paz, Baixa dos Sapateiros, Resgate, São Cristovão, entre outros.

Um caso emblemático ocorreu na cidade de Feira de Santana/BA em maio de 2024, em que um casal de mulheres denunciou através de vídeo na rede social Instagram, em colaboração com uma jornalista, um caso de LGBTQIAPN+fobia em uma escola. O casal relatou que a escola só queria permitir que apenas uma das mães participasse de um evento em homenagem ao Dia das Mães. Elas então comentaram em uma postagem, que foram mal recepcionadas neste dia comemorativo e que a direção da escola não mais se dirigia a ambas (A Tarde, 2024). Neste caso, a CPDSG-OAB/BA, emitiu um ofício para a instituição de ensino, bem como uma nota de repúdio e de solidariedade.

Também, o caso de Ana Caroline, uma jovem lésbica de apenas 21 anos, que havia se mudado para Maranhãozinho/MA para viver com a namorada e foi assassinada no dia 10 de dezembro de 2023, com requintes de crueldade, após sair do trabalho. Houve protestos em âmbito nacional e, no Instagram e o surgimento do "Levante contra o Lesbocídio". Um caso que reflete uma situação grave no Brasil, pois um trabalho realizado por pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ fez um levantamento, de que entre 2014 e 2017, o percentual de lésbicas mortas no país, subiu 237% (Stabile, 2024). A CPDSG-OAB/BA emitiu nota de repúdio e solidariedade diante do caso.

Um outro caso aconteceu no Twitter (atual X) a respeito de um casal de homens se beijando, em que um advogado fez uma menção homofóbica ao dizer que aquilo era falta de higiene, questionando se ambos não tinham esposas e que também não saberia dizer ali quem era o marido de quem. À época, a CPDSG-OAB/BA fez uma representação, um termo que denúncia por uma infração ética ou cometida por um profissional, contra o advogado autor na homofobia. O mesmo foi julgado pelo Tribunal de Ética e Disciplina (TED), que é um órgão do Conselho Seccional da OAB, que zela pelo cumprimento do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética Profissional, sendo julgado e punido, mas manteve a sua carteira profissional.

Importante ressaltar que a CPDSG-OAB/BA não participa de qualquer julgamento, ela tão somente pode fazer a denúncia, e que, atualmente, caso um candidato queira se inscrever na Ordem, mas já tenha sido condenado por racismo, violência doméstica ou LGBTQIAPN+fobia, já transitado em julgado, não poderá compor o quadro de advogados da OAB/BA.

As relações da CPDSG-OAB/BA com as outras Comissões da Diversidade espalhadas pelas seções de outros estados (apenas os estados do Amazonas e Sergipe não possuem) é de vital importância, sobretudo com a Comissão do estado de Minas Gerais e com a CPDSG-Nacional, presidida por uma mulher trans. A cada

três meses há uma reunião geral nacional virtual e, a cada ano, uma presencial, normalmente no mês de dezembro.

Conjuntamente, as comissões promovem ações federais, a exemplo do "Minuto da Diversidade", projeto realizado durante a pandemia da COVID-19, com vídeos de um minuto de duração na plataforma Instagram, trazendo informações sobre o tema da diversidade, apresentando os membros das Comissões, dando-lhes a oportunidade de se apresentarem e serem reconhecidos.

A elaboração de carta à OAB/BA para a contratação de pessoas LGBTQIAPN+ foi iniciativa da Comissão desse estado, um apelo à representatividade dentro própria casa, mas a ideia foi apresentada à Presidente da Comissão Nacional, que instituiu que este se tornaria um projeto nacional. Elaborou-se então uma carta-padrão para as seções estaduais, bem como para as subseções, quando existentes, solicitando que ali fosse instituída uma Comissão da Diversidade. Atualmente, há três comissões da diversidade nas subseções da Bahia: Feira de Santana, Ilhéus e Itaberaba.

As Comissões estaduais fortalecem seus laços, formando uma rede de apoio, inclusive, no último evento da Jovem Advocacia na Bahia ocorrido na cidade de Salvador, uma mesa sobre a diversidade, recebeu os presidentes da CPDSG de Alagoas e de Minas Gerais, além da Presidente da Nacional. Este ambiente, possibilita trocas com distintas pessoas para além das pessoas que militam sobre o tema da diversidade na Bahia, saindo, por assim dizer, de uma "bolha" das fronteiras estaduais.

Ainda, a Comissão faz parcerias, como por exemplo, com o Coletivo LGBTQIAPN+ Laleska D'Capri, criado após o assassinato de uma mulher trans no Bairro do Nordeste de Amaralina e que leva o seu nome. Também, com o Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, pelo direito ao acesso e respeito pela comunidade dentro dos estádios de futebol e também responsável pela elaboração de um anuário, um observatório de LGBTQIAPN+fobia no futebol. Esta é uma parceria que sempre demanda à Comissão, ocupar esses espaços, entrar na torcida, realizar eventos e fazer letramentos.

“Tocar o inacessível chão”

A Organização dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB/BA) em seu Regimento Interno, capítulo VIII, seção I, dispõe sobre as comissões permanentes e temporárias, integradas por conselheiros e advogados, indicados pelo Presidente para auxiliar e assessorar o Conselho e a Diretoria. O artigo 101 do referido Regimento, estabelece que compete às comissões permanentes: assessorar o Conselho e a sua Diretoria no encaminhamento das matérias de sua competência; elaborar trabalhos escritos, inclusive pareceres, promover pesquisas, seminários e demais eventos que estimulem o estudo, a discussão e a defesa dos temas respectivos; cooperar e promover intercâmbios com outras organizações de objetivos iguais e assemelhados; criar e manter atualizado centro de documentação relativo às suas finalidades (OAB/BA, 2022).

A CPDSG possui um cronograma anual e, todos os anos, entrega um anuário, um relatório sobre as suas atividades para a OAB/BA, que orienta que a Comissão realize pelo menos doze atividades anuais, “mas a gente faz muito mais [...]” disse um membro em entrevista concedida. O anuário tem caráter sigiloso, mas a Comissão pode divulgar em sua conta no Instagram a informação de quantitativos de ofícios enviados, por exemplo. Durante a entrevista, foi dito que “só hoje, a gente vai mandar treze requerimentos para a OAB/BA”, incluindo o pedido para uma *live* a ser realizada via Instagram e uma capacitação em uma universidade privada.

Cabe à OAB/BA, portanto, atender ou não aos requerimentos da Comissão, bem como colaborar ou não com recursos para a realização de suas ações propostas, de acordo com o seu Código de Ética. As ações e eventos, a exemplo do CineDiversidade, que acontece todos os anos no dia 29 de agosto, Dia da Visibilidade Lésbica, em parceria com o Circuito das Salas de Arte de Cinema da cidade de Salvador, necessita de recursos para a sua realização, que envolve aluguel (pagamento da sala), transporte para todos os

palestrantes, organizadores, *coffee break*, de modo que nem sempre é possível à OAB/BA arcar com esses custos operacionais.

Os requerimentos são feitos porque há previsão legal de financiamento específico, uma vez preenchidos os requisitos formais, como por exemplo, a liberação de recursos para que o presidente possa ir à reunião nacional das comissões de diversidade, representando a seccional da Bahia. Contudo, nem todos os requerimentos podem ser atendidos e, por vezes, ainda que CPDSG-OAB/BA receba convites para se fazer presente em reuniões em outros estados, as despesas podem ficar por conta dos próprios membros da Comissão.

No último ano de 2024, a OAB/BA tem reconhecido o trabalho da CPDSG-OAB/BA, atendido a maior parte dos seus requerimentos, inclusive para levar seus membros, para os eventos nas subseções no interior da Bahia que, historicamente, contavam apenas com a participação de comissões maiores, consideradas assim como mais relevantes para a classe de advogados. Neste sentido, a OAB/BA tem ampliado a sua visão sobre a importância de levar a Comissão e o tema da diversidade para os eventos, a exemplo do Seminário realizado no Extremo Sul da Bahia.

Paradoxalmente, apesar de ter uma Comissão da Diversidade desde 2011, a OAB/BA realizou um censo interno para conhecer o perfil dos seus funcionários contratados e assessores, incluindo a autodeclaração sobre raça, ignorando, assim como o IBGE, a orientação sexual autoidentificada. Atualmente, ao atualizar qualquer cadastro na OAB/BA é possível realizar a autoidentificação da orientação sexual (não é um campo obrigatório), de modo que, ainda há a opção de não informar, o que pode levar a uma subnotificação quanto à representatividade da comunidade nos quadros da OAB/BA. Diante disso, em 2023, a CPDSG-OAB/BA emitiu uma carta para a Ordem, solicitando a inclusão no censo, da orientação sexual autoidentificada, bem como a contratação de pessoas autodeclaradas da comunidade LGBTQIAPN+ em seus quadros de funcionários, orientada pelo

reconhecimento da diversidade e pela necessidade de representatividade dentro da própria entidade de classe.

Em agosto de 2024, após um processo seletivo interno em que foram convocados candidatos das comissões de Direitos Humanos, da Mulher Advogada, do Combate à Intolerância Religiosa, da Advocacia Negra, de Pessoas com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero é que houve a contratação de uma mulher, negra, lésbica, membro da CPDSG-OAB/BA, nos quadros da OAB/BA, *tocando seu (quase) inacessível chão.* Isto foi uma conquista da Comissão, no que diz respeito à luta pela representatividade dentro da própria casa.

Palavras finais: "virar esse mundo, cravar esse chão"

Como flores que insistem em brotar no chão, a CPDSG-OAB/BA floresceu no *impossível chão* de uma Ordem dos Advogados do Brasil, instituição conservadora, formal, protocolar, que ainda não possuía um olhar sensível e atento à diversidade sexual. A partir desta pesquisa, pudemos notar as diversas flores que desabrocharam nesse chão, e como a Comissão se estabeleceu, deixando transbordar a sua florescência. A primeira flor colhida em nosso percurso foi a conta da Comissão na rede social Instagram (@diversidadeoabba). Ali pudemos observar que havia uma organização de advogados que atuava por uma causa, atores ligados na luta pelos direitos LGBTQIAPN+, contra a discriminação e violência a esta comunidade e pelo reconhecimento da diversidade.

A partir das 400 publicações foi possível perceber a sua atuação em várias frentes: dados potentes para a produção de entendimentos jurídicos, a divulgação de direitos, legislação e canais de denúncia, a promoção de possibilidades de educação para a pluralidade de identidades, a ocupação de espaços na participação de eventos diversos da comissão, bem como na promoção de ações sociais. Um panorama "instagrâmico" que denotava um ativismo social de um grupo, para além das

atribuições formais da entidade de classe da qual é parte. Havia ali uma intencionalidade pública, ou seja, a intenção de enfrentar um problema público. Lembramo-nos então de Secchi (2020) que diz que a essência conceitual de políticas públicas é o problema público, de modo que o que define uma política pública é a intenção de responder a tal problema, independente do ator ter personalidade jurídica estatal ou não (abordagem policêntrica ou multicêntrica). A partir deste ponto tomamos a CPDSG-OAB/BA como um ator não estatal, no intento de enfrentar um problema público de ameaça e violações à direitos da população LGBTQIAPN+. Neste sentido, a questão passou a ser, como a CPDSG-OAB/BA atua na luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+? Colocando-a, assim, como um ator em movimento.

Em "Lutar quando é fácil ceder", trouxemos um breve histórico da luta dos movimentos sociais pela causa LGBTQIAPN+ do final dos anos 1960 até os anos 2000, e em "Romper a incabível prisão" veio a constatação de como a criação da Comissão da Diversidade em 2011, que posteriormente se tornaria a atual e permanente CPDSG-OAB/BA, estava fortemente ligada à mobilização de advogados militantes na área que, como disse um entrevistado "fizeram acontecer". O problema público está posto em "Sofrer a tortura implacável", sobre a violência contra a comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil e em "É minha lei, é minha questão" são trazidas as tentativas do poder estatal, através da ação ou omissão dos seus três poderes, de solucionar a questão, restando clara a importância daqueles atores que provocam o Poder Judiciário, remetendo-se ao latim *advocatus*, que significa interceder a favor de alguém, de modo a voltar o olhar para o "Romper a incabível prisão" que traz não apenas a criação da CPDSG-OAB/BA, mas o seu *modus operandi*, o seu ativismo pragmático em prol da comunidade LGBTQIAPN+, marcado pelo trabalho de seus GTs. É neste ponto em que se encontra o como a CPDSG-OAB/BA atua: no Atendimento, nas Capacitações, nas Redes Sociais, na participação ou na promoção de Eventos, no Selo da Diversidade,

projetado a partir uma das preocupações da Comissão, qual seja, a da inserção de pessoas LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho.

A análise da estruturação e do *modus operandi* da atuação da CPDSG-OAB/BA, através dos seus GTs, nos fez refletir sobre a sua ocupação em múltiplos espaços e no seu caráter pedagógico, porque a maior parte da sua atuação, permeia a educação, compreendendo esta, como nos ensina Freire (2023), como aquela que vai além do conhecimento, uma práxis, tal qual uma ação reflexiva e transformadora. A atuação da CPDSG-OAB/BA é um ato político e humanizador, que *vira o mundo* na tentativa de transformar uma realidade social discriminatória e violenta contra a comunidade LGBTQIAPN+. A transformação que se inicia pela educação e letramento dos próprios membros da Comissão, que se multiplica e *crava no chão* da própria entidade de classe da qual erigiu, um diálogo, uma conscientização crítica acerca da diversidade, colocando-a em prática, em um constante processo educativo.

A teoria, esclarece Freire (2023) de nada serve sem a prática, de maneira que a aquisição do conhecimento abre perspectivas, mas resta o desafio de aplicá-las na prática a favor do entendimento acerca de realidades possíveis e as formas de fazer a vida florescer. Na tecitura multicolor da atuação da CPDSG-OAB/BA, há um condão educativo que vai do GT de Atendimento ao projeto do Selo. No Atendimento à vítima de LGBTQIAPN+fobia há o acolhimento humanizado, o diálogo horizontal, o aprendizado mútuo sobre a opressão, a injustiça e os direitos. Nas Capacitações, o contato direto com advogados, funcionários, estudantes de escolas públicas e particulares, além de universitários, notadamente, graduandos do curso de direito. Há uma transmissão do conhecimento em prol de uma conscientização crítica acerca da diversidade e da humanização das pessoas, capacitando-os a serem atores de mudanças dentro da estrutura institucional e social em que estão insertas.

É a partir da Rede Social no Instagram, que a CPDSG-OAB/BA, disponibiliza ao público boa parte da sua atuação, apontando

múltiplos caminhos e as suas muitas frentes de trabalho, como por exemplo: a indicação de livros sobre a temática da diversidade; assistência jurídica; mutirões; vídeos informativos; ações em prol da atenção aos idosos da comunidade; inserção de pessoas LGBTQIAPN no mercado de trabalho; debates e mesas redondas; sensibilização, dos atuais e futuros advogados, para o tema da diversidade; acompanhamento de casos de LGBTQIAPN+fobia; participação em audiências públicas e plenárias, entre outros. Neste sentido, traz um retrato da presença da Comissão nos mais diversos espaços, da sua prática e do seu investimento em informar, formar e educar. A participação em Eventos não se dá apenas intramuros, mas a CPDSG-OAB/BA também está presente nas ruas, como em marchas da comunidade LGBTQIAPN+, vivenciando e sendo parte da própria história do movimento. O Selo, sela o compromisso do olhar atento à questões de urgência, como a inserção das pessoas LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho, que se liga tanto à questão da dignidade, quanto à representatividade da diversidade em todas as esferas.

Em "Voar num limite improvável", observa-se uma atuação ativa, em que a Comissão se ocupa de casos concretos de LGBTQIAPN+fobia para além das demandas que chegam a ela. Também, de um lado, o elo existente entre a CPDSG-OAB/BA e as demais comissões estaduais da diversidade, formando uma rede de atores para além das fronteiras estaduais, orientados por ações conjuntas de alcance nacional, do outro, um elo com coletivos locais, além da parceria com instituições como a Defensoria Pública e o Ministério Público. Em "Tocar o inacessível chão", observa-se a relação entre a CPDSG-OAB/BA, as suas atribuições enquanto Comissão e os desafios a serem enfrentados dentro da própria entidade de classe, dos requerimentos de recursos para a promoção de suas ações, do reconhecimento da importância da sua atuação e da presença em eventos oficiais de Ordem, bem como a luta para que não apenas exista uma CPDSG dentro da OAB/BA, mas que a diversidade esteja presente no quadro funcional da entidade de classe.

Percorrida essa trilha, conclui-se que a CPDSG-OAB/BA atua na luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ com um ativismo político e social para além das atribuições formais da entidade de classe da qual é parte, no intento de enfrentar um problema público a partir de ações múltiplas que permeiam a difusão do conhecimento, por meio do acesso à informação jurídica, aos direitos e à educação para a diversidade. Dito de outro modo, a Comissão *brota como uma flor do impossível chão* de uma entidade de classe para *lutar quando é fácil ceder*, diante do *sofrimento e da tortura implacável* à comunidade LGBTQIAPN+, amparada pela *lei, pela sua questão* e, para tanto, *rompe a incabível prisão* institucional, *voando em um limite improvável* interna e externamente, *voltando a tocar o inacessível chão* da sua própria entidade de classe, *revirando este mundo*, através da sua *práxis*, reflexiva e transformadora, *cravando nesse chão*, o respeito à diversidade.

Referências

A TARDE. Casal relata caso de LGBTQIA+fobia em evento do dia das mães. 10 de maio, 2024. **Jornal A Tarde**. Feira de Santana/BA. Disponível em: https://atarde.com.br/bahia/casal-relata-caso-de-lgbtqiafobia-em-evento-do-dia-das-maes-em-escola-1269939

ARAÚJO, L. C. **Oficina Multidisciplinar**: movimentos sociais e Educação. (Ebook). Universidade do Estado da Bahia,. Brasil, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 1º de dezembro de 2011. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Diário Oficial da União.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal [STF]. **Direito das pessoas LGBTQIAPN+.** (Ebook). Brasília. STF, 2022.

BUARQUE, Chico; GUERRA, Ruy; DARION, Joe; LEIGH, Mitch. Sonho impossível. In: BETHÂNIA, Maria. Drama 3º ato. [S.l.]: Philips, 1973. 1 disco (33 min). Faixa 12.

Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogado da Bahia - CPDSG-OAB-BA. **Apresentação e Funcionamento da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-BA**. Salvador/BA, 2023.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD. **Brasil sem homofobia:** programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual. Brasília. CNCD, 2024.

Conselho Nacional de Justiça - CNJ. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+: r**elatório de Pesquisa. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento [PNUD]. Brasília: CNJ; 2022.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP]. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2024 Disponível em: https://forum seguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

IRINEU, Bruna. Movimentos e Lutas LGBT no Brasil Contemporâneo. In: **Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luis, 2009.

Memorial da Democracia. **Movimento defende direitos e visibilidade para o público LGBT.** 1997. Disponível em: https://memorialdademocracia.com.br/card/sp-faz-sua-1a-parada-do-orgulho-gay#card-129.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia - OAB/BA. **Regimento Interno.** 2024. Disponível em: https://www.oab-ba.org.br/

SAMPAIO, Isayane. FREITAS, Cadu. Último acusado do assassinato da travesti Dandara dos Santos é condenado por homicídio triplamente qualificado, em Fortaleza. **Portal G1** – Ceará. 2021; Disponível em: https://-g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/11/17/ultimo-acusado-do-assassinato-da-travesti-dandara-dos-santos-e-condenado-por-homicidiotriplamentéqualifica-em-fortaleza.ghtml

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, casos práticos, questões de concurso. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

STABILE, Arthur. Caso Ana Caroline: vídeo mostra jovem lésbica momentos antes de ser assassinada. **Portal G1**, 2024 Disponível em: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2024/ 01/19/caso-ana-caroline-video-mostra-jovem-lesbica-momentos-antes-de-ser-assassinada.ghtml

Quem é criança? Quem não é? Uma análise sobre a necessidade da interseccionalidade no processo de reconhecimento das identidades dos sujeitos

Fabiana Micaele da Silva[1]
André Luiz Simões Pedreira[2]

Introdução

Criança é um significante[3] carregado de história e de sentido que ao longo do tempo foi tendo essa significação sendo estruturada pela sociedade até chegarmos àquele que atualmente é descrito pelo dicionário da língua portuguesa como sendo um ser humano no período da infância; menino ou menina.

Esse sentido de dicionário é o que circula socialmente quando esse sujeito ainda não é atravessado pelas formações imaginárias que dão um rosto para ele. Mas o que acontece quando a sociedade finalmente dá um rosto para esse sujeito? Ele ainda é criança ou não? O que é ele? Um Menor? Mas o que é o Menor? E como e porque ele deixa de ser criança?

São todas essas perguntas que esse artigo pretende investigar, e para tanto buscaremos analisar a provável mobilidade social do conceito de criança, quando esse sujeito é atravessado por questões de gênero, classe e raça. Faremos essa investigação uma vez que

[1] Mestre em Divulgação Científica e Cultural (UNICAMP); Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades na Formação de Educadores/as (UNEB).Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo (UNEB); Licenciada em História (UFPE). fabianamicaele.silva@gmail.com

[2] Doutor em Educação (UFRJ). Professor Adjunto de Filosofia e de Epistemologia (UNEB Campus XIV). andreluiz.pedreira@hotmail.com.

[3] Os conceitos de Significante e Significado que são referenciados nesse texto partem de um olhar pelo viés da linguística que apresenta o significante enquanto elemento tangível, visível e o significado como elemento conceitual, abstrato.

nós queremos compreender o processo de subjetivação do que é ser criança frente às identidades construídas a partir da interseccionalidade e em contraste ao patriarcado.

Nesse trabalho de pesquisa o objetivo foi inicialmente instalarmos a discussão sobre o que é a criança pelo viés da ciência, para isso, dialogamos com autores como Pacheco (2012), e Kuhlmann Junior (1998), que apresentam as ideias sobre como o primeiro pensamento sobre o que é a criança vem da alteridade desse sujeito frente a um outro, o adulto, bem como falam sobre o fato de ser justamente o adulto aquele que diz quem é a criança.

Nos debruçamos ainda sobre o discurso sócio jurídico estabelecido em documentos oficiais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como a própria Constituição Federal Brasileira, ambos sendo locais que definem juridicamente quem é a criança.

Após realizarmos essa apresentação e análise sobre o discurso jurídico que interpela o significante criança, nós também levantamos a hipótese de como esse sujeito parece não ser ainda interseccionado pelas identidades de raça e gênero, mas ao mesmo tempo essa criança que sai do papel da lei já parece ter sua raça e gênero bem definidos, branco e homem. E isso, muito se deve justamente a identidade dos homens da lei adultos que determinam quem é e quem não é criança.

Encontramos ainda a justificativa para nossa pesquisa no fato de que observamos uma ausência de conhecimento sobre o problema que, portanto, precisa ser investigado para ser mitigado e/ou revertido. Sendo ele o questionamento sobre 'Quem é criança? Quem não é?'.

Portanto, buscamos que no decorrer desse texto, o nosso leitor seja instigado a pensar sobre o mesmo, bem como refletir sobre como nossa sociedade se estrutura na interseccionalidade das identidades. Logo se faz necessário compreendermos como no processo de reconhecimento das identidades dos sujeitos crianças, a interseccionalidade ou sua ausência acaba afetando esses sujeitos.

Fica também claro que em nossa pesquisa utilizamos a metodologia da Análise do Discurso para realizar o exame sobre textos que deliberam sobre o ser ou não criança, bem como utilizamos instrumentos etnográficos, para nos aproximarmos da experiência de lugar do pesquisado: lugar da criança.

Desse modo, desejamos para você caro leitor, uma boa leitura e que ao fim do texto tenhamos podido deixá-lo com uma reflexão sobre...

O que é a criança? e quem é? a fantasia pela linguagem e pela lei

Somos sujeitos constituídos pela linguagem, atravessados pelas palavras que constituem, muitas vezes, marcas e lugares de identificação. Um desses lugares é logo atribuído quando nascemos: Criança[4]. De fato, antes mesmo de nascermos os discursos circulam e entramos nesse processo de constituição, formulação, circulação. Somos feitos sujeitos pela linguagem através do assujeitamento à palavra e ao lugar de criança, de tal forma que quando nos assumimos como tal, estamos nos submetendo ao determinismo que acompanha os discursos em circulação. "O assujeitamento, [...], exprime bem esta 'ficção' de liberdade e de vontade do sujeito: o indivíduo é determinado, mas, para agir, ele deve ter a ilusão de ser livre mesmo quando se submete" (Haroche, 1992, p. 178).

Mas nós nos assumimos criança ou será que assim somos instituídos de identidade?

Criança é com certeza uma identidade interpelada por diferentes discursos, entre eles o discurso jurídico, mediante por exemplo, do estabelecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que integra a Lei número 8.069 de 13 de julho de 1990, artigo número 2, e estabelece que "considera-se criança,

[4] Construção de pensamento Lacaniana, onde na Psicanálise se analisa como um sujeito do inconsciente é inscrito na história.

para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos".

Na lei, o jurídico está funcionando como elemento de assujeitamento do sujeito.

Para o ECA, depois do ser Criança vem o ser Adolescente, que seria aquele indivíduo que já está acima dos 12 anos de idade, mas ainda abaixo dos 18 anos de idade, para ser considerado um sujeito adulto. Portanto, para o ECA, crianças e adolescentes são assim, tal como os adultos, sujeitos que compõem a sociedade, sujeitos de direito e com direitos.

Por meio do ECA, crianças e adolescentes tornam-se sujeitos com direito, direito seja a educação, a saúde, a moradia, a segurança, entre outras coisas. E estabelecendo-a como sujeito com direito, o ECA se torna o lugar de tutela, lugar onde o estado através de uma legislação federal se compromete a colocar esses sujeitos sob sua guarda, e faz isso no intuito de explicitamente evitar e solucionar males sociais a ela relacionados, como também implicitamente de tutelar o sentido de quem são eles.

O estatuto partilha a responsabilidade de cuidar da infância entre estado, sociedade civil e família, e institui a doutrina da proteção integral, que propõe a prioridade absoluta do atendimento aos direitos da infância, onde resgatamos novamente a ideologia construindo os sentidos.

Uma proteção total que alcança, inclusive, questões sobre o conhecimento que esses indivíduos necessitam ou não adquirir, que diz inclusive que se ela pode ou não saber/conhecer/debater sobre questões como gênero, raça, etnia e sexualidade.

Esse lugar de tutela do ECA também deixa completamente exposto as relações de força, adulto-criança/adolescente, tutor-tutelado, e com isso compreendemos como o lugar social do qual falamos marca o discurso com a força da locução que este lugar representa

Toda língua é uma classificação e toda classificação é opressiva. Por isso que além do descrito por lei, podemos trazer outra definição comum aos tradicionais dicionários que

apresentam como criança/adolescente o sujeito que ainda não atingiu a idade adulta. É com base nessa descrição que verificamos o posicionamento desse sujeito em comparação ao adulto.

Criança/Adolescente são o Outro, é aquele que mesmo não sendo, tem sua identidade construída através da relação de alteridade com o adulto. Vemos, assim, nessa definição o paradigma básico da infância que a outrora praticamente nunca é contestado, que é o fato das crianças/adolescentes serem diferentes dos adultos.

Essa diferença tão enunciada entre criança/adolescente e o adulto insiste em se legitimar, primeiro em uma questão de idade, como vimos disposto no ECA; segundo na ausência da linguagem normatizada característica do sujeito adulto em sociedade; e terceiro na fantasia do infantil que se institui através do discurso e estabelece a criança como alguém frágil, puro e passível de instrução e proteção. Por isso, esses são três pontos que queremos abordar.

Entretanto, cabe destacar que obviamente como apontado no tema nossa abordagem será enviesada pela interseccionalidade com as lutas dos movimentos sociais Negro, Indígena e Feminista. Afinal, parece que a criança descrita no texto colocado agora, é somente aquele menino cis branco tão comumente retratado como protagonista, seja no desenho animado ou seja na série de tv, mas a criança da fantasia da infância pura nunca é aquele noticiado no jornal, a vítima da violência institucional da polícia ou sem acesso aos seus direitos básicos.

Desse modo, sempre devemos nos questionar: será que a menina é criança? Será que ela não é apenas a menina quando a família lhe nega acesso à educação ou a saúde e proteção de seu corpo. Será que o indígena é criança? Quando o estado não oferta acesso a saúde pública. Será que o negro é criança? Quando é assassinado diariamente pelas polícias e milícias. Quem é a criança/adolescente? E quem, não é? Ou melhor, o que é a criança?

Em 1982, Norbert Elias já admitia que "o que distingue a criança do adulto é entendido como a prática e o desempenho bem-

sucedido de um controle internalizado, até mesmo inconsciente, sobre o corpo e as suas funções" (Elias, 1982, p. 225 *apud* Pacheco, 2012, p. 54). Algumas dessas técnicas de controle que Elias destaca são a vergonha, a moral e a educação, elas podem também ser descritas como marcas de uma formação ideológica difundida em nossa sociedade. Essas marcas são impostas através da linguagem quando ainda somos muito pequenos para compreender que aquilo não é natural e sim culturalmente ideológico.

Nessa construção do sentido do ser Criança frente sua alteridade como o outro ao adulto, acreditamos que linguagem age também como o político, ela é a relação de força entre os sujeitos, é a falha, a falta, o equívoco do discurso produzido na relação fato e linguagem, atravessado pela relação sujeito na história, e é ainda a incompletude, posto que os sentidos são constituídos simultaneamente ao sujeito.

A linguagem é onde o sujeito e o mundo acontecem. Ela é uma prática simbólica. Por isso, voltamos a nos questionar o que praticamos quando categorizamos cientificamente os sujeitos?

Enquanto sujeito a criança existe na sua relação com o adulto, ela é o outro nessa relação, vide ser o que ainda não é homem completo, adulto. Esse outro que chama a criança a linguagem, ao simbólico, que a leva a compreensão de si e dos sentidos. Primeiro, a criança vai aprender a ser criança. "As crianças são um grupo de pessoas que não sabem certas coisas que os adultos sabem" (Postman, 1999, p. 107). Elas não sabem, por exemplo, o que significa ser criança. Mas e se elas soubessem, se elas pudessem saber será que teríamos tão claras as fronteiras entres as posições-sujeito adulto e criança? Pois o mesmo Postman (1999, p. 112) destaca que "sem um conceito claro do que significa ser um adulto, não pode haver conceito claro do que significa ser criança", ou vice-versa.

De mais a mais compreendemos que como humanos, crianças, adolescentes e adultos são todos significantes e significam. Mas por questões ideológicas os adultos tendem a ser mais ativos na construção da própria história, tanto social, quanto das

mentalidades da infância, enquanto crianças são, vide seus status de simples aprendiz, *enfants* que não falam.

> A criança não escreve sua história. A história da criança é uma história *sobre* a criança. Ao procurar levar em conta essa fase da vida, caracterizando-a como realidade distinta do adulto, não podemos nos esquecer de que continuamos adultos pesquisando e escrevendo sobre elas (Kuhlmann Jr., 1998 p. 31).

Por sua vez, a infância é por vezes identificada como uma espécie de artefato social e histórico, e não uma simples entidade biológica. Uma vez que através do formato de fase da vida humana, ela é moldada por forças sociais, culturais, políticas e econômicas que atuam direta e indiretamente sobre ela. Entretanto, consideramos que tal posição enquanto artefato social e histórico, pode algumas vezes apagar o político encontrado nas relações de força que agem sob as projeções da posição social no discurso, posto que a infância dentro das relações de força com as demais idades, ou seja com as projeções de posição social, é vista como menos prestigiada e mais fraca. Consideramos que a infância é um espaço já habitado por sentidos, e nesses sentidos compreendemos mais uma vez o político.

Um político que elabora um imaginário onde a criança/adolescente permanece enquanto sujeito de uma fantasia baseada na existência de uma natureza infantil que considera esse sujeito como imaturo, indefeso e ignorante em relação à natureza adulta do mundo. Esses sujeitos da infância seriam os *enfants* não falantes, vide sua posição como ignorante diante do adulto, o sábio detentor da linguagem e conhecedor de uma moral social que por intermédio de forças psíquicas de sublimação dos impulsos estabelece resistência sob a forma de moralidade, vergonha e repugnância.

Mas se a lei estabelece que crianças e adolescentes ainda na infância são sujeitos de direito, o que fazer com aqueles sem direito? É menor? E o que é ser menor?

Tal como vimos anteriormente, o Estado usa os sentidos das palavras criança e adolescente para tutelar quem são e quem não são aqueles sujeitos de direito, com direitos que precisam ser cuidados, protegidos e garantidos ao acesso à saúde, educação e a segurança. Mas como bem sabemos esses direitos não alcançam todos os sujeitos dessa sociedade capitalista onde o patriarcado e o racismo são estruturantes dela. E para esses sujeitos que não têm o acesso aos seus direitos garantidos, o Estado determinou um novo significante: Menor de Idade ou resumidamente Menor!

A legislação brasileira afirma que uma pessoa é considerada menor de idade até completar os 18 anos de idade. Essa definição está prevista no Código Civil Brasileiro, que tal como o ECA, também faz a divisão etária entre criança/adolescente, mas acrescenta que até os 16 anos o sujeito é incapaz de exercer pessoalmente atos civis. E nesse mesmo código civil, especificamente no artigo quinto, que fica determinado que a menoridade cessa ao completarmos 18 anos, momento quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil, e é considerada plenamente capaz de exercer todos os atos da vida civil, como contrair casamento, assinar contratos, entre outros.

Sendo assim considerado o sujeito até 16 anos incapaz de exercer pessoalmente atos civis, uma das principais consequências de ser sujeito menor de idade é que a pessoa está sob a responsabilidade dos pais ou de outro adulto responsável legal. Isso implica que é dos responsáveis legais o dever direto de cuidar, proteger e prover as necessidades básicas do sujeito menor. Além disso, os pais também são responsáveis pelos atos praticados pelo menor, podendo ser responsabilizados civil e criminalmente por eventuais danos causados por ele.

No entanto, ainda cabe ao estado o dever de garantir o cumprir os direitos da criança, quando até mesmo os pais/responsáveis não os ampararem ou falharem nessa responsabilidade. Por isso, pensemos que o ser criança ou ser menor, importa ao sistema político pois ao mesmo interessa legislar sobre esses corpos, seja para protegê-los ou puni-los.

Notamos que a determinação do ser menor inicialmente está amplamente ligada ao discurso jurídico, mas também sejamos realistas ao reconhecer que o termo é atualmente utilizado por jornais para descrever um sujeito infante específico, um que na maioria das vezes teve seu acesso a direitos básicos negados, ou que simplesmente foge do padrão de raça, etnia, gênero e sexualidade que a sociedade imagina ser a criança, aquele sujeito que cabe na fantasia da infância.

Mas é quando a fantasia da infância acaba frente às estruturas políticas estruturadas pelo racismo e pelo patriarcado, que um determinado sujeito é abandonado pelo estado que não garante a ele seus direitos. Esse sujeito escapa da fantasia, deixa de ser criança e vira menor, um corpo que não recebe proteção, mas que é punido por ser como é.

Por isso quando perguntamos quem é criança? quem é menor? Encontramos como hipótese de resposta que o primeiro sempre aparece como protagonistas nos desenhos animados e séries de TV infantil, já o segundo para aparecer na mídia, talvez a única oportunidade seja nas páginas policiais do jornal, seja como vítima ou mesmo acusado.

Para as formações imaginárias que repercutem na mídia e são construídas nessa sociedade capitalista, patriarcal e racista, o primeiro está no condomínio, na escola particular, na Universidade Pública; já o segundo quase sempre vem da periferia, frequentou escola pública e talvez nunca chegue sequer a fazer vestibular. Para o primeiro foram garantidos os direitos e toda a proteção, para o segundo ficaram apenas os deveres e o abandono do estado, logo a sua infância desapareceu, junto com a fantasia.

Não se pode, então, negar que a criança da fantasia e da lei tem assim classe, gênero e raça específico, e ela é o primeiro sujeito de quem falamos, já o segundo é sempre o outro que escapa e é silenciado, aquele que não é o Homem Cis e Branco Universal. Porém, também não é possível contestar que frente ao significante Menor, o assujeitamento não é o mesmo, e o sujeito só o é (Menor)

quando a posição do indivíduo é atravessada pelas questões de classe e raça.

Já a questão de gênero, como fica?

O Silenciamento de gênero no tocante a disputa entre os significantes criança x menor frente ao destaque de classe e raça

De acordo com Butler (2015), gêneros são significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, são meios discursivos e culturais pelo qual a natureza sexuada é estabelecida; e sexo seria definido como categoria social culturalmente estabelecida. Portanto, como representante de parte da expertise dos estudos de gênero Butler (2015), nos leva a ponderar que o tornar-se mulher deve ser compreendido muito mais como o assujeitamento a uma identidade estabelecida culturalmente, do que como um destino imutável ligado a natureza sexual.

E é justamente por questionar as normas de gênero padronizadas socialmente é que os cientistas do campo vêm sendo cada vez mais atacados e sua ciência cada vez mais criticada, sendo até mesmo julgados como doutrinadores, quando na realidade buscam o contrário. Pois, se observarmos ao longo da história quando paradigmas científicos são questionados e revoluções científicas, tal como a que quer desligar o ser mulher com a questão anatômica, se instalam no campo educacional e elas são sempre questionadas e desacreditadas por aqueles que desmerecem os fenômenos sociais em favor de uma continuidade sócio histórica de um paradigma.

Aqui as discussões de Simone de Beauvoir (1970), alicerce do debate feminista, também vão englobar nosso quadro teórico dos estudos de gênero, visto que através delas buscamos compreender como a mulher é sempre vista como o negativo do homem, que por sua vez é o positivo e neutro. Para tanto, toda delimitação que é a ela imposta enquanto sujeito é vista como uma espécie de limitação, inclusive, a do ser mulher/menina, que funciona como

um assujeitamento do indivíduo a um gênero que por sua vez não é culturalmente o universal, ele é o gênero que delimita.

Segundo Beauvoir (1970), a humanidade é masculina, por isso, ser ELA é ser o outro, afinal, "a mulher sempre foi, senão a escrava do homem, ao menos sua vassala; os dois nunca partilharam o mundo em igualdade de condições" (Beauvoir, 1970, p. 14). A partir dessa afirmação, podemos inclusive levantar uma reflexão sobre a eventualidade da existência de outros tantos significantes como amarras para delimitar as condições de igualdade de algumas posições-sujeito frente às outras, exemplo, Criança e Menor, Feminino e Masculino.

A verdade é que nunca o feminino partilhou de igualdade de condições com o masculino, e quando por meio da ciência – estudos de gênero – avança-se na desnaturalização dos paradigmas que discursam sobre a binariedade e ainda sobre a heterossexualidade compulsória, os cientistas são questionados, e o conhecimento socialmente robusto é transformado em mito pela pós-verdade.

As normas de gênero não nascem com o sujeito, mas desde cedo buscam ensinar a mulher/menina que ela deve renunciar a sua autonomia, que quanto menos ela compreender, aprender e descobrir o mundo a seu redor, menos também ela ousará afirmar-se como sujeito, pois se a encoraja, ela poderia manifestar-se curiosa, viva, ousada, tal qual os meninos, qual a criança da fantasia da infância (Beauvoir, 1970).

Levando em consideração a questão de raça e gênero frente ao debate entre os significantes Criança versus menor, notamos como que por mais que a legislação não estabeleça diferenças, as formações imaginárias silenciam o gênero, e em contrapartida dão o destaque mais para a raça. Pois infelizmente, basta assistirmos a um telejornal para entender quem é a Criança, quem é o menor.

> Por um lado, a infância é um outro mundo, do qual nós produzimos uma imagem mítica. Por outro lado, não há outro mundo, a interação é o terreno em que a criança se desenvolve. As crianças participam das relações sociais, e este não é exclusivamente um processo psicológico, mas social, cultural e histórico. As crianças buscam essa participação, apropriam-se de valores e

> comportamentos próprios de seu tempo e lugar, porque as relações sociais são parte integrante de suas vidas, de seu desenvolvimento (Kuhlmann Junior.,1998 p. 31).

No singular, a infância seria um conceito, uma representação, um tipo ideal a caracterizar elementos comuns às diferentes crianças, por isso que se criou o significante

Menor para aqueles que fogem dessa constituição elementar que permeia a imagem mítica dessa posição-sujeito. Mas encontra-se também o inverso, a subdivisão em infâncias, quando surgem propostas para a infância material ou moralmente abandonada, para a infância pobre, delinquente, e é a essa abordagem decolonial atravessada pelas experiências que queremos dar ênfase.

Fica eminente a conjuntura de que criança que nasce com o sexo feminino não é Criança, nem menor, porque antes de tudo ela já é assujeitada e subjetivada a identidade de gênero como mulher e ponto. E essa subjetivação acaba por constituir o sujeito que reconhece as identidades de gênero e passa também a subjetivar-se a elas. Esse sujeito, então, passa por meio de seus atos performativos a se subjetivar um gênero, que diz qual o lugar discursivo de cada um, que diz quem é a criança quem não é, que diz que o sujeito menina não é criança é mulher.

Até porque se a menina fosse criança antes de ser mulher, como lhe negariam acesso a saúde pública? Como justificariam o impedimento dela frequentar a escola? Como fundamentaram a diferença no processo de assegurar os direitos?

Sendo assim, o que fica evidente é que sim existe a posição-sujeito Criança que se materializa frente a sua alteridade com o adulto, mas quando esse sujeito é atravessado pela raça e classe surge a posição-sujeito Menor, já quando esse sujeito é atravessado pela questão de gênero a posição sujeito Menina emerge.

Mas ao invés de separar criança, menor, menino, menina, precisamos na realidade partir de um olhar decolonial e interseccional sobre os sujeitos. Pois eles são atravessados por questões de raça, gênero, etnia e sexualidade, e não precisam ficar

presos em caixinhas de significantes, principalmente quando estamos tratando da questão de defesa dos direitos humanos de acesso a segurança, saúde e educação.

De acordo com Collins (2020) a interseccionalidade deve ser vista como uma ferramenta analítica que considera como as categorias classe, raça, gênero, entre outras, atravessam as identidades dos sujeitos. "Ela é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas" (Collins, 2020, p. 15). Portanto, foi a esse método de análise que recorremos para análises e construção desse texto, e é através dele que ficou possível vermos como em nossa sociedade os sistemas de opressão agem também através da língua.

A partir da interseccionalidade e da Análise do Discursos conseguimos relacionar as questões de classe, raça e gênero de modo a demonstrar como o racismo, o sexismo e as estruturas patriarcais são inseparáveis e tendem inclusive a constituir parte significativa da discriminação e exclusão dos indivíduos mesmo eles estando ainda no início da vida, se formando como sujeitos.

Considerações (In)conclusivas

Esse artigo é um trabalho que leva em consideração o político na linguagem e na produção de identidades. É também resultado de uma jornada teórica onde convergiram discussões acerca dos sentidos de Criança e Menor que circulam através do discurso jurídicos, e ainda das formações imaginárias construídas para esses sujeitos através do discurso midiático.

Não por acaso, Criança, Menor, Interseccionalidade, Infâncias e Gênero foram selecionadas como palavras chave deste artigo de conclusão de curso. Em realidade, elas refletem as partes que compõem este trabalho, e acima de tudo dizem muito do que foi a jornada no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na formação de Educadoras/es.

Como mencionado anteriormente, no corpo deste trabalho, sustentamos a problemática de gênero, acima de tudo como uma

questão de identidades, um meio discursivo pelo qual a natureza sexuada é estabelecida como pré-discursiva, superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura. Desse modo, destacamos como identidades são efeito da fixação provisória dos processos de identificação ideológica que constituem o sujeito do discurso a partir da inscrição desse indivíduo em posições de sujeito delimitadas.

As identidades que tratamos especificamente em nosso artigo, é a da criança, como sujeito do discurso, e do Menor e da Menina como posição-sujeito, para onde a linguagem e a lei levam alguns indivíduos em específico.

Para tanto, preliminarmente já reconhecemos Criança tanto como discurso, quanto como um domínio de significação que permite ao sujeito ser situado no mundo das significações, de forma que ele começa a se reconhecer e se movimentar nessa posição-sujeito configurada por uma memória discursiva que está constantemente se desdobrando a partir dos discursos. Aqui damos ênfase ao fato dele ser situado, visto que uma criança não se reconhece como criança sozinha, ela é colocada nessa posição, ao ser interpelada pelo discurso que vem junto aqueles que a cercam. Ou seja, o mundo diz que ela é criança, então, ela começa a se identificar como tal.

As palavras denominam as coisas, mas também fazem com que nos agrupamos de uma determinada maneira em nosso pensamento. Defendo o ponto de vista de que nós somos filiados e nos filiamos a uma rede de sentido que preexiste a nós, por isso, praticamos essas categorias e somos também categorizados pelo mundo semanticamente normatizado, e assim se estabelece a luta de lugares.

Afinal, admitimos que bem antes de nascer toda criança é ainda classificada, identificada e rotulada. Mas quem é criança? Quem não é? Foi para responder a essa pergunta que o artigo foi produzido, e esperamos ter ao menos esclarecido sobre a necessidade de se pensar a Criança além da fantasia, enxergando

as multiplicidades advindas das diferentes experiências a qual esse sujeito é exposto em sua vida.

Esse trabalho que foi, então, desenvolvido a fim de ser um estudo de caso sobre a necessidade da interseccionalidade no processo de reconhecimento das identidades dos sujeitos, e que utilizou enquanto corpus de pesquisa o levantamento bibliográfico de autores que debatem sobre o sentido do sujeito criança, sendo o sentido com mais destaque dentro do ambiente científico aquele que circula a partir do discurso jurídico e etário que determina a criança através dos limites de idade.

A interseccionalidade como método de análise precisa ganhar destaque quando nos deparamos sobre a reflexão de quem é criança e quem não é. E essa evidência é necessária, inclusive, para que refletimos sobre o problema de que se a lei diz que criança é uma classificação etária, todos dentre aquela delimitação precisam ser atendidos pelas políticas públicas.

Assim como, afirmam Salva, Schütz e Mattos (2021), precisamos colocar as crianças como sujeitos produtores de cultura e ativos na produção dos discursos sobre elas, que também precisam ser delas. É necessário parar de teorizar a criança a partir da fantasia da infância, com isso precisamos do olhar decolonial justamente para que as crianças se apropriem da cultura adulta, "agregando modo de pensamento a partir de sua perspectiva e da forma que entende o mundo, produzindo modos próprios de se entender e entender o mundo" (2021, p. 5).

Ao chegarmos à conclusão desse trabalho esperamos ter compartilhado nossa consideração de que a fantasia da infância e a subjetivação dos sujeitos ao ser Criança funciona como dispositivo de poder que apreende os sujeitos e que do jeito que age na atualidade, funciona em favor de uma sociedade capitalista, patriarcal e racista que precisa urgentemente ser superada. E para tanto, é preciso aplicarmos cada vez mais a decolonialidade e a interseccionalidade nos estudos sobre a infância para buscarmos a superação desses problemas.

Logo, o ideal da infância fantástica precisa ser superado, para que possamos avançar na garantia dos direitos e na proteção dos sujeitos.

Referências

AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos**: Relações de gênero na escola. São Paulo: Contexto, 2006.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**: Fatos e Mitos. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**: A experiência vivida. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Câmara dos Deputados, [2018]. Disponível em: Constituição (planalto.gov.br) Acesso em: 27 de ago. de 2024.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Dispõe sobre Código Civil e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, 2002. Disponível em: L10406compilada (planalto.gov.br). Acesso em: 27 de ago. de 2024.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990. Disponível em: L8069 (planalto.gov.br) Acesso em: 27 de ago. de 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero:** feminismo e subversão da identidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

HAROCHE, Claudine. **Fazer Dizer, Querer Dizer**. Hucitec: São Paulo, 1992.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. 3. ed. Rio de Janeiro: Rosas dos Tempos, 2019.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2004, 1998. 210p.

PACHECO, Ana Luiza Prates. **Da fantasia de infância ao infantil na fantasia**: A direção do tratamento na psicanálise com crianças. São Paulo: Annablume, 2012.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância.** Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

SALVA, Sueli; SCHÜTZ, Litiéli Wollmann; MATTOS, Renan Santos. **Decolonialidade e interseccionalidade**: Perspectivas para pensar a infância. Cadernos de Gênero e Diversidade, v. 7, n. 1, p. 160-178, 28 jun. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.9771 /cgd.v7i1.43546. Acesso em: 31 ago. 2024.

Discursivização do feminicídio no jornal 'A Tarde': impactos e representações após a promulgação da Lei em 2015

Luane Leandra Souza Novais[1]
Nádila Luiza Oliveira Nogueira[2]
Camila dos Passos Roseno[3]

Introdução

No país, o alastramento da violência contra as mulheres é preocupante. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam um cenário alarmante: a taxa de feminicídios no Brasil tem crescido significativamente nos últimos anos, superando a taxa de crescimento de outros crimes violentos. Esse aumento pode estar relacionado a diversos fatores, como a cultura machista, a desigualdade de gênero e a fragilidade das políticas de proteção às mulheres. No ano de 2023, 1.463 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, taxa de 1,4 mulheres mortas para cada grupo de 100 mil, crescimento de 1,6% comparado ao mesmo período do ano anterior, e o maior número já registrado desde a tipificação da

[1]Professora no Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente (Brumado - BA). Assessora técnico-pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (Livramento de Nossa Senhora - BA). Graduada em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas (UNEB Campus VI). Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na Formação de Educadores/as (UNEB), luaneleandra@hotmail.com;

[2] Professora de Língua Portuguesa no Colégio Estadual de Tempo Integral Velho Chico (Carinhanha - BA). Graduada em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas (UNEB Campus VI), Especialização em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade na Formação de Educadores/as (UNEB),. nadilaluiza18@gmail.com;

[3] Professora Adjunta (UPE Campus Petrolina). Doutora em Educação (UFJF). camila.roseno@upe.br;

lei[4]. Essa escalada coloca o feminicídio como um dos crimes mais preocupantes do país, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais eficazes para combater a violência de gênero.

Ao pensar que as agressões aos direitos e à vida das mulheres são acrescentadas de maneira ameaçadora pela discriminação sexista, pelo alastramento de ataques contra a classe trabalhadora de todos povos e nações, percebemos que essas pessoas partilham de um sofrimento coletivo imensurável. Por mais que haja uma luta incessante para romper com esse cenário, isso ainda se faz presente de modo ameaçador.

A temática deste estudo foi escolhida porque nós mulheres temos sido alvo de constantes discursos agressivos e de práticas violentas. É crucial compreender como se constituem os discursos de empoderamento e de resistência em resposta a discursos opostos, preconceituosos e opressores. O discurso, como categoria autônoma, circula cada vez mais. A visão negativa do feminino e a misoginia, que é uma aversão às mulheres e também uma forma de impor a manutenção de mulheres em "lugares" esperados tradicionalmente, contribuem para as desigualdades e violências sofridas por elas, por nós.

O feminicídio é uma tragédia que ecoa profundamente em cada uma de nós. As histórias de violência que vemos nos noticiários ou ouvimos nas conversas cotidianas despertam um misto de medo, indignação e tristeza. Para muitas de nós, esses crimes não são apenas estatísticas, mas uma realidade que poderia atingir qualquer uma. Essa violência atinge nossa liberdade, nossos sonhos e a forma como nos relacionamos com o mundo. Por isso, enquanto pesquisadoras mulheres, buscamos contribuir para esse debate, oferecendo uma perspectiva única e aprofundando a compreensão sobre as complexidades do feminicídio e as estratégias de enfrentamento.

---

[4] Os dados aqui apresentados têm como fonte os boletins de ocorrência registrados pelas Polícias Civis dos estados e do Distrito Federal, e, portanto, são preliminares e podem ser alterados no curso da investigação ou quando tornarem-se processos.

Assim, a partir da promulgação da Lei do Feminicídio em 2015, a sociedade brasileira passou a observar uma mudança significativa na maneira como os crimes de violência extrema contra mulheres são abordados e interpretados, tanto no âmbito jurídico quanto na esfera midiática. Dessa forma, diante das transformações trazidas pela Lei do Feminicídio, a problemática da presente pesquisa concentra, então, nestas questões: 1) de que maneira a discursivização do termo "feminicídio" no jornal *A Tarde* influenciou a percepção pública e a discussão social sobre violência de gênero no Brasil? e 2) como as vítimas e os agressores são representados nos textos jornalísticos, especialmente considerando aspectos como gênero, classe social, raça e etnia; e 3) de que forma essas representações impactam a narrativa e a compreensão dos casos de feminicídio pelo público?

Em meio a esses questionamentos, algumas hipóteses surgem como elemento de pesquisa. Contudo, aqui serão destacadas as seguintes: a) após a promulgação da Lei do Feminicídio, houve um aumento significativo na utilização do termo "feminicídio" nas matérias publicadas pelo jornal *A Tarde*, refletindo uma maior conscientização sobre a gravidade desses crimes; b) a forma como as vítimas e agressores são representados nas matérias pode estar influenciada por fatores como gênero, classe social, raça e etnia, o que pode gerar diferentes narrativas e reações do público; e c) a repercussão dessas matérias nas redes sociais e em outros meios de comunicação amplifica a discussão sobre feminicídio, promovendo tanto a sensibilização quanto possíveis polarizações na sociedade.

Nesse contexto, o presente artigo propõe uma análise detalhada da discursivização do termo "feminicídio", a partir de casos reais repercutidos no jornal *A Tarde* a partir da publicação da Lei do feminicídio, em 2015, até os dias atuais. Frente a isso, objetiva-se, de modo geral, refletir sobre como esses casos foram narrados e categorizados, buscando compreender as nuances e implicações dessa terminologia no discurso jornalístico e na percepção pública sobre a violência de gênero. Ao explorar a maneira como o termo foi incorporado e disseminado pela mídia,

pretende-se contribuir para uma reflexão crítica sobre os impactos e desafios enfrentados na luta contra o feminicídio no Brasil.

Especificamente, busca-se analisar a repercussão das matérias sobre feminicídio publicadas no jornal *A Tarde* e a frequência de utilização do termo "feminicídio" nas matérias publicadas pelo mesmo jornal desde a promulgação da Lei do Feminicídio em 2015 até a data atual, além de examinar como as vítimas de feminicídio e seus agressores são representados nas matérias, considerando aspectos como gênero, classe social, raça, etnia e outros fatores que possam influenciar a narrativa jornalística.

Para tanto, selecionamos três notícias publicadas no jornal *A Tarde* que serão tomadas a fim de se recuperar o termo feminicídio e o modo como tal prática se encontra discursivizada. Assim, as notícias serão analisadas considerando as regularidades e rupturas inerentes às práticas de feminicídio da maneira como estão representadas nesses suportes materiais digitais. Logo, a intenção será compreender como o feminicídio aparece em matérias repercutidas nesse suporte.

Discussão teórico-metodológica

Para aprofundarmos na questão da violência contra a mulher, entendendo a questão do feminicídio, em especial na contemporaneidade, utilizou-se uma abordagem qualitativa. Arllda Schmidt Godoy, em *Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades* (1995, p. 62), ao tratar sobre a abordagem qualitativa, enumera as características fundamentais deste tipo de pesquisa, quais sejam o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental; e descritiva; o significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida são a preocupação essencial do investigador e a utilização do enfoque indutivo na análise dos dados.

Logo, por meio de uma abordagem qualitativa, essa pesquisa se configurará como uma pesquisa teórico-analítica. Como procedimento metodológico foi utilizada a técnica do Estado da

Arte. Norma Sandra de Almeida Ferreira, em As pesquisas denominadas “Estado da Arte”, define "estado da arte" como o levantamento e análise do conhecimento atual sobre um determinado tópico. A autora destaca a importância de situar novas pesquisas dentro do contexto do conhecimento já existente para evitar duplicidade e para contribuir de maneira significativa com novas descobertas.

O estado da arte em uma pesquisa representa um levantamento detalhado e atualizado sobre tudo o que já foi estudado e publicado sobre um determinado tema, em um determinado contexto. É como se fosse um "mapa" que guia o pesquisador sobre o que já se sabe sobre o assunto, quais são as principais lacunas de conhecimento e quais são as tendências de pesquisa mais recentes.

Para tanto, notícias publicadas em portais de ampla visibilidade foram tomadas a fim de se recuperar o termo feminicídio e o modo como tal prática se encontra discursivizada. Conforme Maria Aparecida Lino Pauliukonis (2021, p. 93), em Processos de discursivização: a língua ao discurso – caracterizações genéricas e específicas do texto argumentativo, “o conjunto de operações que se encarrega de transformar a Língua em Discurso constitui o processo de discursivização, ou seja, é o que faz a passagem do significado para a significação”.

Dessa forma, a discursivização não se limita à simples produção de enunciados, mas envolve a formação de sistemas de pensamento que organizam o conhecimento, as práticas sociais e as relações de poder. No contexto do feminicídio, a discursivização pode ser entendida como o processo pelo qual esse crime específico é construído socialmente, adquirindo significado e identidade. Ao ser discursivizado, o feminicídio passa a ser objeto de discursos, debates e representações, tanto no âmbito jurídico quanto na mídia, na academia e na sociedade em geral. Aplicando essa perspectiva à pesquisa, pode-se analisar como esse veículo de comunicação, Jornal A Tarde, contribui para a construção social do feminicídio. Ao abordar esse crime, o jornal não se limita a informar sobre os

fatos, mas também molda a forma como a sociedade o entende e o interpreta.

Por meio da busca no periódico SciELO, com o descritor "feminicídio", material artigo, no recorte de 2015-2024, apareceram 42 resultados, mas dos 42, apenas 5 foram escolhidos, pois tratavam diretamente sobre o estudo em questão. Os demais artigos foram excluídos levando em consideração a falta de diálogo direto com a proposta da pesquisa. Um dos critérios de inclusão foi analisar os artigos que apresentavam em seus títulos o descritor "feminicídio", ou seja, 5 artigos foram selecionados, pois, além de terem o acesso aberto, estabelecem relação direta com o tema desta pesquisa. Os cinco textos escolhidos como referencial bibliográfico apresentam discussões sobre feminicídio e mídia/discurso/representações. Os resultados da busca no repositório da SciELO estão descritos no quadro abaixo, que foi construído a partir do título, autoria, nome do periódico, ano e link da publicação, com o intuito de sistematizar as informações para facilitar o processo analítico.

Quadro 01: Síntese do mapeamento da pesquisa destacando os critérios mais pertinentes ao escopo da revisão da literatura

Título	Autoria	Periódico	Ano	Link
Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional	Stela Nazareth Meneghel, Bruna Alexandra Rocha da Rosa, Roger Flores Ceccon, Vani Naomi Hirakata, Ian Meneghel Danilevicz.	Ciência & Saúde Coletiva	2017	https://encr.pw/e5xXX
O feminicídio e a legislação brasileira	Suzanny Mara Jobim de Souza.	Revista Katálysis	2018	https://encr.pw/FfDjp
Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil	Carlos Barreto Campello Roichman.	Revista Katálysis	2020	https://acesse.dev/i57CI
Por que o termo feminicídio incomoda tanto? um estudo de caso	Hauber, Gabriella	Cadernos Pagu	2020	https://encr.pw/RWRLj

de comentários de posts da página do Facebook do Jornal O Globo				
Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal	Marluza da Rosa e Isadora Gomes Flores.	Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação	2020	https://l1nq.com/lEbcS

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024

Segundo Diana Russel e Jane Caputti em *Femicidio: la política de matar mujeres* (1992 *apud* Pasinato, 2011, p. 2), o "feminicídio está no ponto mais extremo do contínuo de terror anti-feminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos". Dessa forma, todo assassinato de uma mulher pelo simples fato de ser mulher se configura como feminicídio. É um fato antigo, porém foi silenciado por muito tempo. Em meio aos movimentos feministas surgiu a conceituação de feminicídio, utilizado pela primeira vez por Diana Russel e Jane Caputti, na versão inglesa *femicide*, no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, nos anos 1970, na Bélgica. Como conceito, Russel (1992) deu ao termo um sentido político, relacionando-se à incitação misógina do assassinato de mulheres. Logo, com o passar do tempo, essa noção obteve uma conotação teórica, com tradução para outros idiomas e adquirindo outras proporções.

Após ter realizado o mapeamento da pesquisa destacando os critérios mais pertinentes ao escopo da revisão da literatura, apresentaremos as principais contribuições das pesquisas realizadas sobre o tema, por meio da técnica do Estado da Arte, conforme já apontado anteriormente. De modo geral, os artigos analisados oferecem uma visão multifacetada do feminicídio no Brasil, abordando aspectos legais, sociais e midiáticos. Embora cada estudo tenha um foco específico, todos convergem para a necessidade de uma abordagem multidisciplinar para combater esse crime hediondo.

Em Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional (2017), de Stela Nazareth Meneghel, Bruna Alexandra Rocha da Rosa, Roger Flores Ceccon, Vani Naomi Hirakata, Ian Meneghel Danilevicz, as autoras e os autores analisam a incidência de feminicídios nas capitais e grandes municípios do Brasil. O estudo foca em compreender as características e os padrões desses crimes, levando em conta fatores socioeconômicos, culturais e regionais. As autoras e os autores investigam também a prevalência dos feminicídios, correlacionando os dados com aspectos como a densidade populacional, a infraestrutura urbana, e o acesso a serviços de apoio às vítimas de violência.

Vale ressaltar que o artigo também aborda as políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher, destacando a eficácia de medidas como a Lei Maria da Penha. Além disso, autoras e os autores sugerem a necessidade de reforço nas políticas de segurança pública, investimentos em educação e campanhas de conscientização para reduzir a ocorrência de feminicídios. Desse modo, a análise feita demonstra que os índices de feminicídios são mais elevados em certas regiões do Brasil, refletindo desigualdades sociais e regionais. O estudo conclui que a prevenção do feminicídio requer uma abordagem multifacetada, envolvendo desde ações imediatas de proteção à mulher até intervenções de longo prazo no âmbito educacional e socioeconômico.

Nesse mesmo viés analítico, em O feminicídio e a legislação brasileira (2018), Suzanny Mara Jobim de Souza, de modo geral, aborda o tema do feminicídio, explorando sua definição, causas e o tratamento dado por meio da legislação no Brasil. A autora analisa como o feminicídio, entendido como o assassinato de mulheres por razões de gênero, foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro, especialmente após a Lei nº 13.104/2015, que alterou o código penal para incluir o feminicídio com qualificador do homicídio.

Assim, conforme aponta a autora, o feminicídio é a forma mais extrema de violência de gênero, destacando suas raízes em uma

cultura patriarcal que subjuga as mulheres. Dessa forma, é importante entender o conceito do feminicídio e diferenciá-lo de outros tipos de homicídio para dar visibilidade à questão da violência contra as mulheres. Além disso, a autora discute os impactos dessa legislação na sociedade e no sistema judicial, analisando como a tipificação do feminicídio contribui para a conscientização e o combate à violência de gênero. No entanto, a autora também aborda as limitações e os desafios enfrentados na aplicação efetiva dessa lei.

Embora a legislação brasileira tenha dado passos importantes ao reconhecer e tipificar o feminicídio, ainda há muito a ser feito para garantir a proteção das mulheres e a erradicação da violência de gênero. Portanto, é crucial que as políticas públicas não apenas punam, mas também previnam a prática misógina, protejam as vítimas em potencial e combatam eficazmente o feminicídio no Brasil. A questão da educação e mudança cultural é destacada como essencial para combater as raízes desse problema.

Ainda sobre a análise legislativa do feminicídio, em Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil (2020), Carlos Barreto Campello Roichman explora a referida lei, que foi sancionada em 2015, e sua aplicação prática no sistema jurídico brasileiro. Roichman investiga o contexto histórico e social que levou à criação dessa lei, bem como suas implicações legais e sociais.

Nessa perspectiva, o autor discute como a tipificação do feminicídio, que é o assassinato de mulheres por razões de gênero, visa combater a violência de gênero e reconhecer a gravidade desse tipo de crime. Roichman analisa os desafios na implementação da lei, incluindo dificuldades na coleta de dados, resistências culturais e falhas no sistema de justiça criminal, como a dificuldade em provar a motivação de gênero nos casos de homicídio.

Além disso, o artigo também aborda a eficácia da Lei do Feminicídio em termos de prevenção e punição, questionando se a legislação, por si só, é suficiente para reduzir os índices de violência contra a mulher. Roichman sugere que, além da legislação, são

necessárias políticas públicas integradas que promovam a igualdade de gênero e a educação, além de melhorias no sistema de proteção às mulheres. Em síntese, o artigo apresenta uma visão crítica da Lei do Feminicídio no Brasil, destacando seus méritos, mas também apontando suas limitações e a necessidade de uma abordagem mais ampla e integrada para combater a violência de gênero.

Outra contribuição para o estudo em questão foi vislumbrada por meio da pesquisa intitulada Por que o termo feminicídio incomoda tanto? Um estudo de caso de comentários de posts da página do Facebook do Jornal O Globo (2020) de Gabriella Hauber, a qual investiga as reações e resistências ao uso do termo "feminicídio" no contexto das redes sociais, com foco específico nos comentários feitos em publicações da página do jornal O Globo no Facebook.

Hauber analisa os comentários para entender por que o termo "feminicídio" gera desconforto e resistência entre os usuários. O estudo identifica que muitos dos comentários expressam uma negação da especificidade da violência de gênero, com argumentos que sugerem que todos os homicídios são iguais, independentemente do gênero da vítima. Outros comentários mostram uma incompreensão do conceito ou tentativas de deslegitimá-lo, frequentemente baseadas em crenças conservadoras ou machistas.

O artigo explora como essas reações refletem uma resistência cultural mais ampla à discussão sobre a violência de gênero e à visibilidade das mulheres como vítimas de um tipo específico de violência. Hauber argumenta que essa resistência ao termo "feminicídio" está ligada a uma recusa em reconhecer as desigualdades de gênero e a violência sistêmica contra as mulheres.

Em Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal (2020), Marluza da Rosa e Isadora Gomes Flores analisam a maneira como os feminicídios são tratados na mídia, com foco especial nas manchetes de jornais. O estudo investiga a representação das

vítimas de feminicídio na imprensa e discute como a forma de noticiar esses crimes pode contribuir para a (in)visibilidade das vítimas.

Nesse sentido, as autoras argumentam que, muitas vezes, as manchetes dos jornais tratam os feminicídios de forma sensacionalista, enfatizando os detalhes violentos dos crimes sem contextualizar a violência de gênero. Esse tipo de cobertura pode desumanizar as vítimas e reforçar estereótipos, ao invés de promover uma compreensão mais profunda das causas e consequências do feminicídio. O artigo também destaca como a mídia frequentemente falha em destacar a especificidade de gênero desses crimes, muitas vezes tratando o feminicídio como mais um caso de violência comum. Essa abordagem contribui para a invisibilidade das vítimas e para a naturalização da violência contra a mulher na sociedade.

Por fim, todos esses artigos oferecem/compartilham uma visão abrangente e crítica sobre o feminicídio no Brasil, explorando desde sua incidência e características até as políticas públicas e a representação na mídia. Mesmo com títulos, abordagens e tipos de pesquisas distintos, os autores dialogam entre si, uma vez que destacam a complexidade do problema e a necessidade de uma abordagem integrada para combater eficazmente a violência de gênero e proteger as mulheres. Ademais, a legislação, embora seja um passo importante, não é suficiente por si só. É preciso investir em políticas públicas que promovam a equidade de gênero, em educação e conscientização, além de fortalecer o sistema de justiça criminal.

Corpus analítico

A seleção dos recortes foi organizada da seguinte maneira: levantamento de dados do jornal A Tarde sobre feminicídio, tomando como marco temporal janeiro de 2015 – janeiro de 2024. Foram selecionadas 03 (três) notícias (sequências discursivas) do Jornal *A tarde*, que é um dos mais tradicionais veículos de

comunicação do estado da Bahia e do Brasil. Fundado em 15 de outubro de 1912 por Ernesto Simões Filho, o jornal é conhecido por sua cobertura abrangente de notícias regionais, nacionais e internacionais. Ao longo de sua história, o A Tarde desempenhou um papel crucial na vida política e social da Bahia, influenciando a opinião pública e participando ativamente de debates importantes.

Logo abaixo está o quadro com a síntese do mapeamento do *corpus* selecionado para a análise. Nele contém o título, a produção, o ano e o link da notícia, a fim de colaborar na organização das informações de maneira visual, facilitando a compreensão e a análise. Para compor o *corpus* analítico, foram selecionadas três notícias, devido à relevância das discussões em cada uma delas para a compreensão de questões estruturais e institucionais relacionadas ao feminicídio.

Quadro 02: Síntese do mapeamento do corpus selecionado para a análise

FONTES			
TÍTULO	**PRODUÇÃO**	**ANO**	**LINK**
Brasil vai ser julgado por Corte internacional por feminicídio cometido por deputado	Jornal *A Tarde* Autor: Da Redação	2021	Brasil vai ser julgado por Corte internacional por feminicídio cometido por deputado (atarde.com.br)
Denúncias de violência contra a mulher somam 105,6 mil em 2020	Jornal *A Tarde* Autor: Agência Brasil	2021	Denúncias de violência contra a mulher somam 105,6 mil em 2020 (atarde.com.br)
Semana cruel: Bahia registra ao menos 6 casos de feminicídio em 7 dias	Jornal *A Tarde* Autor: Amanda Souza	2024	Semana cruel: Bahia registra ao menos 6 casos de feminicídio em 7 dias (atarde.com.br)

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024

A primeira notícia selecionada, **Brasil vai ser julgado por Corte internacional por feminicídio cometido por deputado**, publicada no jornal A Tarde, em 2021, contém textos verbais e

imagens em seu interior. A referida notícia refere-se a um desfecho judicial considerado histórico, uma vez que o país, enquanto aparelho estatal, não havia, em nenhum momento, sido condenado por feminicídio anteriormente. Segundo a notícia, o assassino se considerava inocente, além de mencionar que na época do ocorrido, muitas reportagens sobre o episódio criaram e reproduziram uma versão estereotipada da moça pobre do interior, com histórico de viciada em drogas, e esse estereótipo construído pela mídia foi utilizado para negar a autoria do homicídio. Desse modo, a memória de uma época em que as mulheres foram vistas como perigosas e estereotipadas acaba sendo retomada.

Márcia Barbosa tinha 20 anos na época do ocorrido e tinha terminado o ensino médio há pouco tempo quando saiu de Cajazeiras, no Sertão da Paraíba, para João Pessoa. A jovem, que vivia com os pais e a irmã mais nova de 17 anos, na época, estava na capital em busca de emprego, com o objetivo de ajudar a família. Ela foi morta por asfixia, em 17 de junho de 1998. O assassinato ocorreu após o encontro de Márcia com o ex-deputado estadual da Paraíba Aércio Pereira de Lima. Ele era do PFL, hoje DEM – partido que decidiu se fundir com o PSL para se tornar União Brasil.

De acordo com as formulações linguísticas que compõem a notícia, no Tribunal do Júri, o advogado de Aércio pediu para anexar nos autos do processo mais de 150 páginas de artigos de jornais que mencionavam overdose e suspeita de suicídio de Márcia, para que sua imagem fosse afetada. Assim, como na maioria dos casos, a vítima é vista como culpada. O defensor de Aécio descreveu a vítima como uma prostituta e Aécio como o pai de família, que se deixou levar pelos encantos de uma jovem e que, em um momento de raiva, teria cometido um erro. Além disso, há formulações na notícia que se referem ao alastramento da violência, por meio de menção do discurso defendido por mulheres em manifestações, a maior epidemia do Brasil é o feminicídio.

Dessa forma, essa notícia trata de um caso histórico em que o Brasil foi julgado por uma corte internacional por um feminicídio cometido por um deputado. O caso é significativo porque marca a

primeira vez que o país foi condenado por feminicídio em um tribunal internacional, sublinhando a falha do Estado em proteger as mulheres. A notícia também discute como a mídia, na época do crime, perpetuou estereótipos negativos sobre a vítima, apresentando-a como uma moça pobre e viciada em drogas. Essa construção midiática não só desumanizou a vítima, mas também foi utilizada para tentar negar a autoria do crime pelo acusado, refletindo uma época em que as mulheres eram frequentemente estigmatizadas e vistas como perigosas ou culpadas por sua própria vitimização.

Essa notícia dialoga com a ideia discutida em Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal (2020), de Marluza da Rosa e Isadora Gomes Flores, uma vez que o artigo explora como os feminicídios são tratados na mídia, especificamente em manchetes de jornais, e discute a (in)visibilidade das vítimas. Os autores argumentam que, muitas vezes, a cobertura sensacionalista desses crimes desumaniza as vítimas e reforça estereótipos, em vez de promover uma compreensão mais profunda das causas e consequências da violência de gênero. A mídia frequentemente falha em destacar a especificidade de gênero dos feminicídios, o que contribui para a naturalização da violência contra a mulher e para a invisibilidade das vítimas.

A segunda notícia selecionada foi **Denúncias de violência contra a mulher somam 105,6 mil em 2020,** publicada em 2021. A notícia refere-se aos números de denúncias de violência contra a mulher em 2020, que somaram 105.671 registros. Desses, 72% foram de violência doméstica e familiar, enquanto os outros 28% se referiram a violações de direitos civis e políticos. O perfil médio das vítimas inclui mulheres pardas de 35 a 39 anos, com ensino médio completo e renda de até um salário mínimo. Faz-se necessário, portanto, confirmar que, mesmo havendo uma sociedade dita livre de padrões sociais e culturais patriarcais, é imprescindível reafirmar que se trata de um país de genocídio de mulheres. Em busca na web sobre o caso, em várias reportagens, percebemos que

o discurso da misoginia é retomado e está materializado em muitos meios midiáticos.

No artigo Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal (2020) é analisado como os feminicídios são retratados na mídia, especialmente nas manchetes de jornais, argumentando que muitas vezes a cobertura sensacionalista desses crimes pode desumanizar as vítimas. As manchetes tendem a enfatizar os aspectos violentos dos crimes sem contextualizar a violência de gênero subjacente. Isso pode perpetuar estereótipos e contribuir para a invisibilidade das vítimas, além de normalizar a violência contra a mulher na sociedade.

Portanto, a mídia frequentemente falha em destacar a especificidade de gênero dos feminicídios, tratando esses casos como incidentes isolados de violência ao invés de reconhecerem como um padrão sistemático de violência contra as mulheres. Essa abordagem limitada contribui para a perpetuação da invisibilidade das vítimas e para a minimização da gravidade do feminicídio como um problema social e de direitos humanos.

A terceira notícia selecionada, publicada em 2024, intitulada **Semana cruel: Bahia registra ao menos 6 casos de feminicídio em 7 dias,** discorre sobre o crime de feminicídio e apresenta alguns casos, bem como apresenta dados estatísticos. Os efeitos de sentido produzidos por essa notícia se relacionam à tentativa de interrupção do ciclo de violência contra mulheres, uma vez que traz em seu bojo a enumeração de casos de feminicídio.

Essa notícia destaca a incidência alarmante de feminicídios em um curto período na Bahia, apresentando casos específicos e dados estatísticos. O texto busca sensibilizar o público sobre a gravidade e frequência desses crimes, além de chamar a atenção para a necessidade urgente de interromper o ciclo de violência contra as mulheres. A enumeração dos casos visa não apenas informar, mas também provocar reflexões sobre as causas e consequências da violência de gênero.

Sob essa mesma lógica, o artigo Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil, de Carlos Barreto Campello

Roichman, investiga a Lei do Feminicídio no contexto brasileiro, examinando sua criação, implicações legais e desafios na implementação. Roichman discute como a tipificação do feminicídio visa combater especificamente a violência de gênero, reconhecendo a motivação de gênero nos homicídios contra mulheres. Ele critica as dificuldades na coleta de dados e as resistências culturais que limitam a eficácia da lei, sugerindo que a legislação sozinha não é suficiente para reduzir os índices de violência. O autor enfatiza ainda a necessidade de políticas públicas integradas que promovam a igualdade de gênero, educação e melhorias no sistema de proteção às mulheres para combater efetivamente o feminicídio.

Resultados e discussão

Quando se fala em violência de gênero, refere-se a um conceito mais amplo que atinge mulheres, crianças e adolescentes pertencentes a ambos os sexos. Ao exercerem seus papéis com bases patriarcais, os homens, detentores de poder e autoridade determinam as condutas, comportamentos e posição das categorias acima elencadas na sociedade, especialmente das mulheres, bem como punem os comportamentos que entendem ser desviantes, colocando em prática seu projeto de dominação/exploração, utilizando-se de todos os meios, inclusive da força, para fazer valer a sua autoridade e conservar sua posição de superioridade. É, pois, nesse contexto de manutenção da superioridade e autoridade masculina, que o homem faz uso da violência, importante mecanismo de manutenção e exercício de poder. A violência é, tão somente, a mais flagrante manifestação de poder dos homens sobre as mulheres.

Atualmente no Brasil, tornou-se corriqueiro ver, ouvir ou ler nos mais diversos meios de comunicação, reportagens sobre assassinatos de mulheres pelos seus (ex) maridos, (ex) companheiros ou (ex) namorados. Apesar das mortes que ocorrem no contexto das relações afetivo-conjugais poderem acontecer com homens assassinando mulheres e mulheres assassinando homens,

a primeira situação tem se mostrado muito mais recorrente (Corrêa, 1983).

Para a autora de Problemas de Gênero, Judith Butler, assim como o sexo, o gênero é uma produção social, uma performance dos sujeitos dentro de uma cultura, "a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural do ser" (Butler, 2021, p. 69).

Abordar a violência contra as mulheres, seja em contextos históricos anteriores ou em contextos modernos, é parte integrante do combate ao patriarcado. Reconhecer essas formas de violência é o primeiro passo para promover a equidade de gênero. Falar sobre esses temas aumenta a conscientização sobre a história das mulheres e incentiva a educação sobre a importância de combater a violência de gênero.

Gerda Lerner, em A Criação do Patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens (2021), define o patriarcado como um sistema social e histórico de dominação masculina sobre as mulheres, onde os homens detêm o poder e as mulheres são subordinadas. Para Lerner, o patriarcado não é uma condição natural, mas uma construção social desenvolvida ao longo de milhares de anos, sustentada por estruturas políticas, econômicas e culturais que perpetuam a desigualdade entre os gêneros.

Discutir sobre a desconstrução da naturalização dos estereótipos sociais remete-se às novas maneiras de ver na sociedade contemporânea, tendo em vista que as concepções vigentes desde a era medieval sobre a inferiorização da mulher, a qual recebeu reforços e legitimidade através do discurso da Igreja, fizeram com que os abusos de poder do sexo masculino aumentassem, ocasionando uma forte instabilidade nas relações de gênero. Dessa forma, os estereótipos sociais desempenhados por mulheres e homens, nessa perspectiva, têm premissas políticas, psicológicas, econômicas e culturais que consolidaram condutas historicizadas como se fossem naturais.

Vale registrar neste estudo, um dos gritos de ordem ecoados pelo movimento feminista, "somos as netas das bruxas que eles não conseguiram queimar". Essas mulheres tiveram seus conhecimentos e forças renegados pelos homens brancos e poderosos, organizados na política, na religião e em todas as esferas da sociedade. Essa formulação linguística, ou grito utilizado nas marchas, serve para confrontar os dogmas patriarcais da sociedade. Um enunciado produzido por um enunciador que começou a circular com um sentido diferente daquele em que ele existiria, prototipicamente, ligado à bruxaria. Esse é um dos gritos de ordem ecoados pelo movimento feminista, que reconhece nas bruxas a luta das mulheres através do tempo. Todas elas, sob o julgamento de bruxaria, foram exterminadas por uma instituição machista e dominadora. Ser feminista, hoje, ainda significa confrontar e resistir aos dogmas patriarcais da sociedade. As mulheres ressignificaram a partir de uma retomada de memória relacionada a um acontecimento histórico.

Assim, os grupos feministas surgem, nesse contexto, com o intuito de denunciar a violência contra as mulheres, fato social misógino, a fim de que esses acontecimentos não sejam suavizados pelos conglomerados de mídia, sendo tratados com uma abordagem sensacionalista. Isso se justifica pelo fato de o jornalismo das grandes instituições midiáticas se configurar como base estratégica no que diz respeito aos avanços nas políticas públicas e, também, na disseminação de dados que incitem o combate à violência contra as mulheres.

Violências têm alcances globais, mas os seus efeitos são sentidos de modos diferentes nos diversos locais em que emergem a depender das condições que os grupos sociais possuem, o que certamente torna o feminicídio marcado por questões de classe, raça e gênero que precisam ser consideradas. A violência afeta todos os grupos da sociedade, isso inclui pessoas das mais variadas classes sociais. No entanto, sem dúvidas, as pessoas que mais são atingidas e sofrem mais com as consequências são as populações vulneráveis, como as de mulheres negras, mães solo, indígenas,

moradores de comunidades periféricas e pessoas em situação de rua. Assim, a violência tem uma performance marcada por diferenças locais que tem a ver com classe social, raça e gênero.

Conclusão

Por meio da pesquisa, pode-se constatar que o feminicídio, como um crime político e social, encontra suas raízes nas profundas desigualdades de gênero e nas estruturas de poder que perpetuam a subordinação das mulheres. Assim, há uma complexidade desse fenômeno, que se manifesta de diversas formas e afeta de maneira desigual mulheres de diferentes grupos sociais. Além disso, notou-se que a legislação e as políticas públicas representam um avanço significativo no combate ao feminicídio, mas ainda há muito a ser feito. Observa-se um aumento na visibilidade dos casos de feminicídio, bem como uma maior conscientização acerca da gravidade do problema. A legislação proporcionou um novo enquadramento jurídico e discursivo, que contribuiu para o fortalecimento do debate público sobre a violência de gênero.

Assim, é fundamental investir em ações que promovam a equidade de gênero, em educação para a não violência e em serviços de apoio às mulheres vítimas. E é preciso desafiar os estereótipos de gênero presentes na mídia, na família e na sociedade como um todo.

A luta contra o feminicídio é uma luta por justiça social e por um futuro mais igualitário para todas as pessoas. Os movimentos feministas têm desempenhado um papel fundamental nessa luta, denunciando a violência, organizando ações coletivas e pressionando por mudanças nas leis e nas políticas públicas. Ao ressignificar a história e a memória das mulheres, os movimentos feministas fortalecem a luta contra a opressão e inspiram novas gerações de ativistas. A discursivização do feminicídio no jornal A Tarde reflete as complexidades da construção social da realidade e a importância da mídia na luta contra a violência de gênero. A pesquisa destaca a necessidade de uma abordagem

multidisciplinar para combater o feminicídio, que envolva não apenas a punição dos agressores, mas também a transformação das estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero.

Portanto, vale ressaltar que a promulgação da lei de feminicídio em 2015 teve um impacto considerável nas representações midiáticas, mas a luta pela igualdade de gênero e pela erradicação da violência contra as mulheres ainda exige um compromisso contínuo e uma evolução no tratamento do tema pela imprensa. Desse modo, futuras pesquisas podem aprofundar a análise das causas do feminicídio, investigar o impacto das novas tecnologias na violência contra a mulher e avaliar o impacto das políticas públicas implementadas.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Denúncias de violência contra a mulher somam 105,6 mil em 2020. **Jornal A Tarde**, Salvador, 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. 21ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

CAPUTI, Jane; RUSSEL, Diana E. H. Femicide: sexist terrorism against women. In: CAPUTI, Jane; RUSSEL, Diana E. H. Femicidio: la política de matar mujeres. Nueva York: Twayne, 1992.

CORRÊA, M. **Morte em família:** representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

DA REDAÇÃO. Brasil vai ser julgado por Corte internacional por feminicídio cometido por deputado. **Jornal A Tarde**, Salvador, 2021.

GODOY, A. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de Administração de Empresas, v. 35, n. 2, Mar/Abr. 1995.

HAUBER, Gabriella. Por que o termo feminicídio incomoda tanto? Um estudo de caso de comentários de posts da página do Facebook do Jornal O Globo. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 59, p. 1-27, 2020.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo, Cultrix, 2019. Resenha de: NASCIMENTO, Ana Maria Lúcia do. A origem do patriarcado. **Revista Historiar**, v.13, n.25, p.329-334, jul./dez. 2021. Acessar publicação original [DR]

MENEGHEL, Stela N.; ROSA, Bruna A. R. da; CECCON, Roger F.; HIRAKATA, Vani N.; DANILEVICZ, Ian M.. Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2963-2970, 2017.

PAULIUKONIS, Maria Aparecida L.. Processos de discursivização: da língua ao discurso caracterizações genéricas e específicas do texto argumentativo. **Veredas, revista de estudos linguísticos.** Juiz de Fora, v. 4, n. 2 p. 89 a 96, 2016. Disponível em: < https://periodicos.ufjf.br/index.php/veredas/article/view/25318>. Acesso em: 16. Ago. 2024.

ROICHMAN, Carlos B. C.. Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 74-82, 2020.

ROSA, Marluza da; FLORES, Isadora G.. Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, 2020.

SOUZA, Amanda. Semana cruel: Bahia registra ao menos 6 casos de feminicídio em 7 dias. **Jornal A Tarde**, Salvador, 2024.

SOUZA, Suzanny M. J.. O feminicídio e a legislação brasileira. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 105-113, 2018.

Feminismos e lutas por direitos são territórios de resistência, disputas e transformação. Neste quinto volume de Tecendo Interseccionalidades, diferentes estudos articulam gênero, raça, classe e sexualidade para interrogar desigualdades e formas de opressão. Entre experiências, práticas de cuidado, direitos, políticas públicas e enfrentamentos às violências, emergem estratégias individuais e coletivas de resistência. Os feminismos reafirmam-se, assim, como potência na produção de conhecimento, na conquista de direitos e na construção da justiça social.

Pedro & João Editores
pedroejoaoeditores.com.br

ISBN 978-65-265-3165-5